



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS



"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado



ISSN 2527-1911 (Impresso)



ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R\$ 6,19 (S/ Remessa)



Ano XVIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 03 de Novembro de 2020 • Edição IVCLXXXIX



Interior: R\$ 6,58 (C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

AQUI NÃO EXISTE FAKE NEWS

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Poder Legislativo:

Alegrete do Piauí (LRF)	Pag. 169	Jardim do Mulato	Pag. 24	Pavussu.....	Pag. 152
Beneditinos.....	Pag. 03	Nazária	Pag. 167	São João da Canabrava	Pag. 165
Campo Maior.....	Pag. 13	Nova Santa Rita.....	Pag. 167	São José do Peixe.....	Pag. 04
Eliseu Martins	Pag. 17	Novo Santo Antônio	Pag. 02	São M. da Baixa Grande (LRF)...	Pag. 264

Poder Executivo:

Alegrete do Piauí.....	Pag. 04	Curimatá.....	Pag. 26	Lagoa Alegre.....	Pag. 154	Santa Cruz dos Milagres	Pag. 138
Alvorada do Gurguéia.....	Pag. 06	Demerval Lobão.....	Pag. 15	Landri Sales.....	Pag. 152	São Francisco do Piauí.....	Pag. 139
Angical do Piauí	Pag. 14	Dom Expedito Lopes.....	Pag. 18	Luzilândia	Pag. 153	São João da Serra.....	Pag. 137
Aroazes.....	Pag. 05	Dom Expedito Lopes (LRF)	Pag. 170	Marcos Parente	Pag. 153	São João do Piauí	Pag. 136
Avelino Lopes.....	Pag. 07	Eliseu Martins	Pag. 126	Massapê do Piauí.....	Pag. 152	São José do Divino	Pag. 134
Barro Duro.....	Pag. 09	Francisco Ayres	Pag. 127	Miguel Leão	Pag. 150	São José do Peixe.....	Pag. 135
Belém do Piauí.....	Pag. 21	Fronteiras.....	Pag. 166	Nazária	Pag. 166	São José do Peixe (LRF).....	Pag. 178
Boqueirão do Piauí.....	Pag. 08	Geminiano.....	Pag. 161	Nova Santa Rita.....	Pag. 149	São Julião	Pag. 132
Brasileira.....	Pag. 22	Gilbués	Pag. 120	Novo Santo Antônio	Pag. 168	São Miguel da Baixa Grande	Pag. 130
Cabeceiras do Piauí.....	Pag. 11	Ipiranga do Piauí.....	Pag. 127	Oeiras	Pag. 135	São M. da Baixa Grande (LRF)...	Pag. 198
Campo Largo do Piauí.....	Pag. 25	Itainópolis	Pag. 121	Pajeú do Piauí.....	Pag. 154	Sigefredo Pacheco	Pag. 131
Campo Maior.....	Pag. 104	Jacobina do Piauí	Pag. 162	Pedro II	Pag. 168	Sigefredo Pacheco (LRF).....	Pag. 237
Caxingó	Pag. 29	Jaicós	Pag. 02	Pedro Laurentino	Pag. 146	Simões.....	Pag. 129
Cocal.....	Pag. 167	Jardim do Mulato	Pag. 162	Picos	Pag. 139	Socorro do Piauí.....	Pag. 129
Coronel José Dias.....	Pag. 16	João Costa.....	Pag. 124	Piripiri	Pag. 145	Sussuapara.....	Pag. 03
		Joaquim Pires	Pag. 166	Queimada Nova	Pag. 166	Sussuapara (LRF)	Pag. 216
		Joca Marques.....	Pag. 155	Regeneração.....	Pag. 140	Tamboril do Piauí.....	Pag. 128
		Júlio Borges	Pag. 160	Santa Cruz do Piauí.....	Pag. 140	Vila Nova do Piauí.....	Pag. 128

Edição composta de cadernos "A" e "B"
(não podem ser vendidos separadamente)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Av. Martinho Vieira Gomes, 336, Centro.
CNPJ: 01.724.408/00001-79
CEP: 64.365-000 - Novo Santo Antônio - PI

APROVADO
Em 24/09/2020



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020 Novo Santo Antonio - PI, 03 de setembro de 2020.

"Fixa os subsídios dos vereadores de Novo Santo Antônio - PI, para o quadriênio 2021/2024."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio - PI aprovou a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio - PI, para a Legislatura 2021/2024, fica fixado em parcela única de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em conformidade com o Art. 29, VI, e os Arts. 37, X e 39 § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara fica fixado em parcela única no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pelo exercício da vereança e da presidência.

Art. 3º - Fica autorizado a revisão anual do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, tão somente para corrigir a perda inflacionária, recompondo o poder aquisitivo da remuneração, que considerará o IGP-M (índice Geral de Preços do Mercado), se fará por edição de Decreto Legislativo.

Art. 4º - Os vereadores municipais farão jus ao 13º subsídio a ser pago no valor correspondente ao subsídio mensal fixado nos Arts. 1º e 2º deste decreto, desde que haja disponibilidades financeiras nos exercícios observados os limites estabelecidos no artigo 5º.

Art. 5º - É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antonio, em 03 de setembro de 2020.

Francisco de Oliveira Melo Filho
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI
Em 03/09/2020
Francisco de Oliveira Melo Filho
Presidente da Câmara Municipal
Novo Santo Antônio - PI

Raimundo Pereira da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Dias de Oliveira
2º Vice Presidente

José Wilson de Sousa
1º Secretário

Manoel Gomes Fernandes
2º Secretário

RECEBI
Em 03/09/2020
Francisco de Oliveira Melo Filho
Presidente da Câmara Municipal
Novo Santo Antônio - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 045/2020.

OBJETO: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM DE INFORMAÇÕES, EVENTOS E AVISOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAICÓS E SUAS SECRETARIAS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 29 de outubro de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa GLAUBER ERASMO DE SOUSA EVENTOS, CNPJ Nº 30.720.959/0001-62, no valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), para a prestação dos citados serviços.

Publique-se.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.065/2020.

OBJETO: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM DE INFORMAÇÕES, EVENTOS E AVISOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAICÓS E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: Município de Jaicós - PI.

CONTRATADO: GLAUBER ERASMO DE SOUSA EVENTOS

CNPJ Nº 30.720.959/0001-62

VALORES MENSAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS PI
CNPJ: 01.560.809/0001-30
Rua Floriano Peixoto, 258, Centro
CEP: 64.380-000 – Beneditinos – PI

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MONUMENTO NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.781.895/0001-00

VIGÊNCIA: FICA ALTERADO O ITEM 10.1 DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA, DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE TERÁ SUA VIGÊNCIA EXPANDIDA EM 90 DIAS OU QUANDO EXPIRAR O OBJETO.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 30/10/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Beneditinos/PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALY LTDA

CNPJ Nº 26.191.127/0001-29

ENDEREÇO: Rua Moraes, 292, Sala B, Centro, Água Branca-PI.

RECURSO FINANCEIROS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Beneditinos referente a 2020.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 79.566,76 (setenta nove mil, quinhentos sessenta seis reais e setenta seis centavos)** PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA: 27/10/2020

Beneditinos (PI), 27 de Outubro de 2020.

Erislene dos Reis Monteiro

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS PI
CNPJ: 01.560.809/0001-30
Rua Floriano Peixoto, 258, Centro
CEP: 64.380-000 – Beneditinos – PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA

Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Beneditinos/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação empresa **CONSTRUTORA ALY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.191.127/0001-29, com endereço a Rua Moraes, 292, Sala B, Centro, Água Branca-PI no valor total de **R\$ 79.566,76 (setenta nove mil, quinhentos sessenta seis reais e setenta seis centavos)**, com vigência partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Beneditinos (PI), 27 de Outubro de 2020.

Erislene dos Reis Monteiro

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS PI
CNPJ: 01.560.809/0001-30
Rua Floriano Peixoto, 258, Centro
CEP: 64.380-000 – Beneditinos – PI

DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Beneditinos/PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de **DISPENSA** de licitação, Nº **005/2020** de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Beneditinos/PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, de Dispensa de nº 005/2020 e **ADJUDICO** o objeto deste procedimento a empresa **CONSTRUTORA ALY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.191.127/0001-29, com endereço a Rua Moraes, 292, Sala B, Centro, Água Branca-PI no valor total de **R\$ 79.566,76 (setenta nove mil, quinhentos sessenta seis reais e setenta seis centavos)**, conforme documentos que instruem este processo.

Beneditinos (PI), 27 de Outubro de 2020.

Erislene dos Reis Monteiro

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 Gabinete do Presidente



PREF MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
 R MAXIMIANO RIBEIRO
 41522152/0001-31 Exercício: 2020

DECRETO Nº 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2020

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

CONTRATADO: MARCOS CARDOSO & TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ Nº 10.202.784/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA VOLTADA A ATENDER OS INTERESSES E DEFESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, COM ATUAÇÃO NAS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E PRESTAÇÃO DE ACESSORIA LEGISLATIVA AO ÓRGÃO.

RECURSOS FINANCEIROS: DUODÉCIMO

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 20/10/2020 A 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020

São José do Peixe (PI), 22 de Junho de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 Gabinete do Presidente

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2020

DISPENSA: Contratação de serviços de assessoria jurídica voltada a atender os interesses e defesas da Câmara Municipal de São José do Peixe, com atuação nas demandas judiciais e administrativas perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e prestação de assessoria legislativa ao órgão.

ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, (Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93), COM BASE NA SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, BEM COMO EXISTINDO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS, RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSIS, TENDO COMO CONTRATADO A FIRMA DE ADVOCACIA MARCOS CARDOSO & TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), 20 de Outubro de 2020.

Amilton de Carvalho Velez Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.171.837,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.171.837,18
01	01 00 CÂMARA MUNICIPAL	
8	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral 3.500,00 F.R.: 1 001 01
02	01 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
16	04.122.0005.1041.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Encargos com o regime Geral de Previdência OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral 20.000,00 F.R.: 1 001 01
37	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 100.000,00 F.R.: 1 001 01
39	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 30.000,00 F.R.: 1 001 01
02	03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
76	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.11.00 001 200 001	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários RECURSO PRÓPRIO 30.000,00 F.R.: 1 001 01
90	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.18.00 001 200 001	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Recursos Ordinários RECURSO PRÓPRIO 15.000,00 F.R.: 1 001 01

DECRETO Nº 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.280

02	03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
93	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.30.00 124 115 000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados 10.000,00 F.R.: 1 124 02
02	03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
170	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	Remuner. do Magistério-ensino fundamental-50% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério 200.000,00 F.R.: 1 116 02
187	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 116 240 000	Renut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros 50.000,00 F.R.: 1 116 02
198	12.365.0035.2283.0000 3.1.90.11.00 116 240 000	Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros 50.000,00 F.R.: 1 116 02
203	12.365.0035.2283.0000 3.3.90.36.00 116 240 000	Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros 30.000,00 F.R.: 1 116 02
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
223	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 001 300 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários RECURSO PRÓPRIO 30.000,00 F.R.: 1 001 01
224	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 20.000,00 F.R.: 1 214 02
234	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 150.000,00 F.R.: 1 214 02

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.280

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
237	10.301.0020.2180.0000	3.3.90.36.00	001	300	001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO PRÓPRIO	30.000,00 F.R.: 1 001 01
238	10.301.0020.2180.0000	3.3.90.36.00	214	115	000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	70.000,00 F.R.: 1 214 02
245	10.301.0020.2852.0000	3.1.90.11.00	001	300	001	Manutenção de postos de saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários RECURSO PRÓPRIO	20.000,00 F.R.: 1 001 01
246	10.301.0020.2852.0000	3.1.90.11.00	214	115	000	Manutenção de postos de saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02
254	10.301.0020.2852.0000	3.3.90.36.00	214	115	000	Manutenção de postos de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02
258	10.301.0020.2853.0000	3.3.90.30.00	214	115	000	Manutenção dos veículos do setor de saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02
02	04	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS				
318	10.301.0055.1186.0000	3.3.90.39.00	220	310	000	ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Saúde - Convênios	58.337,18 F.R.: 1 220 02
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
356	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	001	400	001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários RECURSO PRÓPRIO	20.000,00 F.R.: 1 001 01

DECRETO Nº 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.280

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
358	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.13.00	001	400	001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários RECURSO PRÓPRIO	20.000,00 F.R.: 1 001 01
367	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.30.00	311	400	000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	30.000,00 F.R.: 1 311 02
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
415	20.806.0060.2520.0000	3.1.90.11.00	001	100	000	Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 01
422	20.806.0060.2522.0000	3.3.90.36.00	001	100	000	Manutenção dos poços tubulares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 01
423	20.806.0060.2522.0000	3.3.90.39.00	001	100	000	Manutenção dos poços tubulares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 01
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO				
441	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.36.00	001	100	000	Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 01
446	15.451.0040.2321.0000	3.3.90.39.00	001	100	000	Manutenção da limpeza pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 01
02	17	00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS				
515	26.782.0070.2911.0000	3.3.90.36.00	001	100	000	Manutenção da Sec. Mun. de Estradas e Rodagens OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 01

DECRETO Nº 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.280

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL				
1	01.031.0001.1002.0000	4.4.90.51.00	001	100	000	Construção, ampl. ou reforma do prédio da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-3.500,00 F.R. Grupo: 1 001 01
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
81	12.361.0030.2202.0000	3.1.90.13.00	190	115	000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-638.804,18 F.R. Grupo: 1 190 02
114	12.361.0030.2204.0000	3.3.90.39.00	190	115	000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-451.195,82 F.R. Grupo: 1 190 02
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
283	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.11.00	001	300	001	Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários RECURSO PRÓPRIO	-58.337,18 F.R. Grupo: 1 001 01
02	04	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS				
313	10.301.0055.1186.0000	3.1.90.11.00	220	310	000	ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Saúde - Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02

Anulação (-)

-1.171.837,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ
 Prefeito Municipal
 Márcio Willian Maia Alencar
 CPF: 621.592.833.04
 MÁRCIO WILLIAN MAIA ALENCAR
 PREFEITO MUNICIPAL

CONPLAN CRC -145/O PI
 CONTADOR



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
 ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
 CNPJ: 06.554.984/0001-39
 Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
 e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

EXTRATO DE CONTRATO 043/2020

CONTRATO 043/2020 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020
 CPL/PMMP- PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS X
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES-PI. Contratante: MUNICÍPIO DE
 AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, por
 intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS CNPJ Nº 12.060J85/0001-61 seu
 representante legal, a Sra. Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada,
 enfermeira, RG: 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliado na
 cidade de AROAZES, Estado do Piauí. Contratado: Empresa MAIS SAÚDE
 DISTRIBUIDORA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 10.436.813/0001-82,
 estabelecida na Av. Nações Unidas, 1605 – Sala 05 – Bairro Vermelha em Teresina - PI,
 que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Titular
 Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, (CPF Nº 003.509.463-02). Objeto:
 Contratação de empresa para posterior fornecimento parcelada e sob demanda do: Itens
 do 01/106 do lote 01- Farmácia Básica; Itens 01/67 do lote 02, Medicamentos
 Injetáveis; Itens 01/46 do lote 03, medicamentos psicotrópicos, Itens 01/232 do lote 04,
 Material Hospitalar, Itens 01/129 do lote 05, material odontológico, todos constantes da
 Ata anexo I do Pregão Presencial SRP 005/2020, da qual faz parte do Termo de
 Cooperação acima citado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
 Aroazes - PI.
 Vigência: A partir de sua assinatura com duração de até 31/12/2020.
 Valor Global. Limite dos itens adjudicados no SRP- Pregão 005/2020 da Prefeitura de
 Murici dos Portelas-PI, conforme termo de Cooperação Técnica 001/2020 CPL/PMMP.
 Fonte de Recursos: FONTE 214, TRANSFERENCIA DE FUNDO A FUNDO,
 FMS/CUSTEIO/INVESTIMENTO-2020



PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
 RUA CENTRAL, 938
 01612562/0001-59
 Exercício: 2020

DECRETO Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.267

DECRETO Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.267

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.422.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.422.000,00

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 03 00	CONTROLADORIA GERAL		
43	04.124.0015.2023.0000 Coordenação Geral da Controladoria Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários		
	001 Geral		
	100 000		
02 04 00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
50	08.244.0006.2013.0000 Coord. Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários		
	001 Assistência Social		
	400 000		
02 04 01	FMDCA - FUNDO M DOS D DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
65	08.243.0025.2038.0000 Coord Geral do Fundo Munic dos D da Criança e do Adolescent VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários		
	001 Assistência Social		
	400 000		
66	08.243.0025.2038.0000 Coord Geral do Fundo Munic dos D da Criança e do Adolescent OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.1.90.13.00 Recursos Ordinários		
	001 Assistência Social		
	400 000		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
93	08.244.0005.2033.0000 Manutenção dos Serviços de Conveniências e Fortalecimento d CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.1.90.04.00 Recursos Ordinários		
	001 Assistência Social		
	400 000		
100	08.244.0006.2017.0000 Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários		
	001 Assistência Social		
	400 000		

DECRETO Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.267

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
101	08.244.0006.2017.0000 Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.1.90.13.00 Recursos Ordinários		
	001 Assistência Social		
	400 000		
105	08.244.0006.2017.0000 Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários		
	001 Assistência Social		
	400 000		
115	08.244.0006.2045.0000 Manutenção de Outros Programas Assistenciais CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	F.R.: 1 311 OC
	3.3.90.04.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSOS PROPRIOS		
	311		
	400 001		
116	08.244.0006.2045.0000 Manutenção de Outros Programas Assistenciais MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 1 311 OC
	3.3.90.30.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSOS PROPRIOS		
	311		
	400 001		
124	08.244.0006.2058.0000 Manutenção do Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	F.R.: 1 311 OC
	3.3.90.36.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSOS PROPRIOS		
	311		
	400 001		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
134	12.361.0019.2010.0000 Coordenação Geral da Secretaria de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.1.90.13.00 Recursos Ordinários		
	001 Educação		
	200 000		
135	12.361.0019.2010.0000 Coordenação Geral da Secretaria de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.3.90.04.00 Recursos Ordinários		
	001 Educação		
	200 000		
02 06 01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUNDEB		
183	12.361.0019.2020.0000 Coordenação Geral do Fundeb Administrativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	F.R.: 1 116 OC
	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
	116		
	240 000		

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 06 01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUNDEB		
194	12.361.0019.2021.0000 Coordenação Geral do Fundeb Magistério VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	F.R.: 1 116 OC
	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério		
	116		
	230 000		
204	12.365.0019.2035.0000 Coordenação Geral do Ensino Infantil Administrativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	F.R.: 1 116 OC
	3.1.90.13.00 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros		
	116		
	240 000		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
230	10.301.0018.2012.0000 Coordenação Geral da Secretaria de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	284.000,00	F.R.: 1 001 OC
	4.4.90.52.00 Recursos Ordinários		
	001 Saúde		
	300 000		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
240	10.301.0018.2016.0000 Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB - FDXO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.1.90.11.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
241	10.301.0018.2016.0000 Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB - FDXO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	F.R.: 1 213 OC
	3.1.90.13.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	213		
	115 002		
246	10.301.0018.2016.0000 Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB - FDXO MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
249	10.301.0018.2016.0000 Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB - FDXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
251	10.301.0018.2016.0000 Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB - FDXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.3.90.39.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		

DECRETO Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.267

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
259	10.301.0018.2019.0000 Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
261	10.301.0018.2026.0000 PROGRAMA PPI - ECD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.1.90.11.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
273	10.301.0018.2027.0000 Programa de Saúde da Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
280	10.301.0018.2028.0000 Programa de Agentes Comunitários de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	F.R.: 1 214 OC
	4.4.90.52.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
288	10.301.0018.2046.0000 Manutenção de Outros Programas da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
289	10.301.0018.2046.0000 Manutenção de Outros Programas da Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
291	10.301.0018.2046.0000 Manutenção de Outros Programas da Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	F.R.: 1 214 OC
	4.4.90.52.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
301	10.301.0018.2053.0000 Coordenação Geral do NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 214 OC
	3.1.90.11.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - PROGRAMAS		
	214		
	115 002		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
312	04.122.0015.2008.0000 Coordenação Geral da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	F.R.: 1 001 OC
	3.1.90.13.00 Recursos Ordinários		
	001 Geral		
	100 000		

(Continua na próxima página)



PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
RUA CENTRAL, 938
01612562/0001-59

Exercício: 2020

DECRETO Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.267

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
314	04.122.0015.2008.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Coordenação Geral da Secretaria de Administração MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	60.000,00 F.R.: 1 001 00		
317	04.122.0015.2008.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	Coordenação Geral da Secretaria de Administração SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	35.000,00 F.R.: 1 001 00		
320	04.122.0015.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Coordenação Geral da Secretaria de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	80.000,00 F.R.: 1 001 00		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
407	26.782.0006.1015.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção de Ponte OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	60.000,00 F.R.: 1 001 00		
373	15.451.0009.1006.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Construção e Recuperação das Estradas Vicinais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 00		
376	15.451.0009.1019.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	Construção de Praças OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	30.000,00 F.R.: 1 510 00		
383	15.452.0011.2009.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00		
347	04.122.0015.2043.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Coordenação da Sec Municipal de Obras e Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00		
350	04.122.0015.2043.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Coordenação da Sec Municipal de Obras e Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00		

DECRETO Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.267

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
352	04.122.0015.2043.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Coordenação da Sec Municipal de Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00		
354	04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Coordenação da Sec Municipal de Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
434	16.542.0015.2056.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
129	12.361.0002.1012.0000 4.4.90.51.00 125 110 000	Construção Ampliação e Reforma das Escolas Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-1.040.000,00 F.R. Grupo: 1 125 00		
131	12.361.0004.1011.0000 4.4.90.51.00 124 115 001	Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-88.000,00 F.R. Grupo: 1 124 00		
155	12.361.0019.2062.0000 4.4.90.51.00 190 115 001	MANUTENÇÃO DOS PREGATORIOS DO FUNDEF OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	-264.000,00 F.R. Grupo: 1 190 00		

Anulação (-) -1.422.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS RIBEIRO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
130.375.603-04

Alvorada do Gurguéia, 03 de agosto de 2020

KEILLA BARROS DOS SANTOS
CONTADORA CRC 9085/P1
853.613.723-15

LUIS RIBEIRO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL/13037560304



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, 213 - Centro - Avelino Lopes/PI



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 E PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

Processo Administrativo nº 083/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Escola com 04 (quatro) Salas, com Quadra - Padrão FNDE

PRÉAMBULO

As vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020, presidida pela Senhora Maria Aparecida do Couto Sousa, Abdenaque Próspero dos Santos e Mônica Porto Ferreira, ao final subscrevam, devidamente nomeados, para proceder a divulgação do resultado da análise das propostas de preços e prosseguimento do certame, referente a licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada GLOBAL.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Registra-se que o Aviso de Convocação para a sessão de divulgação do resultado da análise das propostas de preços foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 27/08/2020, bem como enviado via e-mail das empresas: Ouro & Barros Engenharia e Agronomia Ltda, Higlar Construções Ltda e Luciano Gil Construções Eireli.

DO RESULTADO

A Presidente informa que de acordo com o Relatório de Análise de Propostas, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, das propostas se extrai o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

I - DOS FATOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - AVELINO LOPES-PI

De acordo com a Lei Federal 8.666/93 no Art. 7, § 2º, as obras e os serviços SOMENTE poderão ser licitados quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a COMPOSIÇÃO DE TODOS OS SEUS CUSTOS UNITÁRIOS.

A Lei Federal 12.308/2010 no Art. 127, § 7º, dispõe que os preços de referência das obras e serviços de engenharia será aquele resultante da COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO direto do sistema utilizado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas -BDI, evidenciado em sua COMPOSIÇÃO.

A SUMULA Nº 258 TCU com fundamento legal na Lei 8.666/1993, Arts. 3º, 6º, 10 e 7º, § 2º, a expressão a importância e obrigação da apresentação das planilhas de Composição de Custos unitários das obras de referência.

"As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicadas mediante uso da expressão 'verba' ou de unidades genéricas".

As empresas ORO & BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA EPP e LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentaram a proposta de preço sem as composições de custo unitários de preços e composições de Encargos Sociais e BDI previstos nas Leis que regem as Licitações de Obras Públicas.

DA DECISÃO

A Comissão por meio de seus membros com direito a voto, com fulcro no Relatório de Análise de Propostas, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, no edito e subsidiado pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, decide que as propostas de preços das Empresas ORO & BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA EPP e LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI estão desclassificadas por apresentarem propostas de preços não condizentes com as características técnicas exigidas no edital. Assim, a Comissão concluiu que após todos os atos pertinentes a esta licitação resta a classificação da Proposta de Preço da Empresa Higlar Construções Ltda a de fora vencedora com o valor global de R\$ 1.470.072,74 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DA FASE RECURSAL

Devido à ausência dos representantes das empresas desclassificadas, será aberta o prazo recursal, conforme prevê o art.103 inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e a Presidente registra que o presente resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em observância aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, comunicando e também, que os autos estarão franqueados às vistas pelos interessados no horário de expediente desta Comissão Permanente de Licitação.

DO ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão às 09h45min (dez horas e quarenta e seis minutos) e lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos demais presentes.

Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da CPL

Abdenaque Próspero dos Santos
Suplente da CPL

Mônica Porto Ferreira
Membro da CPL



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N - Centro - Avelino Lopes/PI



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CONCORDÂNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 E PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

Processo Administrativo nº 084/2020

Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma escola com 02 (doze) salas, com quadra - Padrão FNDE

PRÉAMBULO

As vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 12:00h, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020, presidida pela Senhora Maria Aparecida do Couto Sousa tendo como membros Mônica Porto Ferreira e Abdenaque Próspero dos Santos Suplente, ao final subscrevam, devidamente nomeados, para proceder a divulgação do resultado da análise das propostas de preços e prosseguimento do certame, referente a licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada GLOBAL.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Registra-se que o Aviso de Convocação para a sessão de divulgação do resultado da análise das propostas de preços foi publicado no Diário Oficial dos Municípios: edição do dia 27/08/2020, bem como enviado via e-mail das empresas: Ouro & Barros Engenharia e Agronomia Ltda, Higlar Construções Ltda, Luciano Gil Construções Eireli e Construtora Feijonas Eireli.

DO RESULTADO

A Presidente informa que de acordo com o Relatório de Análise de Propostas, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, das propostas se extrai o seguinte resultado:

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 – CENTRO – CEP: 64.283-000
EMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

I - DOS FATOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 – AVELINO LOPES-PI
II - DA AUSÊNCIA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

II DA FUNDAMENTAÇÃO

Segundo o Edital da Concorrência 03/2020, no item 9.8, lê-se:

"Acompanhar obrigatoriamente a Proposta Financeira, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter:

[...] 9.8 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, conforme modelo apresentado no Anexo XI, ou modelo próprio do licitante, desde que contenha todas as informações solicitadas."

De acordo com a Lei Federal 8.666/93 no Art. 7, § 2º, as obras e os serviços SOMENTE poderão ser licitados quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a COMPOSIÇÃO DE TODOS OS SEUS CUSTOS UNITÁRIOS.

A Lei Federal 12.303/2010 no Art. 127, § 7º, impõe que no preço de referência das obras e serviços de engenharia será aquele resultante da COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO direto do sistema utilizado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas -BDI, evidenciada em sua COMPOSIÇÃO.

A SIMULA Nº 258 T01 com fundamentação legal na Lei 8.666/93, arts. 3º, 4º, 10º e 17, § 2º, II, expressa a importância e obrigação da apresentação das planilhas de Composições de Custos unitários das propostas de referência.

"As composições de custos unitários e o detalhamento dos encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas dos licitantes e não podem ser indicadas mediante uso da expressão 'verba' ou de unidades genéricas".

12 DAS EMPRESAS QUE NÃO ATENDERAM AO DISPOSTO ACIMA

As empresas DORO G BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA EPP e LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentaram a proposta de preço sem as composições de custo unitários de preços previstos nas Leis que regem as Licitações de Obras Públicas desobedecendo o disposto na Lei Federal 8.666/93 no Art. - 7, § 2º, II, Lei Federal 12303/2010 no Art. 127, § 7º e na SIMULA Nº 258 T01.

A empresa CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, apresentou a proposta de preço sem a composição de Encargos Sociais, desobedecendo o disposto no Edital item 9.8 e no símbolo nº 258 T01.

2.0 DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1 DA FUNDAMENTAÇÃO

Segundo o Edital da Concorrência 03/2020, no item 9.8, subitem 9.8.1, lê-se:

"Acompanhar obrigatoriamente a Proposta Financeira, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter:

[...] b) Planilha de Preços contendo os preços unitários e totais de TODOS OS ITENS PROPOSTOS conforme Anexo I - Projeto Básico (Planilhas Orçamentárias).

De acordo com a Lei Federal 8.666/93 no Art. 4º, inciso I, sobre DESCCLASSIFICAÇÃO:

"1 - As propostas que não atenderem às exigências de ato convocatório de Licitação".

Ainda segundo a Lei Federal 8.666/93 no Art. 44 § 3º, lê-se:

"Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de VALOR ZERO, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório de licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração".

2.2 DA EMPRESA QUE NÃO ATENDEU AO DISPOSTO ACIMA

A empresa CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, apresentou no item 9.6 CNIS/SENTRA-Argamassa impermeabilizada, traço, 1/3, para detalhes dos rodopés, o preço unitário com BDI - zerado, acarretando no somatório errôneo ao final do orçamento desobedecendo ao disposto na Lei Federal 8.666/93 no Art. 44 § 3º e Art. 45, inciso I e no Edital da Concorrência 03/2020.

DA DECISÃO

A Comissão por meio de seus membros com direito a voto, com fulcro no Relatório de Análise de Propostas, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, no edital e subsidiado pela Lei 8.666/93 e suas alterações, decidiu que as propostas de preços das Empresas DORO G BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA EPP, LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, estão desclassificadas por apresentarem propostas de preços não condizentes com as características técnicas exigidas no edital.

Assim, a Comissão concluiu que após todos os atos pertinentes a esta licitação resta a classificação da empresa Hylar Construções Ltda e declara vencedor da Concorrência Pública nº 03/2020 com o valor global de R\$ R\$ 3.481.376,85 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DA FASE RECURSAL

Devido à ausência dos representantes das empresas desclassificadas, será aberta prazo recursal, conforme prevê o art. 103, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e a Presidente registra que o presente resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em observância aos preceitos legais, para que as empresas proqueiram os atos necessários, identificando-a também, que os autos estarão freqüentemente às vistas pelos interessados no horário de expediente desta Comissão Permanente de Licitações.

DO ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a ser tratado foi encerrado o sessão às 12h38min (dois horas e trinta e oito minutos) e lavrada o presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos demais presentes.

Mário Aparecido da Costa Sousa
Presidente do CPL

Abelene Próspera dos Santos
Suplente do CPL

Mônica Porto Ferreira
Membro do CPL



ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.





ISSN
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação, Com Registro próprio na edição digital e impressa.



IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

CONTRATO Nº: 080/2020

DISPENSA Nº: 045/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: JOSÉ MOURÃO DA SILVA, CPF: 823.860.803-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 19.460,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

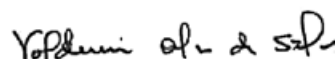
FONTE DE RECURSO: FME / FUNDEB / PNAE.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, LEI 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE OUTUBRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de outubro de 2020


Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal



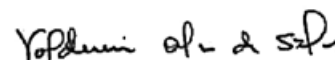
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 – CENTRO – CEP: 64.283-000
EMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de Nº 080/2020, Procedimento Nº 045/2020, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 29 de outubro de 2020.


Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 – CENTRO – CEP: 64.283-000
EMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



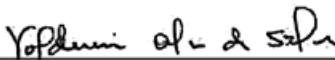
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 080/2020

DISPENSA Nº: 045/2020

RATIFICO, o processo licitatório Nº 080/2020, na modalidade Dispensa Nº 045/2020, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com contratado a pessoa física Sr. JOSÉ MOURÃO DA SILVA, CPF: 823.860.803-15, com o valor de R\$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 29 de outubro de 2020.


Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$828.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		828.350,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.091.0012.2020.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM ASSessorIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	11.350,00 F.R.: 1 001 0C
38	04.122.0012.2041.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 0C
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
100	12.361.0001.2202.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNIC. DE E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	105.000,00 F.R.: 1 001 0C
104	12.361.0001.2202.0000 3.1.91.13.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNIC. DE E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	20.000,00 F.R.: 1 001 0C
02 02 01	FUNDEB		
212	12.361.0001.2201.0000 3.1.90.11.00 118 230 000	REMUNER. DO MAGISTERIO-ENSINO FUNDAMENTAL-60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	200.000,00 F.R.: 1 118 01
213	12.361.0001.2201.0000 3.1.90.11.00 117 230 000	REMUNER. DO MAGISTERIO-ENSINO FUNDAMENTAL-60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	200.000,00 F.R.: 1 117 01
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

DECRETO Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.17

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
366	10.301.0002.2180.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	80.000,00 F.R.: 1 001 0C
384	10.301.0002.2180.0000 3.3.90.30.00 214 115 006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern EMENDAS INDIVIDUAIS-CUSTEIO	40.000,00 F.R.: 1 214 02
396	10.301.0002.2180.0000 3.3.90.39.00 214 115 006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern EMENDAS INDIVIDUAIS-CUSTEIO	15.000,00 F.R.: 1 214 02
410	10.301.0002.2185.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	AÇÕES DO PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02
02 03 02	HOSPITAL MUNICIPAL		
510	10.302.0002.2196.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPI MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 0C
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
629	17.512.0004.2004.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	8.000,00 F.R.: 1 001 0C
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
707	04.122.0004.2040.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINAN SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 0C
712	04.122.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINAN MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 0C

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
715	04.122.0004.2040.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 0C
753	25.752.0004.2003.0000 3.3.90.39.00 620 115 000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Vinculados	39.000,00 F.R.: 1 620 0E

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
52	04.181.0004.2011.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE DESPESA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
76	12.361.0001.1089.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNIDADES E OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
85	12.361.0001.1200.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	CONSTR. AMPL. REC. E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
98	12.361.0001.2110.0000 3.3.90.36.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DO BRALF-BRASIL ALFABETIZADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01
111	12.361.0001.2202.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNIC. DE EDI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
123	12.361.0001.2206.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO PROG. MUNIC. TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.17

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
137	12.361.0001.2241.0000 3.3.90.92.00 121 115 000	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIR. NA ESCOLA-PDDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir Recursos Vinculados	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 121 01
145	12.361.0001.2246.0000 3.3.90.92.00 120 115 000	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 120 01
152	12.361.0001.2248.0000 3.3.90.36.00 125 110 000	ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01
155	12.361.0001.2248.0000 3.3.90.39.00 125 110 000	ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01
185	12.361.0004.1054.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	CONSTR. REFORMAR E EQUIPAR PR- DIO DA SECRETARIA D EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
02 02 01	FUNDEB		
215	12.361.0001.2201.0000 3.1.90.13.00 117 230 000	REMUNER. DO MAGISTERIO-ENSINO FUNDAMENTAL-60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01
221	12.361.0001.2203.0000 3.1.90.11.00 118 240 000	MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL-40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 118 01
223	12.361.0001.2203.0000 3.1.90.13.00 116 240 000	MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL-40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
283	17.511.0010.1422.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONST E REST DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 510 0E

(Continua na próxima página)


 MUNICÍPIO DE BARRO DURO
 AV. CEL. BENEDITO DA LUZ
 06.554.745/0001-89 Exercício: 2020

DECRETO Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.17

DECRETO Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.17

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
288	17.511.0010.1424.0000 CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 940 Outras vinculações de transferências 115 000 Recursos Vinculados	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 940 05	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
318	10.301.0002.1086.0000 CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 215 02	
321	10.301.0002.1114.0000 CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
322	10.301.0002.1114.0000 CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 215 02	
331	10.301.0002.1117.0000 CONSTRUIR, AMPL. REST. E EQUIP. CENTRO DE FISIOTERAPIA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 215 02	
332	10.301.0002.1117.0000 CONSTRUIR, AMPL. REST. E EQUIP. CENTRO DE FISIOTERAPIA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa 110 000 Convênios	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	
342	10.301.0002.1166.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
345	10.301.0002.1166.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa 110 000 Convênios	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	
364	10.301.0002.2160.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	

DECRETO Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.17

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
365	10.301.0002.2160.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa 110 000 Convênios	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	
02 03 02	HOSPITAL MUNICIPAL			
478	10.301.0002.1112.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENT 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa 110 000 Convênios	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	
489	10.302.0002.2196.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
490	10.302.0002.2196.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 213 02	
520	10.302.0002.2196.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITA 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
554	15.451.0011.1320.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 940 Outras vinculações de transferências 115 000 Recursos Vinculados	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 940 05	
596	15.452.0011.2320.0000 ENCARGOS E MANUT.DA SEC.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
630	17.512.0004.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
644	17.512.0011.1469.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POÇOS TUBULARES E CH 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 000 Convênios	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 510 0E	

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
651	23.895.0008.1039.0000 INCENTIVO AO DESNV.E EXPLORAÇÃO TURÍSTICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 520 Outras Transferências de Convênios dos Estados 110 000 Convênios	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 520 0E	
658	25.752.0011.1590.0000 IMPLANTAR,AMPL.RESTAUAR REDE ELETRIFICAÇÃO URBA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 000 Convênios	-24.000,00	F.R. Grupo: 1 510 0E	
659	25.752.0011.1590.0000 IMPLANTAR,AMPL.RESTAUAR REDE ELETRIFICAÇÃO URBA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 520 Outras Transferências de Convênios dos Estados 110 000 Convênios	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 520 0E	
667	26.752.0011.2590.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
683	26.782.0011.2610.0000 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
694	26.782.0011.2610.0000 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 810 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 115 000 Recursos Vinculados	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 810 0E	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
708	04.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇ 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
721	04.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇ 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-2.300,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
748	24.722.0004.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	

DECRETO Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.17

02 08 00	SEC.MUNIC.DA AGROPECUARIA,AGRICULTURA E DO ABASTECIME			
1076	20.606.0010.2523.0000 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	

Anulação (-) -828.350,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barro Duro- Piauí, 03 de agosto de 2020.



 DEUSDETE LOPES DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41622270001-81

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$952.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			952.100,00
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0002.2001.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	7.500,00 F.R.: 1 001 OC
12	01.031.0002.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	3.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
26	04.122.0001.2007.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
40	04.122.0001.2005.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 OC
50	04.122.0001.2012.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	28.900,00 F.R.: 1 001 OC
54	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 OC

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
58	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	31.000,00 F.R.: 1 001 OC
61	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	2.200,00 F.R.: 1 001 OC
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFIN		
99	28.846.0001.0002.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	Encargos com o PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	31.000,00 F.R.: 1 001 OC
98	28.843.0013.0001.0000 4.8.90.71.00 001 100 000	Encargos com o Parcelamento de Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS		
133	10.301.0030.2032.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 OC
143	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 OC
144	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00 F.R.: 1 214 02
151	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 OC

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
341	27.812.0008.2031.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 OC
291	12.385.0036.2105.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DOS ENC. COM A EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	28.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 07 01	FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV. EDUC. BAS. E VAL.DOS P.DA EDUCAÇ		
358	12.381.0036.2022.0000 3.1.90.11.00 118 230 000	MANUT.DESENV.ENSINO FUND.MAGISTÉRIO - FUNDEB 40 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	220.000,00 F.R.: 1 118 01
359	12.381.0036.2022.0000 3.1.90.13.00 118 230 000	MANUT.DESENV.ENSINO FUND.MAGISTÉRIO - FUNDEB 40 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	20.000,00 F.R.: 1 118 01
362	12.381.0036.2023.0000 3.1.90.13.00 118 240 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	20.000,00 F.R.: 1 118 01
366	12.381.0036.2023.0000 3.3.90.30.00 117 240 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	70.000,00 F.R.: 1 117 01
369	12.381.0036.2023.0000 3.3.90.39.00 117 240 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	25.000,00 F.R.: 1 117 01
02 10 00	SECRETARIA MUN.DA JUVENT. ESPOR. E TURISMO		
420	27.812.0008.2126.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO . DO DEPTO DE ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 OC

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
558	10.301.0030.2034.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	40.000,00 F.R.: 1 214 02
563	10.301.0030.2035.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	78.000,00 F.R.: 1 001 OC
590	10.301.0030.2036.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 02
594	10.301.0030.2037.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	75.000,00 F.R.: 1 214 02
613	10.301.0030.2039.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	INCETIVO A SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 02
02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP		
943	15.452.0001.2075.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	8.500,00 F.R.: 1 001 OC
990	25.752.0004.2072.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 OC
978	17.512.0031.2070.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 OC

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

(Continua na próxima página)


 PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
 41622270001-81 Exercício: 2020

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
6	01.031.0002.2001.0000	3.1.90.16.00	001	100 000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-9.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
9	01.031.0002.2001.0000	3.3.90.33.00	001	100 000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Geral	-1.500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD				
55	04.122.0001.2012.0000	3.3.90.33.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Geral	-1.500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
59	04.122.0001.2012.0000	3.3.90.40.00	121	115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir Recursos Vinculados	-21.000,00	F.R. Grupo: 1 121 01
75	04.122.0004.1057.0000	4.4.90.51.00	001	100 000	CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-20.500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
77	04.122.0004.1057.0000	4.4.90.51.00	940	115 000	CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Recursos Vinculados	-15.500,00	F.R. Grupo: 1 940 0E
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN				
90	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.30.00	610	115 000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos Vinculados	-31.200,00	F.R. Grupo: 1 610 0E
02	04	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGE				
103	04.122.0001.2016.0000	3.3.90.39.00	001	100 000	QUALIFICACAO, TREIN. E CAP. DE RECURSOS HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-12.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS				
126	10.301.0030.1012.0000	4.4.90.30.00	214	115 000	CONSTR. AMPL., RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.100,00	F.R. Grupo: 1 214 02
129	10.301.0030.1041.0000	4.4.90.52.00	214	115 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-19.500,00	F.R. Grupo: 1 214 02
147	10.301.0030.2032.0000	3.3.90.33.00	001	300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Saúde	-2.200,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
160	12.361.0004.1069.0000	4.4.90.51.00	190	115 000	CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-52.000,00	F.R. Grupo: 1 190 01
187	12.361.0038.2017.0000	3.3.90.30.00	190	115 000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-134.000,00	F.R. Grupo: 1 190 01
192	12.361.0038.2017.0000	3.3.90.39.00	190	115 000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-51.700,00	F.R. Grupo: 1 190 01
207	12.361.0038.2021.0000	3.1.90.04.00	001	200 000	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Educação	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
210	12.361.0038.2021.0000	3.1.90.11.00	190	115 000	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-82.500,00	F.R. Grupo: 1 190 01
224	12.361.0038.2021.0000	3.3.90.33.00	190	115 000	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 190 01

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
241	12.361.0038.2087.0000	3.3.90.36.00	121	115 000	MANUTENÇÃO DO PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir Recursos Vinculados	-44.400,00	F.R. Grupo: 1 121 01
346	27.812.0008.2031.0000	3.3.90.36.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-20.500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
02	07	01	FUNDEB - FUND. MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. E VALDOS P. DA EC				
387	12.361.0038.2023.0000	3.3.90.33.00	117	240 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	-2.500,00	F.R. Grupo: 1 117 01
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
405	06.244.0011.2044.0000	3.3.90.33.00	001	400 000	MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENT. ESPOR. E TURISMO				
421	27.812.0008.2126.0000	3.1.90.16.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE E LAZER OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-10.800,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCS				
433	04.131.0001.2125.0000	3.3.90.31.00	001	100 000	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. Recursos Ordinários Geral	-10.300,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
437	04.131.0001.2125.0000	3.3.90.39.00	001	100 000	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-20.500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB				

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB				
501	16.122.0001.2123.0000	3.3.90.36.00	001	100 000	COORDENAÇÃO DE CADASTRO SETORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-7.900,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
514	16.481.0039.1022.0000	4.4.90.51.00	940	115 000	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Recursos Vinculados	-20.500,00	F.R. Grupo: 1 940 0E
515	16.482.0039.1023.0000	4.4.90.51.00	001	100 000	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-11.500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
519	10.122.0004.1058.0000	4.4.90.51.00	215	115 000	CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DA SEC. DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 215 02
523	10.301.0004.1012.0000	4.4.90.51.00	001	115 000	CONSTR. AMPL., RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Vinculados	-51.500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
533	10.301.0030.2033.0000	3.1.90.16.00	001	300 000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
536	10.301.0030.2033.0000	3.1.90.92.00	214	115 000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02
537	10.301.0030.2033.0000	3.3.90.14.00	001	300 000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-20.500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C
538	10.301.0030.2033.0000	3.3.90.14.00	001	300 000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
418222770001-81

Exercício: 2020

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
541	10.301.0030.2033.0000	3.3.90.32.00	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 001 00	-10,000,00			
	001	000	Recursos Ordinários Saúde				
546	10.301.0030.2033.0000	3.3.90.35.00	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 214 02	-5,000,00			
	214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados				
551	10.301.0030.2033.0000	3.3.90.92.00	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 001 00	-15,500,00			
	001	300 000	Recursos Ordinários Saúde				
553	10.301.0030.2033.0000	4.4.90.32.00	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 214 02	-25,500,00			
	214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados				
566	10.301.0030.2035.0000	3.3.90.32.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 214 02	-5,100,00			
	214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados				
568	10.301.0030.2036.0000	3.1.90.04.00	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 214 02	-4,500,00			
	214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados				
573	10.301.0030.2036.0000	3.1.90.18.00	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 001 00	-10,000,00			
	001	300 000	Recursos Ordinários Saúde				
574	10.301.0030.2036.0000	3.1.90.18.00	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 214 02	-5,900,00			
	214	115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados				
666	10.305.0030.2018.0000	3.3.90.39.00	QUALIFICAÇÃO, TREIN., E CAP. DE RECURSOS HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 00	-14,000,00			
	001	300 000	Recursos Ordinários Saúde				

DECRETO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.20

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
681	10.512.0018.1015.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00	-28,900,00			
	001	115 000	Recursos Ordinários Recursos Vinculados				
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
883	08.244.0011.2110.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 00	-21,700,00			
	001	400 000	Recursos Ordinários Assistência Social				
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP				
937	15.482.0001.2075.0000	3.1.90.18.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 001 00	-11,000,00			
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral				
949	15.482.0004.2068.0000	4.4.90.52.00	ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00	-57,900,00			
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral				

Anulação (-) -952.100,00

Campo Maior (PI), 30 de Outubro de 2020.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
273.764.273-88

LEONARDO SOUSA ALVARENGA
SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
CABECEIRAS DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2020

CONTADOR
726.743.503-34

Fernando Andrade Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior- Piauí



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



LEI ORDINÁRIA Nº 03 de 30 de Outubro de 2020.

"Fixa subsídios para os detentores de mandato eletivo do Legislativo Municipal, para a legislatura – 2021/2024."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ faz saber que o plenário aprovou e ela promulga com fundamento no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal frente a seguinte Lei:

Art. 1º- Os subsídios dos Vereadores de Campo Maior-PI será fixado nos termos desta lei.

Art. 2º- Os Vereadores de Campo Maior-PI receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) O(a) vereador(a) Presidente receberá um subsídio mensal de RS 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pelo Exercício da vereança e da Presidência . Valor a ser reajustado anualmente de acordo com os índices inflacionários.

§ 1º A ausência de Vereador na ordem do dia da Sessão plenária ordinária ou extraordinária sem justificativa legal, determinará um desconto no o seu subsídio em 1/30 avos (um trinta avos).

§ 2º Considera-se como Justificativa legal, para efeitos deste artigo a aprovação em plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento e admitidos pelo Regimento Interno.

§ 3º As Sessões plenárias extraordinárias, solenes e especiais não serão remuneradas.

§4º É vedado o pagamento da parcela indenizatória relativa à convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 3º- O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para revisão geral de remuneração dos servidores do Município.

Parágrafo único – É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a Observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 4º- O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares. Independente de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária.

Art. 5º- As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 Av. João Siqueira Pass
 08554752/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.604

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$601.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		601.000,00	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
18	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
56	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
63	04.122.0005.2040.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	7.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUN. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
121	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const.e rec.de calçamentos e outros pav.em lograd.públicos OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00
138	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.36.00 610 115 000	Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 610 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
199	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	35.000,00 F.R.: 1 215 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
216	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	80.000,00 F.R.: 1 214 00
220	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00 F.R.: 1 214 00
222	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 00
236	10.301.0020.2179.0000 3.1.90.16.00 214 115 000	Manutenção da Atenção Básica OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 00
241	10.301.0020.2179.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	Manutenção da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00 F.R.: 1 214 00
285	10.301.0025.2188.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00 F.R.: 1 214 00
319	10.302.0025.2190.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	Ações do Prog.de Assit.Psicossocial-CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	2.000,00 F.R.: 1 214 00
332	10.302.0025.2194.0000 3.3.90.40.00 214 115 000	Manutenção das Ações do Programa SAMU SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 00
336	10.304.0025.2182.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	21.000,00 F.R.: 1 214 00
02 05 02	SAÚDE-OUTROS PROGRAMAS		

02 05 02	SAÚDE-OUTROS PROGRAMAS		
356	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	3.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 03	UNIDADE MISTA DE SAÚDE JURANDIR MENDES		
373	10.302.0027.2196.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	25.000,00 F.R.: 1 001 00
381	10.302.0027.2196.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00
383	10.302.0027.2196.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
397	08.122.0016.2150.0000 3.1.91.13.00 001 400 000	Manutenção da Secretaria e de suas Unidades CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00
402	08.122.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	Manutenção da Secretaria e de suas Unidades OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 02	EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
846	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.35.00 116 240 000	Manut. e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	60.000,00 F.R.: 1 116 00
840	12.366.0033.2258.0000 3.3.90.08.56 116 240 000	PROEJA-Manut.e desenvolvimento do ensino-40% FUNDEB SALARIO-FAMILIA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	5.000,00 F.R.: 1 116 00
02 07 02	EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
841	12.365.0035.2208.0000 3.1.90.11.00 116 240 000	Manut. Ens. Infantil-Pré Escola 40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 116 00
02 07 03	EDUCAÇÃO-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
736	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 117 230 000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	31.000,00 F.R.: 1 117 00
843	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 117 230 000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	30.000,00 F.R.: 1 117 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
204	10.301.0020.1162.0000 4.4.90.51.00 220 110 000	Construção de Maternidade OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 220 00
205	10.301.0020.1163.0000 4.4.90.52.00 215 115 000	Aquisição de Equipamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 215 00
243	10.301.0020.2179.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	Manutenção da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
Av. João Siqueira Paes
08554752/0001-00

Exercício: 2020

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
315	10.302.0025.2190.0000	Ações do Prog.de Assit.Psicossocial-CAPS	-116.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 07 01	EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS				
655	12.361.0032.2244.0000	Manut.Das Ações do Plano de Ações Articuladas-PAR	-7.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 124 00		
	124	Outras Transferências do Recurso do FNDE			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 07 02	EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
847	12.361.0030.2203.0000	Manut.de desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	-31.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 110 00		
	116	Transferências do FUNDEB - Exato Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 07 03	EDUCAÇÃO-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
738	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-40% FUNDEB	-315.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 110 00		
	116	Transferências do FUNDEB - Exato Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02 12 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
782	04.124.0010.2082.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

Anulação (-) -601.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NETA DE S. SANTOS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO – BRITA E PEDRA RACHÃO –
DESTINADOS A FUTURAS CONTRATAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE
DEMERVAL LOBÃO – PIAUI

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 08/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório ao licitante e lote, conforme segue:

LOTE	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
I - BRITA E PEDRA RACHÃO	MINOR - MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA., CNPJ Nº 02.786.494/0001-07

DEMERVAL LOBÃO-PI, 27 de outubro de 2020.

Pregocira



PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2020 – PMDL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 – CPL/PMDL/PI

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 10/2020 – PMDL/PI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO – BRITA E PEDRA RACHÃO - DESTINADOS A FUTURAS CONTRATAÇÕES, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DEMERVAL LOBÃO – PIAUI.

Data da Sessão: 09/09/2020
Pregoeira: Genilza Macedo dos Santos
Adjudicação: 27/10/2020
Homologação: 27/10/2020

OBSERVAÇÕES:

- As empresas são detentoras de expectativas de direito, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 10/2020-PMDL/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-PMDL/PI.

ITENS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO – BRITA E PEDRA RACHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brita 12 mm	Mts	600	R\$ 91,00	R\$ 54.600,00
2	Brita 19 mm	Mts	250	R\$ 79,75	R\$ 19.937,50
3	Pedra Rachão	Mts	70	R\$ 59,50	R\$ 4.165,00
4	Pó de Brita	Mts	300	R\$ 49,60	R\$ 14.880,00

EMPRESA	MINOR – MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA.
VENCEDORA DO LOTE	ÚNICO
CNPJ	02.786.494/0001-07
I.E	19.442.210-0
ENDEREÇO	Rua Elzeu Martins, 1403, Sala 101, 1º Andar, Centro, Teresina - PI
CONTATO	minor-lda@uol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 089/2020

Ref.: Processo Administrativo 062/2020, Pregão Eletrônico 08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO – BRITA E PEDRA RACHÃO - DESTINADOS A FUTURAS CONTRATAÇÕES, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: MINOR - MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA., CNPJ Nº 02.786.494/0001-07

Valor: R\$ 93.582,50

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 29 de outubro de 2020.

Vigência: 12 meses



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 08/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO – BRITA E PEDRA RACHÃO - DESTINADOS A FUTURAS CONTRATAÇÕES. A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DEMERVAL LOBÃO-PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 08/2020, cujo vencedor do respectivo lote é:

LOTE	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
I - BRITA E PEDRA RACHÃO	MINOR - MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA., CNPJ Nº 02.786.494/0001-07

Demerval Lobão (PI), 27 de outubro de 2020.

Prefeito Municipal de Demerval Lobão

Luis Gonzaga de Carvalho Júnior



MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS

41.522.180/0001-88

Exercício: 2020

DECRETO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.239*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$462.057,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		462.057,56
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.091.0011.2004.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	ENCARGOS COM ACESSORIA JURÍDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral 947,06 F.R.: 1 001 00
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
53	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral 8.000,00 F.R.: 1 001 00
64	04.122.0013.2115.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇ/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 2.300,00 F.R.: 1 001 00
65	04.122.0013.2115.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇ/ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários Geral 2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
89	04.122.0011.2010.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 22.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
330	10.303.0005.2095.0000 3.3.90.30.00 214 115 301	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA 5.000,00 F.R.: 1 214 00

DECRETO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.239

02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
313	10.301.0011.2095.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde 13.000,00 F.R.: 1 001 00
313	10.301.0011.2095.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde 26.737,05 F.R.: 1 001 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
356	08.244.0011.2071.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social 1.955,95 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	
381	08.243.0006.2077.0000 3.3.90.36.00 311 400 013	PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN BL PSB FNAS 5.056,61 F.R.: 1 311 00
414	08.244.0006.2100.0000 3.3.90.32.00 001 400 000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL A CALAMIDADES MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos Ordinários Assistência Social 14.400,00 F.R.: 1 001 00
645	08.243.0006.2077.0000 3.3.90.92.00 311 400 013	PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS - PSB DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN BL PSB FNAS 567,41 F.R.: 0 311 01
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
474	15.451.0003.2054.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 3.005,72 F.R.: 1 001 00
495	16.482.0003.1036.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONST.REST.DE CASAS POPULARES E MEL. HABITACION/ OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios 124.350,00 F.R.: 1 510 00

DECRETO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.239

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
507	17.512.0003.1012.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIC OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios 50.000,00 F.R.: 1 510 00
513	17.512.0003.1055.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONSTRUCAO, AMPL. DE ATERRO SANITARIO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios 82.009,04 F.R.: 1 510 00
516	26.122.0003.2052.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 2.000,00 F.R.: 1 001 00
524	26.782.0003.1052.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios 100.000,00 F.R.: 1 510 00
526	26.782.0003.2051.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT.E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 200,00 F.R.: 1 001 00
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
596	27.813.0008.2087.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral 528,70 F.R.: 1 001 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Excesso:		295.357,56
Fontes de Recurso		
001 00		33.374,50
311 00		5.056,61
311 01		567,41
510 00		256.359,04
Anulação:		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS

41.522.160/0001-88

Exercício: 2020

DECRETO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.239

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO				
21	04.091.0011.2004.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
52	04.122.0012.2011.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	-16.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
63	04.122.0013.2115.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-4.300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
260	10.302.0011.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-21.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
288	10.301.0005.2066.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 302	ASSIT FARMACÊUTICA			
314	10.301.0011.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	-2.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
350	08.244.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	-9.400,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			

DECRETO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.239

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
501	17.511.0003.1026.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS CACIMBÕES E TUBULARES	-2.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
502	17.511.0003.1027.0000	CONST. AMPL. REST. DE ACUDES E BARRAGENS	-13.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
508	17.512.0003.1026.0000	CONST. AMPL. REST. DO SIST. DE ABAST. D AGUA	-29.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
509	17.512.0003.1037.0000	CONST. INST. E REST. DE LAVANDERIA COMUNITARIA	-15.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
510	17.512.0003.1038.0000	CONST. DE GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
521	26.782.0003.1050.0000	CONST. AMPL. E RESTAURAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	-16.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
523	26.782.0003.1052.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Anulação (-)

-166.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL JOSÉ DIAS, 02 de março de 2020

MANOEL OLIVEIRA GALVÃO
PREFEITO MUN.048.034.308-02

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - KERLINY SHIRLEY DE SOUSA OLINDA CRUZ - 29/08/2020 15:59:49
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL OLIVEIRA GALVAO - 29/08/2020 15:30:55



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Projeto de Lei nº01/2020

Fixa o subsídio dos Vereadores, Prefeitos e Secretários Municipais de Eliseu Martins - PI para a legislatura 2021 a 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eliseu Martins - PI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Plenário aprovou a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores e Secretários do município de Eliseu Martins - PI, para a legislatura 2021 a 2024, rege se por esta lei que observará os ditames da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Subsídio de que trata o artigo anterior, em parcela única, é fixado no seguinte valor:

- I. Subsídio do Vereador - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- II. Subsídio do Prefeito - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- III. Subsídio dos Secretários Municipais - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

§ 1º Os valores fixados neste artigo serão teto máximo para a legislatura de 2021/2024, e foi considerada a inflação acumulada nos últimos anos da atual legislatura e a previsão da receita para a próxima legislatura.

Art. 3º - O Subsídio de que trata o capítulo anterior deste artigo, sofrerá revisão geral e anual, conforme o inciso X do art. 37 da CF, tomando por base conforme orientação do TCE-PI, o IGPM acumulado de 2017/2020, desde que este índice não ultrapasse o limite de 70% de gasto com pessoal como previsto na LRF, ficando a cargo do gestor o percentual a ser considerado com pessoal, ai compreendido vereadores e servidores regularmente contratados.

§ 4º Ao subsídio de que trata a presente lei, é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

§ 5º O valor do subsídio fixado por lei observará ao limite de 5% (cinco por cento) da receita do município, referida no art. 29, inciso VII da Constituição Federal.

Paragrafo Único - O valor do subsídio a ser pago no primeiro ano da legislatura 2021-2024, será calculado mediante a confirmação do repasse do duodécimo para o ano de 2021, não podendo ultrapassar o limite de 70% de gasto com pessoa como previsto na LRF.

Art. 6º - Constitui crime de responsabilidade do Prefeito municipal, nos termos da Constituição Federal não enviar o repasse mensal previsto para a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na lei orçamentaria anual.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de 01(primeiro) de janeiro do ano de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Eliseu Martins - PI 29 de outubro 2020.

Pedro Ferraz Teles

Jairo Jardele Ferreira de Araújo

Ricardo Alves de Andrade

Risolene Borges de Brito

Valderi Ferreira da Silva

Márcio Dantas de Araújo

Sergio Rocha de Araújo

Idelson Pereira Costa

Laércio Galvão Rocha

PM DE DOM EXPEDITO LOPES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO

Exercício de 2019

1 of 3

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.525.871,80	15.754.717,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		17.339.675,34	15.256.097,30
RECURSOS ORDINÁRIOS		8.656.085,38	7.621.026,06	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.665.200,84	7.633.617,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL		103,51	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		399.658,58	323.244,92
GERAL		8.628.641,29	7.619.697,16	EDUCAÇÃO		1.405.564,52	1.193.798,26
SAÚDE		27.340,58	1.338,90	GERAL		5.519.862,19	4.973.076,92
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - CONTROLE UNIFICADO		4.017.336,02	3.923.547,36	SAÚDE		1.340.115,55	1.143.497,50
FUNDEB - MAGISTÉRIO		2.962.318,60	3.923.547,36	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - CONTROLE UNIFICADO		4.068.413,88	4.018.860,63
FUNDEB - OUTROS		1.055.017,42	0,00	FUNDEB - MAGISTÉRIO		3.475.926,65	3.346.537,89
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	80.477,44	FUNDEB - OUTROS		592.487,23	672.322,74
EDUCAÇÃO		0,00	80.477,44	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	76.432,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PDDE		0,00	4.140,00	EDUCAÇÃO		0,00	76.432,18
EDUCAÇÃO		0,00	4.140,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PDDE		0,00	2.811,06
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PNAE		0,00	94.964,00	EDUCAÇÃO		0,00	2.811,06
EDUCAÇÃO		0,00	94.964,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PNAE		0,00	91.566,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		0,00	197.889,55	EDUCAÇÃO		0,00	91.566,37
EDUCAÇÃO		0,00	197.889,55	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		0,00	223.288,09
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		86.094,06	0,00	EDUCAÇÃO		0,00	223.288,09
RECURSOS VINCULADOS		86.094,06	0,00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		90.226,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE		80.348,40	0,00	RECURSOS VINCULADOS		90.226,92	0,00
RECURSOS VINCULADOS		80.348,40	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO		8.418,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE		69.843,48	0,00	PROGRAMA DINHEIRO DIR		8.418,97	0,00
RECURSOS VINCULADOS		69.843,48	0,00	RECURSOS VINCULADOS		85.286,22	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		322,88	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO		85.286,22	0,00
RECURSOS VINCULADOS		322,88	0,00	PROGRAMA NACIONAL DE		85.286,22	0,00
OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO		239.578,02	160.987,38	RECURSOS VINCULADOS		71.865,69	0,00
EDUCAÇÃO		0,00	160.987,38	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO		71.865,69	0,00
RECURSOS VINCULADOS		239.578,02	0,00	PROGRAMA NACIONAL DE		244.535,43	129.311,83
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	2.861.618,72	RECURSOS VINCULADOS		244.535,43	129.311,83
SAÚDE		0,00	2.861.618,72	EDUCAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		117.450,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS		244.535,43	0,00
PROVENIENTES DO GOVERN		117.450,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	2.606.157,26
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		2.097.542,34	0,00	SAÚDE		0,00	2.606.157,26
PROVENIENTES DO GOVERN		2.097.542,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		29.705,20	0,00
RECURSOS VINCULADOS		2.097.542,34	0,00	PROVENIENTES DO GOVERN		29.705,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		199.990,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS		3.360.441,20	0,00
PROVENIENTES DO GOVERN		199.990,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		3.360.441,20	0,00
PROVENIENTES DO GOVERN				PROVENIENTES DO GOVERN		3.360.441,20	0,00

PM DE DOM EXPEDITO LOPES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO

Exercício de 2019

2 of 3

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS VINCULADOS		199.990,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE		26.562,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A SA		100.000,00	0,00	REPASSE VINCULADOS A SA		26.562,00	0,00
CONVÊNIO		100.000,00	0,00	CONVÊNIO		0,00	18.036,68
OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		0,00	135.750,00	OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		0,00	18.036,68
SAÚDE		0,00	135.750,00	SAÚDE		0,00	18.036,68
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FN		418.271,60	390.806,75	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FN		357.546,44	354.069,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL		418.271,60	390.806,75	ASSISTÊNCIA SOCIAL		357.546,44	354.069,46
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		13.318,99	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO		109.635,70	0,00
RECURSOS VINCULADOS		13.318,99	0,00	CONVÊNIO		109.635,70	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		429.690,63	0,00	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		10.524,06	0,00
RECURSOS VINCULADOS		429.690,63	0,00	RECURSOS VINCULADOS		10.524,06	0,00
CONVÊNIO		0,00	97.509,35	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		211.312,79	0,00
CONVÊNIO		0,00	97.509,35	PÚBLICA - COSIP		211.312,79	0,00
CONTRIBUIÇÕES COSIP		0,00	185.990,84	RECURSOS VINCULADOS		211.312,79	0,00
RECURSOS VINCULADOS		0,00	185.990,84	CONVÊNIO		0,00	102.546,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.503.443,59	2.161.213,56	CONVÊNIO		0,00	102.546,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2.503.443,59	2.161.213,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		2.503.443,59	2.161.213,56
REPASSE RECEBIDO		2.503.443,59	2.161.213,56	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2.503.443,59	2.161.213,56
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.680.202,41	2.543.476,56	REPASSE CONCEDIDO		2.503.443,59	2.161.213,56
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.070.861,19	817.653,98	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.340.664,17	2.362.479,18
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	67.379,49	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		824.600,16	594.827,20
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.070.861,19	750.274,49	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		65.070,69	7.722,13
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.445.115,44	1.552.027,57	RP PROCESSADO PAGO		0,00	600,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		590.176,04	511.565,24	RP PROCESSADOS PAGOS		759.529,47	586.505,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		158.665,55	123.244,89	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.255.019,12	2.070.625,16
ISS		61.956,35	42.933,92	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		546.041,22	523.516,97
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		400,00	17.941,19	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		115.859,76	106.122,42
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		140.405,29	79.779,96	ISS		54.045,09	41.934,86
PENSAO ALIMENTÍCIA		4.270,56	4.270,56	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		3.762,18	31.131,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		450.140,93	683.191,27	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		43.629,43	54.046,49
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		39.100,72	28.747,42	PENSAO ALIMENTÍCIA		4.270,56	4.270,56
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		167.924,76	309.450,09	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		451.473,54	683.166,01
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		16.471,00	13.385,17	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		35.937,34	27.264,40
FAMÍLIA PAGO		0,00	4.472,11	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		264.743,87	294.458,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	4.472,11	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		16.438,20	13.394,77
MATERNIDADE PAGO				FAMÍLIA PAGO			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		151.453,76	216.290,85	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	4.472,11

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

3 of 3

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		2.261.228,75	1.611.641,78	MATERNIDADE PAGO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.261.228,75	1.611.641,78	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		248.305,67	276.331,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.080.502,55	1.557.134,29	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		1.786.963,45	2.261.228,75
CAIXA		7.958,27	13.154,65	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.786.963,45	2.261.228,75
CONTA ÚNICA		172.767,93	41.352,84	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.756.442,47	2.080.502,55
TOTAL		23.974.445,53	22.206.704,43	CAIXA		365,46	7.958,27
				CONTA ÚNICA		30.155,52	172.767,93
				TOTAL		23.974.445,53	22.206.704,43

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 of 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		496.481,78	604.753,75	PESSOAL E ENCARGOS		8.050.785,19	8.779.850,39
IMPOSTOS		407.890,81	566.515,11	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.608.300,24	5.699.533,15
TAXAS		88.590,97	38.238,64	ENCARGOS PATRONAIS		1.442.484,95	3.078.824,55
CONTRIBUIÇÕES		429.690,63	185.990,84	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	1.492,69
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		429.690,63	185.990,84	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		8.764.308,29	6.902.388,68
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		2.000,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.110.310,75	1.644.819,15
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00	0,00	SERVIÇOS		6.653.997,54	5.257.569,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		37.500,06	624.602,01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		239.076,59	159.577,14
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		33.801,08	36.828,52	JUROS E ENCARGOS DE MORA		9.060,08	3.707,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		3.698,98	587.773,49	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		144.000,00	13.188,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		15.409.913,92	16.579.724,47	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		86.016,51	142.680,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	1.844.128,95	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		98.364,99	2.161.213,56
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		15.409.913,92	14.626.195,52	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	2.161.213,56
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	109.400,00	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		94.364,99	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		92.484,67	389.068,69	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.000,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		92.484,67	389.068,69	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA:		0,00	354,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		968.026,38	12.407,18	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	354,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		968.026,38	12.407,18	TRIBUTÁRIAS		125.341,53	108.091,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		17.436.097,44	18.396.546,94	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		448,44	0,00
TOTAL		17.436.097,44	18.396.546,94	CONTRIBUIÇÕES		124.893,09	108.091,28
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		25.245,00	148.004,96
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		25.245,00	148.004,96
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		17.303.121,59	18.259.480,61
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		132.975,85	137.066,93
				TOTAL		17.436.097,44	18.396.546,94

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

2 of 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DESCORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		321.057,07	431.269,54
INVESTIMENTOS		321.057,07	431.269,54
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		150.118,11	140.788,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		150.118,11	140.788,20



PM DE DOM EXPEDITO LOPES
 RUA SAO JOÃO, 55
 06563705/0001-12

Exercício: 2020

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.44

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.048.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.048.000,00	
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL	
12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	100 002	CÂMARA	
02	02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
51	04.122.0001.2201.0000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
134	12.361.0004.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
02	05 00	FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
246	12.361.0004.2501.0000	MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL- FUNDEB 40	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 OC
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
319	10.301.0005.2601.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 OC
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 003	Recursos Vinculados à Saúde	

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.44

02	06 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	
497	20.122.0001.2801.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
513	20.606.0003.1804.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MECANIZAÇÃO AGRICOLA	430.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 510 OC
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 001	Convênios da União/Estado	
518	20.606.0003.2803.0000	APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
02	09 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSF	
615	25.752.0001.1911.0000	CONST. E EXPANSÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	48.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 620 OC
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	115 004	Recursos Vinculados ao COSIP	
572	15.451.0006.2908.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLI	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
585	15.452.0006.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
623	26.782.0006.1915.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VI	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
631	26.782.0006.2903.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	65.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.44

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.44

02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
337	10.301.0005.2603.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 OC
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 003	Recursos Vinculados à Saúde	
350	10.301.0005.2610.0000	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 OC
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 003	Recursos Vinculados à Saúde	
353	10.301.0005.2611.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SETOR DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
391	10.302.0005.2609.0000	TRANSPORTE DE DOENTES CARENTES	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
429	08.243.0002.2706.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 OC
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 000	Assistência Social	
432	08.243.0002.2706.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 OC
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 000	Assistência Social	
463	08.244.0002.2707.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF / SCFV / CRAS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 OC
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 000	Assistência Social	
475	08.244.0002.2713.0000	MANUT. DO PROGRAMA IGD (BOLSA FAMILIA)	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 OC
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 000	Assistência Social	

02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
643	10.122.0005.2602.0000	MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
649	10.122.0005.2602.0000	MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
725	10.122.0005.2602.0000	MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 940 OC
	940	Outras vinculações de transferências	
	115 000	Recursos Vinculados	
726	10.122.0005.2602.0000	MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 940 OC
	940	Outras vinculações de transferências	
	115 000	Recursos Vinculados	
02	11 00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
673	08.122.0001.2715.0000	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESC	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
674	08.122.0001.2715.0000	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESC	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01 00	CAMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001	Recursos Ordinários	
	100 002	CÂMARA	
02	08 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.44

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.44

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
112	12.361.0004.1401.0000	CONST.AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 125 OC	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 002	Convênios da Educação			
179	12.365.0004.1406.0000	CONST.AMPL.REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-19.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 125 OC	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 002	Convênios da Educação			
182	12.365.0004.1406.0000	CONST.AMPL.REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 125 OC	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 002	Convênios da Educação			

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER				
692	13.392.0007.2414.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
719	27.512.0008.1924.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	-119.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Anulação (-) -1.048.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
425	08.243.0002.2706.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 311 OC	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			
451	08.244.0002.2707.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF / SCFV / CRAS	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 311 OC	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			
459	08.244.0002.2717.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 311 OC	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			
494	08.244.0002.2721.0000	PROGRAMA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	-18.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 311 OC	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL
 243.446.213-87

MARCÔNIO NOBRE ARAÚJO
 CONTADOR CRC-PI 005309/O-8
 CPF 482.277.853-00

DOM EXPEDITO LOPES, 01 de agosto de 2020

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL

02 08 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS				
515	20.606.0003.1804.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	-29.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 930 OC	
	930	Recursos de alienação de bens/ativos			
	130 000	Alienação de Bens			
516	20.606.0003.1809.0000	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	-24.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 001 OC	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.44

02 09 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TR				
549	15.451.0006.1901.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉD	-102.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 001 OC	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
550	15.451.0006.1901.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉD	-198.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 OC	
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 001	Convênios da União/Estado			
554	15.451.0006.1902.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAT. PERM. PI SEC. MUN. DE OBR	-195.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 510 OC	
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 001	Convênios da União/Estado			
555	15.451.0006.1909.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 OC	
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 001	Convênios da União/Estado			
620	25.752.0006.2502.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 OC	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
628	26.782.0006.1920.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	-194.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 OC	
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 001	Convênios da União/Estado			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
650	10.122.0005.2602.0000	MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 001 OC	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 11 00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO				
657	08.122.0001.2701.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 OC	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER				

DECRETO Nº 234/2020

DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 R. 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br
 CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PI

Dispõe sobre medidas de Isolamento Social em todo município de Belém do Piauí - PI, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia do Covid 19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e de acordo com o art. 73, III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.278, de 21 de outubro de 2020, que determinou a vedação de consumo de bebidas alcoólicas no final de semana que especifica, em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Município de Belém do Piauí -PI, em decorrência da pandemia mundial do novo coronavírus (COVID-19) e adotando o princípio da simetria legal, deve estender à administração municipal, no que couber, todos os efeitos dos Decretos Estaduais que tratam das medidas de emergência e enfrentamento a mencionada pandemia;

CONSIDERANDO as Recomendações PGJ-PI nº 03/2020 e nº 04/2020, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, recomendou a necessidade da observância, pelos municípios, das normas estaduais que determinam a suspensão de atividades comerciais e de prestação de serviços como forma de combate à epidemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, causador da Covid-19;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do COE- Comitê de Operações Emergenciais, de 18 de outubro de 2020, com as recomendações decorrentes da avaliação epidemiológica relativa ao

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 R. 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: pmbelempj@bol.com.br
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

período de 11 a 17 de outubro de 2020, na qual foi constatado o aumento da incidência de novos casos, internações e óbitos da Covid-19.

CONSIDERANDO a quantidade de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo Covid-19 vem aumentando em nossa região e em nosso Estado;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinada a prorrogação das medidas de isolamento social para fins de enfrentamento da pandemia do Covid-19 no município de Belém do Piauí -PI, até o dia 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica determinada a suspensão das atividades comerciais não essenciais em todo território do município de Belém do Piauí -PI, até o dia 09 de novembro.

Art. 3º- poderão funcionar os seguintes estabelecimentos comerciais:

- I - mercados, supermercados, mercearias, padarias, e produtos alimentícios;
- II - farmácias, drogarias, produtos sanitários e de limpeza;
- III - postos de combustíveis, distribuidoras de gás e borracharias;
- IV - pousadas e hotéis, com atendimento exclusivo dos hóspedes;
- V - serviços de segurança e vigilância;
- VI - bancos e lotéricas;
- VII - serviços de comunicação;
- VIII - Serviços médicos, Psicológicos, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- IX - Construção Civil.

§1º. Os estabelecimentos comerciais a que se referem os incisos I à IX do art. 3º, deste Decreto, poderão funcionar de segunda à sábado pelo período de 8 (oito) às 18 dezoito horas, sem prejuízo da observância de medidas adotadas por ato normativo do Governo do Estado do Piauí-PI.

§2º. Os estabelecimentos comerciais liberados a funcionar, deverão providenciar o fornecimento máscaras e todas as medidas de proteção e segurança a seus funcionários, permitir o ingresso em suas dependências de no máximo 03 (três) pessoas, desde que estejam devidamente utilizando os equipamento de proteção e com o distanciamento de 2 m (dois metros) entre as pessoas.

Art. 4º- Fica vedado até o dia 09 de novembro de 2020, em todo o território do município de Belém do Piauí -PI:

- I - o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos;
- II- o consumo de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos privados, como bares e restaurantes, dentre outros.

Art. 5º- Os bares funcionarão exclusivamente para sistema de entrega (delivery), até o dia 09 de novembro de 2020.

Art. 6º- Fica suspenso a realização de eventos políticos organizados por candidatos, partidos políticos ou coligações eleitorais que causem aglomerações de pessoas, tais como comícios, caminhadas, carreatas e reuniões com número expressivo de eleitores, no Município de Belém do Piauí -PI, até o dia 09 de novembro de 2020.

Art. 7º - Nos casos das atividades religiosas, as igrejas e templos poderão funcionar sem aglomeração de pessoas, respeitando o distanciamento de 1,5m, com a quantidade máxima de 30% de sua capacidade, com a disponibilização e uso obrigatório de máscaras, oferta de álcool em gel e espaço para higienização com água e sabão, como forma de garantir a prevenção ao contágio do COVID-19.

Art. 8º- A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município e o Grupamento de Polícia Militar.

Art. 9º- Fica determinado aos órgãos indicados no artigo anterior que reforcem a fiscalização em relação a possível locais com aglomeração de pessoas, e demais medidas de enfrentamento da covid-19.

Art. 10. Sem prejuízo das determinações contidas em outros Decretos Municipais acerca do combate e prevenção do Covid-19, prevalecerão até o dia 09 de novembro as medidas determinadas por este Decreto.

§ 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a complementar este Decreto, podendo ampliar, restringir ou adequar as medidas sanitárias em vigor, visando maior eficácia nas ações de combate à covid-19.

Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos 30 (trinta dias) dias do mês de outubro de 2020.



Ademar Aluísio de Carvalho
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
 AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
 41522236/0001-75 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 40, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.207

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$778.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		778.000,00
01 01 00	Câmara Municipal	
10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral
		3.000,00 F.R.: 1 001 00
03 01 00	Secretaria de Administração	
47	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários Geral
		10.000,00 F.R.: 1 001 00
500	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral
		20.000,00 F.R.: 1 001 00
04 01 00	Secretaria de Educação	
95	12.361.0006.1009.0000 4.4.90.51.00 125 110 000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios
		90.000,00 F.R.: 1 125 81
108	12.361.0006.2021.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação
		70.000,00 F.R.: 1 001 00
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
171	12.361.0006.2031.0000 3.3.90.39.00 117 240 000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outras
		50.000,00 F.R.: 1 117 12

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2020

DECRETO Nº 40, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.207

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
228	10.301.0009.2039.0000	001	Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms	30.000,00			
	3.3.90.36.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	OC		
	214	000	Recursos Ordinários Saúde				
233	10.301.0009.2040.0000	214	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	100.000,00			
	3.1.90.11.00	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	OC		
	115	001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
234	10.301.0009.2040.0000	214	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	150.000,00			
	3.3.90.30.00	214	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	OC		
	115	001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
235	10.301.0009.2040.0000	214	Manutenção de Atenção Básica de Saúde - PAB	50.000,00			
	3.3.90.36.00	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214	OC		
	115	001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
240	10.301.0009.2042.0000	214	Manutenção do Programa de Farmácia Básica	20.000,00			
	3.3.90.30.00	214	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	OC		
	115	001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			Recursos Vinculados				
534	10.301.0009.1032.0000	220	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	20.000,00			
	4.4.90.51.00	220	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 220	81		
	110	000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
			Convênios				
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
377	04.122.0012.2072.0000	001	Manutenção do Departamento de Obras/ Desenvolvimento Urb	30.000,00			
	3.3.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	OC		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				
391	15.451.0012.2073.0000	001	Manutenção e Conservação da Pavimentação polidétrica	10.000,00			
	3.3.90.36.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	OC		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				
402	15.452.0012.2076.0000	001	Manutenção e/ou Conservação de Praças Públicas	40.000,00			
	3.3.90.36.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	OC		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				

DECRETO Nº 40, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.207

08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
421	26.782.0014.1060.0000	001	Construção de Passagem Molhada	5.000,00			
	4.4.90.51.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001	OC		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				
10	01	00	Secretaria de Finanças				
453	29.843.0017.1008.0000	001	Amortização da Dívida Contratada	80.000,00			
	4.6.90.71.00	001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001	OC		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal				
2	01.031.0001.1002.0000	001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-3.000,00			
	4.4.90.52.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001	00		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				
02	01	00	Gabinete do Prefeito				
17	04.122.0002.1003.0000	001	Aquisição de Um Veículo	-37.000,00			
	4.4.90.52.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001	00		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				
18	04.122.0002.1004.0000	001	Aquisição de Equipamentos p/ Gabinete do Prefeito	-26.000,00			
	4.4.90.52.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001	00		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				
19	04.122.0002.2004.0000	001	Encargos com Assessoria Jurídica	-96.000,00			
	3.3.90.35.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001	00		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				
28	04.122.0002.2007.0000	001	Encargos com Assessoria de Imprensa	-5.000,00			
	3.1.90.11.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001	00		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				

03 01 00 Secretaria de Administração

DECRETO Nº 40, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.207

03	01	00	Secretaria de Administração				
74	99.999.0015.2019.0000	001	Reserva de Contingência	-190.000,00			
	3.9.99.99.00	001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 001	OC		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				
04	01	00	Secretaria de Educação				
137	12.361.0006.2092.0000	115	Manutenção de Precatórias do FUNDEF	-5.000,00			
	3.1.90.91.00	115	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 190	12		
	190	001	Outros Recursos Vinculados à Educação				
			Recursos Vinculados				
138	12.361.0006.2092.0000	115	Manutenção de Precatórias do FUNDEF	-52.000,00			
	3.3.90.14.00	115	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 190	12		
	190	001	Outros Recursos Vinculados à Educação				
			Recursos Vinculados				
140	12.361.0006.2092.0000	115	Manutenção de Precatórias do FUNDEF	-59.000,00			
	3.3.90.33.00	115	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 190	12		
	190	001	Outros Recursos Vinculados à Educação				
			Recursos Vinculados				
143	12.361.0006.2092.0000	115	Manutenção de Precatórias do FUNDEF	-215.000,00			
	4.4.90.52.00	115	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 190	12		
	190	001	Outros Recursos Vinculados à Educação				
			Recursos Vinculados				
05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almir M da Costa				
276	10.302.0009.2048.0000	001	Manutenção Básica da Unidade Mista de Saúde	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001	OC		
	300	000	Recursos Ordinários Saúde				
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
383	15.451.0012.1042.0000	001	Urbanização de Vias Públicas	-5.000,00			
	4.4.90.39.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001	OC		
	100	000	Recursos Ordinários Geral				
385	15.451.0012.1042.0000	001	Urbanização de Vias Públicas	-70.000,00			
	4.4.90.51.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920	46		
	920	000	Recursos de Operações de Crédito				
			Recursos Vinculados				

Anulação (-)

-778.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2020

DECRETO Nº 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$560.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 560.000,00

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
525	10.122.0009.2096.0000	214	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	-240.000,00			
	3.1.90.04.00	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214	00		
	115	002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			COVID-19				
526	10.122.0009.2096.0000	214	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	-100.000,00			
	3.3.90.30.00	214	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	00		
	115	002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			COVID-19				
527	10.122.0009.2096.0000	214	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	-50.000,00			
	3.3.90.36.00	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214	00		
	115	002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			COVID-19				
528	10.122.0009.2096.0000	214	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	-20.000,00			
	3.3.90.38.00	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214	00		
	115	002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			COVID-19				
529	10.122.0009.2096.0000	214	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	-150.000,00			
	4.4.90.52.00	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 214	00		
	115	002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			COVID-19				
535	10.122.0009.2096.0000	214	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	260.000,00			
	3.1.90.11.00	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	00		
	115	002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			COVID-19				
536	10.122.0009.2096.0000	214	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	150.000,00			
	3.1.90.13.00	214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214	00		
	115	002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
			COVID-19				

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
 AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
 4152236/0001-75 Exercício: 2020

DECRETO Nº 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
537	10.122.0009.2096.0000		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	150.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 002		COVID-19		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	
	214 00	560.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Gean Veras de Menezes
 Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
 CNPJ: 63.343.719/0001-45
 RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
 CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

PROJETO DE LEI Nº 01/2020

De 21 de outubro de 2020.

Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Jardim do Mulato/PI para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO /PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios mensais do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2021, em:

Prefeito	R\$ 12.000,00
Vice-Prefeito	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Aos subsídios é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, nos termos do §4º do artigo 39 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 3º - Aos subsídios está assegurada a revisão geral anual, conforme o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, apenas para recomposição de perdas inflacionárias.

Art. 4º - Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato eletivo do Poder Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federal e respectivas normas infraconstitucionais.

Art. 5º - Caso o Vice-Prefeito assumo a chefia do Executivo Municipal por período superior a 15 (quinze) dias dentro de um mês, fará jus ao subsídio percebido pelo Prefeito.

Art. 6º - Caso o Vice-Prefeito assumo eventual cargo de Secretário Municipal ou outro cargo em comissão, poderá optar pela remuneração do respectivo cargo ou pelo subsídio de Vice-Prefeito fixado nesta Lei.

Art. 7º - Em caso de licença por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico, o agente político continuará percebendo seu subsídio integral.

Art. 8º - Os efeitos desta Lei entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, 21 de outubro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
 Presidente

EDILSON DA SILVA SANTOS
 Vice-Presidente

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA
 1º Secretário

HILDEMAR VIANA DA SILVA
 2º Secretário

APROVADO EM 1ª DISCURSÃO
 POR 06 VOTOS A 0
 EM, 27/10/2020

Antônio José Gonçalves da Silva
 Presidente da Câmara

APROVADO EM 2ª DISCURSÃO
 POR 06 VOTOS A 0
 EM, 27/10/2020

Antônio José Gonçalves da Silva
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
 CNPJ: 63.343.719/0001-45
 RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
 CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020

De 21 de outubro de 2020.

Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Jardim do Mulato/PI para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios mensais dos Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 2021, em:

Vereador Presidente	R\$ 5.320,00
Vereador	R\$ 3.800,00

Art. 2º - Aos subsídios é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, nos termos do §4º do artigo 39 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Parágrafo Único – Fica vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação para sessões extraordinárias ou de qualquer outra hipótese.

Art. 3º - Aos subsídios está assegurada a revisão geral anual, conforme o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, apenas para recomposição de perdas inflacionárias.

Art. 4º - O valor dos subsídios fixados por esta Resolução observará ao limite de 5% (cinco por cento) da receita do município, referida no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal.

Art. 5º - A despesa com pagamento de pessoal não ultrapassará o limite de 70% (setenta por cento) previsto no art. 29-A, §1º da Emenda Constitucional nº 25/2000.

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Art. 6º - O subsídio máximo dos vereadores não ultrapassará 20% do valor do subsídio pago aos deputados estaduais, conforme art. 29, inc. VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Art. 7º - Para efeito de pagamento dos subsídios determinados no art. 1º desta Resolução, será tomada por base a frequência dos vereadores às sessões ordinárias e extraordinárias, realizadas mensalmente, percebendo cada vereador proporcionalmente à sua presença nas respectivas sessões.

Parágrafo Único - Em caso de licença por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico, o vereador continuará percebendo seu subsídio integral.

Art. 8º - Será pago 13º (décimo terceiro) subsídio aos vereadores.

§ 1º - O 13º (décimo terceiro) subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

§ 2º - O 13º (décimo terceiro) subsídio somente será pago se tal despesa não ocasionar o ultrapassamento do limite de 70% (setenta por cento) previsto no art. 29-A, §1º da Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 3º - Caso o Vereador deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) subsídio ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 9º - Os efeitos desta Resolução entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, 21 de outubro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Presidente

EDILSON DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

RAMUNDO BENAS ALVES VIEIRA
Secretário
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 06 VOTOS A
EM 27/10/2020

HILDEMAR VIANA DA SILVA
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR 06 VOTOS A
EM 27/10/2020

Antônio José Gonçalves da Silva

Campo Largo do Piauí (PI), 30 de outubro de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 050/2020 - CPL.

Procedimento Licitatório: nº 029/2020- DSP.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Contratação de empresa para realização de consultas e exames, para suprir as necessidades do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Contratada: BACELAR E BACELAR LTDA.

CNPJ da Contratada: 21.852.012/0001-14.

Endereço da Contratada: Rua 7 de setembro, nº 239, Centro, CEP 64.001-210, Teresina-PI.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, ou ao término total da Prestação.

Valor Total: R\$ 49.856,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Fundamento Legal: art. 24 inciso I da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/20.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município – Receitas próprias/FMS.

Assinatura: 30 de outubro de 2020.

Campo Largo do Piauí-PI, 30 de outubro de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ROMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo 051/2020 - CPL.

Procedimento Licitatório: nº 030/2020- DSP.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, e arquivamento digital dos balancetes contábeis municipal: ADM, FMS, FMAS, FUNDEB e processos licitatórios em geral, dos anos 2017, 2018, 2019, 2020, para suprir as necessidades do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Contratada: D DOS SANTOS VIEIRA - ME.

CNPJ da Contratada: 21.852.012/0001-14.

Endereço da Contratada: Rua Lions Clube, nº 4368, Satélite, CEP 64.059-100, Teresina-PI.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, ou ao término total da Prestação.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 24 inciso I da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/20.

Fonte de Recursos: Receitas próprias / orçamento geral do município.

Assinatura: 30 de outubro de 2020.

Campo Largo do Piauí-PI, 30 de outubro de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020-CPL
 DISPENSA Nº 030/2020-DSP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, e arquivamento digital dos balancetes contábeis municipal: ADM, FMS, FMAS, FUNDEB e processos licitatórios em geral, dos anos 2017, 2018, 2019, 2020, para suprir as necessidades do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 030/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, e arquivamento digital dos balancetes contábeis municipal: ADM, FMS, FMAS, FUNDEB e processos licitatórios em geral, dos anos 2017, 2018, 2019, 2020, para suprir as necessidades do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 023/2020, para contratação da Empresa **D DOS SANTOS VIEIRA - ME, CNPJ 21.852.012/0001-14** com o valor total **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Conforme documentos que instruem este processo.

Campo Largo do Piauí (PI), 30 de outubro de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CURIMATÁ



DECRETO Nº 14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Curimatá, Estado do Piauí, afetado por desastre natural climatológico Classificado e codificado como estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), que vem provocando a redução sustentada das reservas hídricas existentes, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Prefeito do Município de CURIMATÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, em seu artigo 68, Inciso IV.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que o IDHM de Curimatá é um dos mais baixos do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a irregularidades das chuvas e o registro de elevadas temperaturas que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o Município de Curimatá, em comprovada situação de emergência, face à continuidade da seca, entende-se que a contratação de serviços para fornecimento de água potável, pode se dar de modo direto, diante do dispositivo legal do art. 24, IV, da Lei das Licitações, pois se o abastecimento não for realizado de modo emergencial, pessoas serão afetadas com a falta de água, vergastando, o princípio solar do sistema constitucional, que é da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO ser de competência do Município a preservação do bem-estar da população nas localidades atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Curimatá - CMPDEC, acompanha diariamente as necessidades hídricas da população deste Município;

CONSIDERANDO que a escassez de chuvas no Município de Curimatá, assim como em quase toda a Região Sul do Estado do Piauí, tem sido constante, sendo de Dezembro a Março o período, historicamente, considerado como quadra chuvosa no Município. Tendo sido registrado no ano de 2016 apenas 625mm; No ano de 2017 apenas 615mm; Em 2018 ainda menor, apenas 564mm; Em 2019 o índice pluviométrico de 798 mm e até o presente momento, também se mantém bem abaixo da média histórica que é de 800mm. Em consequência disso, verificou-se uma perda na produção agrícola nas safras agrícolas de 2016/2017 chegando a 80%, na safra 2017/2018, chegou a 40% de perdas, assim como na safra 2018/2019 chegou-se ao percentual de 40%. Também registram-se no ano de 2016/, 2017, 2018, 2019 e 2020 perdas consideráveis na atividade pecuária, provocando a venda de rebanhos de bovinos, caprinos e ovinos e outros a preços abaixo do mercado devido à falta de água e alimentação para os animais. Além do exposto na safra que se inicia 2020/2021, os agricultores ainda não conseguiram, diante das dificuldades enfrentadas, preparar o terreno para o plantio devido à falta de chuvas em toda a área deste Município.

CONSIDERANDO a grave situação de estiagem deste Município, onde as chuvas mal distribuídas na Região não viabilizaram as recargas dos açudes da zona rural, provocando preocupação quanto à escassez de água tanto para o consumo humano quanto para o abastecimento dos rebanhos, quadro que se estende por toda a zona rural deste Município, sobretudo às localidades IPUEIRA, CHAPADA DAS CARAIBAS, RIACHO, XIXÁ, RECANTO, PÉ DE FORQUILHA, TABULEIRO, DESCOBERTA, ESTREITO, FUNDO DA BARRA, SERRA VERMELHA, CABICEIRAS, AMPARO, ESPÍRITO SANTO, BAIÃO, TAMANDUÁ, BAIXÃO DO RIACHO, BAIXÃO DO RODRIGO, BAIXÃO DO EUZÉBIO, LAGOAS, SANTA ROSA, PRACATA QUEIMADA, FUNDO DA VÁRZEA, ESPINHOS, UMBURANINHA, LAGOA VERDE, SAMBAÍBA, ASSENTAMENTO DA IPUEIRA, VÁRZEA DA PEDRA, VÁRZEA DE CIMA, CHAPADA DAS CARAIBAS, BAIXÃO DA QUIXABA, BAIXÃO DO CAJUEIRO, BAIXÃO DA CARÁIBA, GARAPA, MUCAMBO, MATOS, CUNHA, FLEXA, TIMBÓ, GROSSOS, VOADOR, BELO MONTE, LAGOA DO FUNDO, MORRO DA VELHA QUINA, CAJUEIRO, ALGODÕES, BAIXÃO DOS CRENTES, AROEIRAS, MORRO DO BOIM, RODEADOR, CARVÃO, BOA SORTE, JACU, BOMFIM, BOCA DA CAATINGA, EXTREMA, LAGOA VELHA, PICA-PAU, PROGRESSO, TANQUINHO DE BAIXO, TANQUINHO DE CIMA, ALEGRE, BEBEDOURO, PRIVILÉGIO, OLHO D'ÁGUA, JACÚ, DELÍCIA, MOCAMBINHO, BAIXÃO DO BAJU, BAIXÃO DA PEDRA, LAGOINHA, BAIXÃO DA REMISSÃO, BARREIRAS ALEGRE, ESTIVA, MOREIRA, PEDRAS, COMBATE,

CARNAUBINHA, ALTO DA VÁRZEA, BANDARRA, CAATINGA DA SAMBAIBA, VARJOTA, VARJOTA DO MOCAMBINHÔ, MANDACARU I, MANDACARU II, MANDACARU, POÇOS, VARGINHA, VÁRZEA DO BARREIRO, ARMÊNIA, MINADOR, PEDRINHAS, LAGOA DO DOUTOR, MALHADA DO MEIO, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, REMISSÃO, BAMBURRAL, LAGOA DA ONÇA, CAMPO ALEGRE, CAPIM GROSSO, LAGOA DO PIQUE, MORRO DO BOINHO, CAMPO DO ALAGADIÇO, VÁRZEA BELA, CANTO DO ALAGADIÇO; SANTO ANTÔNIO, RESFRIADO, LAGOA GRANDE, BARROCAS, SERRA, VOLTA DA SERRA, PIPIRI DE BAIXO, PIPIRI DE CIMA, CURRALINHO, PONTA DA SERRA, SERRA DA MANDASAIA, LAGOA DAS COVAS, LAGOA GRANDE, BELA VISTA, FAZENDINHA, SANTA MARIA, ANGICAL, LAGOA DO PIQUI, GRÁJAU, MARANHISTA, VISTA ALEGRE, JATOBÁ, LAGOA DO DOUTOR, SÃO RAIMUNDO, ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, MATA DO UMBUZEIRO, MORRO DE POMPÍLIO, PAU PRETO, UMBUZEIRO, UMBURANA DE CAROÇO, POÇO VERMELHO, APARECIDA, FORTALEZA, TANQUE DE OTA, PIRIPIRI DE BAIXO, PORTEIRAS, LAGAMAR E LAGEDO.

CONSIDERANDO que em decorrência da falta de chuvas no Município, as pessoas da zona Rural estão com dificuldade de acesso a água potável para o consumo e, que o Município só dispõe de um único caminhão-pipa para socorrer as populações flageladas;

CONSIDERANDO que o quadro de agravamento está evoluindo no Município e que clamam por medidas urgentes e imprescindíveis no sentido de amenizar o sofrimento da população;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC), relatando a ocorrência desta grave escassez, é favorável à decretação de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência devido à grande estiagem, abrangendo a Zona Rural deste Município, até que a elevação dos índices de precipitação pluviométrica, permita que se restabeleça a normalidade do fornecimento de água tratada à população, tudo isto em virtude do desastre natural climatológico caracterizado por estiagem prolongada.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, para atuarem no fornecimento de água potável, através da operação carro-pipa, à toda população da Zona Rural Município.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Art. 3º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação, os contratos de bens e serviços necessários às atividades de resposta à seca/estiagem notadamente como: a contratação de Caminhões-pipas para o Transporte de Água Potável para as pessoas residentes nas Zonas Urbana e Rural; a Locação de pás-carregadeiras, retroescavadeiras, tratores, para Construção e limpeza com desassoreamento de barragens e açudes; utilização das máquinas do PAC nos citados serviços; contratação de empresa especializada para perfuração de poços Artesianos e cacimbões; a Construção de cisternas; aquisição de manilhas, caixas d'água e suas estruturas de sustentação; aquisição bombas d'água submersas de 1,5 CV a 30CV; aquisição de motores, geradores, canos, luvas, mangueiras, quadro de comando, fios elétricos para baixa e alta tensão, destinados a instalação e postes de madeira e concreto, e outras aquisições que porventura necessite;

Art. 4º - A execução de obra pública em propriedade particular somente será feita mediante prévia doação, por escritura pública, da área necessária à construção ou ampliação, podendo, excepcionalmente, ser feita por cessão de direitos por instrumento particular, em caráter irrevogável e irrevocabel, ficando assegurado, em qualquer caso, o livre acesso ao uso comum do povo.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMPDEC.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor enquanto durarem os efeitos da presente estiagem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá 01 de setembro de 2020.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 70101 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.869

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
349	10.301.0006.2058.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BJSICA-PAB	400.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
350	10.301.0006.2058.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BJSICA-PAB	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
444	12.361.0005.2087.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 0C		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
445	12.361.0005.2087.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACÖES PATRONAIS	F.R.: 1 001 0C		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 09 00	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASACA-FUNDEB				
531	12.361.0005.2081.0000	MANUTENCAO DO SETOR ADMINISTRATIVO-40%	800.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
51	04.181.0002.2009.0000	ENCARGOS COM A SEGURANEA PÚBLICA DO MUNICIPIO	-16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
53	04.181.0002.2009.0000	ENCARGOS COM A SEGURANEA PÚBLICA DO MUNICIPIO	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

DECRETO Nº 70101 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.869

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
117	04.122.0003.2105.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS PÚBLICOS	-130.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 001 0C		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
120	04.123.0003.2027.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 0C		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
312	10.301.0006.2055.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	-124.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 0C		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
323	10.301.0006.2122.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRAT. DE SAÚDE FODA DO DOA	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 0C		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
324	10.301.0006.2122.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRAT. DE SAÚDE FODA DO DOA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 0C		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
325	10.301.0006.2122.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRAT. DE SAÚDE FODA DO DOA	-10.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 001 0C		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
327	10.301.0006.2122.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRAT. DE SAÚDE FODA DO DOA	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 0C		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
329	10.301.0006.1008.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	-51.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
378	10.301.0006.2063.0000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	-91.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CURIMATÁ 06584273/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 70101 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.869

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.817.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.817.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
85	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
88	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
90	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
317	10.301.0006.2055.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
335	10.301.0006.2047.0000	SERVIÇO DE ATED. MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
347	10.301.0006.2058.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BJSICA-PAB
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
 PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
 06554273/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 70101, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.869

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
383	10.301.0006.2063.0000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
443	12.361.0005.2067.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 001 0C	
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
491	12.361.0005.2120.0000	MANUTENCAO DO FUNDEF ADMINISTRATIVO	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 125 01	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 000	Convênios			
494	12.361.0005.2121.0000	MANUTENCAO DO FUNDEF MAGISTERIO	-150.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 125 01	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 000	Convênios			
02 09 00	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASACA-FUNDEB				
526	12.361.0005.1029.0000	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-115.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
527	12.361.0005.1030.0000	INVESTIMENTOS NO FORTALECIMENTO DA EDUCACAO Bjsi	-115.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
529	12.361.0005.1033.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	-57.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
546	12.361.0005.2085.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-40%	-115.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
559	12.361.0005.2112.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-55.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			

DECRETO Nº 70101, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.869

02 09 00	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASACA-FUNDEB				
560	12.361.0005.2112.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-55.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
586	12.365.0005.2084.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-60%	-288.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magisterio			
02 11 00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
639	15.461.0015.1039.0000	CONSTRUCAO E AMPL. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	-210.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 990 05	
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
	115 000	Recursos Vinculados			

Anulação (-)
-1.817.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 WILSON SOUSA DE CARVALHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 37361946734

 KLEBER ALVES DE CARVALHO FILHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CURIMATA, 01 de JULHO de 2020

 EDSON DIAS DE ALBUQUERQUE
 CRC 4868-PI
 21223033368

 VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUEF
 PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
 PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
 06554273/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 80101, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.869
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.229.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.229.000,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
81	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 0C
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
85	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 0C
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
88	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0C
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
90	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 0C
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
303	04.122.0003.2052.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 0C
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	General	
319	10.301.0006.2055.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0C
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
330	10.301.0006.1020.0000	CONSTR., AMPL. E REFORMA DE UBS	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
345	10.301.0006.2058.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BjsiCA-PAB	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
350	10.301.0006.2058.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BjsiCA-PAB	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
353	10.301.0006.2059.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
372	10.301.0006.2062.0000	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
388	10.301.0006.2064.0000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMOLIA-NASF	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
411	10.304.0006.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
444	12.361.0005.2067.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 0C
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
445	12.361.0005.2067.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 0C
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CURIMATÁ - PI 06554273/0001-64
Exercício: 2020

DECRETO Nº 80101, DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.869

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
302	04.122.0003.2052.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-44.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 11 00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
639	15.451.0015.1039.0000	CONSTRUCÃO E AMPL. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	-1.185.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 990 05	
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000	Recursos Vinculados		
Anulação (-)			-1.229.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOUSA DE CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
37381946734

KLEBER ALVES DE CARVALHO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CURIMATÁ - PI 06554273/0001-64
COSTO DE 2020

EDSON DIAS DE ALBUQUERQUE
CRC 4888-PI
21223033368

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ.: 01.612.618/0001-75
Endereço: RUA JOAO SANTOS, 133, Bairro: CENTRO

Continuando
Página: 2

Valor da Anulação	R\$	
02.07. - SEC DE OBRAS, SERV. PUB. E INFRA-ESTRUTURA		690.000,00
15-451-0040 2.320 - Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00
17-512-0051 1.451 - Construção de Unidades sanitárias		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
26-782-0070 1.610 - Construção e restauração de estradas vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
03.01. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS		
12-361-0030 1.200 - Construção, ampliação e recuperação de unidade escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	45.000,00
12-361-0030 1.206 - Reaparelhamento de Escolas e Secretaria de Educacao		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
12-361-0030 2.202 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
12-365-0035 1.260 - Construção, recuperacao e reaparelhamento de Creches e pre-escolas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	190.000,00
03.02. - FUNDES		
12-365-0035 2.264 - Encargos com Ensino Infantil - 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
04.01. - FMS		
10-301-0020 1.160 - Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/08/2020, revogada as disposições em contrário.

CAXINGÓ, 03 de Agosto de 2020

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal
CAXINGÓ - PI 06554273/0001-75
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Endereço: RUA JOAO SANTOS, 133, Bairro: CENTRO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de CAXINGÓ, em três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ.: 01.612.618/0001-75
Endereço: RUA JOAO SANTOS, 133, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000028 / 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAXINGÓ, WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na art 06 da lei 146 de 25 de novembro de 2019..

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	
02.01. - GABINETE DO PREFEITO		690.000,00
04-122-0005 2.041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.07. - SEC DE OBRAS, SERV. PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
04-122-0005 2.276 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Infra-estrutura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
03.01. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS		
12-361-0030 2.205 - Programa Municipal de Transporte Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
12-367-0036 2.270 - Manutenção e desenvolvimento do ensino especial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
03.02. - FUNDES		
12-361-0030 2.201 - Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FUNDES		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
04.01. - FMS		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
10-301-0025 2.182 - Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
10-301-0025 2.682 - NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
05.01. - FMS		
08-244-0015 2.683 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
08-244-0016 2.150 - Manutenção dos serviços de assistência social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
08-244-0016 2.679 - Manutenção de Programas Sociais		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais).

Continua...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
PRURADORIA GERAL



LEI Nº 160/2020 de 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de CAXINGÓ em R\$ 27.428.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), para o Exercício Financeiro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas constantes na lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CAXINGÓ para o exercício financeiro de 2021 compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
- III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO I

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 PRURADORIA GERAL

SEÇÃO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total é estimada em R\$ 27.428.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital e de recursos diretamente arrecadados, pelas entidades do Município, discriminada em anexo a esta Lei, como segue o desdobramento:

Receita Tributária	510.000,00
Receita de Contribuições	737.900,00
Receita Patrimonial	141.000,00
Receita de Serviços	13.000,00
Transferências Correntes	21.539.100,00
Outras Receitas Correntes	33.000,00
Deduções de Receitas	1.911.800,00
SUB-TOTAL	21.062.200,00
Alienação de Bens	55.000,00
Transferências de Capital	5.451.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	859.800,00
TOTAL GERAL	27.428.000,00

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária é fixada em R\$ 27.428.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), no mesmo valor da Receita Orçamentária estimada.

Art. 5º - A Despesa Fixada à conta de recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

U.O	DISCRIMINACAO	VALOR R\$
01.01	CAMARA MUNICIPAL	691.500,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	445.000,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.690.800,00
02.06	SECRETARIA DE FINANÇAS	141.000,00
02.07	SEC.DE OBRAS E SERV PUB E INFRA ESTRUTURA	3.621.000,00
02.08	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	434.000,00
02.09	SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	458.000,00
02.15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	25.000,00
02.16	CAXINGÓ PREV	1.631.700,00
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	210.300,00
03.01	SECRETARIA DE EDUCACAO - OUTROS	4.514.000,00
03.02	FUNDEB	6.168.000,00
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.251.000,00
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.146.700,00
	TOTAL GERAL	27.428.000,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

FUNCAO	DISCRIMINACAO	VALOR R\$
01	LEGISLATIVA	691.500,00

04	ADMINISTRACAO	4.026.800,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.158.700,00
09	PREVIDENCIA	937.700,00
10	SAUDE	5.251.000,00
12	EDUCACAO	10.682.000,00
13	CULTURA	152.000,00
15	URBANISMO	895.000,00
16	HABITACAO	412.000,00
17	SANEAMENTO	1.042.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	3.000,00
20	AGRICULTURA	455.000,00
25	ENERGIA	50.000,00
26	TRANPORTE	360.000,00
27	DESPORTO E LAZER	317.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	904.300,00
	TOTAL GERAL	27.428.000,00

CAPÍTULO II
DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (vinte por cento), da despesa fixada nesta Lei, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43º da Lei 4.320/64;
- II. Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento), do total das receitas correntes;
- III. Instituir fundos de qualquer natureza mediante autorização legislativa;
- IV. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- V. Remanejar dotações dentro dos mesmos projetos ou atividades de um elemento de despesas para outro.

Art. 7º - A discriminação analítica do orçamento será efetuada mediante Decreto do Poder Executivo, de acordo com a necessidade da execução dos órgãos da Administração Direta.

Art. 8º - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ(PI), aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (26-10-2020).

Washington Luiz Brito de Sousa
 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 Prefeito Municipal

A presente lei foi sancionada e numerada sob o nº 160/2018 em 22 de outubro de 2020, aprovada por unanimidade.

José da Conceição Araújo
 JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
 Secretário de Administração e Planejamento

(Continua na próxima página)

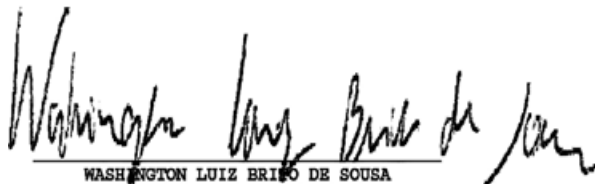
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA

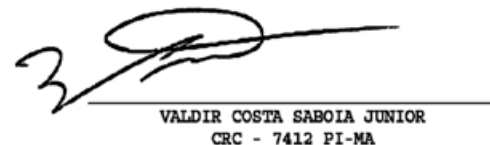
Página: 1/1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra-Orçamentária)		22.974.000,00	DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		26.568.200,00
Receita Tributária.....	510.000,00		01 LEGISLATIVA.....	689.500,00	
Receitas de Contribuições..	737.900,00		02 JUDICIÁRIA.....	0,00	
Receita Patrimonial.....	141.000,00		03 ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	
Receita Agropecuária.....	0,00		04 ADMINISTRAÇÃO.....	3.907.800,00	
Receita Industrial.....	0,00		05 DEFESA NACIONAL.....	0,00	
Receita de Serviços.....	13.000,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA.....	0,00	
Transferências Correntes...	21.539.100,00		07 RELAÇÕES EXTERIORES.....	0,00	
Outras Receitas Correntes..	33.000,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1.133.700,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS.....		-1.911.800,00	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	937.700,00	
SUB-TOTAL.....		21.062.200,00	10 SAÚDE.....	5.139.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra-Orçamentária)		5.506.000,00	11 TRABALHO.....	0,00	
Operações de Crédito.....	0,00		12 EDUCAÇÃO.....	10.080.200,00	
Alienação de Bens.....	55.000,00		13 CULTURA.....	152.000,00	
Amortização de Empréstimos..	0,00		14 DIREITOS A CIDADANIA.....	0,00	
Transferência de Capital...	5.451.000,00		15 URBANISMO.....	895.000,00	
Outras Receitas de Capital..	0,00		16 HABITAÇÃO.....	412.000,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA..		859.800,00	17 SANEAMENTO.....	1.042.000,00	
			18 GESTÃO AMBIENTAL.....	3.000,00	
			19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	0,00	
			20 AGRICULTURA.....	455.000,00	
			21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	0,00	
			22 INDÚSTRIA.....	0,00	
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	0,00	
			24 COMUNICAÇÕES.....	0,00	
			25 ENERGIA.....	50.000,00	
			26 TRANSPORTE.....	360.000,00	
			27 DESPORTO E LAZER.....	317.000,00	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS.....	90.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	904.300,00	
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		859.800,00
			01 LEGISLATIVA	2.000,00	
			04 ADMINISTRACAO	119.000,00	
			08 ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00	
			10 SAUDE	112.000,00	
			12 EDUCACAO	601.800,00	
TOTAL GERAL		27.428.000,00	TOTAL GERAL		27.428.000,00


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

LOA 2021

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

 Página: 1/1
 LEI N° 4.320/64
 ANEXO I
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra_Orçamentária)		22.974.000,00	DESPESAS CORRENTES		18.293.300,00
Receita Tributária.....	510.000,00		Pessoal Encargos Sociais....	11.291.400,00	
Receita de Contribuições...	737.900,00		Juros e Encargos da Dívida...	0,00	
Receita Patrimonial.....	141.000,00		Outras Despesas Correntes....	7.001.900,00	
Receita Agropecuária.....	0,00				
Receita Industrial.....	0,00				
Receita de Serviços.....	13.000,00				
Transferências Corrente....	21.539.100,00				
Outras Receitas Corrente...	33.000,00				
DEDUÇÕES DE RECEITAS.....		-1.911.800,00			
Déficit Corrente.....		0,00	Superávit Orç. Corrente.....		2.768.900,00
SUB-TOTAL.....		21.062.200,00	SUB-TOTAL.....		21.062.200,00
Superavit Orçamento Corrente.		2.768.900,00	Déficit do Orçamento Corrente..		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		5.506.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		7.370.600,00
Operações de Crédito.....	0,00		Investimentos.....	7.270.600,00	
Alienação de Bens.....	55.000,00		Inversões Financeiras.....	0,00	
Amortização de empréstimo...	0,00		Amortização da Dívida.....	100.000,00	
Transferências de Capital..	5.451.000,00				
Outras Receitas de Capital.	0,00		RESERVA DO RPPS.....		0,00
DEFICIT.....		0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		904.300,00
SUB-TOTAL.....		26.568.200,00	SUPERAVIT.....		0,00
			SUB-TOTAL.....		26.568.200,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		859.800,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		859.800,00

RESUMO DO ANEXO

RECEITAS CORRENTES.....	21.062.200,00	DESPESAS CORRENTES.....	18.293.300,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.506.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	7.370.600,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	859.800,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	859.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	904.300,00
T O T A L.....	27.428.000,00	T O T A L.....	27.428.000,00



 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



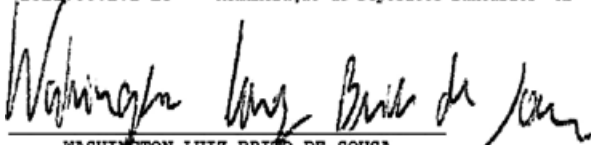
 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

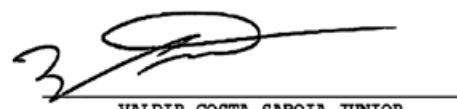
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 1/
LEI 4.320/64
ANEXO II
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.0.0-	RECEITAS CORRENTES			22.974.000,00
1100.00.0.0-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		510.000,00	
1110.00.0.0-	IMPOSTOS		486.000,00	
1113.00.0.0-	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000,00		
1113.03.0.0-	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	300.000,00		
1113.03.1.0-	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	300.000,00		
1113.03.1.1-00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	001-Recursos Ordinários	
1118.00.0.0-	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	186.000,00		
1118.01.0.0-	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	34.000,00		
1118.01.1.0-	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.000,00		
1118.01.1.1-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
1118.01.1.2-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
1118.01.4.0-	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	30.000,00		
1118.01.4.1-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	30.000,00	001-Recursos Ordinários	
1118.02.0.0-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	152.000,00		
1118.02.3.0-	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	152.000,00		
1118.02.3.1-00	ISS	150.000,00	001-Recursos Ordinários	
1118.02.3.2-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
1120.00.0.0-	TAXAS		24.000,00	
1121.00.0.0-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.000,00		
1121.01.0.0-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	23.000,00		
1121.01.1.0-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	23.000,00		
1121.01.1.1-24	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	17.000,00	001-Recursos Ordinários	
1121.01.1.1-40	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
1121.01.1.1-47	Taxas de Serviços Cadastrais	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
1122.00.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1122.01.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1122.01.1.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1122.01.1.1-05	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	001-Recursos Ordinários	
1200.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES		737.900,00	
1210.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		687.900,00	
1218.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	687.900,00		
1218.01.0.0-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPS	687.900,00		
1218.01.1.0-	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	687.900,00		
1218.01.1.1-00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	685.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
1218.01.1.1-01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Poder legislativo	1.900,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
1218.01.1.2-00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
1240.00.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	
1240.00.1.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00		
1240.00.1.1-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princíp	50.000,00	620-Contribuição para o Custeio do	
1300.00.0.0-	RECEITA PATRIMONIAL		141.000,00	
1320.00.0.0-	VALORES MOBILIÁRIOS		141.000,00	
1321.00.0.0-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	140.000,00		
1321.00.1.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	37.000,00		
1321.00.1.1-00	receita de rendimento financeiro custeio	3.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo d	
1321.00.1.1-01	Administrativo	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
1321.00.1.1-02	FUNDEB	3.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exc	
1321.00.1.1-03	receita de rendimento financeiro investimento	1.000,00	215-Transferências Fundo a Fundo d	
1321.00.1.1-04	remuneração de depósitos bancários vinculado	3.000,00	311-Transferência de Recursos do F	
1321.00.1.1-05	ADMINISTRATIVO - PNDE	3.000,00	124-Outras Transferências de Recur	
1321.00.1.1-06	receita rendimento financeiro fus	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
1321.00.1.1-07	ADM RP - FME	1.000,00	001-Recursos Ordinários	
1321.00.1.1-08	QSE	2.000,00	120-Transferência do Salário - Edu	
1321.00.1.1-09	PDDE	1.000,00	121-Transferências de Recursos do	
1321.00.1.1-10	PNAE	2.000,00	122-Transferências de Recursos do	
1321.00.1.1-11	PNAT	2.000,00	123-Transferências de Recursos do	
1321.00.1.1-13	CONVENIO PEATE	2.000,00	125-Transferências de Convênios ou	
1321.00.1.1-15	RENDIMENTO FINANCEIRO PROTESE DENTÁRIA	2.000,00	213-Transferências Fundo a Fundo d	
1321.00.1.1-18	RECEITA DE RENDIMENTOS FINANCEIRO PRECATORIOS	5.000,00	190-Outros Recursos Vinculados à E	
1321.00.1.1-25	Remuneração de Depósitos Bancários -RP	2.000,00	001-Recursos Ordinários	


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

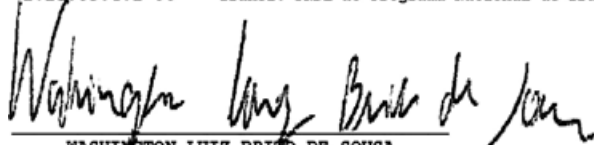

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA


Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

 Página: 2/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1321.00.4.0-	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPP	53.000,00		
1321.00.4.1-00	Remuneração dos Recursos do regime taxa administração	3.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS -	
1321.00.4.1-01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPP	50.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
1321.00.5.0-	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	50.000,00		
1321.00.5.1-01	ADMINISTRATIVO	50.000,00	001-Recursos Ordinários	
1329.00.0.0-	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00		
1329.00.1.0-	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00		
1329.00.1.1-00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
1600.00.0.0-	RECEITA DE SERVIÇOS		13.000,00	
1690.00.0.0-	OUTROS SERVIÇOS		13.000,00	
1690.99.0.0-	OUTROS SERVIÇOS	13.000,00		
1690.99.1.0-	OUTROS SERVIÇOS	13.000,00		
1690.99.1.1-01	Outros Serviços	13.000,00	001-Recursos Ordinários	
1700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.539.100,00	
1710.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		15.456.000,00	
1718.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	15.456.000,00		
1718.01.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.076.000,00		
1718.01.2.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.750.000,00		
1718.01.2.1-00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.750.000,00	001-Recursos Ordinários	
1718.01.3.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE N	800.000,00		
1718.01.3.1-00	Cota-Parte do FPM-1%-Entregue no mês de dezembro	800.000,00	001-Recursos Ordinários	
1718.01.4.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE	500.000,00		
1718.01.4.1-04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	500.000,00	001-Recursos Ordinários	
1718.01.5.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	20.000,00		
1718.01.5.1-00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	001-Recursos Ordinários	
1718.01.6.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORT	6.000,00		
1718.01.6.1-00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Esta	6.000,00	001-Recursos Ordinários	
1718.02.0.0-	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	160.000,00		
1718.02.6.0-	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	160.000,00		
1718.02.6.1-00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	160.000,00	001-Recursos Ordinários	
1718.03.0.0-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES F	2.057.000,00		
1718.03.1.0-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.662.000,00		
1718.03.1.1-01	Transf. Rec. pab fixo	700.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo d	
1718.03.1.1-04	Agentes Comunitarios De Saude-PACS	412.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo d	
1718.03.1.1-20	pab variável	500.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo d	
1718.03.1.1-99	Transf. Outros Recursos do SUS	50.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo d	
1718.03.3.0-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	95.000,00		
1718.03.3.1-00	transf - vigilância sanitária	95.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo d	
1718.03.4.0-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100.000,00		
1718.03.4.1-00	Transf - Assistência Farmacêutica	100.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo d	
1718.03.9.0-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	200.000,00		
1718.03.9.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Covid-19	200.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo d	
1718.05.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	696.000,00		
1718.05.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	228.000,00		
1718.05.1.1-00	Transferências do Salário-Educação	228.000,00	120-Transferência do Salário - Edu	
1718.05.2.0-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	9.000,00		
1718.05.2.1-00	Transf. do FNDE ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.000,00	121-Transferências de Recursos do	
1718.05.3.0-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	168.000,00		
1718.05.3.1-00	Transf. FNDE ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE	168.000,00	122-Transferências de Recursos do	
1718.05.4.0-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	138.000,00		
1718.05.4.1-00	Transf. FNDE ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT	138.000,00	123-Transferências de Recursos do	


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

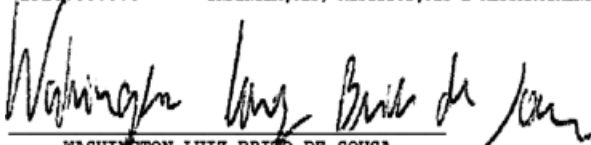
www.simplesinformatica.com

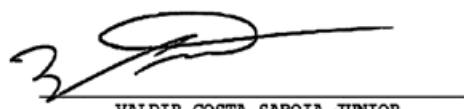
Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 3/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1718.05.9.0- 1718.05.9.1-99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	153.000,00 153.000,00		
1718.06.0.0- 1718.06.1.0- 1718.06.1.1-00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96 Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96	7.000,00 7.000,00 7.000,00		001-Recursos Ordinários
1718.09.0.0- 1718.09.1.0- 1718.09.1.1-00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANU TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANU Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manu	1.750.000,00 1.750.000,00 1.750.000,00		117-Transferências do FUNDEB - Com
1718.10.0.0- 1718.10.1.0- 1718.10.1.1-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	50.000,00 50.000,00 50.000,00		214-Transferências Fundo a Fundo d
1718.12.0.0- 1718.12.1.0- 1718.12.1.1-00 1718.12.1.2-00 1718.12.1.3-00 1718.12.1.4-00 1718.12.1.4-03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F Transferências fmas IGDBF Transferências fmas IGDSUAS Transferências fmas CRIANÇA FELIZ outas transf fmas Transferências de Recursos de apoio ao covi-19.	460.000,00 460.000,00 75.000,00 75.000,00 140.000,00 140.000,00 30.000,00		311-Transferência de Recursos do F 311-Transferência de Recursos do F 311-Transferência de Recursos do F 311-Transferência de Recursos do F
1718.99.0.0- 1718.99.1.0- 1718.99.1.1-00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO Outras Transferências da União	200.000,00 200.000,00 200.000,00		001-Recursos Ordinários
1720.00.0.0- 1728.00.0.0- 1728.01.0.0- 1728.01.1.0- 1728.01.1.1-00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS COTA-PARTE DO ICMS Cota-Parte do ICMS		1.668.100,00	
1728.01.2.0- 1728.01.2.1-00	COTA-PARTE DO IPVA Cota-Parte do IPVA	80.000,00 80.000,00		001-Recursos Ordinários
1728.01.3.0- 1728.01.3.1-00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.000,00 2.000,00		001-Recursos Ordinários
1728.01.4.0- 1728.01.4.1-00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00 100.000,00		001-Recursos Ordinários
1728.01.5.0- 1728.01.5.1-00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS Outras Participações na Receita dos Estados	17.100,00 17.100,00		001-Recursos Ordinários
1728.03.0.0- 1728.03.1.0- 1728.03.1.1-01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE Transferências do estado cofinanciamento	453.000,00 453.000,00 453.000,00		213-Transferências Fundo a Fundo d
1728.07.0.0- 1728.07.1.0- 1728.07.1.1-00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	75.000,00 75.000,00 75.000,00		390-Outros Recursos Vinculados à A
1728.10.0.0- 1728.10.2.0- 1728.10.2.1-00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCA Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	241.000,00 188.000,00 188.000,00		125-Transferências de Convênios ou
1728.10.9.0- 1728.10.9.1-99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS Outras Transferências de Convênio dos Estados	53.000,00 53.000,00		520-Outras Transferências de Convê
1750.00.0.0- 1758.00.0.0- 1758.01.0.0- 1758.01.1.0- 1758.01.1.1-00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		4.415.000,00	
1900.00.0.0- 1920.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		33.000,00 3.000,00	


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

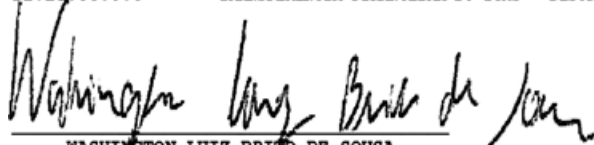

 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA


Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

 Página: 4/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1922.00.0.0-	RESTITUIÇÕES	3.000,00		
1922.99.0.0-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00		
1922.99.1.0-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00		
1922.99.1.1-00	Outras Restituições - Principal	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
1990.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		30.000,00	
1990.03.0.0-	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	30.000,00		
1990.03.1.0-	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	30.000,00		
1990.03.1.1-00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	30.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
2000.00.0.0-	RECEITAS DE CAPITAL			5.506.000,00
2200.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS		55.000,00	
2210.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		55.000,00	
2213.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	55.000,00		
2213.00.1.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	55.000,00		
2213.00.1.1-05	Alienação de Outros Bens Móveis	55.000,00	001-Recursos Ordinários	
2400.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.451.000,00	
2410.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		4.741.000,00	
2418.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.741.000,00		
2418.04.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INV	804.000,00		
2418.04.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS	804.000,00		
2418.04.1.1-00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados	804.000,00	215-Transferências Fundo a Fundo d	
2418.05.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.465.000,00		
2418.05.1.0-	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ES	1.270.000,00		
2418.05.1.1-00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Princi	1.270.000,00	124-Outras Transferências de Recur	
2418.05.9.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.195.000,00		
2418.05.9.1-00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.195.000,00	190-Outros Recursos Vinculados à E	
2418.10.0.0-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.472.000,00		
2418.10.9.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.472.000,00		
2418.10.9.1-00	Outras Transferências de Convênios da União	1.472.000,00	510-Outras Transferências de Convê	
2420.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		710.000,00	
2428.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	710.000,00		
2428.10.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	710.000,00		
2428.10.9.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	710.000,00		
2428.10.9.1-00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	710.000,00	520-Outras Transferências de Convê	
7000.00.0.0-	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			859.800,00
7200.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES		859.800,00	
7210.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		859.800,00	
7218.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	859.800,00		
7218.03.0.0-	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	809.800,00		
7218.03.1.0-	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	809.800,00		
7218.03.1.1-01	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal- PREVIDENCIARIO	460.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
7218.03.1.1-02	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - ADMINSITATIVO	344.700,00	430-Recursos vinculados ao RPPS -	
7218.03.1.2-00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	2.100,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
7218.03.1.2-01	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	3.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
7218.04.0.0-	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	50.000,00		
7218.04.1.0-	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	50.000,00		
7218.04.1.1-00	CPSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	50.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS -	
91000.00.0.0-	RECEITAS CORRENTES			-1.911.800,00
91700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-1.911.800,00	
91710.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.755.400,00	
91718.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-1.755.400,00		
91718.01.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.754.000,00		
91718.01.2.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.750.000,00		
91718.01.2.1-00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.750.000,00	001-Recursos Ordinários	
91718.01.5.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-4.000,00		
91718.01.5.1-00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-4.000,00	001-Recursos Ordinários	
91718.06.0.0-	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96	-1.400,00		


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

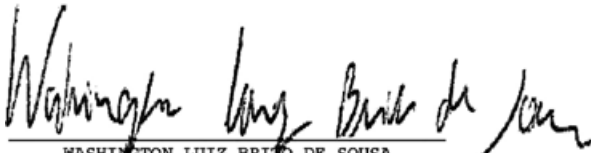
www.simplesinformatica.com


Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 5/
LEI 4.320/64
ANEXO II
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
91718.06.1.0-	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96	-1.400,00		
91718.06.1.1-00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.400,00	001-Recursos Ordinários	
91720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-156.400,00	
91728.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-156.400,00		
91728.01.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-156.400,00		
91728.01.1.0-	COTA-PARTE DO ICMS	-140.000,00		
91728.01.1.1-00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-140.000,00	001-Recursos Ordinários	
91728.01.2.0-	COTA-PARTE DO IPVA	-16.000,00		
91728.01.2.1-00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-16.000,00	001-Recursos Ordinários	
91728.01.3.0-	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-400,00		
91728.01.3.1-00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI	-400,00	001-Recursos Ordinários	
TOTAL GERAL --->				27.428.000,00


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA

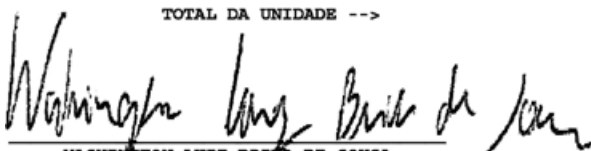
Página: 6/
LEI 4.320/64
ANEXO II
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00


ORGÃO: 01.00. -

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
01	LEGISLATIVA			691.500,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			669.500,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		533.500,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		531.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	93.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.91.	Aplicação direta ope. entre orgaos, fundos e entid		2.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		136.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		136.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	17.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		22.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		22.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
TOTAL DA UNIDADE --->				691.500,00


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

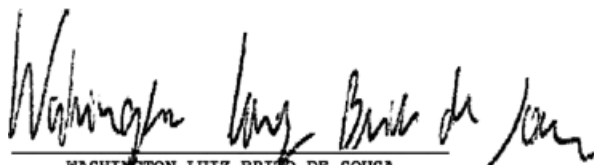
Página: 7/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

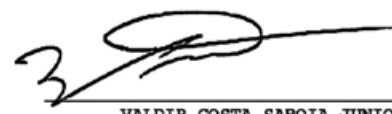
ORGÃO: 02.00. -

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
04	ADMINISTRACAO			433.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			428.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		250.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.000,00	
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		60.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	60.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		118.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL			12.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				445.000,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

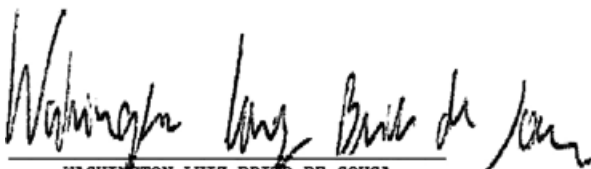
CONTABILIZE LTDA

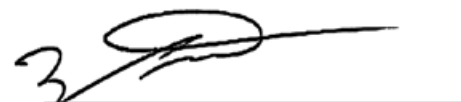
www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 8/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02. -SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
04	ADMINISTRACAO			2.600.800,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			2.398.700,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.166.700,00	
3.1.71.			10.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (49)	10.000,00		
3.1.90.	Aplicações Diretas		1.039.700,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	29.700,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
3.1.91.	Aplicação direta ope. entre orgaos, fundos e entid		117.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	112.000,00		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.232.000,00	
3.3.71.			2.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (49)	2.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		1.230.000,00	
3.3.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			202.100,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		202.100,00	
4.4.71.			2.100,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (49)	2.100,00		
4.4.90.	Aplicações Diretas		200.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS			90.000,00
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		90.000,00	
4.6.90.	Aplicações Diretas		90.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				2.690.800,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 9/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -

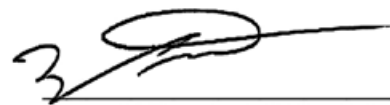
NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. -SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
04	ADMINISTRACAO			141.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			141.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		62.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.91.	Aplicação direta ope. entre orgaos, fundos e entid		2.000,00	
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		77.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	32.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				141.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA

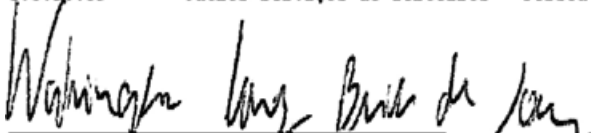
Página: 10/
LEI 4.320/64
ANEXO II
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

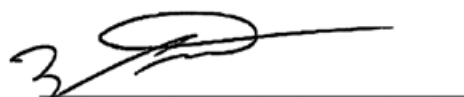
ORGÃO: 02.00. -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
04	ADMINISTRACAO			827.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			467.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		305.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		305.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		162.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			360.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		360.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		360.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
13	CULTURA			35.000,00
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		35.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00		
15	URBANISMO			895.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			640.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		8.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		632.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		632.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		255.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		255.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
16	HABITACAO			412.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		62.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		350.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		350.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00		
17	SANEAMENTO			1.042.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		125.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 11/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -

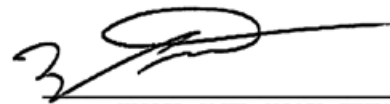
NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			917.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		917.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		917.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	917.000,00		
25	ENERGIA			50.000,00
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
26	TRANSPORTE			360.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		100.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		260.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		260.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	260.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				3.621.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

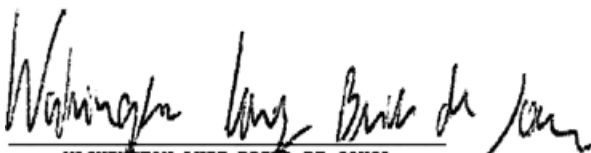
CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 12/
LEI 4.320/64
ANEXO II
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08. -SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
13	CULTURA			117.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			117.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		67.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			317.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		30.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		27.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		260.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		260.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	255.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				434.000,00


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

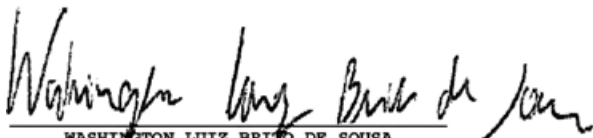
Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 13/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

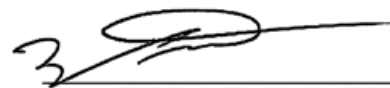
ORGÃO: 02.00. -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
18	GESTAO AMBIENTAL			3.000,00
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4.4.90. .	Aplicações Diretas		3.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00		
20	AGRICULTURA			455.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.000,00	
3.1.90. .	Aplicações Diretas		80.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90. .	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			355.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		355.000,00	
4.4.90. .	Aplicações Diretas		355.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	205.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				458.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

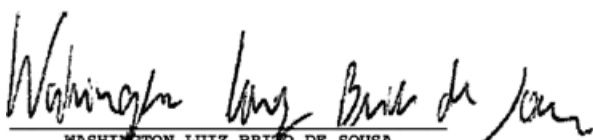
Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 14/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

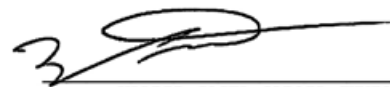
ORGÃO: 02.00. -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
04	ADMINISTRACAO			25.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.000,00	
3.1.90. .	Aplicações Diretas		12.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
3.3.90. .	Aplicações Diretas		13.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				25.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA

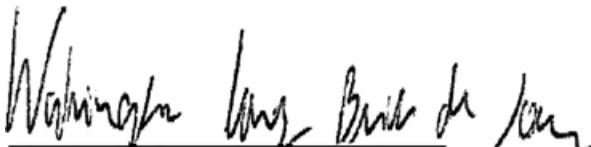
Página: 15/
LEI 4.320/64
ANEXO II
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.16. -CAXINGÓ PREV.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
09	PREVIDENCIA SOCIAL			937.700,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			916.200,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		602.200,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		602.200,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	480.000,00		
3.1.90.03	Pensões	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.200,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		314.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		314.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	160.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.98	Compensações ao RGPS	10.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		21.500,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		21.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			694.000,00
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			694.000,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA		694.000,00	
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		694.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	694.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				1.631.700,00


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 16/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

 ORGÃO: 02.00. -

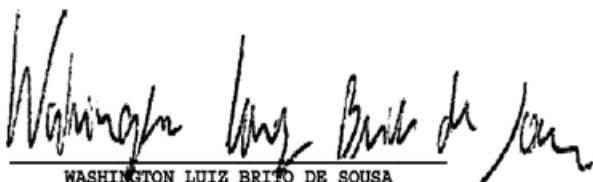
NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.99. -RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			210.300,00
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			210.300,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA		210.300,00	
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		210.300,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	210.300,00		

 TOTAL DA UNIDADE -->

210.300,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA

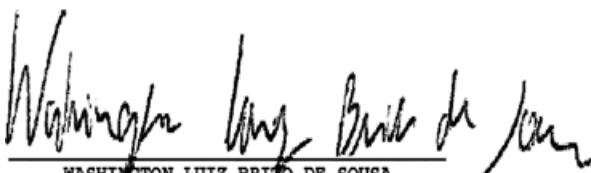
Página: 17/
LEI 4.320/64
ANEXO II
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

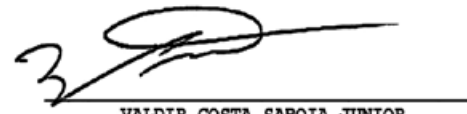
ORGÃO: 03.00. -

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
12	EDUCAÇÃO			4.514.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.829.000,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		678.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		668.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.	Aplicação direta ope. entre orgaos, fundos e entid		10.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.151.000,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		1.151.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	546.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			2.685.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		2.680.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		2.680.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.820.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	860.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.000,00	
4.6.90.	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				4.514.000,00


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

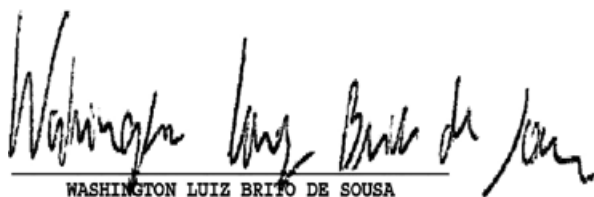
Página: 18/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

 ORGÃO: 03.00. -

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
12	EDUCAÇÃO			6.168.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			5.993.000,00
3.1. . .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.379.800,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		4.788.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	205.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.506.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.1.91.	Aplicação direta ope. entre orgaos, fundos e entid		591.800,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	591.800,00		
3.3. . .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		613.200,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		613.200,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	18.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	305.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			175.000,00
4.4. . .	INVESTIMENTOS		175.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		175.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	125.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				6.168.000,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

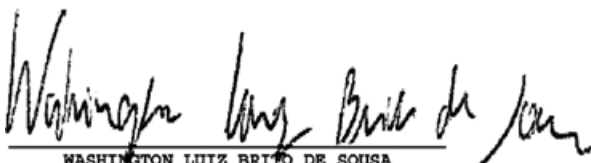
CONTABILIZE LTDA

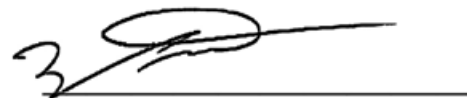
www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA

Página: 19/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 04.00. -		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -FMS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
10	SAUDE			5.251.000,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			3.948.000,00
3.1. . .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.367.000,00	
3.1.90. .	Aplicações Diretas		2.255.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	538.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.530.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.91. .	Aplicação direta ope. entre orgaos, fundos e entid		112.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3. . .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.581.000,00	
3.3.90. .	Aplicações Diretas		1.581.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	113.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	849.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.303.000,00
4.4. . .	INVESTIMENTOS		1.298.000,00	
4.4.90. .	Aplicações Diretas		1.298.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	178.000,00		
4.6. . .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.000,00	
4.6.90. .	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				5.251.000,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA


Página: 20/
 LEI 4.320/64
 ANEXO II
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00


ORGÃO: 05.00. -

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -FMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
08	ASSISTENCIA SOCIAL			1.146.700,00
3. . .	DESPESAS CORRENTES			1.126.700,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		620.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		595.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.91.	Aplicação direta ope. entre orgaos, fundos e entid		25.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		506.700,00	
3.3.90.	Aplicações Diretas		506.700,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	185.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.700,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				1.146.700,00
TOTAL GERAL DA DESPESA -->				27.428.000,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA


www.simplesinformatica.com

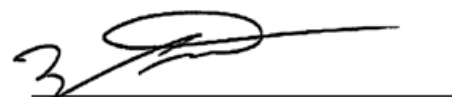
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Página: 1/1
LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/GRUPO	CLASSE
3. . .	DESPESAS CORRENTES			19.153.100,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.71.			12.151.200,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (49)	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.	Aplicações Diretas		11.281.400,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	480.000,00		
3.1.90.03	Pensões	100.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	939.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.985.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	535.200,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	139.700,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	93.000,00		
3.1.91.	Aplicação direta ope. entre orgaos, fundos e entid		859.800,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	850.800,00		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.001.900,00	
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		60.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	60.000,00		
3.3.71.			2.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (49)	2.000,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		6.939.900,00	
3.3.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	360.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.392.600,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	11.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	190.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	705.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.869.700,00		
3.3.90.40	Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	190.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	107.000,00		
3.3.90.98	Compensações ao RGPS	10.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			7.370.600,00
4.4. .	INVESTIMENTOS		7.270.600,00	
4.4.71.			2.100,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (49)	2.100,00		
4.4.90.	Aplicações Diretas		7.268.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.756.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.502.500,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		100.000,00	
4.6.90.	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			904.300,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA		904.300,00	
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		904.300,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	904.300,00		
TOTAL GERAL DA DESPESA -->				27.428.000,00


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

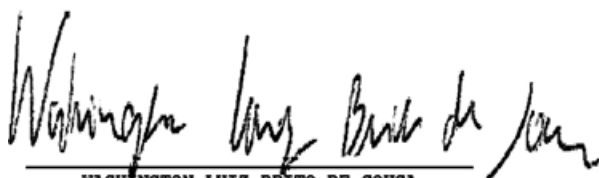
Página: 1/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 01. . . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	22.000,00	669.500,00	691.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	22.000,00	669.500,00	691.500,00
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	22.000,00	669.500,00	691.500,00
010310001 1.001	Investimento a Cargo da Camara Municipal	22.000,00	0,00	22.000,00
010310001 2.001	Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal	0,00	669.500,00	669.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		22.000,00	669.500,00	691.500,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

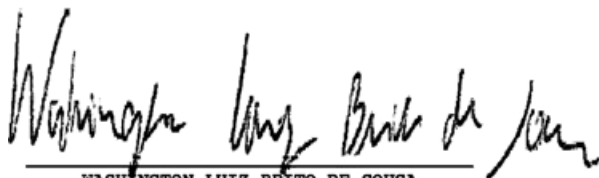
Página: 2/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02. . . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	433.000,00	433.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	373.000,00	373.000,00
041220005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	373.000,00	373.000,00
041220005 2.041	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	373.000,00	373.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	60.000,00	60.000,00
041260005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	60.000,00	60.000,00
041260005 2.216	Encargos com APPM	0,00	60.000,00	60.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	12.000,00	12.000,00
082440016	Ação Comunitária Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
082440016 2.684	ENCARGOS COM A OPM - ORGANISMO DE POLITICA DE MULH	0,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		0,00	445.000,00	445.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

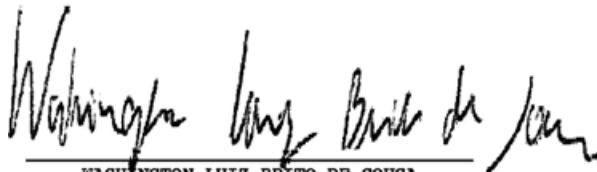
Página: 3/
LEI 4.320/64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 02. . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02. -SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	200.000,00	2.400.800,00	2.600.800,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	2.400.800,00	2.600.800,00
041220005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	2.386.700,00	2.586.700,00
041220005 1.150	Reaparelhamento de Unidades Orcamentarias - admini	100.000,00	0,00	100.000,00
041220005 1.151	Aquisicao de veiculo	100.000,00	0,00	100.000,00
041220005 2.040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	0,00	2.241.700,00	2.241.700,00
041220005 2.215	Manutenção veiculos	0,00	145.000,00	145.000,00
041220077	Gestão Consorciada de Serviços Públicos	0,00	14.100,00	14.100,00
041220077 2.680	Contribuicao ao consorcio publico COREDEPI	0,00	14.100,00	14.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
28843	DIVIDA INTERNA	0,00	90.000,00	90.000,00
288430008	Amortização e Juroa da Divida Interna	0,00	90.000,00	90.000,00
288430008 2.670	Encargos com amortização e juros da dívida interna	0,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		200.000,00	2.490.800,00	2.690.800,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

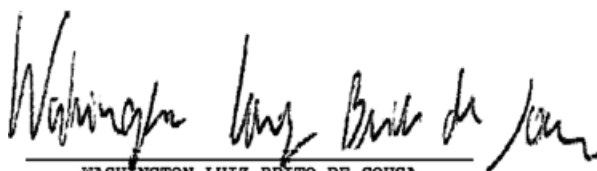
Página: 4/
LEI 4.320/64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 02. . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. -SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	141.000,00	141.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	141.000,00	141.000,00
041230009	Controle Financeiro	0,00	141.000,00	141.000,00
041230009 2.081	Manutenção das atividades da gestão financeira	0,00	141.000,00	141.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		0,00	141.000,00	141.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

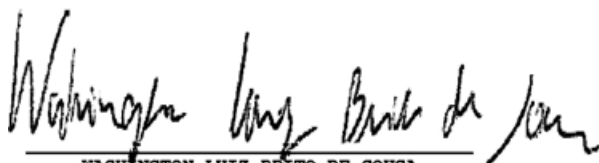
Página: 5/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02. . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	422.000,00	405.000,00	827.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	272.000,00	405.000,00	677.000,00
041220005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	272.000,00	405.000,00	677.000,00
041220005 1.003	Restaurac Predio e construcao de anexo para amplia	150.000,00	0,00	150.000,00
041220005 1.040	Construção e Restauração de Prédios Públicos	122.000,00	0,00	122.000,00
041220005 2.276	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,	0,00	405.000,00	405.000,00
04451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	0,00	150.000,00
044510005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	0,00	150.000,00
044510005 1.668	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIP	150.000,00	0,00	150.000,00
13	CULTURA	35.000,00	0,00	35.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	35.000,00	0,00	35.000,00
133920038	APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	35.000,00	0,00	35.000,00
133920038 1.290	Construção, reforma, ampliação de biblioteca munic	35.000,00	0,00	35.000,00
15	URBANISMO	250.000,00	645.000,00	895.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	645.000,00	895.000,00
154510040	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	250.000,00	645.000,00	895.000,00
154510040 1.320	Costr. e rec. de calçamentos e outros pav em logra	250.000,00	0,00	250.000,00
154510040 2.247	Encragnos com iluminacao publica	0,00	212.000,00	212.000,00
154510040 2.320	Manutenção dos serviços de limpeza publica	0,00	433.000,00	433.000,00
16	HABITACAO	412.000,00	0,00	412.000,00
16481	HABILITACAO RURAL	82.000,00	0,00	82.000,00
164810049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	82.000,00	0,00	82.000,00
164810049 1.410	CoNstrucao e melhorias de habitacoes populares na	82.000,00	0,00	82.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	330.000,00	0,00	330.000,00
164820047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL	330.000,00	0,00	330.000,00
164820047 1.400	Construcao de melhorias de habitacoes populares	330.000,00	0,00	330.000,00
17	SANEAMENTO	1.012.000,00	30.000,00	1.042.000,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	705.000,00	0,00	705.000,00
175110050	AÇÕES E SANEAMENTO BASICO RURAL	705.000,00	0,00	705.000,00
175110050 1.420	Implantação e manutencao de sistemas de abastecime	585.000,00	0,00	585.000,00
175110050 1.421	Construção de unidades sanitárias-rural	120.000,00	0,00	120.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	307.000,00	30.000,00	337.000,00
175120051	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	307.000,00	30.000,00	337.000,00
175120051 1.451	Construção de Unidades sanitárias	132.000,00	0,00	132.000,00
175120051 1.452	Constr. e rest. e manutencao de lavanderias e chaf	45.000,00	0,00	45.000,00
175120051 1.453	Construção de Aterro sanitário	130.000,00	0,00	130.000,00
175120051 2.450	Manutenção das atividades de saneamento básico	0,00	30.000,00	30.000,00
25	ENERGIA	50.000,00	0,00	50.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
257520040	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	50.000,00	0,00	50.000,00
257520040 1.321	Extensão de redes de energia elétrica - urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	260.000,00	100.000,00	360.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	260.000,00	100.000,00	360.000,00
267820070	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA	260.000,00	100.000,00	360.000,00
267820070 1.610	Construção e restauracao de estradas vicinais	260.000,00	0,00	260.000,00
267820070 2.610	Conservação de estradas municipais	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		2.441.000,00	1.180.000,00	3.621.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

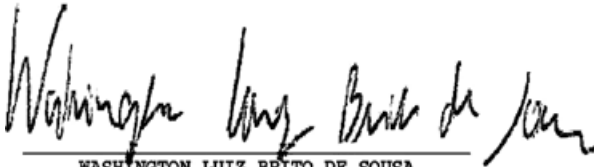
Página: 6/
LEI 4.320/64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 02. . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08. -SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	117.000,00	117.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	117.000,00	117.000,00
133920038	APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	117.000,00	117.000,00
133920038 2.290	Manutenção e desenvolvimento das atividades cultur	0,00	117.000,00	117.000,00
27	DESPORTO E LAZER	255.000,00	62.000,00	317.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	255.000,00	62.000,00	317.000,00
278120073	Incentivo ao Esporte Amador	255.000,00	62.000,00	317.000,00
278120073 1.650	Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportiv	255.000,00	0,00	255.000,00
278120073 2.650	Manutenção das atividades esportivas	0,00	62.000,00	62.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		255.000,00	179.000,00	434.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

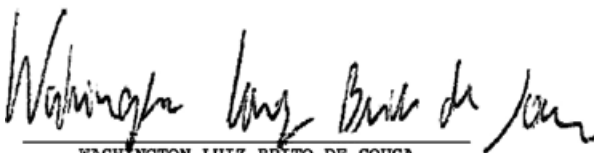
Página: 7/
LEI 4.320/64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 02. . -

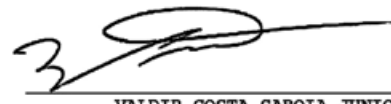
PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	3.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	3.000,00
185410053	Ações de Preservação e Defesa do Meio	3.000,00	0,00	3.000,00
185410053 1.485	Projetos especiais de preserv. e defesa do meio am	3.000,00	0,00	3.000,00
20	AGRICULTURA	355.000,00	100.000,00	455.000,00
20605	ABASTECIMENTO	0,00	100.000,00	100.000,00
206050055	Gestão das atividades de Abastecimento	0,00	100.000,00	100.000,00
206050055 2.500	Manutenção das ativ. de produção e abastecimento	0,00	100.000,00	100.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	355.000,00	0,00	355.000,00
206060060	Desenvolvimento Agrario	355.000,00	0,00	355.000,00
206060060 1.520	Construção de poços e reservatórios d'agua	150.000,00	0,00	150.000,00
206060060 1.525	Projetos especiais de desenvolvimento rural	205.000,00	0,00	205.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		358.000,00	100.000,00	458.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

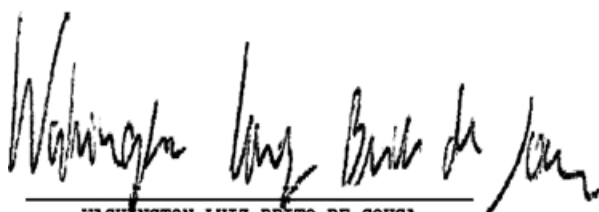
Página: 8/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02. . -

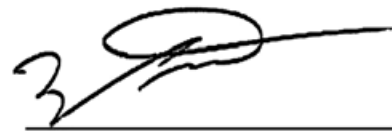
PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	25.000,00	25.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	25.000,00	25.000,00
041240010	Controle Interno	0,00	25.000,00	25.000,00
041240010 2.676	MANUTENÇÃO DAS ATIVDA DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		0,00	25.000,00	25.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

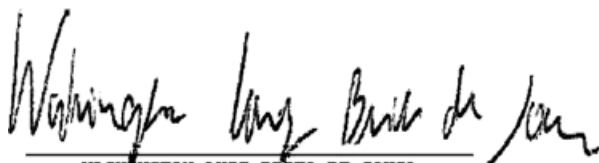
Página: 9/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02. . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.16. -CAXINGÓ PREV.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	937.700,00	937.700,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	937.700,00	937.700,00
092720076	REGIME PROPRIA DE PREVIDENCIA	0,00	937.700,00	937.700,00
092720076 2.677	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIARIO	0,00	347.700,00	347.700,00
092720076 2.678	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	590.000,00	590.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	694.000,00	694.000,00
99997	RESERVA DO RPPS	0,00	694.000,00	694.000,00
999970076	REGIME PROPRIA DE PREVIDENCIA	0,00	694.000,00	694.000,00
999970076 2.685	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	694.000,00	694.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		0,00	1.631.700,00	1.631.700,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Página: 10/
LEI 4.320/64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 02. . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.99. -RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	210.300,00	210.300,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	210.300,00	210.300,00
999990099	Reserva de contingência	0,00	210.300,00	210.300,00
999990099 2.999	Reserva de contingência	0,00	210.300,00	210.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		0,00	210.300,00	210.300,00

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Página: 11/
LEI 4.320/64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 03. . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	2.680.000,00	1.834.000,00	4.514.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.020.000,00	1.603.000,00	3.623.000,00
123610030	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	2.020.000,00	1.408.000,00	3.428.000,00
123610030 1.200	Construção, ampliação e recuperação de unidade esco	500.000,00	0,00	500.000,00
123610030 1.206	Reaparelhamento de Escolas e Secretaria de Educaca	320.000,00	0,00	320.000,00
123610030 1.262	construção e ampliação e reaparelhamento de unid	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
123610030 1.263	aquisição de veiculos para transporte escolar	200.000,00	0,00	200.000,00
123610030 2.202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	0,00	968.000,00	968.000,00
123610030 2.205	Prgrama Municipal de Transporte Escolar	0,00	440.000,00	440.000,00
123610032	Programas Especiais de Educação	0,00	195.000,00	195.000,00
123610032 2.240	Ações do programa nac. de Alim. Esolar - PNAE	0,00	180.000,00	180.000,00
123610032 2.241	Ações do Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE	0,00	15.000,00	15.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	660.000,00	143.000,00	803.000,00
123650035	Gestão e Expansão do ensino Infantil	660.000,00	143.000,00	803.000,00
123650035 1.260	Construção, recuperacao e reaparelhamento de Creche	660.000,00	0,00	660.000,00
123650035 2.260	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	0,00	143.000,00	143.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	54.000,00	54.000,00
123660031	Programas Especiais de Educação	0,00	54.000,00	54.000,00
123660031 2.251	Ações do Progr. Brasil Alfabetizado-Jovens e Adult	0,00	54.000,00	54.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	34.000,00	34.000,00
123670036	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	0,00	34.000,00	34.000,00
123670036 2.270	Manutenção e desenvolvimento do ensino especial	0,00	34.000,00	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		2.680.000,00	1.834.000,00	4.514.000,00

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

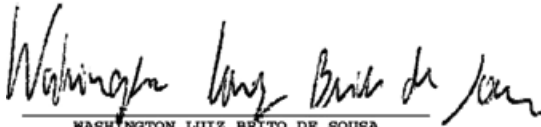
CONTABILIZE LTDA

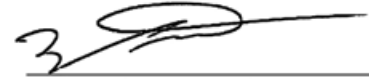
www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
 ORGÃO: 03. . -

Página: 12/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -FUNDEB		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	125.000,00	6.043.000,00	6.168.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00	5.423.000,00	5.498.000,00
123610030	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	75.000,00	4.878.800,00	4.953.800,00
123610030 1.201	Constr. ampl. e recup. de unidades escolares - 40	75.000,00	0,00	75.000,00
123610030 2.201	Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	0,00	3.345.000,00	3.345.000,00
123610030 2.203	Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	0,00	1.533.800,00	1.533.800,00
123610033	Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos	0,00	352.200,00	352.200,00
123610033 2.257	PROEJA-Rem. do Magisterio - 60 % FUNDEB	0,00	325.000,00	325.000,00
123610033 2.258	PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-40% FUND	0,00	27.200,00	27.200,00
123610036	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	0,00	82.000,00	82.000,00
123610036 2.272	Remun. do magistério-ensino especial-60% FUNDEB	0,00	75.000,00	75.000,00
123610036 2.273	Manut. e desenv. do ensino especial-40 % FUNDEB	0,00	7.000,00	7.000,00
123610078	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	110.000,00	110.000,00
123610078 2.266	Encargos com Transporte Escolar	0,00	110.000,00	110.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	620.000,00	670.000,00
123650035	Gestão e Expansão do ensino Infantil	50.000,00	620.000,00	670.000,00
123650035 1.261	Constr., ampl. e rec. de unidades pré-escolares -	50.000,00	0,00	50.000,00
123650035 2.262	Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	0,00	365.000,00	365.000,00
123650035 2.263	Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU	0,00	38.000,00	38.000,00
123650035 2.264	Encargos com Ensino Infantil - 60%	0,00	205.000,00	205.000,00
123650035 2.265	Encargos com Ensino Infantil - 40%	0,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		125.000,00	6.043.000,00	6.168.000,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA


CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
 ORGÃO: 04. . -

Página: 13/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -FMS		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	1.297.000,00	3.954.000,00	5.251.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	1.210.000,00	3.874.000,00	5.084.000,00
103010020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	1.120.000,00	2.782.000,00	3.902.000,00
103010020 1.160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saú	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
103010020 2.160	Manutenção dos serviços municipais de saúde	0,00	2.557.000,00	2.557.000,00
103010020 2.183	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID -19	0,00	185.000,00	185.000,00
103010020 2.686	ENCARGOS COM SAMU	0,00	40.000,00	40.000,00
103010025	Programas Especiais de Saúde	90.000,00	1.092.000,00	1.182.000,00
103010025 1.667	Aquisição de Veículo e equipamentos para prog de s	90.000,00	0,00	90.000,00
103010025 2.182	Ações de Vigilância Sanitária	0,00	213.000,00	213.000,00
103010025 2.184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
103010025 2.185	Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS	0,00	255.000,00	255.000,00
103010025 2.186	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	0,00	250.000,00	250.000,00
103010025 2.188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	0,00	136.000,00	136.000,00
103010025 2.682	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	0,00	158.000,00	158.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	87.000,00	80.000,00	167.000,00
103020020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
103020020 2.221	Manutenção Laboratório prótese dentária	0,00	80.000,00	80.000,00
103020025	Programas Especiais de Saúde	87.000,00	0,00	87.000,00
103020025 1.666	Implantação SAMU - serviços de atendimento Móvel	87.000,00	0,00	87.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		1.297.000,00	3.954.000,00	5.251.000,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

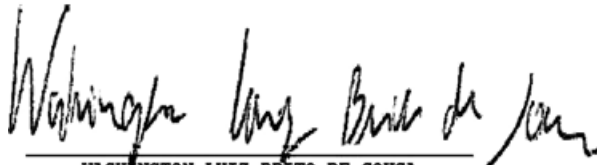
Página: 14/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 05. . -

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -FMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.146.700,00	1.146.700,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	100.000,00	100.000,00
082430015	Ações de proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
082430015 2.002	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	100.000,00	100.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.046.700,00	1.046.700,00
082440015	Ações de proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	155.000,00	155.000,00
082440015 2.683	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	155.000,00	155.000,00
082440016	Ação Comunitária Geral	0,00	891.700,00	891.700,00
082440016 2.150	Manutenção dos serviços de assistência social	0,00	601.700,00	601.700,00
082440016 2.679	Manuencao de Programs Sociais	0,00	290.000,00	290.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		0,00	1.146.700,00	1.146.700,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

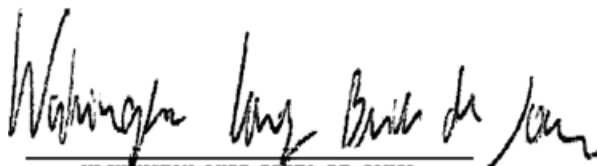
Página: 15/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: . . -

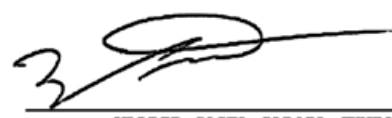
PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: . . . -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO----->		7.378.000,00	20.050.000,00	27.428.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

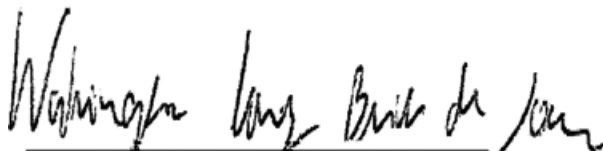
CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Página: 1/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 7
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	22.000,00	669.500,00	691.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	22.000,00	669.500,00	691.500,00
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	22.000,00	669.500,00	691.500,00
04	ADMINISTRACAO	622.000,00	3.404.800,00	4.026.800,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	472.000,00	3.178.800,00	3.650.800,00
041220005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	472.000,00	3.164.700,00	3.636.700,00
041220077	Gestão Consorciada de Serviços Públicos	0,00	14.100,00	14.100,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	141.000,00	141.000,00
041230009	Controle Financeiro	0,00	141.000,00	141.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	25.000,00	25.000,00
041240010	Controle Interno	0,00	25.000,00	25.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	60.000,00	60.000,00
041260005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	60.000,00	60.000,00
04451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	0,00	150.000,00
044510005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	0,00	150.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.158.700,00	1.158.700,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	100.000,00	100.000,00
082430015	Ações de proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.058.700,00	1.058.700,00
082440015	Ações de proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	155.000,00	155.000,00
082440016	Ação Comunitária Geral	0,00	903.700,00	903.700,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	937.700,00	937.700,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	937.700,00	937.700,00
092720076	REGIME PROPRIA DE PREVIDENCIA	0,00	937.700,00	937.700,00
10	SAUDE	1.297.000,00	3.954.000,00	5.251.000,00
10301	ATENCAO BASICA	1.210.000,00	3.874.000,00	5.084.000,00
103010020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	1.120.000,00	2.782.000,00	3.902.000,00
103010025	Programas Especiais de Saude	90.000,00	1.092.000,00	1.182.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	87.000,00	80.000,00	167.000,00
103020020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
103020025	Programas Especiais de Saude	87.000,00	0,00	87.000,00
12	EDUCACAO	2.805.000,00	7.877.000,00	10.682.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.095.000,00	7.026.000,00	9.121.000,00
123610030	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	2.095.000,00	6.286.800,00	8.381.800,00
123610032	Programas Especiais de Educação	0,00	195.000,00	195.000,00
123610033	Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos	0,00	352.200,00	352.200,00
123610036	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	0,00	82.000,00	82.000,00
123610078	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	110.000,00	110.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	710.000,00	763.000,00	1.473.000,00
123650035	Gestão e Expansão do ensino Infantil	710.000,00	763.000,00	1.473.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	54.000,00	54.000,00
123660031	Programas Especiais de Educação	0,00	54.000,00	54.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	34.000,00	34.000,00
123670036	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	0,00	34.000,00	34.000,00
13	CULTURA	35.000,00	117.000,00	152.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	35.000,00	117.000,00	152.000,00
133920038	APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	35.000,00	117.000,00	152.000,00
15	URBANISMO	250.000,00	645.000,00	895.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	645.000,00	895.000,00
154510040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	250.000,00	645.000,00	895.000,00
16	HABITACAO	412.000,00	0,00	412.000,00
16481	HABILITACAO RURAL	82.000,00	0,00	82.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

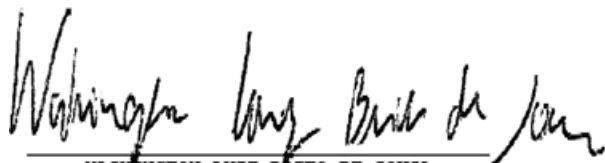


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Página: 2/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 7
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
164810049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	82.000,00	0,00	82.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	330.000,00	0,00	330.000,00
164820047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL	330.000,00	0,00	330.000,00
17	SANEAMENTO	1.012.000,00	30.000,00	1.042.000,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	705.000,00	0,00	705.000,00
175110050	AÇÕES E SANEAMENTO BASICO RURAL	705.000,00	0,00	705.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	307.000,00	30.000,00	337.000,00
175120051	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	307.000,00	30.000,00	337.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	3.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	3.000,00
185410053	Ações de Preservação e Defesa do Meio	3.000,00	0,00	3.000,00
20	AGRICULTURA	355.000,00	100.000,00	455.000,00
20605	ABASTECIMENTO	0,00	100.000,00	100.000,00
206050055	Gestão das atividades de Abastecimento	0,00	100.000,00	100.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	355.000,00	0,00	355.000,00
206060060	Desenvolvimento Agrario	355.000,00	0,00	355.000,00
25	ENERGIA	50.000,00	0,00	50.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
257520040	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	50.000,00	0,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	260.000,00	100.000,00	360.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	260.000,00	100.000,00	360.000,00
267820070	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA	260.000,00	100.000,00	360.000,00
27	DESPORTO E LAZER	255.000,00	62.000,00	317.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	255.000,00	62.000,00	317.000,00
278120073	Incentivo ao Esporte Amador	255.000,00	62.000,00	317.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
28843	DIVIDA INTERNA	0,00	90.000,00	90.000,00
288430008	Amortização e Juroa da Divida Interna	0,00	90.000,00	90.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	904.300,00	904.300,00
99997	RESERVA DO RPPS	0,00	694.000,00	694.000,00
999970076	REGIME PROPRIA DE PREVIDENCIA	0,00	694.000,00	694.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	210.300,00	210.300,00
999990099	Reserva de contingência	0,00	210.300,00	210.300,00
TOTAL GERAL -->		7.378.000,00	20.050.000,00	27.428.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

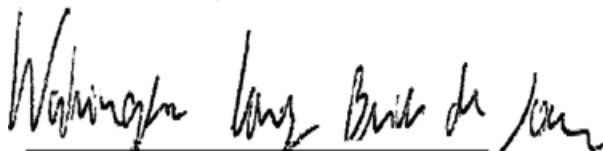
www.simplesinformatica.com

LOA 2021

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

Página: 1/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 8
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	691.500,00	0,00	691.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	691.500,00	0,00	691.500,00
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	691.500,00	0,00	691.500,00
04	ADMINISTRACAO	3.776.800,00	250.000,00	4.026.800,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	3.550.800,00	100.000,00	3.650.800,00
041220005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.536.700,00	100.000,00	3.636.700,00
041220077	Gestão Consorciada de Serviços Públicos	14.100,00	0,00	14.100,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	141.000,00	0,00	141.000,00
041230009	Controle Financeiro	141.000,00	0,00	141.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	25.000,00	0,00	25.000,00
041240010	Controle Interno	25.000,00	0,00	25.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	60.000,00	0,00	60.000,00
041260005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	0,00	60.000,00
04451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	150.000,00	150.000,00
044510005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	150.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	620.700,00	538.000,00	1.158.700,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
082430015	Ações de proteção à Criança e ao Adolescente	100.000,00	0,00	100.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	520.700,00	538.000,00	1.058.700,00
082440015	Ações de proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	155.000,00	155.000,00
082440016	Ação Comunitária Geral	520.700,00	383.000,00	903.700,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	937.700,00	937.700,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	937.700,00	937.700,00
092720076	REGIME PROPRIA DE PREVIDENCIA	0,00	937.700,00	937.700,00
10	SAUDE	1.881.000,00	3.370.000,00	5.251.000,00
10301	ATENCAO BASICA	1.854.000,00	3.230.000,00	5.084.000,00
103010020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	1.457.000,00	2.445.000,00	3.902.000,00
103010025	Programas Especiais de Saude	397.000,00	785.000,00	1.182.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.000,00	140.000,00	167.000,00
103020020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
103020025	Programas Especiais de Saude	27.000,00	60.000,00	87.000,00
12	EDUCACAO	1.248.000,00	9.434.000,00	10.682.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	8.121.000,00	9.121.000,00
123610030	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	985.000,00	7.396.800,00	8.381.800,00
123610032	Programas Especiais de Educação	15.000,00	180.000,00	195.000,00
123610033	Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos	0,00	352.200,00	352.200,00
123610036	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	0,00	82.000,00	82.000,00
123610078	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	110.000,00	110.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	203.000,00	1.270.000,00	1.473.000,00
123650035	Gestão e Expansão do ensino Infantil	203.000,00	1.270.000,00	1.473.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	11.000,00	43.000,00	54.000,00
123660031	Programas Especiais de Educação	11.000,00	43.000,00	54.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	34.000,00	0,00	34.000,00
123670036	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	34.000,00	0,00	34.000,00
13	CULTURA	109.000,00	43.000,00	152.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	109.000,00	43.000,00	152.000,00
133920038	APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIIS	109.000,00	43.000,00	152.000,00
15	URBANISMO	695.000,00	200.000,00	895.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	695.000,00	200.000,00	895.000,00
154510040	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	695.000,00	200.000,00	895.000,00
16	HABITACAO	62.000,00	350.000,00	412.000,00
16481	HABILITACAO RURAL	32.000,00	50.000,00	82.000,00
164810049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	32.000,00	50.000,00	82.000,00
16482	HABILITACAO URBANA	30.000,00	300.000,00	330.000,00
164820047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL	30.000,00	300.000,00	330.000,00
17	SANEAMENTO	170.000,00	872.000,00	1.042.000,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	85.000,00	620.000,00	705.000,00
175110050	AÇÕES E SANEAMENTO BASICO RURAL	85.000,00	620.000,00	705.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	85.000,00	252.000,00	337.000,00
175120051	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	85.000,00	252.000,00	337.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

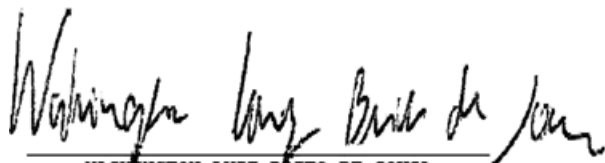


VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS

Página: 2/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 8
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	3.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.000,00	0,00	3.000,00
185410053	Ações de Preservação e Defesa do Meio	3.000,00	0,00	3.000,00
20	AGRICULTURA	155.000,00	300.000,00	455.000,00
20605	ABASTECIMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
206050055	Gestão das atividades de Abastecimento	100.000,00	0,00	100.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL	55.000,00	300.000,00	355.000,00
206060060	Desenvolvimento Agrário	55.000,00	300.000,00	355.000,00
25	ENERGIA	50.000,00	0,00	50.000,00
25752	ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
257520040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	50.000,00	0,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	240.000,00	120.000,00	360.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	240.000,00	120.000,00	360.000,00
267820070	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA	240.000,00	120.000,00	360.000,00
27	DESPORTO E LAZER	67.000,00	250.000,00	317.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	67.000,00	250.000,00	317.000,00
278120073	Incentivo ao Esporte Amador	67.000,00	250.000,00	317.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
28843	DÍVIDA INTERNA	90.000,00	0,00	90.000,00
288430008	Amortização e Juro da Dívida Interna	90.000,00	0,00	90.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.300,00	694.000,00	904.300,00
99997	RESERVA DO RPPS	0,00	694.000,00	694.000,00
999970076	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	694.000,00	694.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.300,00	0,00	210.300,00
999990099	Reserva de contingência	210.300,00	0,00	210.300,00
TOTAL GERAL -->		10.069.300,00	17.358.700,00	27.428.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

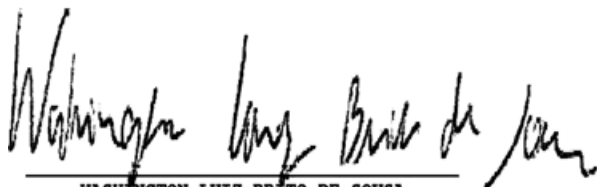
CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 1/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 9
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01.01. -CAMARA MUNICIPAL 691.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO 0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00
02.02. -SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO 0,00	0,00	0,00	2.600.800,00	0,00	0,00	0,00
02.06. -SECRETARIA DE FINANÇAS 0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA 0,00	0,00	0,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00
02.08. -SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09. -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
02.16. -CAXINGÓ PREV. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.99. -RESERVA DE CONTIGENCIA 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02. -FUNDEB 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01. -FMS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01. -FMAS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691.500,00	0,00	0,00	4.026.800,00	0,00	0,00	0,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

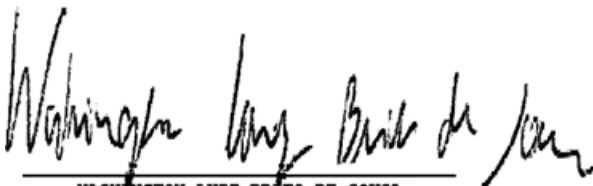
CONTABILIZE-LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 2/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 9
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01.01. -CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02. -SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06. -SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
02.08. -SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
02.09. -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16. -CAXINGÓ PREV.	0,00	937.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.99. -RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	4.514.000,00	0,00	0,00
03.02. -FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.168.000,00	0,00	0,00
04.01. -FMS	0,00	5.251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01. -FMAS	1.146.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.158.700,00	937.700,00	5.251.000,00	10.682.000,00	152.000,00	0,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

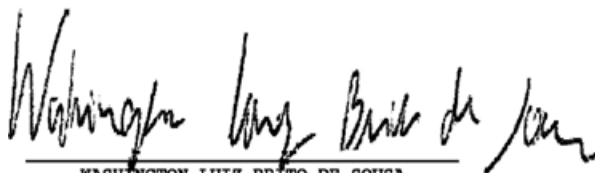
CONTABILIZE-LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

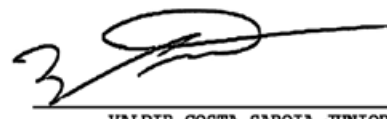
Página: 3/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 9
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01.01. -CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02. -SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06. -SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA	895.000,00	412.000,00	1.042.000,00	0,00	0,00	0,00
02.08. -SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09. -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	455.000,00
02.15. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16. -CAXINGÓ PREV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.99. -RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02. -FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01. -FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01. -FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	895.000,00	412.000,00	1.042.000,00	3.000,00	0,00	455.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZE-LTDA



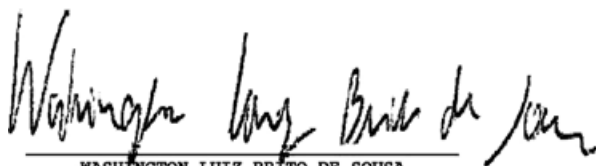
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA


www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 4/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 9
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01. -CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. -GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02. -SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
02.06. -SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	50.000,00	360.000,00	0,00	0,00
02.08. -SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00
02.09. -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.15. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.16. -CAXINGÓ PREV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.99. -RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02. -FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01. -FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01. -FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	50.000,00	360.000,00	317.000,00	90.000,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

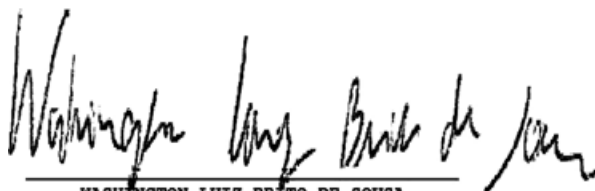
CONFABILIZE-LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 5/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 9
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ÓRGÃOS / SECRETARIAS	TOTAL
01.01. CAMARA MUNICIPAL	691.500,00
02.01. GABINETE DO PREFEITO	445.000,00
02.02. SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	2.690.800,00
02.06. SECRETARIA DE FINANÇAS	141.000,00
02.07. SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA	3.621.000,00
02.08. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	434.000,00
02.09. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	458.000,00
02.15. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	25.000,00
02.16. CAXINGO PREV.	1.631.700,00
02.99. RESERVA DE CONTIGENCIA	210.300,00
03.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS	4.514.000,00
03.02. FUNDEB	6.168.000,00
04.01. FMS	5.251.000,00
05.01. FMAS	1.146.700,00
TOTAL DOS ÓRGÃOS:	27.428.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

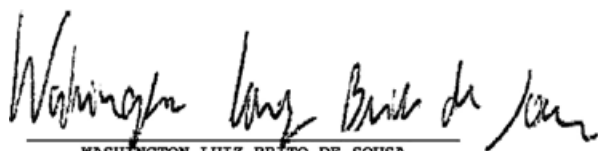
CONTABILIZE-LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Página: 6/
 LEI 4.320/64
 ANEXO 9
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

FUNÇÕES DE GOVERNO		TOTAL
01	LEGISLATIVA	691.500,00
02	JUDICIÁRIA	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04	ADMINISTRACAO	4.026.800,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00
06	SEGURANCAO PUBLICA	0,00
07	RELACOES EXTERIORES	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.158.700,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	937.700,00
10	SAUDE	5.251.000,00
11	TRABALHO	0,00
12	EDUCACAO	10.682.000,00
13	CULTURA	152.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15	URBANISMO	895.000,00
16	HABITACAO	412.000,00
17	SANEAMENTO	1.042.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	3.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20	AGRICULTURA	455.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22	INDUSTRIA	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00
24	COMUNICACOES	0,00
25	ENERGIA	50.000,00
26	TRANSPORTE	360.000,00
27	DESPORTO E LAZER	317.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00
98	LEGISLATIVA	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	904.300,00
TOTAL DAS FUNÇÕES:		27.428.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE-LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 1/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 01.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. -CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
01	- LEGISLATIVA			
01.031	- AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001	- PROCESSO LEGISLATIVO			
1.001	- Investimento a Cargo da Câmara Municipal			
1429 44.90.51	Obras e Instalações	11.000,00	001-Recursos Ordinários	
		11.000,00	001 RP	
3947 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	001-Recursos Ordinários	
		11.000,00	001 RP	
		Total do Projeto/Atividade:		22.000,00 0,08%
2.001	- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
1430 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437.500,00	001-Recursos Ordinários	
		437.500,00	001 RP	
1431 31.90.13	Obrigações Patronais	93.000,00	001-Recursos Ordinários	
		93.000,00	001 RP	
1432 31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	001-Recursos Ordinários	
		1.000,00	001 RP	
1433 31.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
		2.000,00	001 RP	
1434 33.90.14	Diárias - Civil	17.000,00	001-Recursos Ordinários	
		17.000,00	001 RP	
1435 33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	001-Recursos Ordinários	
		20.000,00	001 RP	
1436 33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
		2.000,00	001 RP	
1437 33.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00	001-Recursos Ordinários	
		30.000,00	001 RP	
1438 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	001-Recursos Ordinários	
		15.000,00	001 RP	
1439 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	001-Recursos Ordinários	
		50.000,00	001 RP	
1440 33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
		2.000,00	001 RP	
		Total do Projeto/Atividade:		669.500,00 2,44%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários		669.500,00	22.000,00	691.500,00 2,52%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 2/32
LEI 4.320/64
ANEXO COMPLEMENTAR
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01. -GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
04	- ADMINISTRAÇÃO			
04.122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0005	- GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.041	- Manutenção do Gabinete do Prefeito			
1062 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	001-Recursos Ordinários	
		250.000,00	001 RP	
1067 33.90.14	Diárias - Civil	50.000,00	001-Recursos Ordinários	
		50.000,00	001 RP	
1068 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
3850 33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
1069 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	001 RP	
1070 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	001-Recursos Ordinários	
		50.000,00	001 RP	
1071 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
	Total do Projeto/Atividade:	373.000,00		1,36%
04.126	- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
04.126.0005	- GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.216	- Encargos com APPM			
3937 33.50.41	Contribuições	60.000,00	001-Recursos Ordinários	
		60.000,00	001 RP	
	Total do Projeto/Atividade:	60.000,00		0,22%
08	- ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0016	- Ação Comunitária Geral			
2.684	- ENCARGOS COM A OPM - ORGANISMO DE POLÍTICA DE MULHERES			
3954 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	062 FMAS	
3955 33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	001-Recursos Ordinários	
		1.000,00	062 FMAS	
3956 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
		2.000,00	062 FMAS	
3957 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
		2.000,00	062 FMAS	
3958 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
		2.000,00	062 FMAS	
	Total do Projeto/Atividade:	12.000,00		0,04%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários		438.000,00	7.000,00	445.000,00
				1,62%

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

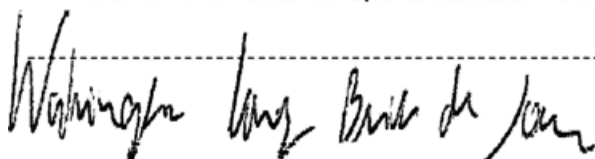
www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

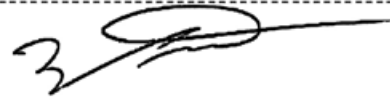
Página: 3/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02. -SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
04	- ADMINISTRAÇÃO		
04.122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0005	- GESTÃO ADMINISTRATIVA		
1.150	- Reaparelhamento de Unidades Orcamentarias - administrativo		
3929 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	001-Recursos Ordinários
		100.000,00	001 RP
	Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,36%
1.151	- Aquisicao de veiculo		
3895 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	001-Recursos Ordinários
		100.000,00	001 RP
	Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,36%
2.040	- Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
1072 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	001-Recursos Ordinários
		20.000,00	001 RP
1073 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	001-Recursos Ordinários
		750.000,00	001 RP
1074 31.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00	001-Recursos Ordinários
		200.000,00	001 RP
4022 31.90.91	Sentenças Judiciais	29.700,00	001-Recursos Ordinários
		29.700,00	001 RP
1075 31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	001-Recursos Ordinários
		40.000,00	001 RP
1076 31.91.13	Obrigações Patronais	112.000,00	001-Recursos Ordinários
		112.000,00	001 RP
1077 31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	001-Recursos Ordinários
		5.000,00	001 RP
3940 33.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	001-Recursos Ordinários
		50.000,00	001 RP
1078 33.90.14	Diárias - Civil	30.000,00	001-Recursos Ordinários
		30.000,00	001 RP
1079 33.90.30	Material de Consumo	165.000,00	001-Recursos Ordinários
		165.000,00	001 RP
1080 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	001-Recursos Ordinários
		100.000,00	001 RP
1081 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	001-Recursos Ordinários
		500.000,00	001 RP
1082 33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00	001-Recursos Ordinários
		180.000,00	001 RP
1083 33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	001-Recursos Ordinários
		60.000,00	001 RP
	Total do Projeto/Atividade:	2.241.700,00	8,17%
2.215	- Manutenção veiculos		
3934 33.90.30	Material de Consumo	135.000,00	001-Recursos Ordinários
		135.000,00	001 RP
3935 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	001-Recursos Ordinários
		5.000,00	001 RP
3936 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	001-Recursos Ordinários
		5.000,00	001 RP
	Total do Projeto/Atividade:	145.000,00	0,53%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



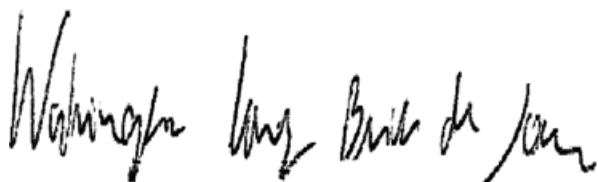
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 4/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02. -SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
04	- ADMINISTRACAO			
04.122	- ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0077	- Gestão Consorciada de Serviços Públicos			
2.680	-Contribuição ao consorcio publico COREDEPI			
3930 31.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (49) (I)	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
3931 33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (49) (I)	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
		2.000,00	001 RP	
3932 44.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (49) (I)	2.100,00	001-Recursos Ordinários	
		2.100,00	001 RP	
		Total do Projeto/Atividade:		14.100,00 0,05%
28	- ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843	- DIVIDA INTERNA			
28.843.0008	- Amortização e Juroa da Dívida Interna			
2.670	-Encargos com amortização e juros da dívida interna			
1087 46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00	001-Recursos Ordinários	
		90.000,00	001 RP	
		Total do Projeto/Atividade:		90.000,00 0,33%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários		2.398.700,00	292.100,00	2.690.800,00 9,81%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 5/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. -SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
04	- ADMINISTRACAO			
04.123	- ADMINITSTRACAO FINANCEIRA			
04.123.0009	- Controle Financeiro			
2.081	-Manutenção das atividades da gestão financeira			
1088 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	001-Recursos Ordinários	60.000,00 001 RP
1090 31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	001-Recursos Ordinários	2.000,00 001 RP
1092 31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	001-Recursos Ordinários	2.000,00 001 RP
1093 33.90.14	Diárias - Civil	32.000,00	001-Recursos Ordinários	32.000,00 001 RP
1094 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	001-Recursos Ordinários	5.000,00 001 RP
1095 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	001-Recursos Ordinários	40.000,00 001 RP
	Total do Projeto/Atividade:	141.000,00	0,51%	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários		141.000,00	0,00	141.000,00 0,51%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 6/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
04	- ADMINISTRAÇÃO				
04.122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0005	- GESTÃO ADMINISTRATIVA				
1.003	- Restauração Predio e construção de anexo para ampliação Prefeitura Municipal				
3928	44.90.51	Obras e Instalações		50.000,00	001-Recursos Ordinários
				50.000,00	001 RP
3927	44.90.51	Obras e Instalações		100.000,00	520-Outras Transferências de Convênios dos E
				100.000,00	002 CONVENIO ESTADUAL
					Total do Projeto/Atividade: 150.000,00 0,55%
1.040	- Construção e Restauração de Prédios Públicos				
3909	33.90.30	Material de Consumo		20.000,00	001-Recursos Ordinários
				20.000,00	001 RP
3910	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	001-Recursos Ordinários
				10.000,00	001 RP
3751	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00	001-Recursos Ordinários
				32.000,00	001 RP
1097	44.90.51	Obras e Instalações		50.000,00	001-Recursos Ordinários
				50.000,00	001 RP
1098	44.90.61	Aquisição de Imóveis		10.000,00	001-Recursos Ordinários
				10.000,00	001 RP
					Total do Projeto/Atividade: 122.000,00 0,44%
2.276	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Infra-estrutura				
1137	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00	001-Recursos Ordinários
				300.000,00	001 RP
1139	31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	001-Recursos Ordinários
				5.000,00	001 RP
1141	33.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	001-Recursos Ordinários
				5.000,00	001 RP
1142	33.90.30	Material de Consumo		40.000,00	001-Recursos Ordinários
				40.000,00	001 RP
1143	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	001-Recursos Ordinários
				20.000,00	001 RP
1144	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00	001-Recursos Ordinários
				15.000,00	001 RP
1145	33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00	001-Recursos Ordinários
				20.000,00	001 RP
					Total do Projeto/Atividade: 405.000,00 1,48%
04.451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA				
04.451.0005	- GESTÃO ADMINISTRATIVA				
1.668	- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL				
3965	44.90.51	Obras e Instalações		150.000,00	520-Outras Transferências de Convênios dos E
				150.000,00	002 CONVENIO ESTADUAL
					Total do Projeto/Atividade: 150.000,00 0,55%
13	- CULTURA				
13.392	- DIFUSÃO CULTURAL				
13.392.0038	- APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS				
1.290	- Construção, reforma, ampliação de biblioteca municipal				
1099	44.90.51	Obras e Instalações		35.000,00	001-Recursos Ordinários
				35.000,00	001 RP
					Total do Projeto/Atividade: 35.000,00 0,13%

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 7/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
15	- URBANISMO		
15.451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0040	- AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		
1.320	- Constr. e rec. de calçamentos e outros pav em logradouros públicos		
1103 44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	001-Recursos Ordinários
		100.000,00	001 RP
1104 44.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	520-Outras Transferências de Convênios dos E
		150.000,00	002 CONVENIO ESTADUAL
	Total do Projeto/Atividade:	250.000,00	0,91%
2.247	- Encargos com iluminação pública		
3924 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	001-Recursos Ordinários
		10.000,00	001 RP
3925 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	001-Recursos Ordinários
		12.000,00	001 RP
3926 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	001-Recursos Ordinários
		140.000,00	001 RP
3969 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	620-Contribuição para o Custeio do Serviço d
		50.000,00	075 COSIP
	Total do Projeto/Atividade:	212.000,00	0,77%
2.320	- Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3950 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	001-Recursos Ordinários
		3.000,00	001 RP
1150 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	001-Recursos Ordinários
		5.000,00	001 RP
1155 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	001-Recursos Ordinários
		10.000,00	001 RP
1157 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	001-Recursos Ordinários
		10.000,00	001 RP
1158 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	001-Recursos Ordinários
		400.000,00	001 RP
1159 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	001-Recursos Ordinários
		5.000,00	001 RP
	Total do Projeto/Atividade:	433.000,00	1,58%
16	- HABITACAO		
16.481	- HABILITACAO RURAL		
16.481.0049	- PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA		
1.410	- Construção e melhorias de habitações populares na zona rural		
3915 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	001-Recursos Ordinários
		10.000,00	001 RP
3916 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	001-Recursos Ordinários
		10.000,00	001 RP
3917 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	001-Recursos Ordinários
		12.000,00	001 RP
1112 44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	510-Outras Transferências de Convênios da Un
		50.000,00	005 CONVENIOS FEDERAIS
	Total do Projeto/Atividade:	82.000,00	0,30%
16.482	- HABILITACAO URBANA		
16.482.0047	- PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL		
1.400	- Construção de melhorias de habitações populares		
3912 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	001-Recursos Ordinários

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 8/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
		10.000,00	001 RP	
3913	33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
3914	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
1110	44.90.51 Obras e Instalações	300.000,00	510-Outras Transferências de Convênios da Un	
		300.000,00	005 CONVENIOS FEDERAIS	
			Total do Projeto/Atividade:	330.000,00 1,20%
17	- SANEAMENTO			
17.511	- SANEAMENTO BASICO RURAL			
17.511.0050	- AÇÕES E SANEAMENTO BASICO RURAL			
1.420	- Implantação e manutencao de sistemas de abastecimento dagua			
3918	33.90.30 Material de Consumo	15.000,00	001-Recursos Ordinários	
		15.000,00	001 RP	
3919	33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
3920	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	001-Recursos Ordinários	
		40.000,00	001 RP	
1113	44.90.51 Obras e Instalações	20.000,00	001-Recursos Ordinários	
		20.000,00	001 RP	
1115	44.90.51 Obras e Instalações	500.000,00	510-Outras Transferências de Convênios da Un	
		500.000,00	005 CONVENIOS FEDERAIS	
			Total do Projeto/Atividade:	585.000,00 2,13%
1.421	- Construção de unidades sanitárias-rural			
1116	44.90.51 Obras e Instalações	120.000,00	510-Outras Transferências de Convênios da Un	
		120.000,00	005 CONVENIOS FEDERAIS	
			Total do Projeto/Atividade:	120.000,00 0,44%
17.512	- SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.0051	- AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO			
1.451	- Construção de Unidades sanitárias			
1128	44.90.51 Obras e Instalações	132.000,00	510-Outras Transferências de Convênios da Un	
		132.000,00	005 CONVENIOS FEDERAIS	
			Total do Projeto/Atividade:	132.000,00 0,48%
1.452	- Constr. e rest. e manutencao de lavanderias e chafarizes publicas			
3921	33.90.30 Material de Consumo	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
3922	33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
3923	33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
1129	44.90.51 Obras e Instalações	15.000,00	001-Recursos Ordinários	
		15.000,00	001 RP	
			Total do Projeto/Atividade:	45.000,00 0,16%
1.453	- Construção de Aterro sanitário			
1131	44.90.51 Obras e Instalações	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
1132	44.90.51 Obras e Instalações	120.000,00	510-Outras Transferências de Convênios da Un	
		120.000,00	005 CONVENIOS FEDERAIS	
			Total do Projeto/Atividade:	130.000,00 0,47%

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

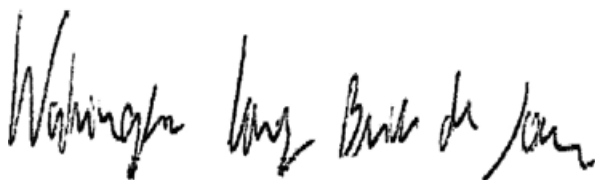
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 9/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07. -SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso (MCASP)	
17	- SANEAMENTO					
17.512	- SANEAMENTO BASICO URBANO					
17.512.0051	- AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO					
2.450	- Manutenção das atividades de saneamento básico					
1160	33.90.30	Material de Consumo		5.000,00	001-Recursos Ordinários	
				5.000,00	001 RP	
1161	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	001-Recursos Ordinários	
				5.000,00	001 RP	
3911	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	001-Recursos Ordinários	
				20.000,00	001 RP	
Total do Projeto/Atividade:				30.000,00	0,11%	
25	- ENERGIA					
25.752	- ENERGIA ELETRICA					
25.752.0040	- AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA					
1.321	- Extensão de redes de energia elétrica - urbana					
1106	44.90.51	Obras e Instalações		50.000,00	001-Recursos Ordinários	
				50.000,00	001 RP	
Total do Projeto/Atividade:				50.000,00	0,18%	
26	- TRANSPORTE					
26.782	- TRANSPORTE RODOVIARIO					
26.782.0070	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA					
1.610	- Construção e restauração de estradas vicinais					
1133	44.90.51	Obras e Instalações		140.000,00	001-Recursos Ordinários	
				140.000,00	001 RP	
1134	44.90.51	Obras e Instalações		120.000,00	520-Outras Transferências de Convênios dos E	
				120.000,00	002 CONVENIO ESTADUAL	
Total do Projeto/Atividade:				260.000,00	0,95%	
2.610	- Conservação de estradas municipais					
3967	33.90.30	Material de Consumo		15.000,00	001-Recursos Ordinários	
				15.000,00	074 CIDE	
1164	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00	001-Recursos Ordinários	
				15.000,00	001 RP	
1165	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00	001-Recursos Ordinários	
				70.000,00	001 RP	
Total do Projeto/Atividade:				100.000,00	0,36%	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO				Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários				1.344.000,00	485.000,00	1.829.000,00
510-Outras Transferências de Convênios da União				0,00	1.222.000,00	1.222.000,00
520-Outras Transferências de Convênios dos Estados				0,00	520.000,00	520.000,00
620-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:				1.394.000,00	2.227.000,00	3.621.000,00
						13,20%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
ORÇAMENTO PROGRAMA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 10/32
LEI 4.320/64
ANEXO COMPLEMENTAR
EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08. -SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
13	- CULTURA			
13.392	- DIFUSAO CULTURAL			
13.392.0038	- APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS			
2.290	- Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais			
1173 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	001-Recursos Ordinários	
		50.000,00	001 RP	
1176 33.90.14	Diárias - Civil	7.000,00	001-Recursos Ordinários	
		7.000,00	001 RP	
1177 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
1178 33.90.31	Premiacoos Culturais, Art., Cient. e Desportivas	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	001 RP	
1183 33.90.31	Premiacoos Culturais, Art., Cient. e Desportivas	3.000,00	520-Outras Transferências de Convênios dos E	
		3.000,00	002 CONVENIO ESTADUAL	
1179 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
		2.000,00	001 RP	
1184 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	520-Outras Transferências de Convênios dos E	
		20.000,00	002 CONVENIO ESTADUAL	
1180 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	001-Recursos Ordinários	
		7.000,00	001 RP	
1185 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	520-Outras Transferências de Convênios dos E	
		20.000,00	002 CONVENIO ESTADUAL	
		Total do Projeto/Atividade:		117.000,00 0,43%
27	- DESPORTO E LAZER			
27.812	- DESPORTO COMUNITARIO			
27.812.0073	- Incentivo ao Esporte Amador			
1.650	- Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas			
1167 44.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
3960 44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND	
		100.000,00	008 F N D E	
1168 44.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	520-Outras Transferências de Convênios dos E	
		150.000,00	002 CONVENIO ESTADUAL	
		Total do Projeto/Atividade:		255.000,00 0,93%
2.650	- Manutenção das atividades esportivas			
1186 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	001-Recursos Ordinários	
		30.000,00	001 RP	
1189 33.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
		2.000,00	001 RP	
1190 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
1191 33.90.31	Premiacoos Culturais, Art., Cient. e Desportivas	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
1193 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
1192 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 11/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08. -SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
		FIXADO		
27	- DESPORTO E LAZER			
27.812	- DESPORTO COMUNITARIO			
27.812.0073	- Incentivo ao Esporte Amador			
2.650	-Manutenção das atividades esportivas			
3949 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
		Total do Projeto/Atividade:		62.000,00 0,23%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
	001-Recursos Ordinários	131.000,00	10.000,00	141.000,00
	124-Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	100.000,00
	520-Outras Transferências de Convênios dos Estados	43.000,00	150.000,00	193.000,00
		174.000,00	260.000,00	434.000,00 1,58%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 12/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
18	- GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.0053	- Ações de Preservação e Defesa do Meio			
1.485	- Projetos especiais de preserv. e defesa do meio ambiente			
1200 44.90.51	Obras e Instalações	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	001 RP	
			Total do Projeto/Atividade:	3.000,00 0,01%
20	- AGRICULTURA			
20.605	- ABASTECIMENTO			
20.605.0055	- Gestão das atividades de Abastecimento			
2.500	- Manutenção das ativ. de produção e abastecimento			
1208 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	001 RP	
1209 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	001-Recursos Ordinários	
		70.000,00	001 RP	
1212 33.90.14	Diárias - Civil	7.000,00	001-Recursos Ordinários	
		7.000,00	001 RP	
1213 33.90.30	Material de Consumo	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	001 RP	
1214 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
1215 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
			Total do Projeto/Atividade:	100.000,00 0,36%
20.606	- EXTENSÃO RURAL			
20.606.0060	- Desenvolvimento Agrário			
1.520	- Construção de poços e reservatórios d'água			
1203 44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	001-Recursos Ordinários	
		50.000,00	001 RP	
1204 44.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	510-Outras Transferências de Convênios da Un	
		100.000,00	005 CONVENIOS FEDERAIS	
			Total do Projeto/Atividade:	150.000,00 0,55%
1.525	- Projetos especiais de desenvolvimento rural			
1205 44.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	001 RP	
1206 44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	520-Outras Transferências de Convênios dos E	
		50.000,00	002 CONVENIO ESTADUAL	
3908 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	510-Outras Transferências de Convênios da Un	
		150.000,00	005 CONVENIOS FEDERAIS	
			Total do Projeto/Atividade:	205.000,00 0,75%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
	001-Recursos Ordinários	100.000,00	58.000,00	158.000,00
	510-Outras Transferências de Convênios da União	0,00	250.000,00	250.000,00
	520-Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	50.000,00	50.000,00
		100.000,00	358.000,00	458.000,00 1,67%

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 13/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)	
		FIXADO			
04	- ADMINISTRAÇÃO				
04.124	- CONTROLE INTERNO				
04.124.0010	- Controle Interno				
2.676-MANUTENÇÃO DAS ATIVDA DA CONTROLADORIA GERAL					
1218 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	001-Recursos Ordinários		
		12.000,00	001 RP		
1221 33.90.14	Diárias - Civil	6.000,00	001-Recursos Ordinários		
		6.000,00	001 RP		
1222 33.90.30	Material de Consumo	2.000,00	001-Recursos Ordinários		
		2.000,00	001 RP		
1223 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	001-Recursos Ordinários		
		2.000,00	001 RP		
1224 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	001-Recursos Ordinários		
		3.000,00	001 RP		
	Total do Projeto/Atividade:	25.000,00	0,09%		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO			Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários		25.000,00		0,00	25.000,00 0,09%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 14/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.16. - CAXINGÓ PREV.

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
09	- PREVIDENCIA SOCIAL			
09.272	- PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09.272.0076	- REGIME PROPRIA DE PREVIDENCIA			
2.677	- MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIARIO			
1513 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
1514 31.90.13	Obrigações Patronais	2.200,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
1515 33.90.14	Diárias - Civil	9.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
1516 33.90.30	Material de Consumo	11.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
1517 33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
1518 33.90.35	Serviços de Consultoria	160.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
1519 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
1520 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
3976 33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física	1.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
4020 33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
4021 44.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
1521 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00	430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	078 RPPS-ADM
		Total do Projeto/Atividade:		347.700,00 1,27%
2.678	- BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS			
1522 31.90.01	Aposentadorias e Reformas	480.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Prev	011 RPPS
1523 31.90.03	Pensões	100.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Prev	011 RPPS
3961 33.90.98	Compensações ao RGPS	10.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Prev	011 RPPS
		Total do Projeto/Atividade:		590.000,00 2,15%
99	- RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.997	- RESERVA DO RPPS			
99.997.0076	- REGIME PROPRIA DE PREVIDENCIA			
2.685	- BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS			
3962 99.99.99	Reserva de Contingência	694.000,00	410-Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Prev	011 RPPS
		Total do Projeto/Atividade:		694.000,00 2,53%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
410-Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		1.284.000,00	0,00	1.284.000,00
430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		326.200,00	21.500,00	347.700,00
		1.610.200,00	21.500,00	1.631.700,00 5,95%

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

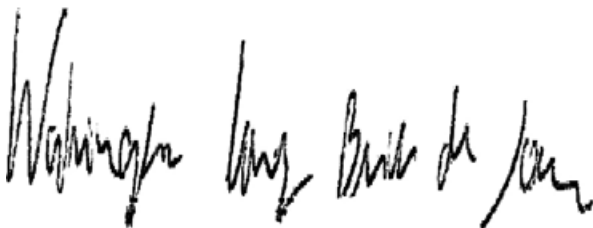
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 15/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 02.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.99. -RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
			FIXADO		
Ficha-Elemento-Descrição do Elemento					
99	- RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999	- RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.0099	Reserva de contingência				
2.999	Reserva de contingência				
1226 99.99.99	Reserva de Contingência				
			210.300,00	001-Recursos Ordinários	
			210.300,00	001 RP	
			Total do Projeto/Atividade:		210.300,00 0,77%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO			Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários			210.300,00	0,00	210.300,00 0,77%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 16/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 03.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

CÓDIGO Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
12	- EDUCACAO			
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0030	- Gestão e Expansão do Ensino Fundamental			
1.200	- Construção, ampliação e recuperação de unidade escolares			
1442 44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	001-Recursos Ordinários	
		50.000,00	001 RP	
3938 44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	120-Transferência do Salário - Educação	
		50.000,00	065 QSE	
1443 44.90.51	Obras e Instalações	400.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND	
		400.000,00	008 F N D E	
			Total do Projeto/Atividade:	500.000,00 1,82%
1.206	- Reaparelhamento de Escolas e Secretaria de Educacao			
1448 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	001-Recursos Ordinários	
		70.000,00	061 F M E	
1452 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	120-Transferência do Salário - Educação	
		80.000,00	065 QSE	
3966 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND	
		170.000,00	008 F N D E	
			Total do Projeto/Atividade:	320.000,00 1,17%
1.262	- construção e ampliação e reaparelhamento de unidades escolares e construção da secretaria			
3977 44.90.51	Obras e Instalações	800.000,00	190-Outros Recursos Vinculados à Educação	
		800.000,00	079 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	
3978 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	190-Outros Recursos Vinculados à Educação	
		200.000,00	079 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	
			Total do Projeto/Atividade:	1.000.000,00 3,65%
1.263	- aquisição de veiculos para transporte escolar			
3980 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	190-Outros Recursos Vinculados à Educação	
		200.000,00	079 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	
			Total do Projeto/Atividade:	200.000,00 0,73%
2.202	- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental			
1455 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	001-Recursos Ordinários	
		30.000,00	061 F M E	
1456 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	001-Recursos Ordinários	
		350.000,00	061 F M E	
1457 31.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	061 F M E	
1458 31.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00	001-Recursos Ordinários	
		100.000,00	061 F M E	
1459 31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	061 F M E	
1460 31.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	061 F M E	
1461 33.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	061 F M E	
1462 33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	001-Recursos Ordinários	
		100.000,00	061 F M E	
1466 33.90.30	Material de Consumo	80.000,00	120-Transferência do Salário - Educação	
		80.000,00	065 QSE	

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

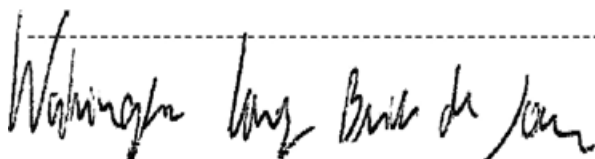
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 17/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 03.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
12	- EDUCACAO				
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0030	- Gestão e Expansão do Ensino Fundamental				
2.202	- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental				
1463	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	001-Recursos Ordinários 10.000,00 061 F M E
3973	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	120-Transferência do Salário - Educação 10.000,00 065 QSE
1467	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND 10.000,00 008 F N D E
1464	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00	001-Recursos Ordinários 200.000,00 061 F M E
3948	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	120-Transferência do Salário - Educação 10.000,00 065 QSE
1468	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND 30.000,00 008 F N D E
3933	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	001-Recursos Ordinários 5.000,00 061 F M E
3901	46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00	001-Recursos Ordinários 5.000,00 061 F M E
				Total do Projeto/Atividade:	968.000,00 3,53%
2.205	- Programa Municipal de Transporte Escolar				
3884	33.90.30	Material de Consumo		12.000,00	001-Recursos Ordinários 12.000,00 061 F M E
3974	33.90.30	Material de Consumo		40.000,00	123-Transferências de Recursos do FNDE Refer 40.000,00 073 PNAT
3885	33.90.30	Material de Consumo		50.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND 50.000,00 008 F N D E
3886	33.90.30	Material de Consumo		40.000,00	125-Transferências de Convênios ou de Contra 40.000,00 071 CONVENIO EDUCACAO ESTADO
3890	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00	001-Recursos Ordinários 25.000,00 061 F M E
3889	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND 20.000,00 008 F N D E
3939	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	123-Transferências de Recursos do FNDE Refer 100.000,00 073 PNAT
3888	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND 3.000,00 008 F N D E
3887	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00	125-Transferências de Convênios ou de Contra 150.000,00 071 CONVENIO EDUCACAO ESTADO
				Total do Projeto/Atividade:	440.000,00 1,60%
12.361.0032	- Programas Especiais de Educação				
2.240	- Ações do programa nac. de Alim. Escolar - PNAE				
1470	33.90.30	Material de Consumo		10.000,00	001-Recursos Ordinários 10.000,00 061 F M E
1471	33.90.30	Material de Consumo		170.000,00	122-Transferências de Recursos do FNDE Refer 170.000,00 067 PNAE
				Total do Projeto/Atividade:	180.000,00 0,66%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 18/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 03.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
12	- EDUCACAO			
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0032	- Programas Especiais de Educação			
2.241	-Ações do Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE			
1472 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	061 F M E	
1473 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	121-Transferências de Recursos do FNDE Refer	
		10.000,00	066 PDDE	
			Total do Projeto/Atividade:	15.000,00 0,05%
12.365	- EDUCACAO INFANTIL			
12.365.0035	- Gestão e Expansão do ensino Infantil			
1.260	-Construção, recuperacao e reaparelhamento de Creches e pre-escolas			
1453 44.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	001-Recursos Ordinários	
		20.000,00	061 F M E	
1454 44.90.51	Obras e Instalações	500.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND	
		500.000,00	008 F N D E	
3891 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	001-Recursos Ordinários	
		40.000,00	061 F M E	
3892 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND	
		100.000,00	008 F N D E	
			Total do Projeto/Atividade:	660.000,00 2,41%
2.260	-Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil			
1498 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	061 F M E	
1499 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	001-Recursos Ordinários	
		130.000,00	061 F M E	
1502 33.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	001-Recursos Ordinários	
		1.000,00	001 RP	
1503 33.90.30	Material de Consumo	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	061 F M E	
1504 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	061 F M E	
1505 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	001 RP	
			Total do Projeto/Atividade:	143.000,00 0,52%
12.366	- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.0031	- Programas Especiais de Educação			
2.251	-Ações do Progr. Brasil Alfabetizado-Jovens e Adultos			
1492 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND	
		10.000,00	008 F N D E	
1489 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	061 F M E	
1494 33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND	
		20.000,00	008 F N D E	
1490 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	061 F M E	
1495 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND	
		3.000,00	008 F N D E	

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

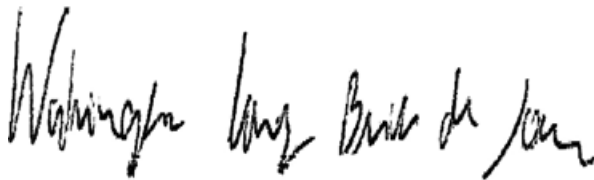
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 19/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 03.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	T O T A L		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)	
		FIXADO			
12	- EDUCACAO				
12.366	- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
12.366.0031	- Programas Especiais de Educação				
2.251-Ações do Progr. Brasil Alfabetizado-Jovens e Adultos					
1491 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	001-Recursos Ordinários		
		3.000,00	061 F M E		
1496 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	124-Outras Transferências de Recursos do FND		
		10.000,00	008 F N D E		
			Total do Projeto/Atividade:	54.000,00 0,20%	
12.367	- EDUCACAO ESPECIAL				
12.367.0036	- programa de Atendimento a Port. de Necessidades				
2.270-Manutenção e desenvolvimento do ensino especial					
1507 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	001-Recursos Ordinários		
		30.000,00	061 F M E		
1510 33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	001-Recursos Ordinários		
		1.000,00	001 RP		
1511 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	001-Recursos Ordinários		
		2.000,00	001 RP		
1512 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	001-Recursos Ordinários		
		1.000,00	001 RP		
			Total do Projeto/Atividade:	34.000,00 0,12%	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO			Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários		1.063.000,00		185.000,00	1.248.000,00
120-Transferência do Salário - Educação		100.000,00		130.000,00	230.000,00
121-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		10.000,00		0,00	10.000,00
122-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		170.000,00		0,00	170.000,00
123-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		140.000,00		0,00	140.000,00
124-Outras Transferências de Recursos do FNDE		156.000,00		1.170.000,00	1.326.000,00
125-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à E		190.000,00		0,00	190.000,00
190-Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00		1.200.000,00	1.200.000,00
		1.829.000,00		2.685.000,00	4.514.000,00 16,46%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 20/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 03.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -FUNDEB

CÓDIGO Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
12	- EDUCACAO			
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0030	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental			
1.201-Const. ampl. e recup. de unidades escolares - 40 %				
1227 44.90.51	Obras e Instalações	75.000,00	75.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
		Total do Projeto/Atividade:		75.000,00 0,27%
2.201-Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FUNDEB				
1235 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	100.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60
1236 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60
3988 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00	1.750.000,00	117-Transferências do FUNDEB - Complementaçã 080 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO
1237 31.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	15.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60
1240 31.91.13	Obrigações Patronais	480.000,00	480.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60
		Total do Projeto/Atividade:		3.345.000,00 12,20%
2.203-Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB				
1241 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	60.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1242 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	800.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1243 31.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	40.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1244 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1246 31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1247 31.91.13	Obrigações Patronais	101.800,00	101.800,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1248 33.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	15.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1249 33.90.30	Material de Consumo	220.000,00	220.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1250 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	25.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1251 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	200.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1252 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
		Total do Projeto/Atividade:		1.533.800,00 5,59%
12.361.0033	Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos			
2.257-PROEJA-Rem. do Magisterio - 60 % FUNDEB				
1254 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	15.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

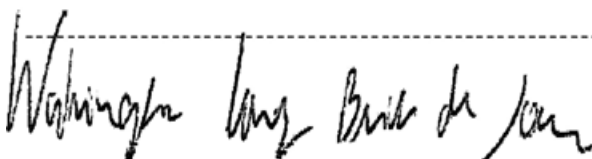
www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 21/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 03.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -FUNDEB

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
12	- EDUCACAO		
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0033	- Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos		
2.257-PROEJA-Rem. do Magisterio - 60 % FUNDEB			
1255 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		310.000,00	060 FUNDEB 60
	Total do Projeto/Atividade:	325.000,00	1,18%
2.258-PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-40% FUNDEB			
1260 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		5.000,00	040 FUNDEB 40
1261 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		10.000,00	040 FUNDEB 40
1265 33.90.30	Material de Consumo	5.600,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		5.600,00	040 FUNDEB 40
1266 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		3.600,00	040 FUNDEB 40
1267 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		3.000,00	040 FUNDEB 40
	Total do Projeto/Atividade:	27.200,00	0,10%
12.361.0036	- programa de Atendimento a Port. de Necessidades		
2.272-Remun. do magistério-ensino especial-60% FUNDEB			
1284 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		5.000,00	060 FUNDEB 60
1285 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		70.000,00	060 FUNDEB 60
	Total do Projeto/Atividade:	75.000,00	0,27%
2.273-Manut. e desenv. do ensino especial-40 % FUNDEB			
1288 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		3.000,00	040 FUNDEB 40
3863 33.90.30	Material de Consumo	2.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		2.000,00	040 FUNDEB 40
1291 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		1.000,00	040 FUNDEB 40
3864 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		1.000,00	040 FUNDEB 40
	Total do Projeto/Atividade:	7.000,00	0,03%
12.361.0078	- TRANSPORTE ESCOLAR		
2.266-Encargos com Transporte Escolar			
3867 33.90.30	Material de Consumo	70.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		70.000,00	040 FUNDEB 40
3868 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		10.000,00	040 FUNDEB 40
3869 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		30.000,00	040 FUNDEB 40
	Total do Projeto/Atividade:	110.000,00	0,40%
12.365	- EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0035	- Gestão e Expansão do ensino Infantil		
1.261-Constr., ampl. e rec. de unidades pré-escolares - 40 % FUNDEB			
1233 44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple
		50.000,00	040 FUNDEB 40
	Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,18%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 22/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 03.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02. -FUNDEB

CÓDIGO Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
12	- EDUCACAO			
12.365	- EDUCACAO INFANTIL			
12.365.0035	- Gestão e Expansão do ensino Infantil			
2.262-Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB				
1269 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	10.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60
1270 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	350.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60
1274 31.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	5.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60
		Total do Projeto/Atividade:		365.000,00 1,33%
2.263-Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FUNDEB				
3750 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1275 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1278 31.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	5.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1279 33.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	3.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1280 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1281 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	5.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
1282 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
		Total do Projeto/Atividade:		38.000,00 0,14%
2.264-Encargos com Ensino Infantil - 60%				
3858 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60
3857 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	200.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 060 FUNDEB 60
		Total do Projeto/Atividade:		205.000,00 0,75%
2.265-Encargos com Ensino Infantil - 40%				
3859 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	3.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
3860 33.90.30	Material de Consumo	3.000,00	3.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
3861 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	3.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
3862 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00	116-Transferências do FUNDEB - Exceto Comple 040 FUNDEB 40
		Total do Projeto/Atividade:		12.000,00 0,04%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
116-Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		4.243.000,00	175.000,00	4.418.000,00
117-Transferências do FUNDEB - Complementação da União		1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
		5.993.000,00	175.000,00	6.168.000,00 22,49%

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

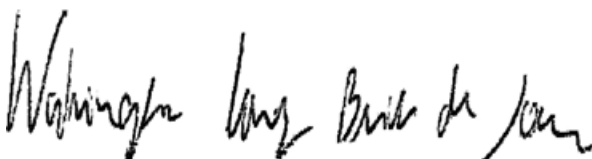
www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 23/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 04.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -FMS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
10	- SAÚDE		
10.301	- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0020	- Gestão e Expansão do Sistema de Saúde		
1.160	- Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde		
1293 44.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	001-Recursos Ordinários 150.000,00 063 F U S
3964 44.90.51	Obras e Instalações	220.000,00	213-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 220.000,00 064 F SAÚDE ESTADO
1295 44.90.51	Obras e Instalações	750.000,00	215-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 750.000,00 077 BLOCO INVESTIMENTO
		Total do Projeto/Atividade: 1.120.000,00 4,08%	
2.160	- Manutenção dos serviços municipais de saúde		
1297 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	001-Recursos Ordinários 200.000,00 063 F U S
1310 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 250.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1298 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	001-Recursos Ordinários 400.000,00 063 F U S
1311 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 350.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1299 31.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00	001-Recursos Ordinários 120.000,00 063 F U S
3873 31.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 50.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1300 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	001-Recursos Ordinários 2.000,00 063 F U S
3953 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3943 31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 10.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1302 31.91.13	Obrigações Patronais	60.000,00	001-Recursos Ordinários 60.000,00 063 F U S
3874 31.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 50.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1303 33.90.14	Diárias - Civil	45.000,00	001-Recursos Ordinários 45.000,00 063 F U S
1313 33.90.14	Diárias - Civil	45.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 45.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1304 33.90.30	Material de Consumo	250.000,00	001-Recursos Ordinários 250.000,00 063 F U S
3907 33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	213-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 100.000,00 064 F SAÚDE ESTADO
1314 33.90.30	Material de Consumo	250.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 250.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1305 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	001-Recursos Ordinários 50.000,00 063 F U S



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 24/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 04.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -FMS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
10	- SAÚDE				
10.301	- ATENÇÃO BÁSICA				
10.301.0020	- Gestão e Expansão do Sistema de Saúde				
2.160	- Manutenção dos serviços municipais de saúde				
1315 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			25.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 25.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1306 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			170.000,00	001-Recursos Ordinários 170.000,00 063 F U S
1316 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			110.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 110.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1307 33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00	001-Recursos Ordinários 5.000,00 063 F U S
3941 33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1309 46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			5.000,00	001-Recursos Ordinários 5.000,00 063 F U S
				Total do Projeto/Atividade: 2.557.000,00 9,32%	
2.183	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID -19				
4003 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 60.000,00 082 CUSTEIO COVID 19
4004 33.90.30	Material de Consumo			45.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 45.000,00 082 CUSTEIO COVID 19
4005 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 15.000,00 082 CUSTEIO COVID 19
4006 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 45.000,00 082 CUSTEIO COVID 19
4007 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 20.000,00 082 CUSTEIO COVID 19
				Total do Projeto/Atividade: 185.000,00 0,67%	
2.686	- ENCARGOS COM SAMU				
3981 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3982 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3983 33.90.14	Diárias - Civil			5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3984 33.90.30	Material de Consumo			5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3985 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3986 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3987 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 10.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
				Total do Projeto/Atividade: 40.000,00 0,15%	
10.301.0025	- Programas Especiais de Saúde				
1.667	- Aquisição de Veículo e equipamentos para prog de saúde				
3773 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00	001-Recursos Ordinários

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

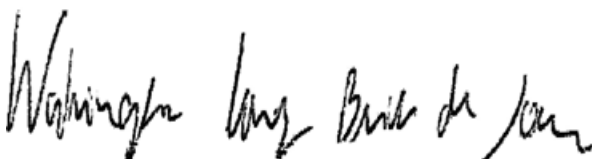
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 25/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 04.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -FMS

CÓDIGO TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	T O T A L		Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
	FIXADO		
	40.000,00	063 F U S	
3777 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	215-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	50.000,00	077 BLOCO INVESTIMENTO	
		Total do Projeto/Atividade:	90.000,00 0,33%
2.182-Ações de Vigilância Sanitária			
1318 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	001-Recursos Ordinários	
	2.000,00	063 F U S	
1326 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	5.000,00	076 BLOCO CUSTEIO	
3830 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	001-Recursos Ordinários	
	100.000,00	063 F U S	
1327 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	50.000,00	076 BLOCO CUSTEIO	
1322 33.90.30 Material de Consumo	30.000,00	001-Recursos Ordinários	
	30.000,00	063 F U S	
1329 33.90.30 Material de Consumo	10.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	10.000,00	076 BLOCO CUSTEIO	
1323 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
	3.000,00	063 F U S	
1330 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	5.000,00	076 BLOCO CUSTEIO	
1324 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
	3.000,00	063 F U S	
1331 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	5.000,00	076 BLOCO CUSTEIO	
		Total do Projeto/Atividade:	213.000,00 0,78%
2.184-Ações de Assistência Farmacêutica Básica			
1333 33.90.30 Material de Consumo	50.000,00	001-Recursos Ordinários	
	50.000,00	063 F U S	
1334 33.90.30 Material de Consumo	30.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	30.000,00	076 BLOCO CUSTEIO	
		Total do Projeto/Atividade:	80.000,00 0,29%
2.185-Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS			
1342 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	220.000,00	076 BLOCO CUSTEIO	
1338 33.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
	3.000,00	063 F U S	
1343 33.90.14 Diárias - Civil	3.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	3.000,00	076 BLOCO CUSTEIO	
1339 33.90.30 Material de Consumo	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
	3.000,00	063 F U S	
1344 33.90.30 Material de Consumo	10.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
	10.000,00	076 BLOCO CUSTEIO	
3875 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
	5.000,00	063 F U S	



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 26/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 04.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -FMS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
10	- SAUDE				
10.301	- ATENCAO BASICA				
10.301.0025	- Programas Especiais de Saude				
2.185-Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS					
3876 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
1340 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00	001-Recursos Ordinários 063 F U S
1345 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
				Total do Projeto/Atividade:	255.000,00 0,93%
2.186-Ações do Programa de Saúde da Família-PSF					
1347 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00	001-Recursos Ordinários 063 F U S
1356 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
1348 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00	001-Recursos Ordinários 063 F U S
1357 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
3951 31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
1352 33.90.30	Material de Consumo			5.000,00	001-Recursos Ordinários 063 F U S
1360 33.90.30	Material de Consumo			15.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
1353 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00	001-Recursos Ordinários 063 F U S
1361 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
1354 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	001-Recursos Ordinários 063 F U S
1362 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
				Total do Projeto/Atividade:	250.000,00 0,91%
2.188-Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal					
1364 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.000,00	001-Recursos Ordinários 063 F U S
1373 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
1365 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00	001-Recursos Ordinários 063 F U S
1374 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 076 BLOCO CUSTEIO
1368 33.90.14	Diárias - Civil			2.000,00	001-Recursos Ordinários 063 F U S

Washington Luiz Brito de Sousa

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Costa Saboia Junior

VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

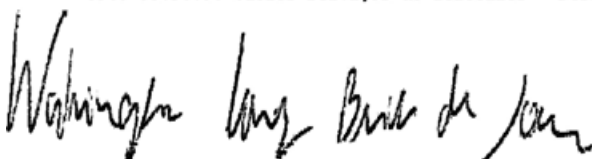
www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 27/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 04.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -FMS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
10	- SAUDE		
10.301	- ATENCAO BASICA		
10.301.0025	- Programas Especiais de Saude		
2.188-Ações do Programa de Incentivo á Saúde Bucal			
1376 33.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 2.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1369 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	001-Recursos Ordinários 5.000,00 063 F U S
1377 33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 20.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1370 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	001-Recursos Ordinários 3.000,00 063 F U S
1378 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 3.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
1371 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	001-Recursos Ordinários 10.000,00 063 F U S
1379 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 10.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
		Total do Projeto/Atividade: 136.000,00 0,50%	
2.682-NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia			
3796 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	001-Recursos Ordinários 5.000,00 063 F U S
3801 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 25.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3795 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	001-Recursos Ordinários 10.000,00 063 F U S
3798 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 100.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3802 33.90.30	Material de Consumo	3.000,00	001-Recursos Ordinários 3.000,00 063 F U S
3807 33.90.30	Material de Consumo	3.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 3.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3803 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	001-Recursos Ordinários 3.000,00 063 F U S
3808 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 3.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
3804 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	001-Recursos Ordinários 3.000,00 063 F U S
3809 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 3.000,00 076 BLOCO CUSTEIO
		Total do Projeto/Atividade: 158.000,00 0,58%	
10.302	- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0020	- Gestão e Expansão do Sistema de Saúde		
2.221-Manuetncao Laboratorio protese dentária			
3902 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	213-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 10.000,00 064 F SAUDE ESTADO
3903 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	213-Transferências Fundo a Fundo de Recursos 20.000,00 064 F SAUDE ESTADO



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 28/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 04.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. -FMS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
		FIXADO		
10	- SAUDE			
10.302	- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0020	- Gestão e Expansão do Sistema de Saúde			
2.221-Manuetncao	Laboratorio protese dentária			
3904 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	213-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
		50.000,00	064 F SAUDE ESTADO	
			Total do Projeto/Atividade:	80.000,00 0,29%
10.302.0025	- Programas Especiais de Saude			
1.666-Impantacao	SAMU - sevidos de atendimento Moveil			
3871 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	063 F U S	
3906 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	213-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
		5.000,00	064 F SAUDE ESTADO	
3756 33.90.14	Diárias - Civil	8.000,00	001-Recursos Ordinários	
		8.000,00	063 F U S	
3753 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	063 F U S	
3767 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	063 F U S	
3764 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	063 F U S	
3766 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	001-Recursos Ordinários	
		3.000,00	063 F U S	
3758 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	213-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
		50.000,00	064 F SAUDE ESTADO	
3905 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	215-Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
		5.000,00	077 BLOCO INVESTIMENTO	
			Total do Projeto/Atividade:	87.000,00 0,32%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários		1.683.000,00	198.000,00	1.881.000,00
213-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		185.000,00	270.000,00	455.000,00
214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		2.080.000,00	30.000,00	2.110.000,00
215-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		0,00	805.000,00	805.000,00
		3.948.000,00	1.303.000,00	5.251.000,00 19,14%

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

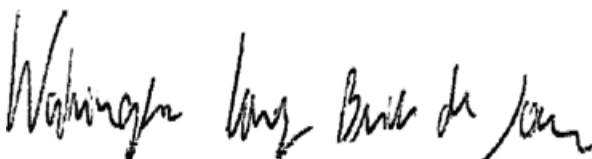
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 29/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 05.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -FMAS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
08	- ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243	- ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0015	- Ações de proteção à Criança e ao Adolescente			
2.002	- Manutenção do Conselho Tutelar			
3877 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	001-Recursos Ordinários	
		70.000,00	062 FMAS	
3878 33.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	062 FMAS	
3879 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	062 FMAS	
3880 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	062 FMAS	
3881 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	062 FMAS	
		Total do Projeto/Atividade:		100.000,00 0,36%
08.244	- ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0015	- Ações de proteção à Criança e ao Adolescente			
2.683	- MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
3945 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
		60.000,00	012 FNAS	
3851 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
		50.000,00	012 FNAS	
3963 33.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
		15.000,00	012 FNAS	
3854 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
		10.000,00	012 FNAS	
3855 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
		10.000,00	012 FNAS	
3856 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
		10.000,00	012 FNAS	
		Total do Projeto/Atividade:		155.000,00 0,57%
08.244.0016	- Ação Comunitária Geral			
2.150	- Manutenção dos serviços de assistência social			
1393 31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	001-Recursos Ordinários	
		50.000,00	062 FMAS	
1394 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	001-Recursos Ordinários	
		250.000,00	062 FMAS	
1405 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
		10.000,00	012 FNAS	
1395 31.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	001-Recursos Ordinários	
		5.000,00	062 FMAS	
3959 31.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	062 FMAS	
3944 31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	001-Recursos Ordinários	
		10.000,00	062 FMAS	
1396 31.91.13	Obrigações Patronais	25.000,00	001-Recursos Ordinários	
		25.000,00	062 FMAS	



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



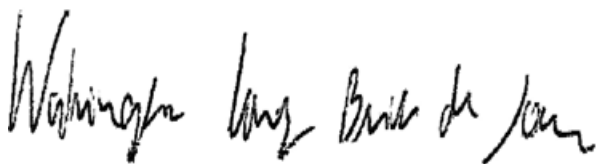
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 30/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 05.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -FMAS

CÓDIGO Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
	FIXADO		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0016 - Ação Comunitária Geral			
2.150-Manutenção dos serviços de assistência social			
1397 33.90.14 Diárias - Civil	5.000,00	001-Recursos Ordinários	5.000,00 062 FMAS
1406 33.90.14 Diárias - Civil	20.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	20.000,00 012 FMAS
1398 33.90.30 Material de Consumo	30.000,00	001-Recursos Ordinários	30.000,00 001 RP
1407 33.90.30 Material de Consumo	20.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	20.000,00 012 FMAS
4011 33.90.30 Material de Consumo	25.000,00	390-Outros Recursos Vinculados à Assistência	25.000,00 083 CONTA VINCUL FMAS ESTADUAL
3849 33.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	001-Recursos Ordinários	5.000,00 062 FMAS
3952 33.90.32 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	5.000,00 012 FMAS
1399 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	001-Recursos Ordinários	10.000,00 062 FMAS
1408 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	20.000,00 012 FMAS
1400 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.700,00	001-Recursos Ordinários	25.700,00 062 FMAS
1409 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	8.000,00 012 FMAS
4012 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	390-Outros Recursos Vinculados à Assistência	25.000,00 083 CONTA VINCUL FMAS ESTADUAL
1401 33.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	001-Recursos Ordinários	3.000,00 062 FMAS
4013 33.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00	390-Outros Recursos Vinculados à Assistência	25.000,00 083 CONTA VINCUL FMAS ESTADUAL
1402 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	001-Recursos Ordinários	5.000,00 062 FMAS
1403 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	001-Recursos Ordinários	5.000,00 062 FMAS
1410 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	5.000,00 012 FMAS
Total do Projeto/Atividade: 601.700,00 2,19%			
2.679-Manuencao de Programs Sociais			
1415 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	001-Recursos Ordinários	10.000,00 062 FMAS
1422 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	10.000,00 012 FMAS
1416 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	001-Recursos Ordinários	35.000,00 062 FMAS



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



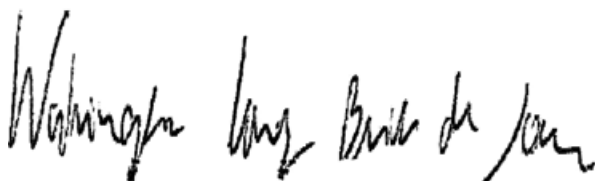
VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 31/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO: 05.00. -
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -FMAS

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	T O T A L		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
		FIXADO		
08	- ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	- ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0016	- Ação Comunitária Geral			
2.679	-Manuencao de Programs Sociais			
1423 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	25.000,00 012 FNAS
3883 33.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	15.000,00 012 FNAS
1418 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	001-Recursos Ordinários	5.000,00 062 FNAS
1425 33.90.30	Material de Consumo	90.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	90.000,00 012 FNAS
1419 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	001-Recursos Ordinários	10.000,00 062 FNAS
1426 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	20.000,00 012 FNAS
1420 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	001-Recursos Ordinários	10.000,00 062 FNAS
1427 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	40.000,00 012 FNAS
3882 33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	10.000,00 012 FNAS
1428 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	311-Transferência de Recursos do Fundo Nacio	10.000,00 012 FNAS
		Total do Projeto/Atividade:		290.000,00 1,06%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	Total
001-Recursos Ordinários		603.700,00	5.000,00	608.700,00
311-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- PNA		448.000,00	15.000,00	463.000,00
390-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		75.000,00	0,00	75.000,00
		1.126.700,00	20.000,00	1.146.700,00 4,18%



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Página: 32/32
 LEI 4.320/64
 ANEXO COMPLEMENTAR
 EXERCÍCIO DE 2021
 R\$ 1,00

ORGÃO:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL		Fonte/Origem de Recurso (MCASP)
	FIXADO		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO			
		Corrente	Capital
			Total
001-Recursos Ordinários	8.807.200,00	1.262.100,00	10.069.300,00
116-Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	4.243.000,00	175.000,00	4.418.000,00
117-Transferências do FUNDEB - Complementação da União	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
120-Transferência do Salário - Educação	100.000,00	130.000,00	230.000,00
121-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto n	10.000,00	0,00	10.000,00
122-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	170.000,00	0,00	170.000,00
123-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	140.000,00	0,00	140.000,00
124-Outras Transferências de Recursos do FNDE	156.000,00	1.270.000,00	1.426.000,00
125-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educaç	190.000,00	0,00	190.000,00
190-Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
213-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est	185.000,00	270.000,00	455.000,00
214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	2.080.000,00	30.000,00	2.110.000,00
215-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	0,00	805.000,00	805.000,00
311-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	448.000,00	15.000,00	463.000,00
390-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	75.000,00	0,00	75.000,00
410-Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.284.000,00	0,00	1.284.000,00
430-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	326.200,00	21.500,00	347.700,00
510-Outras Transferências de Convênios da União	0,00	1.472.000,00	1.472.000,00
520-Outras Transferências de Convênios dos Estados	43.000,00	720.000,00	763.000,00
620-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	0,00	50.000,00
	20.057.400,00	7.370.600,00	27.428.000,00



WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL



VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

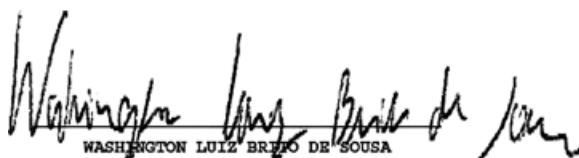
Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75

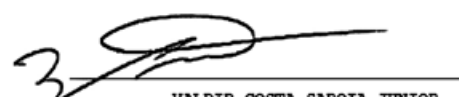
Página: 1
 ANEXO 3
 Exercício: 2021

RECEITAS E DESPESAS POR FONTE E ORIGEM DE RECURSO

R\$ 1,00

FR	OR	Descrição da Fonte de Recurso	Vl. Receita	Vl. Despesa
001 Recursos Ordinários				
001	001	RP	10.064.300,00	6.392.600,00
061	001	F M E	1.000,00	1.190.000,00
062	001	FMAS	2.000,00	590.700,00
063	001	F U S	2.000,00	1.881.000,00
074	001	CIDE	0,00	15.000,00
116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União				
040	116	FUNDEB 40	3.000,00	1.853.000,00
060	116	FUNDEB 60	4.415.000,00	2.565.000,00
117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União				
080	117	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.750.000,00	1.750.000,00
120 Transferência do Salário - Educação				
065	120	QSE	230.000,00	230.000,00
121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
066	121	PDDE	10.000,00	10.000,00
122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
067	122	PNAE	170.000,00	170.000,00
123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
073	123	PNAT	140.000,00	140.000,00
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
008	124	F N D E	1.426.000,00	1.426.000,00
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação				
071	125	CONVENIO EDUCACAO ESTADO	190.000,00	190.000,00
190 Outros Recursos Vinculados à Educação				
079	190	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	1.200.000,00	1.200.000,00
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
064	213	F SAUDE ESTADO	455.000,00	455.000,00
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi				
076	214	BLOCO CUSTEIO	2.110.000,00	1.925.000,00
082	214	CUSTEIO COVID 19	0,00	185.000,00
215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços				
077	215	BLOCO INVESTIMENTO	805.000,00	805.000,00
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS				
012	311	FNAS	433.000,00	463.000,00
085	311	FNAS APOIO AO COVID-19	30.000,00	0,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 C.N.P.J: 01.612.618/0001-75

Página: 2
 ANEXO 3
 Exercício: 2021

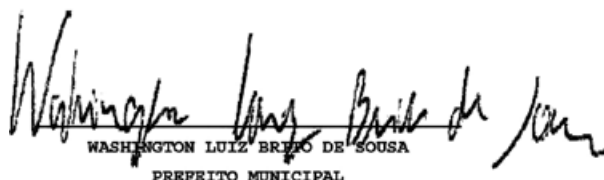
RECEITAS E DESPESAS POR FONTE E ORIGEM DE RECURSO

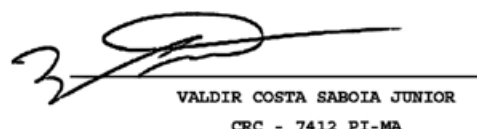
R\$ 1,00

FR	OR	Descrição da Fonte de Recurso	Vl. Receita	Vl. Despesa
390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
083	390	CONTA VINCUL FMAS ESTADUAL	75.000,00	75.000,00
410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário				
011	410	RPPS	1.284.000,00	1.284.000,00
430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
078	430	RPPS-ADM	347.700,00	347.700,00
510 Outras Transferências de Convênios da União				
005	510	CONVENIOS FEDERAIS	1.472.000,00	1.472.000,00
520 Outras Transferências de Convênios dos Estados				
002	520	CONVENIO ESTADUAL	763.000,00	763.000,00
620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
075	620	COSIP	50.000,00	50.000,00
T O T A L G E R A L			27.428.000,00	27.428.000,00

RELAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS

OR	Descrição da Origem de Recurso	Vl. Receita	Vl. Despesa
001	Recursos Ordinários	10.069.300,00	10.069.300,00
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	4.418.000,00	4.418.000,00
117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	1.750.000,00	1.750.000,00
120	Transferência do Salário - Educação	230.000,00	230.000,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	10.000,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (P	170.000,00	170.000,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	140.000,00	140.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.426.000,00	1.426.000,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	190.000,00	190.000,00
190	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.200.000,00	1.200.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	455.000,00	455.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de C	2.110.000,00	2.110.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I	805.000,00	805.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	463.000,00	463.000,00
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	75.000,00	75.000,00
410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.284.000,00	1.284.000,00
430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	347.700,00	347.700,00
510	Outras Transferências de Convênios da União	1.472.000,00	1.472.000,00
520	Outras Transferências de Convênios dos Estados	763.000,00	763.000,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	50.000,00
T O T A L G E R A L		27.428.000,00	27.428.000,00


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL


 VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR
 CRC - 7412 PI-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.588.798,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
62	04.131.0002.2039.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	21.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 01 02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
1271	27.812.0029.2033.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	10.500,00 F.R.: 1 001 00	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA			
172	04.131.0004.2127.0000 3.3.90.96.00 001	DESPESAS COM TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
426	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.92.00 214	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	174.300,00 F.R.: 1 214 00	
1263	10.302.0011.2227.0000 3.3.90.92.00 220	PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	3.500,00 F.R.: 1 220 00	
1285	10.301.0011.2096.0000 3.3.90.92.00 214	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	309.700,00 F.R.: 1 214 00	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1269	12.361.0008.1660.0000 4.4.90.51.00 190	CONST. REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação	134.098,00 F.R.: 1 190 00	
02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
1272	12.365.0008.2092.0000 3.1.90.11.00 117	RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (CRECHES E PRÉ-ESCO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União	1.000.000,00 F.R.: 1 117 12	
1273	12.365.0008.2093.0000 3.1.90.11.00 117	MANUT. SETOR ADMINISTRATIVO (CRECHES E PRÉ-ESCO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União	300.000,00 F.R.: 1 117 12	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E PESCA			
705	20.606.0004.2121.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	58.600,00 F.R.: 1 001 00	
1268	20.606.0030.2120.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO DO MERCADO, FEIRAS E MATEDOUROS PL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	4.600,00 F.R.: 1 001 00	
02 10 01	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA			
753	16.482.0005.2111.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	12.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
799	08.243.0012.2144.0000 3.1.90.11.00 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	86.000,00 F.R.: 1 001 00	
836	08.244.0012.2058.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	30.000,00 F.R.: 1 001 00	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1267	08.244.0012.2058.0000 3.3.90.92.00 312	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências de Convênios - Assistência Social	1.700,00 F.R.: 1 312 00	
886	08.244.0013.2060.0000 3.3.90.92.00 311	PROGRAMA PISO BASICO FIXO - PBF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	21.000,00 F.R.: 1 311 00	
902	08.244.0013.2062.0000 3.3.90.92.00 311	PROGRAMA DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	13.000,00 F.R.: 1 311 00	
1264	08.244.0013.2024.0000 3.3.90.92.00 311	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	5.600,00 F.R.: 1 311 00	
1266	08.244.0013.2064.0000 3.3.90.46.00 312	PROGRAMA DE AUXILIO A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências de Convênios - Assistência Social	2.500,00 F.R.: 1 312 00	
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA			
954	18.541.0025.2119.0000 3.3.90.92.00 001	MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATUF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	3.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
965	15.451.0030.2109.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	57.500,00 F.R.: 1 001 00	
02 14 01	SEC. MUN. DE PLAN., ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMICO			
1048	04.121.0015.2019.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	51.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 15 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE			

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 15 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE			
1270	17.512.0023.2118.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	110.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTC			
1177	27.812.0019.2133.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	17.000,00 F.R.: 1 001 00	
1136	13.392.0021.2102.0000 3.3.90.92.00 001	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO SABOR MAIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	3.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 19 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1250	15.452.0031.2113.0000 3.3.90.92.00 001	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	144.200,00 F.R.: 1 001 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
38	04.122.0004.2139.0000 3.3.50.43.00 001 100 000	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
43	04.131.0002.2007.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, ANÚNCIOS E NOTAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
50	04.131.0002.2039.0000 3.3.50.43.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
52	04.131.0002.2039.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716980/0001-93 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 01 02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER				
85	27.912.0029.2023.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA				
127	04.122.0004.2011.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-10,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
144	04.122.0004.2036.0000 3.3.90.43.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL/ SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-1,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
173	04.131.0004.2127.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	DESPESAS COM TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-8,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
270	10.301.0010.2014.0000 3.1.90.16.00 214 115 301	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA	-90,500,00	F.R. Grupo: 1 214 0C	
274	10.301.0010.2014.0000 3.3.90.36.00 214 115 301	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA	-7,300,00	F.R. Grupo: 1 214 0C	
277	10.301.0010.2068.0000 3.3.90.30.00 214 115 302	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ASSIST FARMACÉUTICA	-74,000,00	F.R. Grupo: 1 214 0C	
315	10.301.0011.2063.0000 3.1.90.16.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-84,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
321	10.301.0011.2063.0000 3.3.90.43.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Saúde	-5,700,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
323	10.301.0011.2063.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-220,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
346	10.301.0011.2068.0000 3.3.90.48.00 214 115 301	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB FIXO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA	-8,000,00	F.R. Grupo: 1 214 0C	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
461	12.361.0008.1661.0000 4.4.90.52.00 190 115 004	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP. PERMANENTES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados à Educação FUNDEF 60%	-20,600,00	F.R. Grupo: 1 190 0C	
464	12.361.0008.2032.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	-7,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
504	12.361.0008.2267.0000 3.3.90.30.00 190 115 004	MANUTENÇÃO DE RECURSOS FUNDEF 60% MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Educação FUNDEF 60%	-113,466,00	F.R. Grupo: 1 190 0C	
02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
639	12.365.0008.2092.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	RENUMERAÇÃO DO MAGISTERIO (CRECHES E PRÉ-ESCOLA) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Magistério	-1,000,000,00	F.R. Grupo: 1 116 12	
643	12.365.0008.2093.0000 3.1.90.11.00 116 240 000	MANUT. SETOR ADMINISTRATIVO (CRECHES E PRÉ-ESCOLA) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Outros	-300,000,00	F.R. Grupo: 1 116 12	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E F				
676	17.511.0024.2110.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E LAVANDERIAS PUBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-1,600,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E F				
690	20.605.0030.2120.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO MERCADO, FEIRAS E MATEDOUROS PUBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-3,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
721	20.606.0030.2035.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	PROGRAMA DE APOIO AOS PRODUTORES AGRÍCOLAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-51,600,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 10 01	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA				
749	16.482.0005.2111.0000 3.3.90.34.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF. Recursos Ordinários Geral	-11,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
750	16.482.0005.2111.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-1,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
802	08.243.0013.2057.0000 3.1.90.92.00 001 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Assistência Social	-1,800,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
805	08.243.0013.2057.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	-16,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
811	08.243.0014.2056.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	COMBATE AO ABUSO E EXPL. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	-1,700,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
823	08.244.0012.2058.0000 3.3.90.43.00 001 400 000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Assistência Social	-106,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
825	08.244.0012.2058.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	-10,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
831	08.244.0012.2058.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
833	08.244.0012.2058.0000 3.3.90.48.00 001 400 000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Assistência Social	-2,500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
845	08.244.0013.2024.0000 3.3.90.36.00 311 400 002	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN CRIANÇA FELIZ	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 311 0C	
881	08.244.0013.2060.0000 3.3.90.30.00 311 400 006	PROGRAMA PISO BASICO FIXO - PBF MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PBF	-10,000,00	F.R. Grupo: 1 311 0C	
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA				
946	18.541.0025.2119.0000 3.3.90.43.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURA SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-3,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
964	15.451.0027.1063.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-33,500,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
988	15.451.0030.2109.0000 3.3.90.43.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-10,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
993	15.451.0030.2109.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-14,000,00	F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 14 01	SEC. MUN. DE PLAN., ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMIC				

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	14	01	SEC. MUN. DE PLAN., ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMIC				
1045	04.121.0015.2019.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-25.000,00			
	001	100 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1047	04.121.0015.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-10.000,00			
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1051	15.452.0027.1070.0000	3.3.90.35.00	ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	-10.000,00			
	510	110 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	510	00	
			Outras Transferências de Convênios da União				
			CONVÊNIO FEDERAL				
1059	23.691.0015.2158.0000	3.3.90.35.00	DESENVOLVIMENTO E APOIO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	-15.000,00			
	001	100 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA				
1066	17.512.0023.2117.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	-40.000,00			
	001	100 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1068	17.512.0024.1071.0000	4.4.90.51.00	PERF. DE SOBRS.APROF. ESTRUTURAÇÃO DA REDE SIST. AB.	-70.000,00			
	001	100 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIM				
1116	13.391.0022.2099.0000	3.3.90.36.00	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU E TEATRO MUNICIPAL	-1.000,00			
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1121	13.392.0005.2104.0000	3.3.90.39.00	MANUT. CONSERV. DO COMPLEXO CULTURAL DE LAZER VAL	-10.000,00			
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1128	13.392.0021.2100.0000	3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	-10.000,00			
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1244	15.452.0031.2113.0000	3.3.50.43.00	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-30.000,00			
	001	100 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1247	15.452.0031.2113.0000	3.3.90.34.00	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-15.000,00			
	001	100 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT.	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1248	15.452.0031.2113.0000	3.3.90.36.00	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-22.000,00			
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1249	15.452.0031.2113.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-25.000,00			
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1254	15.452.0031.2235.0000	3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	-39.000,00			
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
			Geral				
1261	15.752.0031.2234.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-10.200,00			
	620	115 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	620	00	
			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				

Art 3º. Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 02 de janeiro de 2020

 JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO
 PREFEITO MUN. 463.141.303-44

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.210.607,14 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR				
14	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	70.680,00			
	001		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
19	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.527,14			
	001		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
02	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
45	04.131.0002.2039.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	70.000,00			
	001		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
49	04.131.0002.2039.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	217.000,00			
	001		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
62	04.131.0002.2039.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	30.000,00			
	001		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
02	01	04	DIRETORIA DE APOIO A TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				
1274	04.131.0002.2231.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DIRETORIA	80.000,00			
	001		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA				
138	04.122.0004.2036.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	150.000,00			
	001		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
240	28.843.0032.2135.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	700.000,00			
	001		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
241	28.843.0032.2135.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	400.000,00			
	990		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1	990	00	
			Outras Destinações Vinculadas de Recursos				
1287	04.123.0032.2237.0000	3.3.50.41.00	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00			
	001		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
345	10.301.0011.2066.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO	50.000,00			
	214		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	214	00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
1281	10.301.0011.2066.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO	500,00			
	220		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	220	00	
			Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1282	12.361.0008.2264.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DE SETOR ADMINISTRATIVO - 40%	2.000,00			
	190		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	190	00	
			Outros Recursos Vinculados à Educação				
1284	12.367.0008.2095.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL	1.100,00			
	001		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	001	00	
			Recursos Ordinários				

(Continua na próxima página)



DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1200	12.361.0000.2004.0000	3.1.90.91.00	PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-Q9E SENTENÇAS JUDICIAIS Transferência do Salário-Educação	2.000,00 F.R.: 1 120 OC	
522	12.361.0000.2077.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	63.000,00 F.R.: 1 001 OC	
537	12.361.0000.2077.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	80.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02	10	01	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
753	16.482.0005.2111.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	4.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1276	08.243.0012.2144.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	2.500,00 F.R.: 1 001 OC	
1279	08.244.0012.2058.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SO- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	26.000,00 F.R.: 1 001 OC	
902	08.244.0013.2062.0000	3.3.90.92.00	PROGRAMA DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	5.000,00 F.R.: 1 311 OC	
918	08.244.0013.2061.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	100,00 F.R.: 1 311 OC	
1278	08.244.0013.2054.0000	3.3.90.92.00	MANUT. DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC. DE BOLSA FAMÍLIA- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	2.200,00 F.R.: 1 311 OC	

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1280	08.244.0013.2064.0000	3.3.90.92.00	PROGRAMA DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	152.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
987	15.451.0030.2109.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	4.000,00 F.R.: 1 001 OC	
995	15.451.0030.2109.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	30.000,00 F.R.: 1 001 OC	
1285	15.451.0030.2109.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários	2.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02	14	01	SEC. MUN. DE PLAN. ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMICO		
1040	04.121.0015.2019.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	5.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE		
1073	17.512.0023.2117.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	50.000,00 F.R.: 1 001 OC	
1076	17.512.0023.2117.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	300.000,00 F.R.: 1 001 OC	
1270	17.512.0023.2118.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	100.000,00 F.R.: 0 001 OC	

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE		
1283	17.512.0023.2117.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	125.000,00 F.R.: 1 001 OC	
1286	17.512.0023.2118.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	10.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTC		
1168	27.612.0019.2133.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	3.000,00 F.R.: 1 001 OC	
1177	27.612.0019.2133.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	4.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02	18	01	SEC. MUN. PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE		
1181	15.782.0004.2033.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	110.000,00 F.R.: 1 001 OC	
1185	15.782.0004.2033.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	4.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1250	15.452.0031.2113.0000	3.3.90.92.00	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	15.000,00 F.R.: 1 001 OC	
1254	15.452.0031.2235.0000	3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	3.000,00 F.R.: 1 001 OC	

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1261	15.782.0031.2234.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.000,00 F.R.: 1 620 OC	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR		
2	01.031.0001.1002.0000	4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-73.207,14 F.R. Grupo: 1 001 00	
02	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
50	04.131.0002.2039.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
61	04.131.0002.2039.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Geral	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02	01	02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
61	27.612.0029.2023.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02	01	03	DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUSTENTABILIDADE		
67	04.122.0003.2232.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DIRETORIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
127	04.122.0004.2011.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-53 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
137	04.122.0004.2036.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GER/	-150.000,00	
		001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
144	04.122.0004.2036.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GER/	-100.000,00	
		001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
218	04.123.0006.2049.0000	3.1.90.02.00	MANUTENÇÃO E MODERN. DA GESTÃO TRIBUTARIA E FINAN	-80.000,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
233	04.123.0032.2237.0000	3.1.90.91.00	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-55.000,00	
		001	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
270	10.301.0010.2014.0000	3.1.90.16.00	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-50.000,00	
		214	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	214 OC
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			ATENÇÃO BÁSICA		
275	10.301.0010.2014.0000	3.3.90.02.00	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-500,00	
		214	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	214 OC
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			ATENÇÃO BÁSICA		
317	10.301.0011.2063.0000	3.1.90.02.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	-60.000,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001 OC
		300	Recursos Ordinários		
			Saúde		
353	10.301.0011.2069.0000	3.1.90.02.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-PACS	-30.000,00	
		214	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	214 OC
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			ATENÇÃO BÁSICA		
376	10.302.0011.1006.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	-500,00	
		220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	220 OC
		110	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
			Convênios		

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
482	12.361.0008.2084.0000	3.3.90.14.00	PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	-2.000,00	
		120	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	120 12
		115	Transferência do Salário-Educação		
			QSE		
501	12.361.0008.2264.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE SETOR ADMINISTRATIVO - 40%	-2.000,00	
		190	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	190 OC
		115	Outros Recursos Vinculados à Educação		
			FUNDEF 40%		
516	12.361.0009.2077.0000	3.1.90.03.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
		001	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 1	001 OC
		200	Recursos Ordinários		
			Educação		
524	12.361.0009.2077.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
		001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	001 OC
		200	Recursos Ordinários		
			Educação		
528	12.361.0009.2077.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 OC
		200	Recursos Ordinários		
			Educação		
560	12.365.0008.2091.0000	3.1.90.02.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR	-25.000,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001 OC
		200	Recursos Ordinários		
			Educação		
566	12.366.0008.2086.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	-35.000,00	
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	001 OC
		200	Recursos Ordinários		
			Educação		
588	12.367.0008.2095.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL	-1.100,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 OC
		200	Recursos Ordinários		
			Educação		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E F		
697	20.806.0004.2121.0000	3.1.90.02.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-12.000,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	11	01	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA		

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	11	01	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA		
783	08.244.0012.2138.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	-150.000,00	
		001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	001 OC
		400	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
802	08.243.0013.2057.0000	3.1.90.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	-100,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	001 OC
		400	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
806	08.243.0013.2057.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	-2.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001 OC
		400	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
823	08.244.0012.2058.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/	-31.000,00	
		001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	001 OC
		400	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
825	08.244.0012.2058.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/	-2.200,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 OC
		400	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
904	08.244.0013.2064.0000	3.3.90.48.00	PROGRAMA DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES	-152.000,00	
		001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1	001 OC
		400	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
988	15.451.0030.2109.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	-200.000,00	
		001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
990	15.451.0030.2109.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	-30.000,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
991	15.451.0030.2109.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	-2.000,00	
		001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
992	15.451.0030.2109.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	-4.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	14	01	SEC. MUN. DE PLAN., ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMIC		
1036	04.121.0015.2019.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-5.000,00	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA		
1061	17.512.0023.2117.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	-125.000,00	
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
1087	17.512.0023.2118.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO D/	-100.000,00	
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
1088	17.512.0024.1071.0000	4.4.90.51.00	PERF. DESOBS.APROF. ESTRUTURAÇÃO DA REDE SIST. AB.	-250.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
1089	17.512.0024.1071.0000	4.4.90.51.00	PERF. DESOBS.APROF. ESTRUTURAÇÃO DA REDE SIST. AB.	-60.000,00	
		520	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	520 OC
		110	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
			Convênios		
1090	17.512.0024.1072.0000	4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS EM DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS	-50.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIM		
1117	13.391.0022.2099.0000	3.3.90.39.00	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU E TEATRO MUNICIPA	-4.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	001 OC
		100	Recursos Ordinários		
			Geral		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIM		
1166	27.812.0019.2133.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-4.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	18	01	SEC. MUN. PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBIL		
1186	15.782.0004.2033.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-4.000,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
1187	15.782.0004.2033.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-140.000,00		
	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
1205	15.782.0004.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCIA DE TRANSITO	-110.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
1208	15.782.0004.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCIA DE TRANSITO	-30.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
1219	15.782.0004.2131.0000	MANUT. DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFR	-13.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLICA		
1244	15.452.0031.2113.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLIC	-400.000,00		
	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
1246	15.452.0031.2113.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLIC	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
1255	15.752.0031.2113.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLIC	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 620 00		
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	115 001	COSIP			

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR		
14	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	70.680,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
19	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.527,14		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
02	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
45	04.131.0002.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
49	04.131.0002.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	217.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
62	04.131.0002.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	30.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
02	01	04	DIRETORIA DE APOIO A TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
1274	04.131.0002.2231.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DIRETORIA	80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
138	04.122.0004.2038.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GE	150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
240	28.843.0032.2135.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	700.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
241	28.843.0032.2135.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	400.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 990 00		
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
1287	04.123.0032.2237.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
345	10.301.0011.2066.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
1281	10.301.0011.2066.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO	500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 220 00		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1282	12.361.0008.2264.0000	MANUTENÇÃO DE SETOR ADMINISTRATIVO - 40%	2.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 100 00		
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
1284	12.367.0008.2095.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL	1.100,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			

(Continua na próxima página)

CAMPO MAIOR, 02 de janeiro de 2020

JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
PREFEITO MUN. 463.141.303-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716980/0001-93 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1200	12.361.0000.2004.0000	3.1.90.91.00	PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-Q9E SENTENÇAS JUDICIAIS Transferência do Salário-Educação	2.000,00 F.R.: 1 120	OC
522	12.361.0000.2077.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	63.000,00 F.R.: 1 001	OC
537	12.361.0000.2077.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	80.000,00 F.R.: 1 001	OC
02	10	01	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
753	16.482.0005.2111.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	4.000,00 F.R.: 1 001	OC
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1276	08.243.0012.2144.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	2.500,00 F.R.: 1 001	OC
1279	08.244.0012.2058.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SO- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	26.000,00 F.R.: 1 001	OC
902	08.244.0013.2062.0000	3.3.90.92.00	PROGRAMA DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	5.000,00 F.R.: 1 311	OC
918	08.244.0013.2061.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	100,00 F.R.: 1 311	OC
1278	08.244.0013.2054.0000	3.3.90.92.00	MANUT. DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC. DE BOLSA FAMÍLIA- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	2.200,00 F.R.: 1 311	OC

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1280	08.244.0013.2064.0000	3.3.90.92.00	PROGRAMA DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	152.000,00 F.R.: 1 001	OC
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
987	15.451.0030.2109.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	4.000,00 F.R.: 1 001	OC
995	15.451.0030.2109.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	30.000,00 F.R.: 1 001	OC
1285	15.451.0030.2109.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários	2.000,00 F.R.: 1 001	OC
02	14	01	SEC. MUN. DE PLAN. ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMICO		
1040	04.121.0015.2019.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	5.000,00 F.R.: 1 001	OC
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE		
1073	17.512.0023.2117.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	50.000,00 F.R.: 1 001	OC
1076	17.512.0023.2117.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	300.000,00 F.R.: 1 001	OC
1270	17.512.0023.2118.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	100.000,00 F.R.: 0 001	OC

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE		
1283	17.512.0023.2117.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	125.000,00 F.R.: 1 001	OC
1286	17.512.0023.2118.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	10.000,00 F.R.: 1 001	OC
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO		
1168	27.812.0019.2133.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	3.000,00 F.R.: 1 001	OC
1177	27.812.0019.2133.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	4.000,00 F.R.: 1 001	OC
02	18	01	SEC. MUN. PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE		
1181	15.782.0004.2033.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	110.000,00 F.R.: 1 001	OC
1185	15.782.0004.2033.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	4.000,00 F.R.: 1 001	OC
02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1250	15.452.0031.2113.0000	3.3.90.92.00	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	15.000,00 F.R.: 1 001	OC
1254	15.452.0031.2235.0000	3.3.90.39.00	DEPARTAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	3.000,00 F.R.: 1 001	OC

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1261	15.782.0031.2234.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.000,00 F.R.: 1 620	OC
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR		
2	01.031.0001.1002.0000	4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-73.207,14 F.R. Grupo: 1 001	OC
02	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
50	04.131.0002.2039.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 001	OC
61	04.131.0002.2039.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Geral	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 001	OC
02	01	02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
61	27.812.0029.2023.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 001	OC
02	01	03	DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUSTENTABILIDADE		
67	04.122.0003.2232.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DIRETORIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 001	OC
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
127	04.122.0004.2011.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001	OC

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-93 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA			
137	04.122.0004.2036.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GER/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
144	04.122.0004.2036.0000 3.3.50.43.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GER/ SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
218	04.123.0006.2049.0000 3.1.90.02.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERN. DA GESTÃO TRIBUTARIA E FINAN. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
233	04.123.0032.2237.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
270	10.301.0010.2014.0000 3.1.90.16.00 214 115 301	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 214 0C	
275	10.301.0010.2014.0000 3.3.90.02.00 214 115 301	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA	-500,00 F.R. Grupo: 1 214 0C	
317	10.301.0011.2063.0000 3.1.90.02.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Saúde	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
353	10.301.0011.2069.0000 3.1.90.02.00 214 115 301	PROGRAMA DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-PACS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 214 0C	
376	10.302.0011.1006.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-500,00 F.R. Grupo: 1 220 0C	

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
482	12.361.0008.2084.0000 3.3.90.14.00 120 115 201	PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE DIÁRIAS - CIVIL Transferência do Salário-Educação QSE	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 120 12	
501	12.361.0008.2264.0000 3.3.90.39.00 190 115 311	MANUTENÇÃO DE SETOR ADMINISTRATIVO - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Educação FUNDEF 40%	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 190 0C	
516	12.361.0009.2077.0000 3.1.90.03.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR Recursos Ordinários Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
524	12.361.0009.2077.0000 3.1.91.13.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
528	12.361.0009.2077.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
560	12.365.0008.2091.0000 3.1.90.02.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
566	12.366.0008.2086.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
588	12.367.0008.2095.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E F			
697	20.806.0004.2121.0000 3.1.90.02.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 11 01	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA			

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 11 01	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA			
783	08.244.0012.2138.0000 3.3.50.43.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Assistência Social	-160.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
802	08.243.0013.2057.0000 3.1.90.02.00 001 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Assistência Social	-100,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
806	08.243.0013.2057.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
823	08.244.0012.2058.0000 3.3.50.43.00 001 400 000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Assistência Social	-31.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
825	08.244.0012.2058.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	-2.200,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
904	08.244.0013.2064.0000 3.3.90.48.00 001 400 000	PROGRAMA DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Assistência Social	-152.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
988	15.451.0030.2109.0000 3.3.50.43.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
990	15.451.0030.2109.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
991	15.451.0030.2109.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
992	15.451.0030.2109.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 14 01	SEC. MUN. DE PLAN., ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMIC			
1036	04.121.0015.2019.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 15 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA			
1061	17.512.0023.2117.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-125.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
1087	17.512.0023.2118.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO D/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
1088	17.512.0024.1071.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	PERF. DESOBS.APROF. ESTRUTURAÇÃO DA REDE SIST. AB. OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
1089	17.512.0024.1071.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	PERF. DESOBS.APROF. ESTRUTURAÇÃO DA REDE SIST. AB. OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 520 0C	
1090	17.512.0024.1072.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	INVESTIMENTOS EM DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
02 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIM			
1117	13.391.0022.2099.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU E TEATRO MUNICIPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIM				
1166	27.812.0019.2133.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 18 01	SEC. MUN. PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBIL				
1186	15.782.0004.2033.0000 3.3.90.41.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
1187	15.782.0004.2033.0000 3.3.90.43.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-140.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
1205	15.782.0004.2130.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCIA DE TRANSITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-110.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
1208	15.782.0004.2130.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCIA DE TRANSITO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
1219	15.782.0004.2131.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUT. DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-13.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 19 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1244	15.452.0031.2113.0000 3.3.90.43.00 001 100 000	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLIC SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Geral	-400.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
1246	15.452.0031.2113.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLIC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
1255	15.752.0031.2113.0000 3.3.90.39.00 620 115 001	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 620 00	

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

02 19 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1259	15.752.0031.2234.0000 3.3.90.39.00 620 115 001	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 620 00	

Art 3º. Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 02 de janeiro de 2020

 JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO
 PREFEITO MUN. 463.141.303-44

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

 Abre no orçamento vigente crédito adicional
 suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art 3º. Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 20 de janeiro de 2020

 JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO
 PREFEITO MUN. 463.141.303-44

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.29

 Abre no orçamento vigente crédito adicional
 suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$668.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER				
1271	27.812.0029.2023.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	5.000,00	F.R.: 1 001 00	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA				
143	04.122.0064.2036.0000 3.1.91.52.00 001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	10.000,00	F.R.: 1 001 00	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
220	04.123.0006.2049.0000 3.1.91.52.00 001	MANUTENÇÃO E MODERN. DA GESTÃO TRIBUTARIA E FIN. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	10.000,00	F.R.: 1 001 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
431	10.302.0011.2227.0000 3.3.90.40.00 220	PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	2.000,00	F.R.: 1 220 00	
1285	10.301.0011.2066.0000 3.3.90.62.00 214	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	11.500,00	F.R.: 1 214 00	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1289	12.361.0008.1660.0000 4.4.90.51.00 190	CONST. REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação	115.300,00	F.R.: 1 190 00	

DECRETO Nº 9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.29

02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
614	12.361.0008.2078.0000 3.3.90.36.00 116	MANUT. SETOR ADMINISTRATIVO (ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	50.000,00	F.R.: 1 116 12	
671	12.367.0008.2097.0000 3.3.90.39.00 116	MANUT. SETOR ADMINISTRATIVO (ENSINO ESPECIAL) - 4/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	10.000,00	F.R.: 1 116 12	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E PESCA				
705	20.606.0004.2121.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	45.000,00	F.R.: 1 001 00	
02 10 01	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA				
738	16.482.0005.1050.0000 4.4.90.61.00 001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários	100.000,00	F.R.: 1 001 00	
753	16.482.0005.2111.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	31.000,00	F.R.: 1 001 00	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS				
835	06.244.0012.2058.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	29.000,00	F.R.: 1 001 00	
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA				
954	18.541.0025.2119.0000 3.3.90.92.00 001	MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATUF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	1.000,00	F.R.: 1 001 00	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
995	15.451.0030.2109.0000 3.3.90.92.00 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	10.000,00	F.R.: 1 001 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716980/0001-93 Exercício: 2020

DECRETO Nº 9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.29

02	14	01	SEC. MUN. DE PLAN., ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMICO		
1048	04.121.0015.2019.0000	3.3.90.92.00	001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	32.200,00 F.R.: 1 001 0C
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE		
1270	17.512.0023.2118.0000	3.3.90.92.00	001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	20.000,00 F.R.: 0 001 0C
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO		
1177	27.812.0019.2133.0000	3.3.90.92.00	001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	17.000,00 F.R.: 1 001 0C
1135	13.392.0021.2102.0000	3.3.90.92.00	001	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO SABOR MAIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	116.000,00 F.R.: 1 001 0C
02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1250	15.452.0031.2113.0000	3.3.90.92.00	001	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	51.000,00 F.R.: 1 001 0C

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
43	04.131.0002.2007.0000	3.3.90.39.00	001	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, ANÚNCIOS E NOTAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
58	04.131.0002.2039.0000	3.3.90.36.00	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.29

02	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
59	04.131.0002.2039.0000	3.3.90.39.00	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
02	01	02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
85	27.812.0029.2023.0000	3.3.90.36.00	001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
148	04.122.0004.2036.0000	3.3.90.35.00	001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GER./SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
152	04.122.0004.2036.0000	3.3.90.92.00	001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GER./DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
227	04.123.0006.2049.0000	3.3.90.35.00	001	MANUTENÇÃO E MODERN. DA GESTÃO TRIBUTARIA E FINAN. SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
271	10.301.0010.2014.0000	3.1.90.92.00	214	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 214 0C
274	10.301.0010.2014.0000	3.3.90.36.00	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA	-10.500,00 F.R. Grupo: 1 214 0C
275	10.301.0010.2014.0000	3.3.90.92.00	214	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 214 0C

DECRETO Nº 9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.29

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
461	12.361.0008.1661.0000	4.4.90.52.00	190	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP. PERMANENTES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários	-28.500,00 F.R. Grupo: 1 190 0C
466	12.361.0008.2032.0000	3.3.90.39.00	123	Outros Recursos Vinculados à Educação FUNDEF 50%	
533	12.361.0009.2077.0000	3.3.90.36.00	200	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de PNATE	-57.800,00 F.R. Grupo: 1 123 12
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E F		
676	17.511.0024.2110.0000	3.3.90.39.00	100	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E LAVANDERIAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
682	17.512.0024.2114.0000	3.3.90.39.00	510	CONST. REF. E AMPL. DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Convênios da União CONVÊNIO FEDERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 510 0C
702	20.606.0004.2121.0000	3.3.90.35.00	100	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
703	20.606.0004.2121.0000	3.3.90.36.00	100	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
704	20.606.0004.2121.0000	3.3.90.39.00	100	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C

DECRETO Nº 9, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.29

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
746	16.482.0005.2111.0000	3.3.90.30.00	100	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
750	16.482.0005.2111.0000	3.3.90.35.00	100	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
751	16.482.0005.2111.0000	3.3.90.36.00	100	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
752	16.482.0005.2111.0000	3.3.90.39.00	100	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-6.500,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
754	16.482.0016.1068.0000	4.4.90.51.00	100	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
755	16.482.0016.1068.0000	4.4.90.51.00	510	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União CONVÊNIO FEDERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 510 0C
758	16.482.0016.2046.0000	3.3.90.39.00	100	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
802	08.243.0013.2057.0000	3.1.90.92.00	400	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Assistência Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
821	08.244.0012.2058.0000	3.1.90.92.00	400	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Assistência Social	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
823	08.244.0012.2058.0000	3.3.50.43.00	400	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Assistência Social	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.29

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE		
1296	17.512.0023.2118.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	30.000,00 F.R.: 1 001 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA		
1090	17.512.0024.1072.0000	4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS EM DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Art 1º. Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 20 de fevereiro de 2020

JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
PREFEITO MUN. 463.141.303-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.117.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR		
1304	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.05.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O Recursos Ordinários	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
02	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
62	04.131.0002.2039.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	2.000,00 F.R.: 1 001 00	
1298	04.131.0004.2108.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	11.000,00 F.R.: 1 001 00	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
143	04.122.0004.2036.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	7.000,00 F.R.: 1 001 00	
152	04.122.0004.2036.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	8.000,00 F.R.: 1 001 00	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
208	04.123.0006.2012.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários	230.000,00 F.R.: 1 001 00	

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1294	04.123.0006.2049.0000	3.3.50.41.00	MANUTENÇÃO E MODERN. DA GESTÃO TRIBUTARIA E FIN. CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários	46.000,00 F.R.: 1 001 00	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
333	10.301.0011.2063.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
344	10.301.0011.2066.0000	3.3.90.36.00	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	430.000,00 F.R.: 1 214 00	
1299	10.301.0011.2069.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	50.000,00 F.R.: 1 214 00	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
579	12.366.0008.2086.0000	3.3.90.48.00	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários	80.000,00 F.R.: 1 001 00	
1289	12.361.0008.1960.0000	4.4.90.51.00	CONST. REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação	147.000,00 F.R.: 1 190 00	
1297	12.361.0008.2032.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	2.000,00 F.R.: 1 001 00	
537	12.361.0009.2077.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	134.000,00 F.R.: 1 001 00	
1303	12.361.0009.2077.0000	3.1.90.91.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	6.000,00 F.R.: 1 125 00	

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	08	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
597	12.361.0008.2030.0000	3.3.90.14.00	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40% DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação de União	2.000,00 F.R.: 1 116 12	
614	12.361.0008.2078.0000	3.3.90.36.00	MANUT. SETOR ADMINISTRATIVO (ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação de União	100.000,00 F.R.: 1 116 12	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E PESCA		
703	20.606.0004.2121.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	4.000,00 F.R.: 1 001 00	
705	20.606.0004.2121.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	14.000,00 F.R.: 1 001 00	
1268	20.606.0030.2120.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO MERCADO, FEIRAS E MATEDOUROS PL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	185.000,00 F.R.: 1 001 00	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1277	08.243.0012.2144.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	13.000,00 F.R.: 1 001 00	
1279	08.244.0012.2058.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
1293	08.244.0012.2058.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências de Convênios - Assistência Social	58.280,00 F.R.: 1 312 00	
882	08.244.0013.2060.0000	3.3.90.32.00	PROGRAMA PISO BASICO FIXO - PBF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	4.000,00 F.R.: 1 311 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716980/0001-93 Exercício: 2020

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
904	08.244.0013.2064.0000	3.3.90.48.00	PROGRAMA DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	460.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
1266	08.244.0013.2064.0000	3.3.90.48.00	PROGRAMA DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	F.R.:	1 312 0C
	312		Transferências de Convênios - Assistência Social			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA			
945	18.541.0025.2119.0000	3.1.91.92.00	MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATUF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
954	18.541.0025.2119.0000	3.3.90.92.00	MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATUF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
995	15.451.0030.2109.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
02	14	01	SEC. MUN. DE PLAN., ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMICO			
1040	04.121.0015.2019.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
1046	04.121.0015.2019.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE			
1270	17.512.0023.2118.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	F.R.:	0 001 0C
	001		Recursos Ordinários			

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTC			
1300	13.392.0095.2104.0000	3.3.90.92.00	MANUT. CONSERV DO COMPLEXO CULTURAL DE LAZER V DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
1168	27.812.0019.2133.0000	3.1.91.92.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
02	18	01	SEC. MUN. PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE			
1302	15.782.0004.2033.0000	3.1.90.91.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1250	15.452.0031.2113.0000	3.3.90.92.00	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	F.R.:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR			
3	01.031.0001.1009.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			
02	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
50	04.131.0002.2039.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO SUBVENÇÕES SOCIAIS	-3.000,00	F.R. Grupo:	1 001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			
51	04.131.0002.2039.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIÁRIAS - CIVIL	-2.000,00	F.R. Grupo:	1 001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
58	04.131.0002.2039.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-30.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			
61	04.131.0002.2039.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-20.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			
67	04.131.0004.2108.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL SUBVENÇÕES SOCIAIS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			
70	04.131.0004.2108.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			
02	03	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
114	04.122.0004.2040.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	-58.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA			
142	04.122.0004.2036.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GER/ CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-7.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			
150	04.122.0004.2036.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GER/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
1287	04.123.0032.2237.0000	3.3.50.41.00	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRIBUIÇÕES	-45.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	100	000	Recursos Ordinários			

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
267	10.301.0010.2014.0000	3.3.90.04.00	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-20.000,00	F.R. Grupo:	1 214 0C
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	301	ATENÇÃO BÁSICA			
274	10.301.0010.2014.0000	3.3.90.36.00	AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 214 0C
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	301	ATENÇÃO BÁSICA			
277	10.301.0010.2068.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 214 0C
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	302	ASSIST FARMACÉUTICA			
283	10.301.0011.2015.0000	3.1.90.11.00	AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOL. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 214 0C
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	301	ATENÇÃO BÁSICA			
311	10.301.0011.2063.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-90.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	300	000	Saúde			
321	10.301.0011.2063.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	-100.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	300	000	Saúde			
323	10.301.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	300	000	Saúde			
328	10.301.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 001 0C
	001		Recursos Ordinários			
	300	000	Saúde			
336	10.301.0011.2066.0000	3.1.90.04.00	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-225.000,00	F.R. Grupo:	1 214 0C
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115	301	ATENÇÃO BÁSICA			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
343	10.301.0011.2088.0000	3.3.90.30.00	214	115	301	AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA -40.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00
372	10.301.0011.2071.0000	3.3.90.36.00	214	115	301	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern ATENÇÃO BÁSICA -10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00
423	10.302.0011.2132.0000	3.3.90.36.00	214	115	312	MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern FAEC -20.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00
442	10.305.0011.2072.0000	3.1.90.04.00	214	115	303	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern VIGILÂNCIA EM SAÚDE -10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
456	12.361.0004.2101.0000	3.3.90.36.00	001	200	000	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação -2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
460	12.361.0008.1660.0000	4.4.90.51.00	190	115	004	CONST. REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação FUNDEF 60% -128.000,00 F.R. Grupo: 1 190 00
462	12.361.0008.2032.0000	3.3.90.30.00	001	200	000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação -10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
464	12.361.0008.2032.0000	3.3.90.36.00	001	200	000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação -2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
468	12.361.0008.2032.0000	3.3.90.92.00	123	115	204	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de PNATE -19.000,00 F.R. Grupo: 1 123 12

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
486	12.361.0008.2084.0000	3.3.90.36.00	120	115	201	PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação QSE -6.000,00 F.R. Grupo: 1 120 12
526	12.361.0009.2077.0000	3.3.50.43.00	001	200	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Educação -96.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
552	12.365.0008.2091.0000	3.3.50.43.00	001	200	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Educação -33.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
572	12.366.0008.2086.0000	3.3.50.43.00	001	200	000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Educação -70.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
599	12.361.0008.2030.0000	3.3.90.34.00	116	240	000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40% OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.F.R. Grupo: 1 116 12 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros -2.000,00

02	08	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
599	12.361.0008.2030.0000	3.3.90.34.00	116	240	000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40% OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.F.R. Grupo: 1 116 12 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros -2.000,00

608	12.361.0008.2078.0000	3.1.90.04.00	116	240	000	MANUT. SETOR ADMINISTRATIVO (ENSINO FUNDAMENTAL)- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros -101.000,00 F.R. Grupo: 1 116 12
-----	-----------------------	--------------	-----	-----	-----	---

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E F			
889	20.606.0030.2120.0000	3.3.90.34.00	001	100	000	MANUTENÇÃO DO MERCADO, FEIRAS E MATEDOUROS PUBLI OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral -70.000,00
691	20.606.0030.2120.0000	3.3.90.39.00	001	100	000	MANUTENÇÃO DO MERCADO, FEIRAS E MATEDOUROS PUBLI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral -15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
700	20.606.0004.2121.0000	3.3.90.30.00	001	100	000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral -8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E F			
702	20.606.0004.2121.0000	3.3.90.35.00	001	100	000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral -4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
704	20.606.0004.2121.0000	3.3.90.39.00	001	100	000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral -6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
790	08.244.0012.2138.0000	3.3.90.48.00	001	400	000	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Assistência Social -140.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
815	08.244.0012.1047.0000	4.4.90.51.00	312	110	000	CONST. REFORMA E AMPLICAÇÃO DO CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Assistência Social Convênios -10.000,00 F.R. Grupo: 1 312 00

02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
822	08.244.0012.2058.0000	3.1.91.13.00	001	400	000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Assistência Social -10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
823	08.244.0012.2058.0000	3.3.50.43.00	001	400	000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Assistência Social -385.280,00 F.R. Grupo: 1 001 00
827	08.244.0012.2058.0000	3.3.90.32.00	001	400	000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Assistência Social -15.000,00

822	08.244.0012.2058.0000	3.1.91.13.00	001	400	000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Assistência Social -10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
-----	-----------------------	--------------	-----	-----	-----	---

823	08.244.0012.2058.0000	3.3.50.43.00	001	400	000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários Assistência Social -385.280,00 F.R. Grupo: 1 001 00
-----	-----------------------	--------------	-----	-----	-----	---

827	08.244.0012.2058.0000	3.3.90.32.00	001	400	000	MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI/ MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Assistência Social -15.000,00
-----	-----------------------	--------------	-----	-----	-----	---

883	08.244.0013.2060.0000	3.3.90.35.00	311	400	006	PROGRAMA PISO BASICO FIXO - PBF SERVIÇOS DE CONSULTORIA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PBF -4.000,00 F.R. Grupo: 1 311 00
-----	-----------------------	--------------	-----	-----	-----	--

889	08.244.0013.2062.0000	3.3.90.30.00	311	400	003	PROGRAMA DO PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEF MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PAEFI -13.000,00 F.R. Grupo: 1 311 00
-----	-----------------------	--------------	-----	-----	-----	--

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA		
948	18.541.0025.2119.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	-6.000,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
951	18.541.0025.2119.0000	3.3.90.36.00	MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	-1.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
990	15.451.0030.2109.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	-9.000,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	14	01	SEC. MUN. DE PLAN., ORÇ. PARTIC., PROJETOS E DES. ECONÔMIC		
1047	04.121.0015.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-12.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA		
1076	17.512.0023.2117.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	-20.000,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIM		
1121	13.392.0005.2104.0000	3.3.90.39.00	MANUT. CONSERV DO COMPLEXO CULTURAL DE LAZER VAI	-20.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
1176	27.812.0019.2133.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	-4.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1249	15.452.0031.2113.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DA SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-10.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
1268	15.752.0031.2234.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-130.000,00	
		620	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 1 620 00
		115 001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP COSIP		

Art 3º. Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 02 de março de 2020

 JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
 PREFEITO MUN. 463.141.303-44

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1289	12.361.0008.1660.0000	4.4.90.51.00	CONST. REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	19.000,00	
		190	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 190 00
			Outros Recursos Vinculados à Educação		
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE		
1270	17.512.0023.2118.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	20.000,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
468	12.361.0008.2032.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	-19.000,00	
		123	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 123 12
		115 204	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de PNATE		
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA		
1076	17.512.0023.2117.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	-20.000,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		

Art 3º. Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 02 de março de 2020

 JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
 PREFEITO MUN. 463.141.303-44

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
 06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art 3º. Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 02 de março de 2020

 JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
 PREFEITO MUN. 463.141.303-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE		
1082	17.512.0023.2118.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	300.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA		
1061	17.512.0023.2117.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	-300.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 02 de março de 2020

JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
PREFEITO MUN. 463.141.303-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.29

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 02 de março de 2020

JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
PREFEITO MUN. 463.141.303-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716880/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.29

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE		
1076	17.512.0023.2117.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	50.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA		
1081	17.512.0023.2117.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	-50.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 02 de janeiro de 2020

JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
PREFEITO MUN. 463.141.303-44



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO: DIA - 30/10/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10h15min (dez horas e quinze minutos), na Sala da Central de Licitações de Campo Maior, localizada na Praça Luis Miranda, Centro, Campo Maior-PI, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitações Sr. Eduardo Rodrigues Alves e sua equipe de apoio, em atendimento às disposições contidas nas Leis 8.666/93, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços n.º 004/2020, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA- EXTENSÃO DE 1.700mts DE REDE ELÉTRICA EM 13,8KV E SEC 380/200V COM INSTALAÇÃO DE 03 SUBESTAÇÕES DE 15KVA PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA NILO DE SANTANA OLIVEIRA, ZONA URBANA.**

Na hora do início da sessão, estiveram presentes as seguintes empresas:

CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N. 08.347.005/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Navarro de Sousa CPF nº 055.938.284-74

F F B SOUSA EIRELI CNPJ N. 29.187.017/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Franklin Ferreira Barbosa Sousa CPF nº 049.593.393-73

ABRANT ENGENHARIA CNPJ N. 34.303.546/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Anterison da Conceição Santos

O Presidente da Comissão de Licitações declara as empresas **CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ N. 08.347.005/0001-05, **F F B SOUSA EIRELI** CNPJ N. 29.187.017/0001-81 credenciadas, exceto a empresa **ABRANT ENGENHARIA** CNPJ N. 34.303.546/0001-33 que não apresentou a documentação de credenciamento, ficando impedido de apresentar manifestação, impugnação e responder pela mesma durante todo certame, conforme previsto no item 4.6.1 do edital.

(Continua na próxima página)



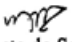
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O Presidente da Comissão de Licitações recebeu os envelopes de documentação e proposta de preços. Após abertos os documentos de habilitação, os licitantes rubricaram as documentações, em seguida, o presidente comunica que as documentações fiscais serão analisadas pela CPL e as demais documentações de habilitação serão encaminhadas ao Setor de Engenharia para análise. O Presidente da Comissão indaga aos licitantes se há questionamentos e os mesmos relatam que: A empresa CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA elencou que a Empresa ABRANT ENGENHARIA não apresenta balanço com registro na Junta Comercial, não apresentou as declarações e o seguro garantia, não tem documentação dos sócios, no acervo técnico não existe vínculo com a empresa; Empresa F F B SOUSA EIRELI o acervo técnico apresentado pela empresa não possui vínculo com o engenheiro e, o acervo técnico apresentado pela empresa não atende as exigências do objeto do edital. A empresa F F B SOUSA EIRELI elencou que a empresa ABRANT ENGENHARIA não apresentou as certidões previstas no edital, não apresentou composição de equipe técnica, não apresentou seguro garantia e que a

empresa CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N. 08.347.005/0001-05 não apresentou a declaração de composição da equipe técnica que compõe a obra.


Dando prosseguimento o Presidente da Comissão decide suspender a sessão para análise da documentação por parte do Setor Técnico de Engenharia do município ficando marcada a próxima sessão para 10/11/2020 às 09:00 (nove horas). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 12h02min (doze horas e dois minutos), cuja Ata vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitações, pelos membros da Equipe de Apoio, e demais presentes, sendo disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE e publicada no Diário dos Municípios.

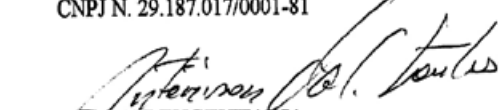

EDUARDO RODRIGUES ALVES
Presidente da Comissão de Licitações de Campo Maior-PI


Nayara Costa de Sousa Mororó
Equipe de Apoio


Erica Ruana Barbosa Pereira
Equipe de Apoio


CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N. 08.347.005/0001-05


F F B SOUSA EIRELI
CNPJ N. 29.187.017/0001-81


ABRANT ENGENHARIA
CNPJ N. 34.303.546/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

"Institui a Comissão Técnica de Avaliação das Propostas de Projetos com conteúdos artísticos e culturais diversos, que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, e para definição dos critérios para concessão do subsídio de acordo com a chamada pública Nº04/2020 e Nº05/2020 e Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, no uso das atribuições que lhe confere e,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora para análise da documentação referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 e Nº 005/2020

Parágrafo Único - Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira relacionada:

JEAN CHARLES CARVALHO DE SOUSA
CPF: 566.337.343-87

ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO
CPF: 393.650.203-82

ELLEM CRISTINA DE ARAÚJO VENERANDA
CPF: 010.063.053-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Carnaúbas, em Campo Maior/PI, 30 de outubro de 2020.


JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN - Centro - CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PORTARIA Nº58/2020

Gilbués-PI, 21 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Gilbués-PI, Leonardo de Moraes Matos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:


Nomear a partir desta data, o Sra. NEUSILENE RIBEIRO RODRIGUES VOGADO, CPF. 929.841.851-53, para o cargo de Coordenadora do SAMU.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,


LEONARDO DE MORAIS MATOS
Prefeito Municipal


PATRÍCIA VASCONCELOS DE SOUSA
Procuradora Municipal
Advogada OAB-PI Nº 10.281



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

Gilbués

PORTARIA Nº 60/2020

Gilbués-PI, 26 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Gilbués-PI, Leonardo de Moraes Matos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a Sra. CRISLANE RIBEIRO DIAS, CPF: 043.755.953-02 para o cargo de Chefe do Departamento de Assistência à Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONARDO DE MORAES MATOS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA VASCONCELOS DE SOUSA
Procuradora Municipal
Advogada OAB-PI Nº 10.119



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

Gilbués

PORTARIA Nº 61/2020

Gilbués-PI, 26 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Gilbués-PI, Leonardo de Moraes Matos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica Municipal:

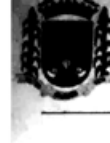
RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a Sra. FRANCINEIDE LIMA DA SILVA, CPF: 024.298.543-25 para o cargo de Chefe do Departamento Administrativo junto a secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONARDO DE MORAES MATOS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA VASCONCELOS DE SOUSA
Procuradora Municipal
Advogada OAB-PI Nº 10.281



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

Gilbués

PORTARIA Nº 62 /2020

Gilbués-PI, 26 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Gilbués-PI, Leonardo de Moraes Matos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, o Sr. MARCOS PAULO FIGUEIREDO VIEIRA, CPF: 042.262.453-50 para o cargo de Chefe de departamento, junto a Secretaria de Saúde para o combate ao Covid.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONARDO DE MORAES MATOS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA VASCONCELOS DE SOUSA
Procuradora Municipal
Advogada OAB-PI Nº 10.281



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONTRATO TP Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

CONTRATO TP Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS – PI, CNPJ: 06.553.754/0001-55.

CONTRATADA: ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ: 27.055.729/0001-11.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTAMENTO TEM COMO OBJETIVO ACORDAREM FORMAS DE CONCLUSÃO DA OBRA, CUJO OBJETO LICITADO NO PROCESSO ACIMA CONSISTE NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL", SEM ACARRETAR PREJUÍZOS A QUALQUER DAS PARTES OU MESMO QUEBRA DE CONTRATO, EM VIRTUDE DOS CONSECUTIVOS AUMENTOS DE PREÇOS OCORRIDOS NO ANO EM CURSO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM FACE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), O QUE TEM INVIABILIZADO NO PAÍS A CONCLUSÃO DE VÁRIAS OBRAS PÚBLICAS DE INTERESSE COLETIVO, ACARRETANDO PREJUÍZOS PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. POR CONTA DESSA SITUAÇÃO, AS PARTES CELEBRANTES ACORDAM QUE OS VALORES DAS SOBRES DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA O CONCRETO DA EDIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS NO TELHADO, POIS OS VALORES DESSES QUANTITATIVOS CONSTANTE NAS PLANILHAS DE PREÇOS ESTÃO MUITO DEFASADOS, OU SEJA, BEM ABAIXO DOS PRATICADOS NO MERCADO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE SEREM UTILIZADOS POR AQUELES PREÇOS SEM QUE HAJA ESSE REMANEJAMENTO, POIS SE TRATAM DE PREÇOS BEM ABAIXO DOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: EXCETUANDO ESSE AJUSTE, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ACIMA INDICADO.

ITAINÓPOLIS - PI, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
PAULO LOPES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOLIS
 AV. ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943
 06653754/0001-55 Exercício: 2020

DECRETO Nº 38, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.325

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.345.207,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.345.207,80	
01 01 00	Câmara Municipal		
9	01.031.1001.2001.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção Administrativa da Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	Sec. Mun. Administração e Planejamento		
60	04.122.1503.2006.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut. da Administração e Planejamento MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	47.000,00 F.R.: 1 001 00
63	04.122.1503.2006.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut. da Administração e Planejamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	101.000,00 F.R.: 1 001 00
65	04.122.1503.2006.0000 3.3.90.91.00 001 100 000	Manut. da Administração e Planejamento SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 00	Secretaria M. de Finanças e Tesouraria		
86	04.123.2003.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut. Depto de Contabilidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	13.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 00	Sec. M. Des. Urbanos e Habitação		
108	04.122.2503.1009.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Aquisição de Equipamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 00	Sec. M. Des. Urbanos e Habitação		
113	04.122.2503.2019.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut da Sec. do Des. Urbano e Habitação MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00
124	04.122.2503.2020.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut Adm da Sec Estradas e Rodagens OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
179	17.452.3337.2025.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção da Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	48.000,00 F.R.: 1 001 00
02 09 00	Secret. Municipal de Educação		
240	12.361.4210.2033.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	Manutenção da Sec. Mun. de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 14 00	Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação		
361	12.361.5710.2048.0000 3.1.91.13.00 112 230 000	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - 60% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB - Magistério	51.000,00 F.R.: 1 112 12
380	12.365.5810.2052.0000 3.1.90.11.00 112 230 000	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Infantil - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB - Magistério	65.000,00 F.R.: 1 112 12
393	12.366.5910.2054.0000 3.1.90.11.00 112 230 000	Pessoal e Encargos Sociais-EJA-60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB - Magistério	20.000,00 F.R.: 1 112 12
02 15 00	Fundo Municipal de Educação		
420	12.361.6110.2056.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	Manut do Fundo Municipal de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	130.000,00 F.R.: 1 001 00

02 15 00	Fundo Municipal de Educação		
425	12.361.6110.2056.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	Manut do Fundo Municipal de Educação MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	34.000,00 F.R.: 1 001 00
428	12.361.6110.2056.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	Manut do Fundo Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	30.000,00 F.R.: 1 001 00
725	12.361.6110.2056.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	Manut do Fundo Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	30.000,00 F.R.: 1 001 00
02 16 00	Fundo Municipal de Saúde		
481	10.301.6921.2068.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	Manutenção de Farmácia Básica MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	6.000,00 F.R.: 1 001 00
489	10.301.7022.1077.0000 4.4.90.52.00 214 115 001	Aquisição de Equipamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados - Saúde	18.000,00 F.R.: 1 214 00
493	10.301.7022.2089.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	Manut do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	10.500,00 F.R.: 1 001 00
499	10.301.7022.2089.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	Manut do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	16.000,00 F.R.: 1 001 00
503	10.301.7022.2069.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	Manut do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	34.000,00 F.R.: 1 001 00
520	10.301.7022.2070.0000 3.3.90.39.00 214 115 001	Atendimento Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados - Saúde	14.000,00 F.R.: 1 214 00
02 16 00	Fundo Municipal de Saúde		
531	10.301.7022.2072.0000 3.3.90.30.00 214 115 001	Encargos com PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados - Saúde	198.500,00 F.R.: 1 214 00
543	10.301.7022.2074.0000 3.1.90.11.00 214 115 001	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados - Saúde	38.000,00 F.R.: 1 214 00
546	10.301.7022.2074.0000 3.3.90.30.00 214 115 001	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados - Saúde	9.000,00 F.R.: 1 214 00
574	10.304.7525.2079.0000 3.1.90.11.00 214 115 001	Manutenção da Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados - Saúde	22.000,00 F.R.: 1 214 00
577	10.304.7525.2079.0000 3.3.90.14.00 214 115 001	Manutenção da Vigilância Sanitária DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados - Saúde	2.000,00 F.R.: 1 214 00
02 17 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
621	08.244.8040.2086.0000 3.1.90.13.00 001 400 000	Manut Fundo Mun Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Assistência Social	6.000,00 F.R.: 1 001 00
645	08.244.8040.2089.0000 3.3.90.39.00 311 400 000	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	1.000,00 F.R.: 1 311 00
648	14.243.8129.2090.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	Piso Básico Variável II e III VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	7.000,00 F.R.: 1 311 00
02 19 01	Fundo de Previdência Social do Município - FUNDO FINANCEIRO		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOLIS
AV. ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943
06553754/0001-55 Exercício: 2020

02	19	01	Fundo de Previdência Social do Município - FUNDO FINANCEIRO		
682	09.272.8432.2097.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município - Plano OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.247,32	
	3.1.90.13.00		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		F.R. Grupo: 1 420 00
	420				
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
683	09.272.8432.2097.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município - Plano DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.247,32	
	3.1.90.92.00		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		F.R. Grupo: 1 420 00
	420				
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
684	09.272.8432.2097.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município - Plano CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-700,00	
	3.1.91.13.00		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		F.R. Grupo: 1 420 00
	420				
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
686	09.272.8432.2097.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município - Plano MATERIAL DE CONSUMO	-14.000,00	
	3.3.90.30.00		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		F.R. Grupo: 1 420 00
	420				
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
688	09.272.8432.2097.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município - Plano SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.230,20	
	3.3.90.35.00		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		F.R. Grupo: 1 420 00
	420				
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
689	09.272.8432.2097.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município - Plano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		F.R. Grupo: 1 420 00
	420				
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
691	09.272.8432.2097.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município - Plano DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.141,00	
	3.3.90.92.00		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		F.R. Grupo: 1 420 00
	420				
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
693	09.272.8432.2097.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município - Plano EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.000,00	
	4.4.90.52.00		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		F.R. Grupo: 1 420 00
	510				
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
696	09.272.8432.2098.0000		Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro	-125.640,00	
	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU		F.R. Grupo: 1 420 00
	420		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		

02	19	01	Fundo de Previdência Social do Município - FUNDO FINANCEIRO		
694	09.272.8432.2098.0000		Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro	313.207,80	
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E I		F.R.: 1 420 00
	420		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
02	21	00	Sec.M.de Infraestrutura e Saneamento		
720	17.451.2719.2061.0000		Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal		
7	01.031.1001.2001.0000		Manutenção Administrativa da Câmara	-7.800,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
02	07	00	Sec. M. Des.Urbanos e Habitação		
145	15.451.2819.1016.0000		Aquisição de Veículos P/Secretaria de Obras	-6.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
151	15.541.2934.1018.0000		Const.Reforma de Praças	-247.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União		
	110	000	Convênios		
167	17.452.3337.1022.0000		Const_Recup de Esgoto Sanitário	-432.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União		
	110	000	Convênios		
171	17.452.3337.1023.0000		Construção de Aterro Sanitário	-91.200,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União		
	110	000	Convênios		
02	07	00	Sec. M. Des.Urbanos e Habitação		
180	17.452.3337.2025.0000		Manutenção da Limpeza Pública	-128.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União		
	110	000	Convênios		
02	14	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação		
359	12.361.5710.2048.0000		Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - 60%	-52.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 112 12
	112		Transferências do FUNDEB 60%		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
374	12.361.5710.2050.0000		Treinamento e Qualificação Professores	-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 113 12
	113		Transferências do FUNDEB 40%		
	240	000	FUNDEB - Outros		
02	15	00	Fundo Municipal de Educação		
453	12.361.6418.2060.0000		Transp Estudante e Professores	-46.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 123 00
	123		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	115	002	Recursos Vinculados - Educação		
02	16	00	Fundo Municipal de Saúde		
514	10.301.7022.2070.0000		Atendimento Média e Alta Complexidade	-11.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	001	Recursos Vinculados - Saúde		
02	17	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
631	08.244.8040.2086.0000		Manut.Fundo Mun Assintência Social	-6.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários		
	400	000	Assistência Social		
02	19	01	Fundo de Previdência Social do Município - FUNDO FINANCEIRO		
681	09.272.8432.2097.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município - Plano	-4.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 420 00
	420		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		

DECRETO Nº 38 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.325

02	19	01	Fundo de Previdência Social do Município - FUNDO FINANCEIRO		
697	09.272.8432.2098.0000		Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro	-6.000,00	
	3.3.90.98.00		COMPENSAÇÕES AO RGPS		F.R. Grupo: 1 420 00
	420		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		
	560	000	RPPS - Plano Financeiro		
02	19	02	Fundo de Previdência Social do Município - F. PREVIDENCIÁRIO		
699	09.272.8432.2095.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município-Plan	-1.247,32	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 410 00
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550	000	RPPS - Plano Previdenciário		
700	09.272.8432.2095.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município-Plan	-1.247,32	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 410 00
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550	000	RPPS - Plano Previdenciário		
701	09.272.8432.2095.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município-Plan	-1.247,32	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 410 00
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550	000	RPPS - Plano Previdenciário		
704	09.272.8432.2095.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município-Plan	-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 410 00
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	560	000	RPPS - Plano Previdenciário		
706	09.272.8432.2095.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município-Plan	-20.940,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 410 00
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550	000	RPPS - Plano Previdenciário		
707	09.272.8432.2095.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município-Plan	-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 410 00
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	560	000	RPPS - Plano Previdenciário		
708	09.272.8432.2095.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município-Plan	-1.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 410 00
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550	000	RPPS - Plano Previdenciário		
710	09.272.8432.2095.0000		Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município-Plan	-2.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 410 00
	410		Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550	000	RPPS - Plano Previdenciário		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOLIS
 AV. ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943
 06553754/0001-55 Exercício: 2020



EXTRATO DO CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0143/2020

02	19	02	Fundo de Previdência Social do Município - F. PREVIDENCIÁRIO		
712	09.272.8432.2095.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município-Planc EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 410 00
		410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
		550 000	RPPS - Plano Previdenciário		
713	09.272.8432.2095.0000	3.1.90.01.00	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE F.R. Grupo:	-20.000,00	1 410 00
		410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
		550 000	RPPS - Plano Previdenciário		
714	09.272.8432.2095.0000	3.1.90.03.00	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 410 00
		410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
		550 000	RPPS - Plano Previdenciário		
715	09.272.8432.2095.0000	3.1.90.05.00	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU F.R. Grupo:	-62.820,00	1 410 00
		410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
		550 000	RPPS - Plano Previdenciário		

CONTRATO Nº. 0149/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: Nº. 27.518.373/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico destinados a atender as necessidades de manutenção da iluminação pública do Município de João Costa - PI, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.540,32 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto / Atividade: 15.451.0363.1033 -

Construção/Recuperação de Iluminação Pública 15.452.0068.2048 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras e Serv. Publ.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30 (Material de Consumo)

4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

FONTES: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

ASSINAM: Pelo Município de João Costa: Gilson Castro de Assis - MD: Prefeito Municipal. Pela META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - Procurador - Daniel Arcari.

João Costa - PI, em 30 de outubro de 2020.

Gilson Castro de Assis
 Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0143/2020

O Pregoeiro do Município de João Costa, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 4º, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, frente ao processo licitatório em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico destinados a atender as necessidades de manutenção da iluminação pública do Município de João Costa - PI, e considerando o Parecer Jurídico favorável no sentido de que se deva se dar prosseguimento ao processo, ADJUDICA o objeto aos licitantes vencedores, em favor das empresas: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 00.226.324/0001-42, com o valor de R\$ 96.986,58 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) aos lotes 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27 e META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 27.518.373/0001-05, com o valor de R\$ 4.540,32 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) aos lotes 03, 12, 16 e 17. Os lotes 01, 06, 11, 13, 14, 15, 18, 22 e 25 foram declarados fracassados por não acudir nenhum licitante habilitado nem conseguir atingir o preço máximo estabelecido pelas cotações

João Costa - PI, em 30 de outubro de 2020.

Alfredo Reis Mulungú
 Pregoeiro do Município de João Costa - PI

Anulação (-) -1.345.207,80

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Lopes Moreira
 PAULO LOPES MOREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0143/2020

CONTRATO Nº. 0148/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

CNPJ: Nº. 00.226.324/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico destinados a atender as necessidades de manutenção da iluminação pública do Município de João Costa - PI, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.986,58 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto / Atividade: 15.451.0363.1033 -

Construção/Recuperação de Iluminação Pública 15.452.0068.2048 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras e Serv. Publ.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30 (Material de Consumo)

4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

FONTES: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

ASSINAM: Pelo Município de João Costa: Gilson Castro de Assis - MD: Prefeito Municipal. Pela ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - Procurador - Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão.

João Costa - PI, em 30 de outubro de 2020.

Gilson Castro de Assis
 Gilson Castro de Assis
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0142/2020



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
0142/2020

CONTRATO Nº. 0148/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA - ME

CNPJ: Nº. 17.338.090/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e de higienização pessoal, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de João Costa - PI., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.506,07 (cinquenta mil, quinhentos e seis reais e sete centavos).

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO

Projeto / Atividade: 04.122.0026.2007 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice - Prefeito

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

Projeto / Atividade: 04.122.0027.2010 - Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Projeto / Atividade: 04.123.0027.2014 - Manutenção da Secretaria de Finanças

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Projeto / Atividade: 20.122.0027.2020 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 12.361.0753.2024 - Administração e Encargos da Secretaria

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto / Atividade: 15.452.0068.2048 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras e Serv. Publ.

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.10.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Projeto / Atividade: 10.301.0210.2050 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S

Projeto / Atividade: 10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS.

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.12.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOL. SOCIAL

Projeto / Atividade: 08.244.0172.2064 - Manutenção e Encargos da Secretaria

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 08.244.0172.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Projeto / Atividade: 27.122.0027.2035 - Manutenção do Departamento de Esporte

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.17.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

Projeto / Atividade: 18.544.0613.2078 - Manutenção da Sec. De Meio Amb. E Rec. Hídricos

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.18.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Projeto / Atividade: 13.695.0707.2077 - Manutenção Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (Material de Consumo)

FONTES: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

003 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

ASSINAM: Pelo Município de João Costa: Gilson Castro de Assis - MD: Prefeito Municipal. Pela ANTONIO FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA - ME - Antônio Francisco Ferreira Oliveira.

João Costa - PI, em 29 de outubro de 2020.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

A Pregoeira do Município de João Costa, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 4º, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, frente ao processo licitatório em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e de higienização pessoal, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de João Costa - PI., e considerando o Parecer Jurídico favorável no sentido de que se deva se dar prosseguimento ao processo, ADJUDICA o objeto ao licitante vencedor, em favor da empresa: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA - ME, inscrita sob CNPJ nº. 17.338.090/0001-28, com o valor de R\$ 50.506,07 (cinquenta mil, quinhentos e seis reais e sete centavos).

João Costa - PI, em 29 de outubro de 2020.

Alfredo Reis Mulungu

Pregoeiro do Município de João Costa - PI



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
0142/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e de higienização pessoal, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de João Costa - PI., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência.

Homologo o procedimento Licitatório em epígrafe, reconhecendo como vencedor a empresa: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA - ME, devidamente inscrita no CNPJ: Nº. 17.338.090/0001-28, no valor total de R\$ 50.506,07 (cinquenta mil, quinhentos e seis reais e sete centavos) para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PARECER JURÍDICO: 29 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal 10.024/2019.

Fica a empresa convocada a assinar o Contrato nos termos do instrumento convocatório, contados da data da publicação.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

João Costa - PI, em 29 de outubro de 2020.

Gilson Castro de Assis

Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
0142/2020

A Pregoeira do Município de João Costa, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 4º, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, frente ao processo licitatório em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e de higienização pessoal, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de João Costa - PI., e considerando o Parecer Jurídico favorável no sentido de que se deva se dar prosseguimento ao processo, ADJUDICA o objeto ao licitante vencedor, em favor da empresa: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA - ME, inscrita sob CNPJ nº. 17.338.090/0001-28, com o valor de R\$ 50.506,07 (cinquenta mil, quinhentos e seis reais e sete centavos), aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73. Os lotes 08 e 11 foram fracassados.

João Costa - PI, em 29 de outubro de 2020.

Alfredo Reis Mulungu

Pregoeiro do Município de João Costa - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES
 Avenida Manoel Rodrigues S/N/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: cpddeeeliseumartins@gmail.com

LEI Nº 367/2020

ELISEU MARTINS – PI 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Fixa o subsídio dos Vereadores, Prefeito e Secretários Municipais de Eliseu Martins – PI para a legislatura 2021 a 2024.

O PREFEITO DE ELISEU MARTINS – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores e Secretários do município de Eliseu Martins - PI, para a legislatura 2021 a 2024, rege-se por esta lei que observará os ditames da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Subsídio de que trata o artigo anterior, em parcela única, é fixado no seguinte valor:

- I. Subsídio do Vereador - R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais);
- II. Subsídio do Prefeito - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- III. Subsídio dos Secretários Municipais - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

§ 1º Os valores fixados neste artigo serão teto máximo para a legislatura de 2021/2024, e foi considerada a inflação acumulada nos últimos anos da atual legislatura e a previsão da receita para a próxima legislatura.

Art. 3º - O Subsídio de que trata o capítulo anterior deste artigo, sofrerá revisão geral e anual, conforme o inciso X do art. 37 da CF, tomando por base conforme orientação do TCE-PI, o IGPM acumulado de 2017/2020, desde que este índice não ultrapasse o limite de 70% de gasto com pessoal como previsto na LRF, ficando a cargo do gestor o percentual a ser considerado com pessoal, ai compreendido vereadores e servidores regularmente contratados.

Art 4º Ao subsídio de que trata a presente lei, é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.


Art 5º O valor do subsídio fixado por lei observará ao limite de 5% (cinco por cento) da receita do município, referida no art. 29, inciso VII da Constituição Federal.

Paragrafo Único – O valor do subsídio a ser pago no primeiro ano da legislatura 2021-2024, será calculado mediante a confirmação do repasse do duodécimo para o ano de 2021, não podendo ultrapassar o limite de 70% de gasto com pessoa como previsto na LRF.

Art. 6º - Constitui crime de responsabilidade do Prefeito municipal, nos termos da Constituição Federal não enviar o repasse mensal previsto para a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na lei orçamentaria anual.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de 01(primeiro) de janeiro do ano de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


 MARCOS AURELIO GUIMARAES DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Eliseu Martins-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital de Chamada Pública nº 010/2020, cujo objeto é a **CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada nos incisos I e II do art. 24 pelo Medida Provisória nº 961/2020, e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e das PROPOSTAS serão recebidas por meio eletrônico, no seguinte e-mail: cpddeeeliseumartins@gmail.com. **Data para envio de propostas até 05/11/2020, às 16h00minC** Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no Portal de Transparência do Município de Eliseu Martins-PI. Endereço: <http://eliseumartins.pi.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpddeeeliseumartins@gmail.com ou pelo fone: 89-99446-8667.

Eliseu Martins-PI, 29 de Outubro de 2020

Jose Davi de Sousa Araújo
 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010.018/2020/CPL
 CHAMADA PÚBLICA Nº009/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades do município de Eliseu Martins/PI.


CONTRATADA:
 SÃO MARCOS DIST. DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ nº 03.894.963/0001-74
 Endereço: Rua Avelino Freitas, 498, Centro
 São Rdo Nonato-PI, CEP 64.770-000

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 39.999,48 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), para o fornecimento dos itens objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: art.: 24, II da Lei nº 8666/1993 c/c art.: 1º MPV Nº 961/2020.

RATIFICADO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 018/2020, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Eliseu Martins/PI, 26 de Outubro de 2020


 Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1188
CNPJ 06.554.058/0001-08
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.
E-mail: cpl.iperanga@gmail.com - Fone (0xx89) 3440-1545



EXTRATO DE CONTRATO
Nº047/2020

Procedimento Licitatório - Modalidade Dispensa.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos para atender o município de Eliseu Martins/PI.
Contratante: Município de Eliseu Martins - PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.
Contratado: SÃO MARCOS DIST. DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74.
Valor contratado: R\$ 39.999,48 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 26/10/2020
Recursos: FMS e FPM.
Detalhamento Orçamentário:

Unidade org.	Ficha	Class. Funcional	Nat. Despesa
05.02		10.301.0003.2018.0000	33.90.30
05.02		10.301.0003.2047.0000	33.90.30
05.02		10.302.0003.2048.0000	33.90.30

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO Nº: 048/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EPIS E TESTES COVID-19 PARA O COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ- PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41.
VALOR (ADITIVO) O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O PRESENTE CONTRATO, AUMENTANDO OS QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DE QUE TRATA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020, POSSIBILIDADE JURÍDICA EXISTENTE, CONFORME ART. 65, § 1º, LEI Nº 8666/93, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS ABAIXO:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ.: 06.554.075/0001-09
Endereço: JOSE FERREIRA, 387, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000012 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, VALKIR NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na 383.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	195.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
17-511-0005 1.008 - CONST. E/OU RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0009 2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
12-365-0009 2.048 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS		
10-301-0012 2.064 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
10-301-0013 2.067 - ENCARGOS COM O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
10-301-0013 2.068 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-0014 2.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	195.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-123-0002 2.019 - IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	52.500,00
15-451-0005 1.005 - ABERTURA, AMPLI. E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	142.500,00

Continua...

...Continuando...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ.: 06.554.075/0001-09
Endereço: JOSE FERREIRA, 387, Bairro: CENTRO

Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2020, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES, 03 de Agosto de 2020

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Gilson dos Santos Pereira
Presidente da CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	ADITIVO 25%	
						QTD	V. TOTAL
4	Luvas Para Procedimentos Não Cirúrgicos G, Material Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho Grande, Características Adicionais Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Esterilidade Estéril, Apresentação Atóxica, Tipo Ambidestra, Tipo Uso Descartável, Modelo Formato Anatômico, Finalidade Resistente À Tração	caixa	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	25	R\$ 1.025,00
5	Luvas Para Procedimentos Não Cirúrgicos M, Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho Médio, Características Adicionais Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação Atóxica, Tipo Ambidestra, Tipo Uso Descartável, Modelo Formato Anatômico, Finalidade Resistente À Tração	caixa	250	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00	62	R\$ 2.542,00
6	Luvas Para Procedimentos Não Cirúrgicos P, Material Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho Pequeno, Características Adicionais Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação Atóxica, Tipo Ambidestra, Tipo Uso Descartável, Modelo Formato Anatômico, Finalidade Resistente À Tração	caixa	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	25	R\$ 1.025,00
7	Máscara Descartável, Tipo Antialérgico, Tipo Uso Descartável/Único, Tipo Fixação Tiras ou Elástico, Gramatura 30 G/M², Tripla Camada De Filtragem, Formato Retangular	Unid.	15.000	R\$ 1,92	R\$ 28.800,00	3.750	R\$ 7.200,00
8	Máscara N95, Máscara Multiuso, Material Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático, Tipo Uso Descartável, Finalidade Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas, Tipo Correia Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto, Tamanho Único, Cor	Unid.	3.000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00	750	R\$ 8.250,00
9	Branca, Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3						
9	Óculos De Proteção, Material Armação Náilon Flexível, Tipo Proteção Lateral, Material Proteção Plástica Sem Perfuração, Tipo Ajuste Haste Frio, Tipo Lente Cristal Temperado, Cor Lente Incolor, Aplicação Rebitagem/Caldeira/Raio Uv Iv/Soldas/Usina Madeira	Unid.	300	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00	75	R\$ 598,50
10	Protetor Facial, Material Policarbonato, Cor Incolor, Comprimento 200 Mm, Material Coroa Plástico, Características Adicionais Coroa Ajustável E Articulada, Tipo Fixação Carneria Regulável Por Catraca	Unid.	300	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00	75	R\$ 858,75
VALOR TOTAL							R\$ 21.499,25

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/10/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
 Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
 E-mail: pmvnpv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
 CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97

DECRETO Nº 044/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a vedação de consumo de bebidas alcoólicas no final de semana que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, em especial o art.80, IV, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO a quantidade de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo Covid-19 vem aumentando em nossa região e no nosso Estado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do COE- Comitê de Operações Emergenciais, de 18 de outubro de 2020, com as recomendações decorrentes da avaliação epidemiológica relativa ao período de 11 a 17 de outubro de 2020, na qual foi constatado o aumento da incidência de novos casos, internações e óbitos da Covid19.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.288, de 26 de outubro de 2020, vedação de consumo de bebidas alcoólicas no final de semana que especifica, em todo o Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.287, de 26 de outubro de 2020, que transferiu as comemorações do dia 28 de outubro de 2020, alusivas ao "Dia do Servidor Público", para o dia 30 de outubro de 2020, e decreta ponto facultativo.

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro de 2020 é feriado nacional em alusão ao "Dias de finados".

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado, a partir das 00:00 horas do dia 30 de outubro até as 24 horas do dia 02 de novembro:

I - o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos;

II - o consumo de bebidas alcoólicas no entorno de estabelecimentos privados, como bares e restaurantes, dentre outros.

§1º A permanência da vedação nos demais finais de semana dependerá de nova avaliação do Comitê de Operações Emergências – COE e novo Decreto do Governo do Estado do Piauí.

§2º As medidas sanitárias de contenção da covid19 recomendadas no Parecer Técnico do COE- Comitê de Operações Emergenciais e no Decreto nº 19.278, do Estado do Piauí, que afetam o processo eleitoral e a atuação dos partidos políticos, candidatos e eleitores deverão ser submetidas aos órgãos de Justiça Eleitoral competente.

Art. 2º- A fiscalização das medidas determinadas no artigo anterior deste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária, com apoio e auxílio do Grupamento de Polícia Militar.

Art. 3º- Fica determinado aos órgãos indicados no artigo 2º que reforcem a fiscalização em relação as seguintes proibições:

I - aglomeração de pessoas ou consumo de bebidas em locais públicos, além de bares e restaurantes.

II - direção sob efeito de bebida alcoólica.

Art. 4º. Sem prejuízo das determinações contidas em outros Decretos Municipais acerca do combate e prevenção do Covid-19, prevalecerão entre os dias 29 de outubro e 02 de novembro as medidas determinadas por este Decreto.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a complementar este Decreto, podendo ampliar, restringir ou adequar as medidas sanitárias em vigor, visando maior eficácia nas ações de combate à covid-19.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reviste-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Piauí-PI, 29 de outubro de 2020.

EDILSON EDUARDO DE BRITO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado,56, Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010.040/2020/CPL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020.

OBJETO: Contratação de serviços de Som Mecânico para utilização na orientação sobre as prevenções da Covid 19, para atender as necessidades do município de Tamboril do Piauí/PI.

CONTRATADA:

JOSE DA COSTA FEITOSA.

CPF: 923.178.631/87.

END: Rua João Borges, S/N, Centro.

Tamboril do Piauí/PI, CEP: 64.893.000.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o fornecimento dos itens do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: art.: 24, II da Lei nº 8666/1993 c/c art.: 1º MPV Nº 961/2020.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 031/2020, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Tamboril do Piauí/PI, 29 de Outubro de 2020

 Ana Delcídes Figueiredo Guedes
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado,56, Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO
Nº0106/2020

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.

Objeto: Contratação de serviços de Som Mecânico para utilização na orientação sobre as prevenções da Covid 19, para atender as necessidades do município de Tamboril do Piauí/PI.

Contratante: Município de Tamboril do Piauí –PI, CNPJ: 01.616.855/0001-04.

Contratado: JOSE DA COSTA FEITOSA, CPF: 923.178.631/87, Endereço Rua João Borges, S/N, Centro, Tamboril do Piauí/PI, CEP: 64.893.000.

Valor contratado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 29/10/2020

Recursos: Próprios.

 Ana Delcídes Figueiredo Guedes
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a vedação de consumo de bebidas alcoólicas no final de semana que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do COE Comitê de Operações Emergenciais, de 18 de outubro de 2020, com as recomendações decorrentes da avaliação epidemiológica relativa ao período de 11 a 17 de outubro de 2020, na qual foi constatado o aumento da incidência de novos casos, internações e óbitos da covid19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.288 de 26 de outubro de 2020, que determina a vedação de consumo de bebidas alcoólicas a partir das 24 horas do dia 29 de outubro até às 24 horas do dia 02 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado, a partir das 24 horas do dia 29 de outubro até as 24 horas do dia 02 de novembro no âmbito do Município de Socorro do Piauí:

- I - O consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos;
- II - O consumo de bebidas alcoólicas no entorno de estabelecimentos privados como bares e restaurantes, dentre outros, ficando ressalvado o consumo de bebidas alcoólicas apenas para os clientes devidamente sentados em cadeiras e acomodados em mesas, respeitando o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros e as demais medidas higienicossanitárias estabelecidas no Protocolo Específico nº 021/2020 Serviços de Alimentação e Bebidas em Geral.

§ 1º A permanência da vedação nos demais finais de semana dependerá de nova avaliação do Comitê de Operações Emergenciais COE.

Art. 3º A fiscalização das medidas determinadas no art. 1º deste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária Municipal, em articulação com os serviços de vigilância sanitária municipal, e com o apoio da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/PI.

§ 1º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização em relação às seguintes proibições:

- I - Aglomeração de pessoas ou consumo de bebidas em locais públicos;
- II - Direção sob efeito de bebida alcoólica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Jo. Coelho Filho
JOSE COELHO FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº050/2020-GAB/SEMA-PMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias a servidora pública municipal, que especifica.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, 30 dias de férias, a servidora pública municipal **LUZIA BERNARDO DOS SANTOS ALVES**, matrícula 00310 portadora do CPF: 935.248.623-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Prefeitura Municipal no período de 04/11/2020 a 04/12/2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020, cujo gozo da mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

José Jair dos Santos Ferreira
JOSE JAIR DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

REQUERIMENTO

Simões(PI), 22 de Setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
Neste

Eu, **OLGA MATILDE CANTARELI JORDÃO**, brasileira, casada, inscrito no CPF de nº 068.569.454-26, residente e domiciliada na Rua Genésio Pereira de Melo, Nº 77, Centro. Araripina – PE, contrato para prestar serviço como **Pediatra no Programa NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família** deste município / Secretaria Municipal de Saúde, vem requerer por motivo particular, o seu Distrato nº 014/2020 do Contrato de Trabalho nº 011/2020.

Olga Matilde Cantareli Jordão
Olga Matilde Cantareli Jordão
Requerente

*Autorizado como
requer a contratante,
em 22/09/2020*

Jo. Wilson de Carvalho
JOSE WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DISTRATO nº 014/2020 DO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 381.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

CONTRATADA: OLGA MATILDE CANTARELI JORDÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 068.569.454-28, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Centro, Município de Arapirina - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Pediatra para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL

O presente Distrato é firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes, tendo por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e/ou requerer administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. Uma vez recebidas todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte distratada da ampla, geral e irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

Simões - PI, 22 de setembro de 2020.

José Wilson de Carvalho
 JOSÉ WILSON DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Olga Matilde Cantareli Jordão
 OLGA MATILDE CANTARELI JORDÃO
 DISTRATADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

AVISO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, a convocação das empresas: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - (CNPJ 23.670.372/0001-20); EMANUEL S. DO NASCIMENTO-ME - (CNPJ: 19.357.947/0001-82); VALDERI SILVA NETO - EPP - (CNPJ. 28.714.090/0001-00); ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ. 06.043.276/0001-33); CONSTRUTORA ASTRON - (CNPJ. 07.422.145/0001-20); TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS - (CNPJ. 10.453.927/0001-30); CONSTRUTORA ANDRADE & SILVA LTDA. - (CNPJ. 34.389.587.0001-94); H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME (CNPJ 21.106.785/0001-51); L S RAMOS DA SILVA EIRELI - (CNPJ. 35.198.810/0001-89); POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - (CNPJ. 31.491.813/0001-55); SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. (CNPJ. 21.181.254/0001-23) e GABRIEL KELSON MOURA DE LIMA EIRELI (CNPJ. 34.189.540/0001-87), para abertura das propostas, julgamento e classificação relativo à Tomada de Preços nº 016/2020, a se realizar em 06.11.2020, às 08:00h.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, a convocação das empresas: CONSTRUTORA ANDRADE & SILVA LTDA. - (CNPJ. 34.389.587.0001-94) e SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. (CNPJ. 21.181.254/0001-23), para abertura das propostas, julgamento e classificação relativo à Tomada de Preços nº 017/2020, a se realizar em 06.11.2020, às 10h:30h.

Simões (PI), 29 de outubro de 2020.

[Assinatura]
 Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ.: 01.612.623/0001-88
 Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000020 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, JOSEMAR TEIXEIRA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 40.900,00 (Quarenta Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	40.900,00
02.01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0077 2.009 - ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM. E FINANÇAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	400,00
15-451-0144 1.045 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	13.100,00
02.01.04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20-606-0005 2.019 - ENCARGOS COM O DEP DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.600,00
02.01.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04-122-0077 2.025 - ENCARGO COM O DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.800,00
25-752-0099 2.029 - ENCARGO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.200,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-122-0078 2.044 - ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 40.900,00 (Quarenta Mil e Novecentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	40.900,00
02.03.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		
10-302-0129 1.021 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE/ACADEMIAS.		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	25.900,00
02.04.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0016 1.043 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00

Continua...

...Continuando.
 Página: 2

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ.: 01.612.623/0001-88
 Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, S/N, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2020, revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de Junho de 2020

Josemar Teixeira Moura
 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (01/06/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua João Martins, 949 - Centro
41522129/0001-47 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 9, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.62

DECRETO Nº 9, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$663.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.	OC
02 01 00	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS			
21	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	15.000,00		
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E F		1 001	OC
	001 Recursos Ordinários			
	100 000 Geral			
25	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 001	OC
	001 Recursos Ordinários			
	100 000 Geral			
27	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	34.000,00		
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		1 001	OC
	001 Recursos Ordinários			
	100 000 Geral			
34	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	50.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 001	OC
	001 Recursos Ordinários			
	100 000 Geral			
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO			
81	04.122.0005.2043.0000 Encargos com a Junta do Serviço Militar	200,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		1 001	OC
	001 Recursos Ordinários			
	100 000 Geral			
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA			
198	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	120.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 117	OC
	117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240 000 FUNDEB - Outros			
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA			
206	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	50.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 117	OC
	117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240 000 FUNDEB - Outros			
745	12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	100.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 117	OC
	117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	230 000 FUNDEB - Magistério			
256	12.365.0035.2262.0000 Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar- 60% FUNDEB	50.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 118	OC
	116 Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União			
	230 000 FUNDEB - Magistério			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
286	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	50.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 214	OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000 Recursos Vinculados			
287	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	20.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 214	OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000 Recursos Vinculados			
291	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	2.000,00		
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		1 001	OC
	001 Recursos Ordinários			
	300 000 Saúde			
299	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	100.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 214	OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000 Recursos Vinculados			
305	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	1.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 214	OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000 Recursos Vinculados			
740	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	30.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 001	OC
	001 Recursos Ordinários			
	300 000 Saúde			

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.	OC
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
419	08.244.0016.2146.0000 Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social-CRAS	10.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 311	OC
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados			
421	08.244.0016.2146.0000 Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social-CRAS	1.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 311	OC
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados			
02 05 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
477	08.244.0016.2126.0000 Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	10.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 001	OC
	001 Recursos Ordinários			
	400 000 Assistência Social			
484	08.244.0016.2126.0000 Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	10.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 001	OC
	001 Recursos Ordinários			
	400 000 Assistência Social			
485	08.244.0016.2126.0000 Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	5.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 312	OC
	312 Transferências de Convênios - Assistência Social			
	110 000 Convênios			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.	OC
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
123	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-64.200,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 125	OC
	125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 000 Convênios			
141	12.361.0032.2240.0000 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	-143.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 122	OC
	122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
	115 000 Recursos Vinculados			

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 9, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.62

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.	OC
02 13 00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
02 13 00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
685	09.272.0021.2124.0000 Serviços Administrativos - Plano Previdenciário	-185.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 430	OC
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário			
691	09.272.0021.2124.0000 Serviços Administrativos - Plano Previdenciário	-95.000,00		
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 430	OC
	430 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário			
699	09.272.0021.2127.0000 Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário	-178.000,00		
	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU		F.R. Grupo: 1 410	OC
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário			
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 03 de agosto de 2020

OSCAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo em primeiro lugar

Edital Nº 002/2020

São Julião (PI), 30 de outubro de 2020

EDITAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL

Aldir Blanc – Live Show

A Prefeitura Municipal de São Julião Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, visando à realização de ações emergenciais ao setor cultural nos termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições para o Edital Live show "Aldir Blanc São Julião Piauí" – Linha III para Propostas Culturais, em conformidade de indicativo da Lei Aldir Blanc. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14017.htm.

1. OBJETIVO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de uma live show, com artistas das mais variadas categorias, trabalhadores e trabalhadoras da Cultura, iniciativas Culturais e Propostas de ocupação e programação cultural, no âmbito do município de São Julião Piauí -PI.

1.2 Com esta realização, pretende-se fomentar e estimular a recuperação do setor cultural em todo o município, considerando a democratização do acesso, a inclusão social, a diversidade, a acessibilidade e a sustentabilidade nas ações a serem beneficiadas. Trata-se de uma ação do inciso III, do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

1.3 As áreas e segmentos culturais contemplados neste edital são:

1.3.1 Audiovisual (cinema, vídeo, rádio, tv e novas mídias);

1.3.2 Artes cênicas (teatro, dança, circo, performance, mímica, stand up, capoeira);

1.3.3 Artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, intervenção, instalação, artes digitais);

1.3.4 Cultura Popular (folclore, mestres da cultura, quadrilhas juninas, grupos, festas e comunidades tradicionais, artesanato, culinária típica piauiense);

1.3.5 Humanidades (Literatura e incentivo à leitura);

1.3.6 Música (popular, erudita, instrumental, canto e coral);

1.3.7 Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Memória (pesquisa, preservação, restauração, conservação, manutenção, salvaguarda, identificação, registro, documentação, digitalização, doação e aquisição de acervo);

1.3.8 Artes Integradas (ações que envolvam duas ou mais áreas entre as descritas acima);

1.3.9 Ações Formativas (projetos, eventos ou agentes de formação e capacitação nas áreas acima);

1.3.10 Área Técnica (produtores, técnicos e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura nas áreas acima, ornamentação);

1.3.11 Artesanato (cestarias, reciclagem);

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

21 Estão habilitadas a participar deste Live Show, Pessoas Físicas (maiores de 18 anos), MEI – Microempreendedor Individual (Pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário);

22 Para fins desse edital foram adotados os seguintes entendimentos:

A. Proponente Direto - Pessoa Física que assume a responsabilidade legal do projeto junto a este Edital, ou seja, por sua inscrição, execução, conclusão e comprovação das atividades realizadas.

B. Proponente Representado - Artista, produtor, grupo, coletivo, companhia ou trupe que inscreveu seu projeto através de uma produtora, associação ou cooperativa, para ser representado legalmente por uma destas.

23 Cada proponente direto ou representado poderá inscrever somente 1 (um) projeto em 1 (uma) das categorias oferecidas no Edital;

24 Em relação às pessoas físicas é vedada a inscrição de servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a SMC/ São Julião Piauí;

25 São vedadas a participação de órgãos públicos, fundações públicas e entidades do sistema "S";

2.6. Só poderão concorrer ao presente edital, agentes culturais habilitados no mapeamento cultural realizado pelo município de São Julião Piauí;

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos serão oriundos da Fundo da Lei Aldir Blanc – Auxílio Emergencial;

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente Edital é de dois meses, a contar da **data de sua publicação no Diário Oficial do Município**;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As inscrições serão efetuadas na sede da prefeitura municipal de São Julião Piauí – PI, Praça Jaime Leopodino, s/n, CEP 64670-000, no dia 03 de novembro de 2020, das 08 às 12h.

7.3 Documentos necessários:

7.3.1 Para concorrer ao presente edital, o candidato deverá comparecer ao local da inscrição portando cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de residência, dados bancários);

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos projetos se dará por meio de análise técnica da comissão de acompanhamento e fiscalização – CAF, da Lei Aldir Blanc;

8.2 Da Habilitação:

8.2.1 Na etapa de Habilitação serão avaliados: a ficha de inscrição, documentação enviada, a adequação da proposta ao objeto do Edital, tal como a certidão de homologação do agente cultural no mapeamento cultural;

8.2.2 Esta etapa será realizada pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento – CAF, da lei Aldir Blanc;

9. CRONOGRAMA

9.1 As datas e prazos previstos de que trata esse edital de emergência cultural são:

Publicação do edital	30/10/2020
Início das inscrições	03/11/2020
Publicação do Resultado Final	04/11/2020

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) Fica expressamente vedada a aplicação dos recursos em finalidades diversas estabelecidas no plano de trabalho, sem a devida autorização da Comissão de acompanhamento e fiscalização;

b) os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Município, eventualmente não utilizados, serão restituídos ao Fundo Estadual de Cultura, por ocasião da conclusão do objeto ou extinção deste termo de compromisso, através de depósito no Banco do Brasil, agência nº 1364-1, conta corrente nº 27741-3, especificamente aberta para recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc.

c) após o recebimento dos documentos comprobatórios das despesas, verificando a comissão de acompanhamento e fiscalização que o objeto dos mesmos está de acordo com o Termo de Compromisso, os encaminhará à Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira.

d) Após o término do cronograma de execução do Plano de Trabalho, o proponente deverá anexar ao Sistema a prestação de contas, em até 30 (dias) dias úteis exclusivamente através do Espaço do Proponente, composta pelos seguintes documentos:

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

- Relatório de Realização do Objeto do Projeto, detalhando todas as atividades desenvolvidas e apresentando dados estatísticos, tais como profissionais envolvidos direta e indiretamente na realização do projeto.
- No Relatório de Realização do Objeto do Projeto, deverá constar a comprovação da execução de todas as metas listadas no cronograma de execução do plano de trabalho, tais como: fotos; link para vídeos; textos; capturas de tela; declarações; atestados, listas de presença assinadas; mídias sociais; catálogos, material de divulgação e outros produtos resultantes;
- Prever, preferencialmente, a utilização de espaços públicos para a apresentação dos produtos resultantes do financiamento dos projetos culturais, quando presenciais, de forma gratuita à população;
- Prever, ainda, quando da realização de shows de lançamento de CD, DVD, e outros, custos de produção para sua realização, como a contratação de sonorização, iluminação, técnicos, data show, coquetel, material de divulgação, dentre outros equipamentos necessários para a realização da atividade;

10.1. Os pagamentos serão realizados pela Secretaria de Cultura, com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc;

10.2. O valor total do projeto será pago em parcela única e poderão ser deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor, quando for o caso.

10.3. É de responsabilidade dos concorrentes o acompanhamento dos resultados da seleção através do Diário Oficial dos Municípios;

10.4. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do projeto.

10.5. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF, da lei Aldir Blanc.

11 - AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO NECESSARIAMENTE:

- Serem apresentadas em primeira via ou original, não se admitindo substituição por segundas vias, cópias reprográficas, fotocópias ou qualquer espécie de reprodução;
- Serem apresentadas sem rasuras, emendas, borrões ou valores ilegíveis;
- Estarem em nome, endereço e CPF da Executora do Projeto, conforme este Termo de Compromisso;
- Constarem a descrição legível do material adquirido ou do serviço prestado, observando-se o preenchimento de todos os campos;
- Estarem acompanhadas de recibo de quitação ou carimbo de quitação no próprio corpo da nota, contendo a razão social da empresa, data e rubrica ou assinatura do funcionário que a expediu.
- Os agente culturais classificados no presente edital, serão contratados pelo proponente através de contrato individual de prestação de serviços.

12 - COMPETE AO MUNICÍPIO:

- Realizar o repasse dos recursos na forma prevista deste Termo de Compromisso;
- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto, verificando a exata aplicação dos recursos;
- Suspender a transferência de eventuais parcelas quando não houver comprovação da boa e regular aplicação do auxílio financeiro;
- Deliberar quanto a eventuais solicitações de ajuste dos planos de trabalho;
- Emitir e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, ao final de cada exercício, o Parecer Conclusivo observando as normas do Tribunal de Contas do Estado.

13 - COMPETE A EXECUTORA DO PROJETO:

- Produzir e executar o projeto cultural beneficiado de acordo com o Edital n.º 002/2020, sendo-lhe vedado introduzir modificações, sem o consentimento prévio e por escrito da comissão de acompanhamento e fiscalização;
- Assumir responsabilidades técnicas pela produção e execução do projeto beneficiado;
- Prever, preferencialmente, a utilização de espaços públicos para a apresentação dos produtos resultantes do financiamento dos projetos culturais, quando presenciais, de forma gratuita à população;
- Prever, ainda, quando da realização de shows de lançamento de CD, DVD, livros e outros, custos de produção para sua realização, como a contratação de sonorização,

iluminação, técnicos, data show, coquetel, material de divulgação, dentre outros equipamentos necessários para a realização da atividade;

e) Corrigir, durante a produção e execução do projeto, todas as falhas apontadas pelo comissão de acompanhamento e fiscalização;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do credenciamento, implicará na eliminação sumária do cadastro, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

A inscrição no presente edital caracteriza aceitação tácita a todos os aspectos nele expostos.

É facultada à Comissão de Credenciamento, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. O presente credenciamento não gera qualquer tipo de direito ou obrigatoriedade para o Município de São Julião Piauí.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura - SMC, por meio da Comissão Administrativa da Lei Aldir Blanc.

São Julião - Piauí – 30 de Outubro de 2020.

JONAS BEZERRA DE
ALENCAR:41217454349

Assinado de forma digital por JONAS
BEZERRA DE ALENCAR:41217454349
Dados: 2020.10.29 15:20:25 -02'00"

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME COMPLETO:	
CATEGORIA:		
DADOS PESSOAIS		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
CEL: () _____ - _____	E-mail:	
Dados Bancários:		
Banco:		
Agência:		
Conta:		
Observação:		

As informações acima são verdadeiras e estou ciente das normas do Edital para Concessão de Auxílio emergencial aos agentes culturais de São Julião Piauí.

São Julião (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo em primeiro lugar

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.553.846/0001-35, representado neste ano pelo Prefeito Municipal, Dr. Jonas Bezerra de Alencar.

CONTRATADO: _____, brasileira, maior, portadora do CPF nº _____, com endereço residencial situado na Rua _____, Bairro _____, município de São Julião, Estado do Piauí, celebram o presente *Termo de Contrato Individual de Prestação de Serviços, por Praxe Determinado*.

CLÁUSULA 1ª - O CONTRATADO, face ao mandato que lhes será outorgado, se compromete a prestar serviço como _____ Da Live Show do auxílio emergencial - Aldir Blanc de São Julião-PI.

CLÁUSULA 2ª - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA 3ª - Em remuneração desses serviços, o CONTRATADO receberá CONTRATANTE a quantia de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA 4ª - A presente contratação não gera qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços.

CLÁUSULA 5ª - Fica eleito o Foro da Comarca de São Julião - PI, para dirimir qualquer ação fundada neste Contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Julião (PI), _____ de _____ de 2020

Contratante: _____
 Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: _____
 Agente Cultural

Testemunha 01: _____
 CPF: _____

Testemunha 02: _____
 CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
 CNPJ: 41.522.111/0001-45
 Av. Manoel Divino, 55 - Centro / São José do Divino - PI | CEP: 64.245-000

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO 2020 Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO 2020 Nº 001/2020, de 21 de Outubro de 2020, alterando o cronograma de suas atividades devido a existência de feriados no período das inscrições.

Desta forma, as novas datas são as seguintes:

CRONOGRAMA

DATA	CATEGORIA
22/10/2020 a 09/11/2020	INSCRIÇÕES
12/11/2020	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
21/11/2020	CONCURSO DE MELHOR BANDA MUSICAL (GRUPO)
28/11/2020	CONCURSO APRESENTAÇÃO TEATRAL CONCURSO DE DANÇAS COREOGRÁFICA
05/12/2020	EXPOSIÇÃO DE PINTURAS, BORDADOS E CROCHÊ CONCURSO DESFILE DE MODA (CONCURSO COSTURAS)
12/12/2020	CONCURSO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO CONCURSO MELHOR CANTOR/CANTORA

2 - Permanecem inalterados todos os itens e subitens dispostos no Edital nº 0001 de 21 de Outubro de 2020.

São José do Divino (PI), 20 de outubro de 2020.


Milton Gomes Machado
 Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
 CNPJ: 41.522.111/0001-45
 Av. Manoel Divino, 55 - Centro / São José do Divino - PI | CEP: 64.245-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, R.G. _____, CPF _____, residente e domiciliado no endereço _____ no município de São José do Divino (PI), autorizo a participação de _____ na atividade/concurso _____, regido pelo Edital 001/2020 da Prefeitura Municipal de São José do Divino, assumindo assim toda a responsabilidade pela participação, bem como representando o(a) mesmo(a) onde for necessário, inclusive em procedimentos legais/formais.

São José do Divino (PI), _____ de _____ de 2020.

 Assinatura
 (Anexar cópias de documento oficial com foto)
 E-mail: prefeitura@saososedodivino.pi.gov.br | site: www.saososedodivino.pi.gov.br
 Telefone: (86) 3346-1134 / 3346-1231



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06954000/0001-10 Exercício: 2020

DECRETO Nº 30, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.95

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$232.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		232.100,00
02 03 00	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
46	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	38.000,00 F.R.: 1 001 OC
50	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 OC
52	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	80.000,00 F.R.: 1 001 OC
61	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
256	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Saúde	2.300,00 F.R.: 1 001 OC
262	10.301.0025.2160.0000 Programa de Atendimento Básico-PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	24.000,00 F.R.: 1 214 OC
324	10.306.0025.2160.0000 Ações do Programa PPVFCO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 OC

DECRETO Nº 30, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.95

02 06 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
341	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 OC
02 06 03	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
351	10.302.0027.2196.0000 Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	4.000,00 F.R.: 1 213 OC
02 07 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
379	15.451.0040.2323.0000 Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 OC
411	25.752.0095.2590.0000 Manutenção de redes de energia elétrica MATERIAL DE CONSUMO Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 620 OC
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
452	08.244.0016.2142.0000 Manut.das ações do Progr.Bolsa Família IGD-BF DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência - Rec. Vinculados	800,00 F.R.: 1 311 OC
488	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência - Rec. Vinculados	3.000,00 F.R.: 1 311 OC
491	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Assistência Social	3.000,00 F.R.: 1 001 OC

02 08 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

DECRETO Nº 30, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.95

02 08 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
514	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Assistência Social	2.000,00 F.R.: 1 001 OC

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
127	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-10.100,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
234	10.301.0020.2160.0000 Construção, Ampl. e Recuperação de Unidades de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 215 00
313	10.302.0020.2166.0000 Aquisição de Ambulância EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 215 00
02 07 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
396	17.512.0051.1450.0000 Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00
400	17.512.0051.1456.0000 Plano Mun.de Gest.Integ.de Resíduos Sólidos-PMGIRS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
415	25.752.0095.2590.0000 Manutenção de redes de energia elétrica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 30, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.95

Anulação (-) -232.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de agosto de 2020

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Oeiras

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

No Aviso de licitação Pregão eletrônico nº 002/2020, referente aoREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MARCENARIA E METALURGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI e SUAS SECRETARIAS, publicado no Diário dos Municípios, edição IVCLXXXVIII, do dia 30 de outubro de 2020, pág. 153, ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP-PMO – REPETIÇÃO, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP-PMO-. As demais informações seguem inalteradas.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira

Pregoeira


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI


ERRATA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 -PMSJP.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020/PMSJP

Às 12:58 horas do dia 06 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 0006/2020, referente ao Processo nº 082, o pregoeiro, Sr(a) GICELIA MOURA SOARES, ADJUDICATA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
3	VEÍCULO TIPO PASSIEIRO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.4 A 2.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.	10	MENSAL	2.970,00	29.700,00	SOUSA CAMPELO
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS.	10	MENSAL	6.170,00	61.700,00	SOUSA CAMPELO
11	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA 28 PASSAGEIROS SENTADOS, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TV, SOM, CD PLAYER.	60	DIÁRIO	1.160,00	69.600,00	SOUSA CAMPELO
VALOR TOTAL					161.000,00	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDORA
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS.	24	MENSAL	6.170,00	148.080,00	SOUSA CAMPELO
6	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA TOCO COM CARROCERIA ABERTA, MOTOR TURBO, EIXO SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, MOVIDO A ÓLEO DIESEL.	36	MENSAL	8.800,00	316.800,00	SOUSA CAMPELO
7	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA, CAPACIDADE MÍNIMA 12/14 M³.	12	MENSAL	7.790,00	93.480,00	SOUSA CAMPELO
13	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA FECHADA, TIPO BAÚ, MOTOR TURBO, EIXO SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, MOVIDO A ÓLEO DIESEL.	120	DIÁRIO	370,00	44.400,00	SOUSA CAMPELO
14	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA ABERTA, MOTOR TURBO, EIXO SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, MOVIDO A ÓLEO DIESEL.	250	DIÁRIO	400,00	100.000,00	SOUSA CAMPELO
15	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO PIPA, POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV, CAPACIDADE MÍNIMA 7.000 LITROS, MOTOR A DIESEL.	250	DIÁRIO	410,00	102.500,00	SOUSA CAMPELO
18	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO, MOTOR 4 CILINDROS A DIESEL, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA 1.500 KG.	250	DIÁRIO	500,00	125.000,00	SOUSA CAMPELO
22	TRATOR DE ESTEIRA MODELO D6	250	DIÁRIO	500,00	125.000,00	SOUSA CAMPELO
VALOR TOTAL					1.013.460	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDORA
8	VEÍCULO TIPO PASSIEIRO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.4 A 2.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.	60	DIÁRIO	306,00	18.360,00	V A DA CRUZ NETO EIRELI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAM. E DESEN. ECONOMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
2	VEÍCULO TIPO PASSIEIRO, PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.	24	MENSAL	2.540,00	60.960,00	SOUSA CAMPELO
3	VEÍCULO TIPO PASSIEIRO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.4 A 2.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.	12	MENSAL	2.970,00	35.640,00	SOUSA CAMPELO
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS.	12	MENSAL	6.170,00	74.040,00	SOUSA CAMPELO
VALOR TOTAL					170.640,00	

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
2	VEÍCULO TIPO PASSIEIRO, PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.	24	MENSAL	2.540,00	60.960,00	SOUSA CAMPELO
3	VEÍCULO TIPO PASSIEIRO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.4 A 2.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.	12	MENSAL	2.970,00	35.640,00	SOUSA CAMPELO
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS.	12	MENSAL	6.170,00	74.040,00	SOUSA CAMPELO

11	CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS.	60	DIÁRIO	1.160,00	69.600,00	SOUSA CAMPELO
VALOR TOTAL					240.240,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
2	VEÍCULO TIPO PASSIEIRO, PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.	36	MENSAL	2.540,00	91.440,00	SOUSA CAMPELO
3	VEÍCULO TIPO PASSIEIRO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.4 A 2.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.	12	MENSAL	2.970,00	35.640,00	SOUSA CAMPELO
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS.	12	MENSAL	6.170,00	74.040,00	SOUSA CAMPELO
11	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA 28 PASSAGEIROS SENTADOS, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TV, SOM, CD PLAYER.	06	DIÁRIO	1.160,00	6.960,00	SOUSA CAMPELO
14	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA ABERTA, MOTOR TURBO, EIXO SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, MOVIDO A ÓLEO DIESEL.	60	DIÁRIO	260,00	15.600,00	SOUSA CAMPELO
VALOR TOTAL					223.680,00	

SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
3	VEÍCULO TIPO PASSIEIRO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR 1.4 A 2.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL FLEX.	12	MENSAL	2.970,00	35.640,00	SOUSA CAMPELO
VALOR TOTAL					35.640,00	

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS.	12	MENSAL	6.170,00	74.040,00	SOUSA CAMPELO
19	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (SUV), MOTOR MOVIDO A DIESEL, MOTOR MÍNIMO DE 2.7, TRACÇÃO MÍNIMA 4X4, CÂMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO, COM SISTEMA DE FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO	12	MENSAL	12.640,00	151.640,00	SOUSA CAMPELO
VALOR TOTAL					225.680,00	

SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS.	6	MENSAL	6.170,00	37.020,00	SOUSA CAMPELO
5	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA FECHADA, TIPO BAÚ, MOTOR TURBO, EIXO SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, MOVIDO A ÓLEO DIESEL.	6	MENSAL	8.800,00	52.800,00	SOUSA CAMPELO
13	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA FECHADA, TIPO BAÚ, MOTOR TURBO, EIXO SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, MOVIDO A ÓLEO DIESEL.	40	DIÁRIO	370,00	14.800,00	SOUSA CAMPELO
14	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA ABERTA, MOTOR TURBO, EIXO SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, MOVIDO A ÓLEO DIESEL.	10	DIÁRIO	260,00	2.600,00	SOUSA CAMPELO
15	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO PIPA, POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV, CAPACIDADE MÍNIMA 7.000 LITROS, MOTOR A DIESEL.	30	DIÁRIO	400,00	12.000,00	SOUSA CAMPELO
17	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA, TRACÇÃO 4X2, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV, MOTOR DIESEL, COM NO MÍNIMO 4MP.	120	DIÁRIO	450,00	54.000,00	SOUSA CAMPELO
VALOR TOTAL					173.220,00	

EMPRESAS VENCEDORAS:

ORDEM	EMPRESA
01	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 10.644.834/0001-93
02	V A DA CRUZ NETO EIRELI CNPJ: 29.260.506/0001-11

 GICELIA MOURA SOARES
 PREGOEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV. PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ANANIAS FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7 DA LEI 001/2020 ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	515.000,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0010 2.007 - Manutenção Assessoria Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		
04-122-0031 2.008 - Manutenção Gabinete do prefeito	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0052 2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
02.04. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
12-361-0403 2.024 - Manut. da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.05. - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0125 2.033 - Manutenção do SERSON	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
03.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-303-0203 2.041 - Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde na Família-NASF	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0210 2.038 - Manutenção do FMS	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
10-301-0230 2.039 - Manutenção da Farmácia Básica	R\$	80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
05.01. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-243-0122 2.051 - Manutenção do Programa de Apoio as Gestantes	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
08-244-0122 2.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
06.01. - UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10-302-0210 2.060 - Manutenção da Unidade de Saúde	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	515.000,00
02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0501 1.010 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	R\$	110.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
16-482-0514 1.044 - Programa de melhorias habitacional	R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
17-511-0610 1.013 - Construção e Recuperação de Pocos Tubulares	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
26-782-0710 1.024 - Const., Ampl. e Rec. de Estradas Vicinais	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
27-813-0612 1.007 - Construção e instalação de Banheiro Municipal	R\$	190.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
06.01. - UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10-302-0210 2.060 - Manutenção da Unidade de Saúde	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/08/2020, revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 03 de Agosto de 2020


ANANIAS FERNANDES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV. PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ANANIAS FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7 DA LEI 001/2020 ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	515.000,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0010 2.007 - Manutenção Assessoria Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		
04-122-0031 2.008 - Manutenção Gabinete do prefeito	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0052 2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
02.04. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
12-361-0403 2.024 - Manut. da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.05. - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0125 2.033 - Manutenção do SERSON	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
03.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-303-0203 2.041 - Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde na Família-NASF	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0210 2.038 - Manutenção do FMS	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
10-301-0230 2.039 - Manutenção da Farmácia Básica	R\$	80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
05.01. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-243-0122 2.051 - Manutenção do Programa de Apoio as Gestantes	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
08-244-0122 2.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
06.01. - UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10-302-0210 2.060 - Manutenção da Unidade de Saúde	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	515.000,00
02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0501 1.010 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	R\$	110.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
16-482-0514 1.044 - Programa de melhorias habitacional	R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
17-511-0610 1.013 - Construção e Recuperação de Pocos Tubulares	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
26-782-0710 1.024 - Const., Ampl. e Rec. de Estradas Vicinais	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
27-813-0612 1.007 - Construção e instalação de Banheiro Municipal	R\$	190.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
06.01. - UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10-302-0210 2.060 - Manutenção da Unidade de Saúde	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/08/2020, revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 03 de Agosto de 2020


ANANIAS FERNANDES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29

Exercício: 2020

DECRETO Nº 60, DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.340

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$524.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		524.000,00	
02 03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
68	04.122.1014.2024.0000 3.1.90.13.00 990 115 001	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outras Destinações Vinculadas de Recursos LEI 173	30.000,00 F.R.: 1 990 00
73	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	100.000,00 F.R.: 1 001 00
83	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	60.000,00 F.R.: 1 001 00
86	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	60.000,00 F.R.: 1 001 00
128	25.752.1014.2032.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA/ ILUM. PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
138	26.848.1260.2037.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO		
157	12.361.1002.2003.0000 3.3.90.30.00 122 115 001	MANUTENÇÃO DO PNAE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de LEI 173	20.000,00 F.R.: 1 122 00
02 06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO		
227	12.361.1161.2067.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUN. DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	30.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 03	FUNDEB		
291	12.361.1161.2082.0000 3.1.90.11.00 117 290 001	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União RECURSO ESPECÍFICO - Nome do 1º convênio	100.000,00 F.R.: 1 117 00
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
583	10.301.1052.2055.0000 3.1.90.91.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SEC/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00
588	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.30.00 213 115 001	MANUTENÇÃO DA SEC/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern LEI 173	10.000,00 F.R.: 1 213 00
593	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SEC/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	40.000,00 F.R.: 1 001 00
601	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.93.00 220 110 001	MANUTENÇÃO DA SEC/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa VINC	4.000,00 F.R.: 1 220 00
614	10.301.1052.2058.0000 3.3.90.39.00 214 115 001	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern LEI 173	20.000,00 F.R.: 1 214 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
49	04.122.1022.1003.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 01 02	ASSESSORIA JURÍDICA		
58	03.062.1041.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
67	04.122.1014.2024.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
70	04.122.1014.2024.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
107	04.122.1022.1005.0000 4.4.90.52.00 510 110 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00
02 06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO		
182	12.361.1002.2021.0000 4.4.90.51.00 124 115 001	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNDE/MEC OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE LEI 173	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 124 00
230	12.361.1161.2067.0000 3.3.90.39.00 125 110 001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUN. DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed VINC	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 125 00
02 06 03	FUNDEB		
290	12.361.1161.2082.0000 3.1.90.11.00 116 290 001	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União RECURSO ESPECÍFICO - Nome do 1º convênio	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 116 00
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
598	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.92.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SEC/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Saúde	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
618	10.301.1052.2058.0000 4.4.90.52.00 214 115 001	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern LEI 173	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00
643	10.301.1052.2063.0000 3.1.90.13.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern LEI 173	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00
Anulação (-)			-524.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, após a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 001/2020 para contratação Emergencial e Temporária para cargos constantes no edital, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, para apresentar a documentação conforme Item 7 CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO subitens 7.2, 7.3 e 7.8 do Edital 001/2020 no dia **04 de novembro** de 2020, no horário das 08:00 às 17:00 horas. O não comparecimento no prazo, conforme previsto no Edital, acarretará em perda da vaga.

A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Cargo 004 – Fiscal de Vigilância Sanitária

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
001	084	Vanuz Venção Rodrigues	06 Pontos	21/09/1989
002	059	Fábio de Assis Gomes	02 Pontos	07/09/1989
003	056	Denilson Paulo de Assis	02 Pontos	28/09/1990

Santa Cruz dos Milagres – PI, 29 de outubro de 2020.


Vanessa Evangelista Gomes
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento
Santa Cruz dos Milagres-PI
Portaria 036/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 041/2020/SMS

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato SRP nº PP 004/2020-I, Contrato SRP nº PP 004/2020-II e Contrato SRP nº PP 004/2020-III, Processo Administrativo nº 11825/2019, que tem como objeto a "AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS – PI"

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI;

RESOLVE:

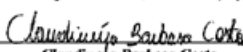
Art. 1º Designar o servidor José Alexssandro Palhares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 792.834.033-04 e portador do RG sob o nº 1.658.589 SSP-PI, para fiscalizar a execução dos Contratos SRP nº PP004/2020-I, Contrato SRP nº PP004/2020-II e Contrato SRP nº PP004/2020-III, firmado, respectivamente, com as empresas: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 02.956.130/0001-28; DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 08.516.958/0001-41; e BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.282/0001-72.

Art. 2º Designar a servidora ANTONIA CLEIDE DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 686.936.213-00 e portadora do RG sob o nº 1.369.564 SSP-PI, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 015/2020-SMS, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí (DOM-PI), Edição IVXLIV, de 02 de abril de 2020, Ano XVIII, página 251.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Picos (PI), 26 de outubro de 2020.


Claudineia Barbosa Costa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 424/2020



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI



**EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO PE Nº 011/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.

Pregoeiro: Rogério de Moura Marques
Data Adjudicação: 26/10/2020
Homologação: 26/10/2020
Secretário de Administração: Gladstone Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal: Antônio Martins de Carvalho

ITENS REGISTRADOS:

Lote 1: Diversos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO – ME.
CNPJ: 04.356.109/0001-17.
Valor Global: R\$ 42.200,00.

Produto	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LONGARINA DE 03 LUGARES (PP)	MODELO MOVEIS	304,335340	33,00
ARMÁRIO DE AÇO 195X90X40CM (03 PRATELEIRAS)	MODELO MOVEIS	379,087042	16,00
REFRIGERADOR 261L	ESMALTEC	1.499,601352	1,00
BEBEDOURO INOX DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS	ESMALTEC	1.271,235664	4,00
SPLIT 12.000 BTUS	AGRATTO	1.362,581939	3,00
SPLIT 9.000 BTUS	AGRATTO	1.278,847854	10,00
LIXEIRA INOX 25L	PRALIMPAR	292,308081	9,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, serão todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco do Piauí – PI:

- Não será admitida adesão dos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração e Finanças, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro PE nº 011/2020 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 070/2020.



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
 E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Decreto N° 064/2020-GAB

Regeneração (PI), 30 de outubro de 2020.

EDITAL 004/2020 - LEI ALDIR BLANC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Cruz do Piauí-PI, com fundamento nas disposições do Edital 003/2020, de 21 de outubro de 2020, torna público a **RELAÇÃO DOS INSCRITOS** referente ao processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o presente Edital e atendendo aos itens:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As Inscrições ocorreram no período de 26/10/2020 (vinte e seis de outubro de dois mil e vinte) a 29/10/2020 (vinte e nove de outubro de dois mil e vinte), no período compreendido entre 07:30 às 11:30 horas.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

2.1 O evento irá realizar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, localizada na Rua Né Aristarco, S/N, Bairro Centro, CEP 64.545-000, Município de Santa Cruz do Piauí-PI, na data de 05/11/2020 (cinco de novembro de dois mil e vinte) no horário de 11:00 (onze) horas.

3. DO RESULTADO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR AÇÃO DESENVOLVIDA:

ACÃO	INSCRITOS	SITUAÇÃO
Inciso II – Ação 1.1: Manutenção das Associações Culturais (4)	1. Comunidade Quilombola Ponta do Morro; 2. Comunidade Quilombola Lagoa Grande; 3. Comunidade Quilombola Chapada; 4. Comunidade Quilombola Atrás da Serra.	DEFERIDOS
Inciso II – Ação 1.2: Manutenção de Espaços e Microempresas Culturais (2)	1. Super Circos; 2. Espaço Cultural Serv Festas.	DEFERIDOS
Inciso III – Ação 2.1: Concurso melhor Artesanato Regional (5)	1. Lu Art Pontos e Rabiscos; 2. Artesã Cágila Caetano Pessoa; 3. Artesã Mayara Maria Ferreira Pessoa; 4. Artesã Cinelândia Maria dos Santos Ribeiro; 5. Artesão Joan Cristian Dias G. de Carvalho.	DEFERIDOS
Inciso III – Ação 2.2: Premiação para o melhor Grupo de Dança Regional do Município (3)	1. Grupo Junino Cabarrei; 2. Quadrilha Rala Bucho; 3. Grupo de Reizado do Zé Nicolau.	DEFERIDOS
Inciso III – Ação 2.3: Premiação de Incentivo à Cultura (1)	1. Grupo Katrapoeira.	DEFERIDO
Inciso III – Ação 2.4: Realização de Lives com Shows de Grupos Musicais do Município (4)	1. Grupo Musical Cantare é D'Amore; 2. Grupo Musical Camila e Banda; 3. Banda Charlys Vieira e os Meninos do Forró; 4. Grupo Musical Forró Vaqueiro Vaidoso.	DEFERIDOS

Santa Cruz do Piauí-PI, 30 de outubro de 2020.

“COMISSÃO PARA AS EXECUÇÕES DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC”

Portaria n° 037/2020 de 25/08/2020

Alessandra Cortez Martins

Aurilene Gomes de Moura

Francilene de Sousa Araújo

Inácia Maria Lima Santos Muniz

Solange Neiva Rufino

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS AULAS NÃO PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE SE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na lei federal nº 13.979 de 06 de 02 de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no decreto municipal nº 10 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no município de Regeneração;

CONSIDERANDO o agravamento da crise de saúde pública no Brasil, com reflexos diretos nos Estados e municípios, em decorrência da pandemia de doenças infecciosas virais respiratórias, corona vírus (COVID-19), necessitando assim, da intensificação, a cada dia, das ações, por parte da prefeitura de Regeneração, para o seu enfrentamento, tendo, inclusive, na área da educação, que reorganizar as atividades escolares com medida de ação preventiva à propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na medida provisória nº 934 de 01 de 04 de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrente das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a lei federal nº 13.979 de 06 de 02 de 2020;

CONSIDERANDO ainda, orientações de acordo no parecer do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-CNE que dispõe sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da covid-19 2020

CONSIDERANDO por fim, visto o crescente aumento de casos de covid-19 em Regeneração, verifica-se a necessidade de prorrogação das aulas não presenciais para efeito de minimizar a disseminação, corona vírus (COVID-19)

DECRETA:

Artigo 1º Ficam prorrogadas as aulas não presenciais até 31 de Dezembro de 2020.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Regeneração, 30 de Outubro de 2020.

Hermes Teixeira Nunes Junior

Prefeito Municipal

Raimundo Plácido do Chantal Nunes

Secretário Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



DECRETO Nº063/2020-GAB

Regeneração, 30 de outubro de 2020

"Dispõe sobre festas, serestas e atividades correlatas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 89, I, "1", Da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO que o município de Regeneração-PI, em decorrência da pandemia mundial do novo corona vírus (COVID 19);

CONSIDERANDO pô fim, que o Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena, restrição de locomoção e definição de atividades essenciais, em razão da pandemia COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidas até o dia 30 de novembro de 2020, com o intuito de evitar aglomerações de pessoas e a disseminação do referido vírus, a realização de festas e serestas, sejam em bares como em casas de shows e estabelecimentos afins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI
30 DE OUTUBRO DE 2020.

Hermes Teixeira Nunes Júnior
Prefeito Municipal

CEP 64.490-000, Regeneração – PI
CNPJ n.º 06.554.943/0001-42, Fone/Fax (86) 3293-1197



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º031

Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI** e o **MAURÍCIO MONTEIRO LIRA ALENCAR** para a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para o enfrentamento e prevenção da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Regeneração.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0050-42, com endereço na Praça São Gonçalo, nº 2018-B, Centro, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **HERMES TEIXEIRA NUNES JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 274.160.893-87, RG nº 526.279 SSPI, residente e domiciliado a Praça São Gonçalo, nº 157, Bairro Urbano, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **MAURÍCIO MONTEIRO LIRA ALENCAR**, brasileiro, Téc. de Enfermagem, inscrito no RG sob o n.º 3.055.452-SSP-PI, CPF nº 046.267.853-95, residente e domiciliado a Rua Severino Nunes, nº 31, Centro, CEP 64.490-000, Regeneração – PI, doravante denominado **CONTRATADO** têm, entre si, justo e contratado, com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação temporária para a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Maria de Lourdes Leal Nunes, em razão da necessidade de atendimento emergencial de excepcional interesse público, para o enfrentamento e prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

2 – DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de **R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais) pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas.

3 – DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo do contrato temporário será de 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FMS / COVID-19.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços o CONTRATADO se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo CONTRATANTE, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do CONTRATADO:

- I - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
- II - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;
- III - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 – DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – Este contrato estará rescindido, automaticamente:

- a) no final do prazo estipulado na Cláusula Terceira, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
- b) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

9 – DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o FORO da Comarca Regeneração – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Regeneração - PI, 15 de setembro de 2020.

HERMES TEIXEIRA NUNES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Regeneração – PI

MAURÍCIO MONTEIRO LIRA ALENCAR
CPF: 046.267.853-95

Testemunha 01

Testemunha 02



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º032

Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI e a ANA MARIA BARBOSA BRANDÃO para a prestação de serviços de Nutricionista, para o enfrentamento e prevenção da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Regeneração.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0050-42, com endereço na Praça São Gonçalo, nº 2018-B, Centro, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 274.160.893-87, RG nº 526.279 SSP/PI, residente e domiciliado a Praça São Gonçalo, nº 157, Bairro Urbano, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. ANA MARIA BARBOSA BRANDÃO, brasileira, nutricionista, inscrita no RG sob o n.º 3.782.105-SSP/PI, CPF nº 612.394.333-28, residente e domiciliada na Rua São Benedito, nº 1799, Bairro Centro, CEP 64.490-000, Regeneração - PI, doravante denominada CONTRADADA têm, entre si, justo e contratado, com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação temporária de Nutricionista para a prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Maria de Lourdes Leal Nunes, em razão da necessidade de atendimento emergencial de excepcional interesse público, para o enfrentamento e prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

2 - DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas.

3 - DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo do contrato temporário será de 13 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FMS / COVID-19.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Na execução dos serviços a CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo CONTRATANTE, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anomalia verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
- II - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;
- III - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 - DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA - Este contrato estará rescindido, automaticamente:

- a) no final do prazo estipulado na Cláusula Terceira, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
- b) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.


9 - DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o FORO da Comarca Regeneração - PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

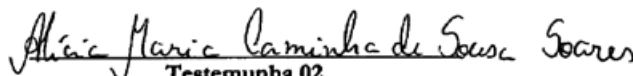
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Regeneração - PI, 13 de maio de 2019.


 HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR
 Prefeito Municipal de Regeneração - PI


 ANA MARIA BARBOSA BRANDÃO
 CPF: 612.394.333-28


 Testemunha 01


 Testemunha 02



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º033

Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI e a GEISYSKELLE LIMA DE SOUSA GOMES para a prestação de serviços de Enfermeira, para o enfrentamento e prevenção da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Regeneração.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0050-42, com endereço na Praça São Gonçalo, nº 2018-B, Centro, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 274.160.893-87, RG nº 526.279 SSP/PI, residente e domiciliado a Praça São Gonçalo, nº 157, Bairro Urbano, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. GEISYSKELLE LIMA DE SOUSA GOMES, brasileira, Enfermeira, inscrita no RG sob o n.º 2.694.680-SSP/PI, CPF nº 035.449.053-29, residente e domiciliada na Rua Cônego Carino, nº 1518, Bairro Buritizinho, CEP 64.490-000, Regeneração - PI, doravante denominada CONTRADADA têm, entre si, justo e contratado, com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação temporária de Enfermeira para a prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Maria de Lourdes Leal Nunes, em razão da necessidade de atendimento emergencial de excepcional interesse público, para o enfrentamento e prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

2 - DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas.

3 - DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo do contrato temporário será de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FMS / COVID-19.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Na execução dos serviços a CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo CONTRATANTE, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anomalia verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
- II - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;
- III - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 - DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA - Este contrato estará rescindido, automaticamente:

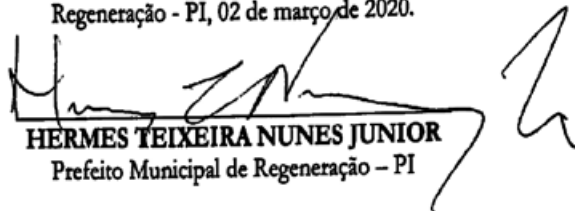
- a) no final do prazo estipulado na Cláusula Terceira, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
- b) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

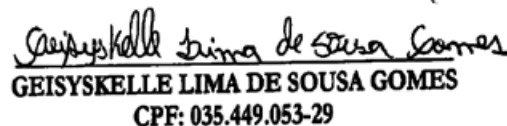
9 - DO FORO

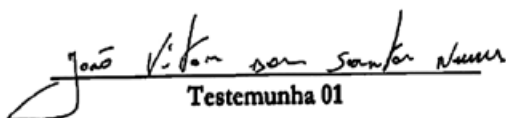
CLÁUSULA NONA - Fica eleito o FORO da Comarca Regeneração - PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

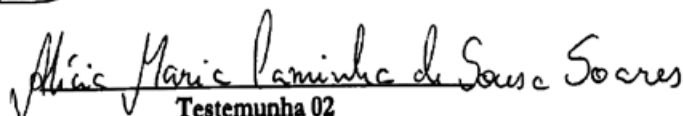
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Regeneração - PI, 02 de março de 2020.


HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR
Prefeito Municipal de Regeneração - PI


GEISYSKELLE LIMA DE SOUSA GOMES
CPF: 035.449.053-29


Testemunha 01


Testemunha 02

Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI e a CAMILLA DE MELO PESSOA FERREIRA para a prestação de serviços de Psicóloga, para o enfrentamento e prevenção da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Regeneração.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0050-42, com endereço na Praça São Gonçalo, nº 2018-B, Centro, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 274.160.893-87, RG nº 526.279 SSP/PI, residente e domiciliado a Praça São Gonçalo, nº 157, Bairro Urbano, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. CAMILLA DE MELO PESSOA FERREIRA, brasileira, Psicóloga, inscrita no RG sob o nº 9.070.023-SDS/PE, CPF nº 050.921.383-94, residente e domiciliada na Rua Guilherme X de Oliveira, nº 207, Bairro Alto da Balança, CEP 64.490-000, Regeneração - PI, doravante denominada CONTRADADA têm, entre si, justo e contratado, com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação temporária de Psicóloga para a prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Maria de Lourdes Leal Nunes, em razão da necessidade de atendimento emergencial de excepcional interesse público, para o enfrentamento e prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

2 - DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.749,00 (um mil setecentos e quarenta e nove reais) pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas.

3 - DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo do contrato temporário será de 24 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FMS / COVID-19.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Na execução dos serviços a CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo CONTRATANTE, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anomalia verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
- II - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;
- III - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 - DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA - Este contrato estará rescindido, automaticamente:

- a) no final do prazo estipulado na Cláusula Terceira, desde que não tenha ocorrido prorrogação;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



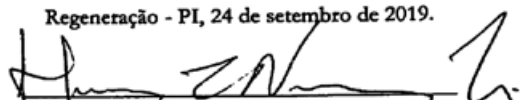
b) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

9 – DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o FORO da Comarca Regeneração – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

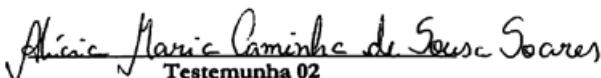
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Regeneração - PI, 24 de setembro de 2019.


HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR
 Prefeito Municipal de Regeneração – PI


CAMILA DE MELO PESSOA FERREIRA
 CPF: 050.921.383-94


 Testemunha 01


 Testemunha 02



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º036

Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI e a GEZILLANY CLARA ARAÚJO DA COSTA para a prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, para o enfrentamento e prevenção da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Regeneração.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0050-42, com endereço na Praça São Gonçalo, nº 2018-B, Centro, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 274.160.893-87, RG nº 526.279 SSPI, residente e domiciliado a Praça São Gonçalo, nº 157, Bairro Urbano, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. GEZILLANY CLARA ARAÚJO DA COSTA, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no RG sob o nº 3.157.033-SSP/PI, CPF nº 058.189.163-59, residente e domiciliada na Rua Professor Sérgio Chantal Nunes, nº 909, Bairro Centro, CEP 64.490-000, Regeneração - PI, doravante denominada CONTRADADA têm, entre si, justo e contratado, com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação temporária de Técnica de Enfermagem para a prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Maria de Lourdes Leal Nunes, em razão da necessidade de atendimento emergencial de excepcional interesse público, para o enfrentamento e prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

2 – DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas.

3 – DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo do contrato temporário será de 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos providos do FMS / COVID-19.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA – Na execução dos serviços a CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo CONTRATANTE, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anomalia verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
- II - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;
- III - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 – DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – Este contrato estará rescindido, automaticamente:

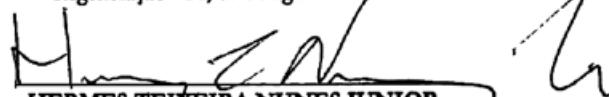
- a) no final do prazo estipulado na Cláusula Terceira, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
- b) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.


9 – DO FORO

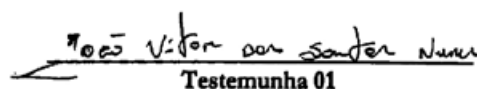
CLÁUSULA NONA - Fica eleito o FORO da Comarca Regeneração – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

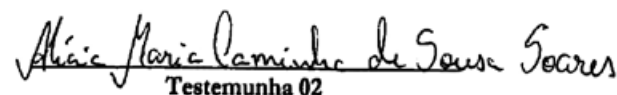
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Regeneração - PI, 01 de agosto de 2020.


HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR
 Prefeito Municipal de Regeneração – PI


GEZILLANY CLARA ARAÚJO DA COSTA
 CPF: 058.189.163-59


 Testemunha 01


 Testemunha 02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037

Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI e a GIZELDA FERREIRA DA SILVA para a prestação de serviços de Enfermeira, para o enfrentamento e prevenção da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Regeneração.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0050-42, com endereço na Praça São Gonçalo, nº 2018-B, Centro, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 274.160.893-87, RG nº 526.279 SSP/PI, residente e domiciliado a Praça São Gonçalo, nº 157, Bairro Urbano, CEP 64.490-000, Regeneração-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. GIZELDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, Enfermeira, inscrita no RG sob o n.º 52.732.150-3-SSP/SP, CPF nº 008.053.883-54, residente e domiciliada na Rua Antônio de Neiva, nº 462, Centro, CEP 64.490-000, Regeneração - PI, doravante denominado CONTRADADA têm, entre si, justo e contratado, com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto contratação temporária de Enfermeira para a prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Maria de Lourdes Leal Nunes, em razão da necessidade de atendimento emergencial de excepcional interesse público, para o enfrentamento e prevenção à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

2 - DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas.

3 - DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo do contrato temporário será de 02 de Maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos providos do FMS / COVID-19.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

5 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Na execução dos serviços a CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo CONTRATANTE, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- II - Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- III - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
- II - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;
- III - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

8 - DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA - Este contrato estará rescindido, automaticamente:

- a) no final do prazo estipulado na Cláusula Terceira, desde que não tenha ocorrido prorrogação;
- b) ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

9 - DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o FORO da Comarca Regeneração - PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, clegendo-o.

Regeneração - PI, 02 de Maio de 2019.

HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR
Prefeito Municipal de Regeneração - PI

GIZELDA FERREIRA DA SILVA
CPF: 008.053.883-54

Testemunha 01

Testemunha 02



PORTARIA CONJUNTA Nº 62/2020 PMP-SESAM

PIRIPIRI-PI, 26 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, "a", "b" e "c", da Lei Orgânica do Município de PiriPiri; e considerando ainda, decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0800777-74.2020.8.18.0033:

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a Sra. SILVANA MARIA DA SILVA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.502.734 SSP/PI e CPF nº 028.464.903-17, para o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, da Secretaria de Saúde Municipal - SESAM, da Prefeitura Municipal de PiriPiri-PI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Art.3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

LUIZ CAVALCANTE E MENEZES
Prefeito Municipal de PiriPiri

ALMIRO MENDES DA COSTA NETO
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO
 RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, S/N
 01612600/0001-73 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 20, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$489.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 489.000,00

02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
568	04.122.0012.2027.0000	Encargos com a Segurança do Município	5.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
64	04.122.0004.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Administração e finanças	40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
73	04.122.0004.2005.0000	Manutenção da Secretaria de Administração e finanças	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
74	04.122.0004.2005.0000	Manutenção da Secretaria de Administração e finanças	7.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
82	04.122.0004.2013.0000	Administração dos Serviços Contábeis	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
121	12.361.0005.2014.0000	Administração do Ensino Fundamental	26.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
130	12.361.0005.2014.0000	Administração do Ensino Fundamental	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 05 00	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB				
199	12.361.0005.2066.0000	Outras Despesas de Custeio - 40%	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 116 OC		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
248	04.122.0006.2023.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	115.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
249	04.122.0006.2023.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	6.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
266	10.301.0006.2025.0000	Manutenção do Sistema de Saúde do Município	4.700,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
286	10.301.0006.2042.0000	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -	8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 OC		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 300	GUSTEIO PAB			
295	10.301.0006.2071.0000	Programa de Atenção Básica- PAB FIXO	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 OC		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 300	GUSTEIO PAB			
299	10.301.0006.2071.0000	Programa de Atenção Básica- PAB FIXO	14.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 OC		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 300	GUSTEIO PAB			
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
555	10.122.0006.2105.0000	Enfrentamento da Emergência COVID19	500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 214 051		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 304	COVID-19			
556	10.122.0006.2105.0000	Enfrentamento da Emergência COVID19	94.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 051		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 304	COVID-19			
559	10.122.0006.2105.0000	Enfrentamento da Emergência COVID19	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 051		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 304	COVID-19			
02 09 00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLE				
371	08.244.0007.2026.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	500,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
414	08.244.0007.2046.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.300,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 001	FMAS			
553	08.244.0007.2046.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 017	CRIANÇA FELIZ			
561	08.244.0007.2046.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 311 07C		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 017	CRIANÇA FELIZ			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
464	15.452.0013.2037.0000	Manutenção da Iluminação Pública	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
505	17.511.0016.2076.0000	Manutenção de Poços, Chafarizes Públicos e Caixas D'agua	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
471	15.452.0017.2024.0000	Encargos com a Limpeza Pública	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
474	15.452.0017.2036.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Públicos	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
478	15.452.0017.2036.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Públicos	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
482	15.452.0017.2036.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Públicos	8.500,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				
518	13.362.0010.2095.0000	Real. e Promoção de Eventos Festivos no Município	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
33	04.122.0003.1040.0000	Aquisição de Veículos	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, S/N
01612600/0001-73 Exercicio: 2020

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
76	04.122.0004.2008.0000	Encargos com a Eletrobras	-47.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 620 OC		
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	120 000	Recursos Desvinculados			
77	04.122.0004.2008.0000	Encargos com a Eletrobras	-7.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
105	28.843.0018.2049.0000	Encargos com a Dívida Interna	-6.000,00		
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
116	12.361.0005.1008.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 124 OC		
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	115 204	OUTROS FNDE			
125	12.361.0005.2014.0000	Administração do Ensino Fundamental	-26.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 05 00	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB				
178	12.361.0005.2020.0000	Encargos com o Pessoal Administrativo - 40%	-13.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 117 OC		
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
241	04.122.0006.1059.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	-6.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
255	10.301.0006.1058.0000	Aquisição de Imóveis	-12.465,42		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

DECRETO Nº 20, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.11

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
259	10.301.0006.2025.0000	Manutenção do Sistema de Saúde do Município	-8.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
273	10.301.0006.2025.0000	Manutenção do Sistema de Saúde do Município	-4.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
303	10.302.0006.1033.0000	Construção, Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde	-94.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 OC		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
304	10.302.0006.1036.0000	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
317	10.301.0006.1033.0000	Construção, Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde	-2.034,58		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 OC		
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 300	CUSTEIO PAB			
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
380	08.243.0007.1037.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 OC		
	001	Recursos Ordinários			
	400 001	FMAS			
382	08.243.0007.1037.0000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	-600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 312 OC		
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
	110 000	Convênios			
392	08.244.0007.1075.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CRAS	-9.004,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 312 OC		
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
	110 000	Convênios			
434	08.244.0007.2094.0000	Piso Básico Fixo	-17.296,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 311 OC		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 003	PBFI			

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
441	04.782.0013.1025.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	-18.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
442	04.782.0013.1067.0000	Impl. de Proj. de Segurança e Educação no Trânsito	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 00		
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
454	15.451.0013.1022.0000	Construção e Recuperação de Calçamentos	-140.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
491	17.511.0016.1021.0000	Const. e Rest. de Chatearais Públicos e Caixas D'agua	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
507	17.512.0017.1014.0000	Construção e Restauração de Lavanderias Publicas	-12.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 00		
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				
513	12.361.0005.1028.0000	Construção e Recup. Ginásio e Quadra Poliesportiva	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 00		
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 000	Convênios			

Anulação (-) -489.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LAURENTINO, 03 de agosto de 2020

LEONCIO LEITE SOUSA
PREFEITO CPF 470.509.183-34



MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, S/N
01612600/0001-73 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$279.681,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		279.681,00
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
554	10.122.0006.2105.0000	Enfrentamento de Emergência COVID19
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 304	COVID-19
		34.000,00
		F.R.: 1 214 051
555	10.122.0006.2105.0000	Enfrentamento de Emergência COVID19
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 304	COVID-19
		9.360,00
		F.R.: 1 214 051
556	10.122.0006.2105.0000	Enfrentamento de Emergência COVID19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 304	COVID-19
		200.000,00
		F.R.: 1 214 051
570	10.122.0006.2105.0000	Enfrentamento de Emergência COVID19
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	940	Outras vinculações de transferências
	115 304	COVID-19
		36.321,00
		F.R.: 1 940 00C

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	279.681,00
	Fontes de Recurso
	214 051 243.360,00
	940 000 36.321,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LAURENTINO, 03 de agosto de 2020

LEONCIO LEITE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
470.509.183-34



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO/PI
 Av. José Eugênio Rodrigues s/n- Bairro Valdir Leite
 CNPJ: 01.612.600/0001-73

Decreto nº 25 /2020 de 28 de outubro de 2020

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Laurentino - Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e especificamente a Lei Municipal nº04/2017

DECRETA:

Capítulo I - Dos Objetivos

Art. 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art.15 da Lei nº004/2017 que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º - O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e aplicações dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo 1 - As ações de que trata o caput do artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente, exposto a situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no parágrafo 2º do art. 260 do ECA.

Parágrafo 2 - Eventualmente, os recursos do Fundo poderão se destinar a pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos.

Parágrafo 3 - Dependerá de deliberação expressa do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido no parágrafo primeiro.

Parágrafo 4 - Os recursos do Fundo serão administrados segundo Programa definido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que integrará o orçamento do município e aprovado pelo Legislativo Municipal.

Capítulo II – Da Operacionalização do Fundo

Art. 3º- O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - O Fundo Municipal ficará vinculado ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preceitua o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente, disciplinando-se pelos artigos 71 e 74 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - São atribuições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação ao Fundo:

I - elaborar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo, o qual será submetido pelo Prefeito à apreciação do Poder Legislativo.

II - estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VI - mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VII - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tal, Auditoria do Poder Executivo sempre que necessária;

VIII - aprovar convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;

IX - publicar, no periódico de maior circulação do Município ou do Estado, ou afixar em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal de Direitos, referentes ao Fundo;

Capítulo III – Dos Direitos do Fundo

Art. 6º - São receitas do Fundo:

I - dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier estabelecer no decurso de cada exercício;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas, conforme o disposto o art. 260 da Lei nº 8.069, de 13/07/90;

III - valores provenientes das multas previstas no art. 214 da Lei nº 8.069, de 13/07/90, e oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 da referida lei;

IV - transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - doações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;

VI - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

VIII - outros recursos que por ventura lhe forem destinados.

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas específicas no artigo anterior;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas projetos do Plano de Aplicação.

Art. 8 - A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Parágrafo único - anualmente, processar-se-á o inventário dos bens e direitos adquiridos com recursos do Fundo, que pertencem à Prefeitura Municipal.

Art. 5º - São atribuições do Secretário Municipal de Assistência Social

I - coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação previsto no inciso I do Art. 4º;

II - preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Direitos, demonstração mensal da receita e da despesa executada do Fundo;

III - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesa do Fundo;

IV - tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pelo administrador e que digam respeito ao Conselho Municipal de Direitos;

V - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VI - manter o controle dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;

VII - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, demonstração da receita e da despesa;

b) trimestralmente, inventário de bens materiais;

c) anualmente, inventário dos bens móveis e balanço geral do Fundo.

VIII - elaborar, com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração constante do inciso II;

IX - providenciar junto à contabilidade do Município, para que na demonstração fique indicada a situação econômica-financeira do Fundo;

X - apresentar ao Conselho Municipal de Direitos, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos;

XI - manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais;

XII - manter o controle da receita do Fundo;

XIII - encaminhar ao Conselho Municipal de Direitos relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;

XIV - fornecer ao Ministério Público, quando solicitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Lei 8.242/91.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO /PI
Av. José Eugênio Rodrigues s/n- Bairro Valdir Leite
CNPJ: 01.612.600/0001-73



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 044/2020 Processo Adm. nº 075/2020
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

Capítulo IV – Da Execução Orçamentária

Art. 9º No prazo máximo de quinze dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Assistência Social apresentará ao Conselho Municipal, para análise e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo, para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Parágrafo único - O Tesouro Nacional fica obrigado a liberar para o Fundo, no prazo estabelecido no cronograma financeiro do Plano de Aplicação.

Art. 10º- Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo Primeiro - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

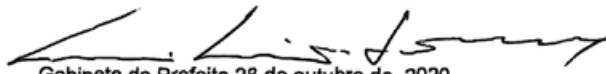
Parágrafo Segundo - Os recursos aprovados como Créditos Adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da aprovação.

Art. 11º- Constituem despesas do Fundo:

1 - o financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação;

Art. 12º - O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 13º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito 28 de outubro de 2020
Leônicio Leite de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

«Modalidade da Licitação» nº «Nº da Licitação» Processo Adm. nº «Nº_Processo_Administrativo» FLS. Nº _____
--

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSAS Nº 044/2020

CONTRATO DISP. Nº 120/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Sanitização e Desinfecção de ambientes internos e externos, na sede do município de Nova Santa Rita - PI (com mão de obra inclusa), em praças públicas, órgãos públicos vinculados ao município e estabelecimentos comerciais autorizados a abrirem, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita, estado do Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.

CONTRATADA: AMPLA SAÚDE AMBIENTAL

CNPJ: 33.216.812/0001-28

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

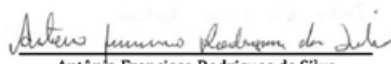
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e demais alterações, (Medida Provisória Nº 961/2020).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2020.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.


Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

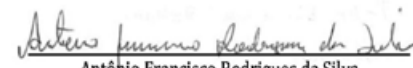
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 044/2020
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 075/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 044/2020 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores (Medida Provisória Nº 961/2020), após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de empresa especializada no serviço de Sanitização e Desinfecção de ambientes internos e externos, na sede do município de Nova Santa Rita - PI (com mão de obra inclusa), em praças públicas, órgãos públicos vinculados ao município e estabelecimentos comerciais autorizados a abrirem, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita, estado do Piauí.", com o valor contratual de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Declarando apto a contratar com a Administração a empresa AMPLA SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ: 33.216.812/0001-28.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 29 de outubro de 2020.


Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 045/2020 Processo Adm. nº 076/2020
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSAS Nº 045/2020

CONTRATO DISP. Nº 121/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas para atender às necessidades de famílias carentes, assistidas pela Secretaria Municipal do Trabalho, da Criança, do Adolescente e da Assistência Social do Município de Nova Santa Rita/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.

CONTRATADA: ADJ COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 21.003.987/0001-78

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

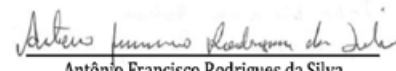
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e demais alterações, (Medida Provisória Nº 961/2020).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.667,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2020.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.


Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

 Dispensa nº 045/2020
 Processo Adm. nº 076/2020
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

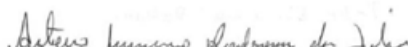
TERMO DE RATIFICAÇÃO

 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 076/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 045/2020 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores (Medida Provisória Nº 961/2020), após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas para atender às necessidades de famílias carentes, assistidas pela Secretaria Municipal do Trabalho, da Criança, do Adolescente e da Assistência Social do Município de Nova Santa Rita/PI"**, com o valor contratual de **R\$ 41.667,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**. Declarando apto a contratar com a Administração a empresa **ADJ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.003.987/0001-78.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 29 de outubro de 2020.


 Antônio Francisco Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 010
 0655-635/0001-04 Exercício: 2020

DECRETO Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.335

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$706.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
13	01	031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	3.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
18	04	121.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
43	04	122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00			
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
47	04	122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
48	04	122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
51	04	122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				

DECRETO Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.335

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
54	04	122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
57	04	122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
59	04	122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
66	04	122.0030.2014.0000	INDENIZAÇÃO ADM. E SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
69	04	122.0049.2093.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	30.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
579	04	271.0186.2023.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	990	05	
		990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos				
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
129	12	361.0269.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
130	12	361.0269.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				
136	12	361.0269.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	001	01	
		001	Recursos Ordinários				

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
 Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro

CNPJ – 06.554.935/0001-04



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 16, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

INFORMAR RESULTADO

CARTA CONVITE Nº 02/2020

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PIAUÍ

VENCEDOR: IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ Nº 20.847.395/0001-70

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 63.733,55 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Para efeito de intimação e ciência dos interessados.

Miguel Leão - PI, 29 de outubro de 2020.

- Presidente da Comissão de Licitações -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2020

DECRETO Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.335

02 06 00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB			
188	12.361.0269.2046.0000 3.1.90.13.00 116	ENCARGO COM O PESSOAL DO MAGISTERIO - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	17.000,00 F.R.: 1 116 09	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
293	15.451.0030.1034.0000 4.4.90.51.00 510	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União	75.000,00 F.R.: 1 510 05	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
356	10.301.0009.2063.0000 3.1.90.13.02 214	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAÚDE DO MUNICÍPIO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	40.000,00 F.R.: 1 214 10	
413	10.303.0204.1019.0000 4.4.90.51.00 001	CONST E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários	13.000,00 F.R.: 1 001 01	
363	10.301.0210.2063.0000 3.1.90.04.00 214	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAÚDE DO MUNICÍPIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	56.000,00 F.R.: 1 214 10	
365	10.301.0210.2063.0000 3.1.90.11.00 214	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAÚDE DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	40.000,00 F.R.: 1 214 10	
370	10.301.0210.2063.0000 3.3.90.30.00 001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAÚDE DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	50.000,00 F.R.: 1 001 01	
379	10.301.0210.2063.0000 3.3.90.39.00 214	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAÚDE DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	17.000,00 F.R.: 1 214 10	
382	10.301.0210.2063.0000 3.3.90.40.00 214	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAÚDE DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	1.000,00 F.R.: 1 214 10	

DECRETO Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.335

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
386	10.301.0210.2065.0000 3.3.90.30.00 214	AQUISIÇÃO DO MATERIAL E MEDICAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	56.000,00 F.R.: 1 214 10	
02 12 00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
439	08.244.0561.2024.0000 3.3.90.30.00 001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	1.000,00 F.R.: 1 001 01	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
2	01.031.0001.1002.0000 4.4.90.52.00 001 100 099	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CAMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários REPASSE CAMARA	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
70	04.122.0046.2093.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários TESOURO	-62.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
89	24.131.0096.2103.0000 3.3.90.40.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários TESOURO	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
109	04.271.0186.2023.0000 3.1.90.13.00 001 100 001	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários TESOURO	-32.800,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
02 05 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
117	04.124.0005.2078.0000 3.3.90.35.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários TESOURO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	

DECRETO Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.335

02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
123	12.361.0269.1009.0000 4.4.90.51.00 001 200 020	CONST. DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários EDUCAÇÃO TESOURO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
135	12.361.0269.2033.0000 3.3.90.30.00 001 200 020	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários EDUCAÇÃO TESOURO	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
142	12.361.0269.2051.0000 3.3.90.30.00 001 200 020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários EDUCAÇÃO TESOURO	-81.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
151	12.361.0269.2092.0000 3.3.90.40.00 001 200 020	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários EDUCAÇÃO TESOURO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
02 08 00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB			
189	12.361.0269.2046.0000 3.1.90.13.00 117 230 000	ENCARGO COM O PESSOAL DO MAGISTERIO - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Magistério	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 117 05	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
292	15.451.0030.1034.0000 4.4.90.39.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05	
302	15.452.0030.1015.0000 4.4.90.51.00 001 100 001	RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários TESOURO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
02 10 00	SECRETARIA DE SAÚDE			
343	10.301.0049.2110.0000 3.3.90.35.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	

DECRETO Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.335

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
364	10.301.0210.2063.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAÚDE DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	
384	10.301.0210.2063.0000 4.4.90.51.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAÚDE DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 213 10	
385	10.301.0210.2063.0000 4.4.90.52.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAÚDE DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 213 10	
387	10.301.0210.2065.0000 3.3.90.30.00 220 110 000	AQUISIÇÃO DO MATERIAL E MEDICAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-62.000,00 F.R. Grupo: 1 220 10	
401	10.302.0210.2065.0000 3.3.90.32.00 214 115 000	AQUISIÇÃO DO MATERIAL E MEDICAMENTO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 10	
410	10.302.0210.2091.0000 3.1.90.18.00 214 115 000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 214 10	
411	10.302.0210.2091.0000 3.3.90.14.00 214 115 000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 214 10	
419	10.304.0222.2068.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	PROGRAMA DE MELHORIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 214 10	
02 12 00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
435	08.244.0018.2059.0000 3.3.90.48.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Assistência Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
 PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010
 06554935/0001-04 Exercício: 2020

DECRETO Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.335

02	12	00	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
436	08.244.0561.1025.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-5.000,00	
	4.4.90.32.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 01	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
506	08.244.0561.2015.0000		PISO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF	-14.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 311 0C	
	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000		Assistência Social		
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE		
559	27.812.0707.2105.0000		MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ESPORTE DE LAZER	-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 01	
	001		Recursos Ordinários		
	100 001		TESOURO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de setembro de 2020

ROBERTO CÉSAR DE ÁREA LEÃO NAS
 PREFEITO CPF: 623.883.713-88

ROBERTO
 CESAR DE ÁREA
 LEÃO
 NASCIMENTO: 0
 2388371368

Assinado de forma digital por
 ROBERTO CESAR DE ÁREA LEÃO
 NASCIMENTO: 02388371368
 DN: cn=ROBERTO CESAR DE ÁREA LEÃO,
 o=SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
 ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
 ou=Certificado PF A3,
 cn=ROBERTO CESAR DE ÁREA LEÃO
 NASCIMENTO: 02388371368
 Data: 2020.10.30 15:22:07 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 01.612.591/0001-10
 AV. Pedro Martins 642
 CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI
 RETIFICAÇÃO

Em retificação ao Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO n.015/2020, que tem por objeto a Aquisição de material de expediente, publicado no DOM em 30/10/2020, onde se lê: Data e horário do recebimento das propostas: **até às 10:00 h do dia 11/11/2020**, Data e horário do início da disputa: **11:00h do dia 28/10/2020**; LEIA-SE: Data e horário do recebimento das propostas: **até às 10:00 h do dia 18/11/2020**, Data e horário do início da disputa: **11:00h do dia 18/11/2020**; ONDE SE LÊ: **VALOR: R\$ 307.322,73**; LEIA-SE: **VALOR : R\$ 307.318,80**.

Em retificação ao Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO n.016/2020, que tem por objeto a aquisição de combustíveis e derivados - Teresina, publicado no DOM em 30/10/2020, ONDE SE LÊ: Data e horário do recebimento das propostas: **08:30 h do dia 11/11/2020**. LEIA-SE: Data e horário do recebimento das propostas: **08:30 h do dia 18/11/2020**. ONDE SE LÊ: Data e horário do início da disputa: **09:00 h do dia 11/11/2020**; LEIA-SE: Data e horário do início da disputa: **09:00 h do dia 18/11/2020**.

Massapé do Piauí (PI), 30 de outubro de 2020.
 Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

Ofício nº 079/2020

Landri Sales, 29 de outubro de 2020.

Ilmo. Sr.
 M.D- Gerente Geral do Banco do Brasil
 Floriano-PI
 Senhor Gerente,

A Prefeitura Municipal de Landri Sales CNPJ-06.554.117/0001-01, neste ato representado por mim (prefeito) Aurélio Saraiva de Sá AUTORIZO a movimentação conjuntamente de Landri Sales, as conta corrente de nº 63462-x nesta Agência por Aurélio Saraiva de Sá (prefeito) portador RG 9899-91 SSP-PI e CPF 396.835.913-53 e pela Secretária Municipal de Finanças a Srª Karina Soares da Fonseca portadora do RG 36.213.714-6 SSP-SP e CPF 290.713.638-05 os quais poderão:

Abrir contas de depósitos;
 Autorizar cobrança;
 Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
 Receber, passar recibo e dar quitação;
 Solicitar saldos e extratos;
 Autorizar débito em conta relativo a operações;
 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
 Efetuar saques- conta corrente;
 Efetuar saques- poupança;
 Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
 Efetuar movimentações financeiras no RPG;
 Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
 Efetuar transferências por meio eletrônico;
 Consultar contas/aplc. Programas repasse recursos federais-rpg;
 Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/aasp;
 Solicitar saldos/extratos de investimentos;
 Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
 Emitir comprovantes;
 Efetuar transferências para mesma titularidade-melo eletrônico;
 Encerrar contas de depósito;
 Na certeza do pronto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.
 Atenciosamente,



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
 CNPJ: 05.941.948/0001-65
 Rua José Salustiano da Silva, S/N, Centro.
 CEP: 64.838-000 – Pavussu – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

“Fixa os subsídios dos vereadores de Pavussu para o quadriênio 2021/2024.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pavussu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Pavussu – PI aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Pavussu, para a Legislatura 2021/2024, fica fixado em parcela única de R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), em conformidade com o Art. 29, VI, e os Arts. 37, X e 39 § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Subsídio mensal do Presidente da Câmara fica fixado em parcela única no valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) pelo exercício da vereança e da presidência.

Art. 3º - Fica autorizado a revisão anual do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, tão somente para corrigir a perda inflacionária, recompondo o poder aquisitivo da remuneração, que considerará o IGP-M (índice Geral de Preços do Mercado), se fará por edição de Decreto Legislativo.

Art. 4º - É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pavussu, em 28 de agosto de 2020.

José Filho Ramos de Melo
 Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.210

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$458.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		458.000,00	
02 02 01	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
370	04.123.0012.2011.0000 MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00	
	3.3.90.47.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 02 02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
55	04.122.0007.2009.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	96.000,00	
	3.3.90.47.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
102	12.361.0011.1022.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	34.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 125 00	
	125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000 Convênios		
02 06 00	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB		
163	12.365.0070.2035.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	40.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00	
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
172	12.368.0085.2038.0000 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00	
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
DECRETO Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.210			
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
249	10.301.0030.2060.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	15.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
280	10.301.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
283	10.301.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
285	10.301.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	140.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
275	10.301.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 214 00	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
369	10.301.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
382	10.301.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
02 10 00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
329	08.244.0046.2075.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 311 00	
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000 Assistência Social		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

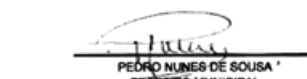
DECRETO Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.210

02 02 01	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
40	99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-41.000,00	
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 02 02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
49	04.122.0006.2009.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-45.000,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
71	20.122.0006.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
103	12.361.0011.2040.0000 MANUTENÇÃO REFORMA DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	-83.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	200 000 Educação		
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU		
190	15.452.0017.1010.0000 CONSTRUÇÃO E CALÇAMENTO	-124.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 00	
	520 Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000 Convênios		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
225	10.301.0030.1018.0000 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	-99.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 290 00	
	290 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	115 000 Recursos Vinculados		
02 11 00	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO		
340	27.812.0074.1004.0000 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	-56.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00	
	510 Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000 Convênios		

DECRETO Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.210

Anulação (-) -458.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO NUNES DE SOUSA *
PREFEITO MUNICIPAL
030-328.763-20

MARCOS PARENTE, 03 de agosto de 2020



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N 002/2020
PROCESSO ADM 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA: CNPJ/MF: 06.554.190/0001-75

CONTRATADA: CN AUTO CENTRO - ME, com sede na AV DOMINGOS MARQUES 1074 BAIRRO SÃO DOMINGOS cidade de Luzilândia - PI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL para secretarias e prefeitura municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se legalmente o presente aditivo no fato do contrato originário ter sido oriundo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, realizada nos ditames da Lei n 8.666/93 a alterações posteriores e nos termos do Art 65, da lei n 8.666/93

DATA: 29/10/2020

SIGNATÁRIOS: De um lado, o Sr Ronaldo de Sousa Azevedo, inscrito no CPF: 895.303.783-34, e de outro CN AUTO CENTRO - ME, CNPJ/MF-21.394.337/0001-09.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA - SASCI
 Praça Raul da Silva Costa, Centro
 Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 13.797.589/0001-42
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

CONTRATO DE IMÓVEL Nº 001/2020
COM O PODER PÚBLICO

ITEM 1: LOCADOR:

FLAVIO PEREIRA CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes de Freitas, s/n, Centro, Lagoa Alegre - PI, CPF: 643.054.223-87.

ITEM 2: LOCATÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA (SASCI) DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ. Nº 13.797.589/0001-42, com sede na Praça Raul da Silva Costa, S/N, Centro, Lagoa Alegre - PI. Representada neste ato pelo seu Representante legal a Senhora Ivone Gomes de Oliveira Melo, CPF: 760.364.723-15 a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIA.

ITEM 3: IMÓVEL

Descrição: 01(um) imóvel comercial localizado a Rua Francisco Fernandes de Freitas, Quadra 05, Setor 01, Bairro Centro, Lagoa Alegre - PI.
 Destinação: Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS - Lagoa Alegre - PI.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 01(um) ano
 Início: 01/01/2020
 Término: 31/12/2020

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o décimo dia útil do mês subsequente.
 Modo: transferência eletrônica mediante recibo a ser entregue junto a tesouraria.

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá as disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO- este contrato tem por objeto a locação de 01(um) imóvel comercial, localizado exatamente a Rua Francisco Fernandes de Freitas Quadra 05, Setor 01, Bairro Centro, Lagoa Alegre - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO- o imóvel destina-se ao funcionamento específico do Centro de Referencia Assistência Social - CRAS - Lagoa Alegre - PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO - o presente contrato vigorará pelo prazo de 01(um) ano, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado se for do interesse de ambas as partes, nos termos d artigo 57, II da lei nº8.666/93 e suas atribuições.

CLAUSULA QUARTA - VALOR E REAJUSTAMENTO - A LOCATÁRIA obriga-se a pagar mensalmente mediante transferência eletrônica, ao LOCADOR ou ao seu representante legal ate o décimo dia útil do mês subsequente ao vencimento a importância de R\$ 500,00(quinhetos reais), sedo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIFE) etc., conforme as normas administrativas internas aplicáveis a matéria.

CLAUSULA QUINTA - BENFEITORIAS - A LOCATÁRIA poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demande gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

Parágrafo único: Fica também acordado, que o imóvel será devolvido nas mesmas condições em que foi contratado, além de, no ato da entrega das chaves, com todas as despesas pagas.

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE - A LOCATÁRIA, findo e na prorrogando o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal ficando impedido de sublocar-lo total ou parcialmente, sem previa autorização do LOCADOR, serão pagas pela LOCATÁRIA as despesas ordinárias como consumo de água, luz e limpeza, relativas as taxas impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extra-ordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso aguilabilidade, cuja perda a LOCATÁRIA não der causa. Enquanto dura a locação o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

CLAUSULA SETIMA - RESCISÃO - o presente contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes;

- Por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº8.666/93, e suas alterações,
- Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público.
- Descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

- O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº8.666, de 21/06/93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº8.245/91;

CLAUSULA NONA - DAS OMISSÕES - os casos omissos serão resolvidos a luz da mencionada legislação recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLAUSULA DECIMA - FORO - para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste contrato, fica eleito o foro da comarca de União/PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

LOCADOR Flavio Pereira Carvalho
 FLAVIO PEREIRA CARVALHO
 CPF: 643.054.223-87

LOCATÁRIA Ivone Gomes de Oliveira Melo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 IVONE GOMES DE OLIVEIRA MELO
 CPF: 760.364.723-15
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Lagoa Alegre, 06 de janeiro de 2020.

Testemunhas;

Edson de Moraes Machado
 CPF: 043.742.483/90

Adalberto Ferreira Borges
 CPF: 624.467.203-82

ESATDO DO PIAUÍ
 PREFEITURAMUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 RUA: MARIA RIBEIRO ANTUNES, S/N, CENTRO PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 01.612.602/0001-62



CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, representada pelo o Prefeito Municipal o Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, tem a hora de CONVIDAR a população em geral a participar da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 06 de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes pra Elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2021 e, dá outras providencias. Em cumprimento as determinação legais impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os participantes deveram obedecer todas as recomendações impostas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, bem como as autoridades Municipal de Saúde.

Local: Plenário da Câmara Mun. de Pajeú do PI, na Av. Abel Cronemberger, s/n,

Data: 06/11/2020

Horário: 08:30

Atenciosamente,

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação da publicação Ano XVIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2020 • Edição IVCLIV dos Anexo II de Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais na forma do parágrafo único art. 2º da referida Lei e dá outras providências", que passam a vigorar com a redação disposta nos anexos abaixo:

PUBLIQUE - SE:

Joca Marques – PI, 05 de outubro de 2020.

EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387

Assinado de forma digital por
EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387
Dados: 2020.10.05 18:02:45 -03'00'

Edilberto Aguiar Marques Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LDO / 2021
ANEXO II – METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa Nº 07/2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB)x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB)x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB)x100
RECEITA TOTAL	27.900.000,00	32.001.300,00	114,482%	29.295.000,00	33.601.365,00	0,116%	30.759.750,00	38.540.765,66	0,001
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	27.495.000,00	31.536.765,00	112,820%	28.869.750,00	33.113.603,25	0,114%	30.313.237,50	37.981.302,93	0,001
DESPESAS TOTAL	27.900.000,00	32.001.300,00	114,482%	29.295.000,00	33.601.365,00	0,116%	30.759.750,00	38.540.765,66	0,001
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	27.483.500,00	31.523.574,50	112,773%	28.857.675,00	33.099.753,23	0,114%	30.300.558,75	37.965.416,95	0,001
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	11.500,00	13.190,50	0,047%	12.075,00	13.850,03	0,000%	12.678,75	15.885,98	0,000
RESULTADO NOMINAL	25.000,00	28.675,00	0,103%	26.250,00	30.108,75	0,000%	27.562,50	34.534,74	0,000
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.491.109,96	1.300.008,68	6,118%	1.565.665,46	1.365.009,12	0,006%	1.643.948,73	1.433.259,57	0,000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(465.476,74)	(405.821,05)	-1,910%	(488.750,58)	(426.112,10)	-0,002%	(513.188,11)	(447.417,70)	(0,000)

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL-CPF 749.906.673-87

EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387

Assinado de forma digital por
EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387
Dados: 2020.10.05 18:03:34 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LDO / 2021
ANEXO II – METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa Nº 07/2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019(A)	% PIB	Metas Realizadas em 2019	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RECEITA TOTAL	17.130.000,00	0,074	17.251.414,46	0,074	121.414,46	0,709%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	16.849.385,39	0,072	17.119.094,88	0,074	269.709,49	1,601%
DESPESAS TOTAL	17.130.000,00	0,074	17.069.415,74	0,073	(60.584,26)	-0,354%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	16.742.802,91	0,072	16.840.501,34	0,072	97.698,43	0,584%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	106.582,48	0,000	278.593,54	0,001	172.011,06	161,388%
RESULTADO NOMINAL	181.771,27	0,001	301.813,12	0,001	120.041,85	66,040%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	115.476,84	0,000	228.914,40	0,001	113.437,56	98,234%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(115.476,84)	(0,000)	(465.476,74)	(0,002)	(349.999,90)	303,091%

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL-CPF 749.906.673-87

EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387

Assinado de forma digital por
EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387
Dados: 2020.10.05 18:03:55 -03'00'


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
 CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LDO / 2021
ANEXO II – METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa Nº 07/2019)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
RECEITA TOTAL	16.000.000,00	17.130.000,00	7,06%	19.700.000,00	15,00%	27.900.000,00	41,62%	29.295.000,00	5,00%	30.759.750,00	5,00%	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	15.868.182,47	16.849.385,39	6,18%	16.880.885,39	0,19%	20.000,00	-99,88%	21.000,00	5,00%	22.050,00	5,00%	
DESPESAS TOTAL	16.000.000,00	17.130.000,00	7,06%	19.700.000,00	15,00%	200.000,00	-98,98%	210.000,00	5,00%	220.500,00	5,00%	
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	15.631.240,87	16.742.802,91	7,11%	16.742.802,91	0,00%	-	-100,00%	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	236.941,60	106.582,48	-55,02%	138.082,48	29,55%	185.000,00	33,98%	194.250,00	5,00%	203.962,50	5,00%	
RESULTADO NOMINAL	353.019,25	181.771,27	-48,51%	211.732,26	16,48%	27.495.000,00	12885,74%	28.869.750,00	5,00%	30.313.237,50	5,00%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	312.605,98	115.476,84	-63,06%	1.491.109,96	1191,26%	-	-100,00%	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(639.709,48)	(465.476,74)	-27,24%	-	-100,00%	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
RECEITA TOTAL	16.000.000,00	17.130.000,00	7,06%	19.700.000,00	15,00%	17.893.200,00	-9,17%	18.787.860,00	5,00%	21.549.675,42	14,70%	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	15.868.182,47	16.849.385,39	6,18%	16.880.885,39	0,19%	17.813.682,93	5,53%	18.704.637,08	5,00%	21.453.909,04	14,70%	
DESPESAS TOTAL	16.000.000,00	17.130.000,00	7,06%	19.700.000,00	15,00%	17.893.200,00	-9,17%	18.787.860,00	5,00%	21.549.675,42	14,70%	
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	15.631.240,87	16.742.802,91	7,11%	16.742.802,91	0,00%	17.444.332,54	4,19%	18.316.549,17	5,00%	21.009.081,89	14,70%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	247.603,97	101.711,66	-58,92%	132.131,12	29,91%	369.350,39	179,53%	387.817,91	5,00%	444.827,14	14,70%	
RESULTADO NOMINAL	368.905,12	173.464,32	-52,98%	202.606,60	16,80%	386.266,21	90,65%	405.579,52	5,00%	465.199,71	14,70%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	349.587,27	121.828,07	-65,15%	1.426.843,12	1071,19%	349.470,64	-75,51%	366.944,17	5,00%	385.291,38	5,00%	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(715.387,11)	(491.077,96)	-31,35%	-	-100,00%	(242.905,04)	#DIV/0!	(255.050,29)	5,00%	(267.802,81)	5,00%	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL-CPF 749.906.673-87

 EDILBERTO AGUIAR MARQUES
 Assinado de forma digital por
 EDILBERTO AGUIAR MARQUES
 FILHO:74990667387
 Dados: 2020.10.05 18:04:08
 +03'00'

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
 CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LDO / 2021
ANEXO II – METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa Nº 07/2019)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	9.769.044,18	-2,110%	9.979.407,40	10,570%	9.025.685,51	100,000%
RESERVAS	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
RESULTADO ACUMULADO	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
TOTAL	9.769.044,18	-2,110%	9.979.407,40	10,570%	9.025.685,51	100,000%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-
RESERVAS	-	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL-CPF 749.906.673-87

 EDILBERTO AGUIAR MARQUES
 Assinado de forma digital por
 EDILBERTO AGUIAR MARQUES
 FILHO:74990667387
 Dados: 2020.10.05 18:04:22
 +03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LDO / 2021
ANEXO II – METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa Nº 07/2019) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	R\$ 109.100,00	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Móveis	R\$ 109.100,00	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	R\$ 109.100,00	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 109.100,00	R\$ -	R\$ -
Investimentos	R\$ 109.100,00	R\$ -	R\$ -
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Regime Geral de Previdência Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
VALOR (III)	(g)=(a-ld)+lllh	(h)=(lb-lle)+llll	(i)=(lc-llf)
	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL-CPF 749.906.673-87

EDILBERTO AGUIAR
MARQUES
FILHO:74990667387

Assinado de forma digital por
EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387
Dados: 2020.10.05 18:04:39 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LDO / 2021
ANEXO II - METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa Nº 07/2019) R\$ 1,00

RECEITAS	2019	2018	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	-
DESPESAS	2019	2018	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2018	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Plano Previdenciário			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL-CPF 749.906.673-87

EDILBERTO AGUIAR
MARQUES
FILHO:74990667387

Assinado de forma digital por
EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387
Dados: 2020.10.05 18:04:54 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
 CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LDO / 2021
ANEXO II – METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa Nº 07 / 2019) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos	Anistia	NÃO HOUE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Elevação de alíquota do ISSQN em 2%
ISSQN	Remissão	NÃO HOUE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Elevação de alíquota do ISSQN em 2%
ISSQN	Isonção	NÃO HOUE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Instituição da Contribuição de Iluminação Pública
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL-CPF 749.906.673-87

EDILBERTO AGUIAR MARQUES
 FILHO:74990667387

Assinado de forma digital por
 EDILBERTO AGUIAR MARQUES
 FILHO:74990667387
 Dados: 2020.10.05 18:05:11 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
 CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LDO / 2021
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa Nº 07/2019) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	R\$ 120.000,00
(-)Transferências Constitucionais	R\$ -
(-)Transferências ao Fundeb	R\$ 15.500,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 104.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ 10.500,00
Margem Bruta (III)=(I+II)	R\$ 115.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ -
Impacto do Aumento do Salário Mínimo	R\$ -
Enquadramentos e Promoções	R\$ -
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	R\$ -
Novas DOCC geradas por PPP	R\$ -
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	R\$ 115.000,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL-CPF 749.906.673-87

EDILBERTO AGUIAR
 MARQUES
 FILHO:74990667387

Assinado de forma digital por
 EDILBERTO AGUIAR MARQUES
 FILHO:74990667387
 Dados: 2020.10.05 18:05:27 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2021"

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais

(Art. 4º, § 3º da LC nº101, de 04/05/2000)

A Lei de responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais é a possibilidade de ocorrência de eventos, que por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificadas em dois grupos:

- a) **OS RISCOS ORÇAMENTARIOS** – referem-se à frustração de arrecadação, a restituição de tributos não previsto ou previsto a menor, a diminuição da atividade econômica e situação de calamidade pública, dentre outras.
- b) **RISCOS DE GESTÃO DA DÍVIDA** – referem-se às ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de cambio de juros que afetam as obrigações vincendas.

Desse modo, sopesados as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de R\$ **191.100,00** (cento e noventa e um mil e cem reais) para o exercício financeiro de 2021, conforme demonstrativo que segue.

EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387

Assinado de forma digital por
EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387
Dados: 2020.10.05 18:05:46 -03'00'

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LDO / 2021

ANEXO - III DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Instrução Normativa Nº 07 / 2019) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Assistências a Epidemias	R\$ 136.050,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 134.975,25
SUB-TOTAL	R\$ 136.050,00	SUBTOTAL	R\$ 134.975,25
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Discrepância de projeções	R\$ 46.000,00	TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS	R\$ 48.124,75
Taxas de Juros	R\$ 1.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotações de despesas discricionárias	R\$ 7.000,00
Salário Mínimo	R\$ 44.500,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 41.124,75
Frustração de receita	R\$ 9.050,00	Limitação de empenho	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL	R\$ 55.050,00	SUBTOTAL	R\$ 56.124,75
TOTAL	R\$ 191.100,00	TOTAL	R\$ 191.100,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL-CPF 749.906.673-87

EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387

Assinado de forma digital por
EDILBERTO AGUIAR MARQUES
FILHO:74990667387
Dados: 2020.10.05 18:06:01 -03'00'


 PREFEITURA MUNIC. DE JULIO BORGES
 AV ANTONIO RIBEIRO
 01612619/0001-10

Exercício: 2020

DECRETO Nº 803, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$824.847,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 824.847,82

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
34	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
21	03.062.1041.2006.0000	ENCARGOS COM ACESSORIA JURÍDICA	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
49	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
53	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32.500,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
57	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
128	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	126.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
130	12.361.1161.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 04 03	FUNDEB				
254	12.361.1161.2081.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATI	6.380,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 116	01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
260	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO	103.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117	01	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
299	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	57.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
301	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	39.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
302	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	27.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
306	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
315	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213	02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
316	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
319	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
320	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
321	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 213	02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
322	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
326	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 05 02	PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
334	10.301.1047.2059.0000	MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
340	10.301.1047.2063.0000	MANUTENÇÃO DE SAUDE DA FAMILIA	8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
371	10.303.1048.2057.0000	MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 05 02	PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
373	10.304.1382.2056.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
420	09.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
432	09.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL	600,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
438	09.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL	2.635,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 06 02	PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
495	09.244.1039.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	5.753,82		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311	04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			
02 06 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
587	17.511.1000.1042.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS OU CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.499,50		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 940	0E	
	940	Outras vinculações de transferências			
	115 000	Recursos Vinculados			
543	15.451.1223.1038.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO URB	24.999,50		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 940	0E	
	940	Outras vinculações de transferências			
	115 000	Recursos Vinculados			
570	15.452.1265.2094.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	OC	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNIC. DE JULIO BORGES
AV ANTONIO RIBEIRO
01512619/0001-10

Exercício: 2020

02 08 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
571	15.452.1296.2094.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
28	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-47.847,82	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
46	04.122.1022.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
65	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-170.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
115	12.361.1023.1024.0000	CONTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	-77.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 01	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000	Convênios		
02 04 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA			
205	13.392.1023.1025.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DE CENTRO CULTURAL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
514	20.605.1275.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE MERCADO OU MATADOURO PUBLICO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 08 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
534	04.122.1023.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DA PREFEITURA	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
563	15.452.1261.1050.0000	CONST./AMPLIÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
565	17.511.1000.1042.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS OU CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
568	17.511.1000.1045.0000	CONST. OU RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
595	17.512.1329.1046.0000	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SANITARIAS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
599	17.512.1332.1041.0000	CONSTRUÇÃO OU AMPL DA REDE DE ESGOTO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
602	25.752.1147.1035.0000	CONSTRUÇÃO OU AMPL DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-) -824.847,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BORGES, 03 de agosto de 2020

Eduardo Henrique de C. Rocha

EDUARDO HENRIQUE DE C. ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

DECRETO Nº 46, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Determina a prorrogação da suspensão de eventos políticos ou atos de propaganda eleitoral que importem em aglomeração de pessoas em grandes proporções, bem como, orientações para realização de reuniões durante as campanhas eleitorais, visando conter a disseminação da covid-19, dentro da circunscrição do Município de Geminiano-PI.

O PREFEITO DO GEMINIANO, Estado de Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as medidas e ações recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) diante dos cenários de pandemia, emergência em Saúde Pública a nível internacional (Lei Federal Nº 13.979/2020) e nacional (Portaria MS/GM Nº 188/2020), bem como, de calamidade pública decretado pelo estado (Decreto Estadual Nº 18.895/2020) e pelo município (Decreto Municipal nº 013/2020 de 14 de maio de 2020), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus: SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas excepcionais adotadas pelo Governo Estadual do Piauí / Secretaria de Estado da Saúde do Piauí / Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual – SESAPI/DIVISA, necessárias para conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que o vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) pode ser enquadrado como agente biológico na classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 107, de 2 de julho de 2020, publicada em 03 de julho de 2020; assim como, a Resolução 23.623, do TSE, de 30 de junho de 2020, publicada em 02 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Geral nos termos do Decreto Estadual Nº 19.040, de 19 de junho de 2020 e o Protocolo Específico das Eleições Municipais 2020, conforme Decreto Estadual Nº 19.164, de 20 de agosto de 2020; e

CONSIDERANDO, por fim, as deliberações do Comitê de Operações Emergenciais – COE no que se refere às regulamentações específicas quanto a realização de reuniões que envolvam eleitores / população, com risco eminente de gerar aglomerações e, consequentemente, danos e agravos à saúde da população.

CONSIDERANDO o aumento de casos confirmados de Covid-19 verificados no Município de Geminiano-PI;

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da suspensão de eventos, reuniões, comícios, carreatas, passeatas e demais eventos políticos ou atos de propaganda eleitoral, previstos na Lei 9504/1997 e nas Resoluções do TSE, que importem aglomeração de pessoas em grandes proporções, a partir de 01/11/2020 a 06/11/2020.

§1º Caberá a Vigilância Sanitária Municipal, que possui poder de polícia, munido deste documento proceder com as orientações devidas, em caso de resistência é devido a aplicação de auto de infração sanitária.

§2º No caso de descumprimento do prazo estipulado no *caput*, a atividade política ficará sujeita a intervenção.

§3º O partido político, candidatos ou suas coligações ficarão sujeitos a imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em caso de descumprimento.

§4º Ficam sujeitos as limitações deste Decreto e as sanções previstas no §1º e §3º, pessoas físicas e/ou jurídicas (bares, restaurantes, clubes e etc.) que de qualquer forma contribuam com a realização ou realizem eventos de qualquer natureza que favoreça a aglomeração de pessoas de grande monta, com fins políticos ou não, em desacordo os protocolos sanitários.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
 CNPJ: 01.499.149/0001-20
 Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
 CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

Art. 2º Conforme as Medidas Relativas aos Candidatos e às Campanhas Eleitorais contidas no PROTOCOLO ESPECÍFICO Nº 044/2020, que dispõe sobre as "orientações para candidatos, eleitores, colaboradores da Justiça Eleitoral e sociedade em geral", no que se refere à realização de reuniões e/ou evento de pequenas proporções, **orienta-se:**

I - Priorizar o meio virtual para as convenções ou reuniões de campanha para a escolha de candidatos e a formalização de coligações;

II – Investir em marketing digital (Campanhas através de aplicativos, redes sociais, etc.) em detrimento a uso de impressos e informes publicitários;

III – Caso não seja possível, realizar reuniões ao ar livre ou em locais arejados e com ventilação natural, mantendo o distanciamento preconizado, de 4 m² por pessoas, fazendo uso correto da máscara e da higienização das mãos por todos os participantes;

IV – No caso de reuniões presenciais, serão permitidas no máximo 100 (cem) pessoas, desde que, respeitando o distanciamento de 2 (dois) metros por pessoa. Cada participante deve ocupar espaço de 4 m² (quatro metros quadrados) (Exemplo: área livre de 32 m² / 4 m² = 8 pessoas no máximo);

V – O espaço para a realização da reunião deverá ser aberto ou semiaberto dando prioridade para a ventilação natural no local.

VI – As cadeiras devem estar disponibilizadas de forma a atender o distanciamento de 2 (dois) metros em cada uma das laterais e frente. Em locais onde as cadeiras forem fixas, deve-se isolar alguns assentos para se garantir o distanciamento de 2 (dois) metros entre os participantes;

VII – Os participantes das convenções e/ou reuniões eleitorais levem suas próprias canetas, caso haja necessidade de assinar lista de frequência ou outro documento;

VIII – Livro-atas e Listas de Frequência também podem ser virtuais ou disponibilizadas por algum meio eletrônico;

IX – Uso obrigatório de máscaras pelos participantes, em atendimento aos Decretos Estaduais Nº 18.947, de 22 de abril de 2020 e Nº 19.055, de 25 de junho de 2020;

X – Disponibilizar pias com água, sabão, papel toalha e lixeira com tampa acionada por pedal e/ou álcool a 70% em locais estratégicos;

XI – Não disponibilizar comidas e bebidas, somente água potável;

XII – Isolar bebedor de bico ejetor. Disponibilizar próximo ao bebedor copos descartáveis, lixeira com tampa acionada por pedal e dispensador/totem de álcool gel a 70%;

XIII – Não manusear e compartilhar "santinhos" e informes publicitários;

XIV – Não é permitido contato físico entre as pessoas (beijo, abraço, aperto de mão, etc.);

XV – Não permitir a presença de crianças e adolescentes com menos de 16 anos nas reuniões;

XVI – Recomenda-se que pessoas do Grupo de Risco não participem das reuniões;

XVII – Os responsáveis pelos ambientes onde ocorrerem as reuniões devem seguir as recomendações para limpeza e desinfecção;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Geminiano/PI, 29 de outubro de 2020.


 Erculano Edmilson de Carvalho
 Prefeito Municipal de Geminiano-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Decreto nº 150, de 28 de outubro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 54.125,43 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e tres centavos), execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional extraordinário na fonte de recurso e código aplicação 940.115 – Outras Vinculações de Transferências – Recursos Vinculados, no valor de R\$ 54.125,43 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e tres centavos), destinado a custear despesas com ações emergenciais de apoio ao setor cultural, com recurso de Transferências da União.

Art. 2º O crédito adicional será aberto na seguinte classificação orçamentária:

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais		
CATEGORIA		VALOR R\$ 54.125,43
3.3.90.31	Premiações Culturais	R\$ 10.825,09
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 38.300,34
3.390.39	Serviços terceiros – pessoa jurídica	R\$ 5.000,00


Art. 3º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso da Fonte de Recurso 940 - Outras Vinculações de Transferências.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores de Jacobina do Piauí, a abertura dos créditos orçamentários EXTRAORDINÁRIOS constantes deste Decreto.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, 28 de outubro de 2020.


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2020. OBJETO: Fornecimento de EPIs para enfrentamento ao coronavírus (COVID 19). ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COM. DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI. CNPJ Nº 10.462.477/0001-42, com o valor estimado: 5.110,02.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato - PI. CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COM. DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI. CNPJ Nº 10.462.477/0001-42. OBJETO: Fornecimento de EPIs para enfrentamento ao coronavírus (COVID 19). RECURSO: Orçamento Geral/COVID19. VALOR: R\$ 5.110,02. VIGÊNCIA: 06(seis) meses. ASSINATURA: 15/09/2020.

Jardim do Mulato, 15 de setembro de 2020.
 Comissão de Licitação



PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, SN - CENTRO
41522343/0001-01 Exercício: 2020

DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$595.397,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		595.387,78	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
47	04.122.0005.2012.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 0 001 00
65	04.122.0005.2015.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 0 001 00
72	04.122.0005.2110.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	176.800,00 F.R.: 0 001 00
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
122	12.361.0002.2125.0000 3.3.90.36.00 120 115 204	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-OSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Q.S.E	2.000,00 F.R.: 0 120 13
149	12.361.0005.2023.0000 3.3.90.36.00 001 200 003	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários EDUCAÇÃO 25%	5.000,00 F.R.: 0 001 00
770	27.813.0008.1012.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUIR, RESTAURAR E REFORMAR QUADRAS DE ESportes OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	77.087,78 F.R.: 0 001 00
02 03 01	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. PROFIS		
DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241			
02 03 01	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. PROFIS		
233	12.365.0002.2080.0000 3.1.90.11.00 116 230 080	ENCARGOS COM O ENSINO INFANTIL - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB 60%	20.000,00 F.R.: 0 116 12
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
311	10.301.0004.2080.0000 3.1.90.16.00 214 115 308	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PMAQ	15.000,00 F.R.: 0 214 00
342	10.301.0004.2086.0000 3.3.90.30.00 213 115 309	PROGRAMA ESTADUAL COFINANCIAMENTO DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern CO FINANCIAMENTO ESTADUAL	25.000,00 F.R.: 0 213 00
356	10.302.0004.1075.0000 4.4.90.52.00 215 115 302	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SUS INVESTIMENTO FNS	5.000,00 F.R.: 0 215 00
359	10.302.0004.1083.0000 4.4.90.52.00 215 115 302	AMPLIAR, REFORMAR, RESTAURAR E EQUIPAR UNID. BÁSICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SUS INVESTIMENTO FNS	85.000,00 F.R.: 0 215 00
385	10.305.0004.2058.0000 3.1.90.11.00 214 115 312	ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.500,00 F.R.: 0 214 00
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
497	15.452.0005.2047.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 0 001 00
577	26.702.0005.2050.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E ROEDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241

02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
508	15.452.0005.2150.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. CONSERV. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 0 001 00
484	15.451.0010.2048.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	41.000,00 F.R.: 0 001 00
486	15.451.0010.2048.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	500,00 F.R.: 0 001 00
520	15.452.0010.2048.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	7.500,00 F.R.: 0 001 00
581	17.512.0010.2151.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
634	08.244.0003.2065.0000 3.3.90.30.00 001 400 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários REC. PROPRIOS FMS	12.000,00 F.R.: 0 001 00
689	08.244.0003.2092.0000 3.3.90.36.00 311 400 006	PROGRAMA IGDBF-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN IGDBF	14.000,00 F.R.: 0 311 00
682	08.244.0003.2168.0000 3.3.90.36.00 311 400 014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN CRIANÇA FELIZ	15.000,00 F.R.: 0 311 00
697	08.244.0003.2173.0000 3.3.90.30.00 312 110 007	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Convênios - Assistência Social CONF. EST. ASSIST. SOCIAL	9.000,00 F.R.: 0 312 00
DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241			
02 08 00	SEC. MUNIC. DE PESCA, DESENV. RURAL E EQUICULTURA E TURISMO		
704	23.692.0005.2034.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE PESCA, DESENV. RURAL E EQUICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECUT		
744	13.392.0005.2020.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
19	04.122.0005.2007.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
23	04.122.0005.2007.0000 3.3.90.33.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
24	04.122.0005.2007.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-500,00 F.R. Grupo: 0 001 00
25	04.122.0005.2007.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
31	04.122.0005.2011.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, SN - CENTRO
41522343/0001-01 Exercício: 2020

DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
52	04.122.0005.2013.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUT. DO DEP. DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS G DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
60	04.122.0005.2015.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
68	04.122.0005.2015.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
97	04.122.0005.2019.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
133	12.361.0005.1098.0000 4.4.90.51.00 190 115 211	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação PRECATÓRIOS DO FUNDEF	-62.087,78 F.R. Grupo: 0 190 12	
137	12.361.0005.2021.0000 3.3.90.92.00 123 115 201	ENCARGOS COM TRANSP. ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSIN DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de PNATE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 123 12	
139	12.361.0005.2023.0000 3.1.90.04.00 001 200 003	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
143	12.361.0005.2023.0000 3.1.90.92.00 001 200 003	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
145	12.361.0005.2023.0000 3.3.50.39.00 001 200 003	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários EDUCAÇÃO 25%	-500,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	

DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
168	12.365.0002.2132.0000 3.1.90.92.00 001 200 003	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários EDUCAÇÃO 25%	-500,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
180	27.813.0008.1012.0000 4.4.90.51.00 520 110 005	CONSTRUIR, RESTAURAR E REFORMAR QUADRAS DE ESPC OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados CONVENIO ESTADUAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 520 OC	
187	27.813.0008.2033.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	APOIO DO DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-1.800,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
02 03 01	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. PR			
212	12.361.0002.2025.0000 3.3.90.36.00 116 240 040	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB-OUTROS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 116 12	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
260	10.301.0004.2053.0000 3.1.90.13.00 001 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários FUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
317	10.301.0004.2062.0000 3.1.90.13.00 214 115 303	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern PAB-FIXO	-16.500,00 F.R. Grupo: 0 214 OC	
352	10.302.0004.1039.0000 4.4.90.52.00 520 110 004	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios dos Estados CONVENIO FEDERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 520 OC	
354	10.302.0004.1072.0000 4.4.90.52.00 510 110 004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União CONVENIO FEDERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 510 OC	
355	10.302.0004.1075.0000 4.4.90.51.00 220 110 000	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 220 OC	

DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
357	10.302.0004.1093.0000 4.4.90.51.00 215 115 302	AMPLIAR, REFORMAR, RESTAURAR E EQUIPAR UNID. BÁSIC OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SUS INVESTIMENTO FNS	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 215 OC	
02 05 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HII			
398	16.644.0006.1023.0000 4.4.90.51.00 520 110 005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AQUEDS E BARRAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados CONVENIO ESTADUAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 520 OC	
399	20.605.0011.1056.0000 4.4.90.51.00 520 110 005	CONSTRUÇÃO, REST. AMPL. E EQUIP. MATADOUROS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados CONVENIO ESTADUAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 520 OC	
424	20.608.0011.2035.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
431	20.608.0011.2035.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
444	20.608.0011.2161.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMATER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
448	20.608.0011.2164.0000 3.3.90.39.00 510 110 004	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZ/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Convênios da União CONVENIO FEDERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 510 OC	
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
471	15.451.0009.1032.0000 4.4.90.61.00 520 110 005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Outras Transferências de Convênios dos Estados CONVENIO ESTADUAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 520 OC	
473	15.451.0010.1035.0000 4.4.90.61.00 520 110 005	IDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Outras Transferências de Convênios dos Estados CONVENIO ESTADUAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 520 OC	

DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241

02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
487	15.451.0010.2046.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLIC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
521	15.452.0010.2048.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-180.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
522	15.452.0010.2048.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
561	17.512.0010.2049.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
569	17.512.0010.2151.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
563	17.512.0010.2151.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
595	08.244.0005.2051.0000 3.3.90.32.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 001 OC	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
596	08.244.0005.2051.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	
598	08.244.0005.2051.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 OC	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, SN - CENTRO
41522343/0001-01 Exercício: 2020

DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
602	08.244.0009.1069.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-7,000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 004	CONVENIO FEDERAL			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
613	08.243.0003.2159.0000	SCFV - PISO BÁSICO VARIÁVEL I - PRÓ-JOVEM	-3,000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 005	SCFV			
629	08.244.0003.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-2,000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 001	REC. PROPRIOS FMAS			
631	08.244.0003.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-8,000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 001	REC. PROPRIOS FMAS			
645	08.244.0003.2068.0000	APOIO A PESSOAS CARENTES	-2,000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 001	REC. PROPRIOS FMAS			
685	08.244.0003.2171.0000	MANUT. E GESTÃO DO SERV. DE CONVIV. E FORT. DE VINCL	-2,000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 005	SCFV			
691	08.244.0003.2172.0000	MANUTENÇÃO DA EQUIPE VOLANTE - PBV III	-2,000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 013	PBV III - EQUIPE VOLANTE			
694	08.244.0003.2173.0000	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2,000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 312 00		
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
	110 007	CONF. EST. ASSIST. SOCIAL			
696	08.244.0003.2173.0000	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2,000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 312 00		
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
	110 007	CONF. EST. ASSIST. SOCIAL			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECUT				

DECRETO Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.241

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECUT				
749	13.392.0007.2032.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	-9,000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
764	13.392.0007.2136.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E 1	-1,000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

Anulação (-) -595.387,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON JOSE DA COSTA VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL
674.043.163-91

JARDIM DO MULATO, 03 de agosto de 2020

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
CONTADOR
066.264.063-72

AIRTON JOSE DA COSTA VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA (PI)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALAN CHAGAS DE ARAÚJO -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
CANABRAVA-PI.

Rita de Cássia da Silva Holanda, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora no RG nº 4.132.101 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 076.531.423-11, residente e domiciliada na Luis Gonzaga, 363, Centro – São João da Canabrava-PI, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de **desincompatibilização**, por está concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora no município de São João da Canabrava-PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.624/2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

São João da Canabrava-PI, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Rita de Cássia da Silva Holanda

Rita de Cássia da Silva Holanda

RG nº 4.132.101 – SSP/PI

CPF nº 076.531.423-11

Recebi em 14/08/2020

Alan Chagas de Araújo
PRESIDENTE
CPF: 062.700.103-68

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO/CARGO
Maria José Ayres Sousa
Jussara da Silva Sousa

NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A)
Aldeni da Silva
C.P.F 832.468.003-91

CARGO/FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	09/12/1977

VÍNCULO EMPREGATIVO	DATA DE ADMISSÃO
() CTL (X) ESTATUTARIO () OUTROS	11/11/1997

LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	DATA DE ADMISSÃO
Sec.Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Fronteiras	11/11/1997

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO/UF
Rua projetada 03	Bela Vista	Fronteiras

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	TELEFONE
Venho através deste solicitar Licença Especial de 03(três) meses ao período de 31/12/2002 a 31/12/2012, de acordo com o artigo 99 da lei 393/2006, de 23 de maio de 2006, que dispõe sobre o estatuto do Servidor Público Municipal de Fronteiras Piauí,	(89)999055488

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Licença Especial 03 (três) meses a parti da presente data abaixo.
Início:26/10/2020
Fim: 26/01/2021

Fronteiras – PI, 26/10/2020. Aldeni da Silva

ASSINATURA DO REQUERENTE

Maria José Ayres Sousa
Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão ao Pregão Presencial nº 006/2020-Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PI. Objeto: Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos englobando o fornecimento de peças e mão de obra para veículos leves (carros e camionetas), veículos pesados (caminhões e ônibus) e maquinários, incluindo mecânica em geral, lanternagem, funilaria e pintura, injeção eletrônica, retífica de motor, vidros automotivos e/ou quaisquer serviços a serem executados nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires-PI. Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Empresa Contratada: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19. Contrato: Contrato nº 01.0810/2020. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 456.862,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 08/10/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Genival Bezerra da Silva, pela Prefeitura de Joaquim Pires/PI e Patryne Rhavanne da Silva Queiroz pela empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – LTDA.

PREFEITURA DE
NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.3010/2020. DISPENSA Nº 01.3010/2020
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO NAZÁRIA - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL NAZÁRIA (PI)
CONTRATADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 19.086.670/0001-09.
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2020. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO
QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000
CNPJ: 41.522.202-0001-80PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 025/2019. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: OLIVAR OLEGÁRIO DA SILVA – ME (GNATUS DO VALE) CNPJ n. 19.401.799/0001-56. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 30/10/2020.

Queimada Nova (PI), 30 de outubro de 2020.
Prefeito MunicipalICP
BrasilEDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI, CNPJ: 06.553.895/0001-78.
CONTRATADA: J. R. D. BRANDÃO EIRELI- CNPJ: 23.511.454/0001-22.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, aparelhos e móveis hospitalares para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito em Cocal - PI; referente aos itens 19, 20, 21, 27, 64, 70 e 91.
VIGÊNCIA: 31-12-2020.
FONTE DE RECURSOS: recursos próprios do município/ FPM, ICMS, ISS, HOSPITAL e outros recursos de transferências.
VALOR: R\$ 40.464,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
29 DE OUTUBRO DE 2020, TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, COCAL-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI, CNPJ: 06.553.895/0001-78.
CONTRATADA: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, aparelhos e móveis hospitalares para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito em Cocal - PI; referente aos itens 01, 06, 10, 12, 14, 22, 23, 31 e 62
VIGÊNCIA: 31-12-2020
FONTE DE RECURSOS: recursos próprios do município/ FPM, ICMS, ISS, HOSPITAL e outros recursos de transferências.
VALOR: R\$ 460.098,00 (quatrocentos e sessenta mil e noventa e oito reais).
29 DE OUTUBRO DE 2020, TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, COCAL-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº DISP 04/2020.

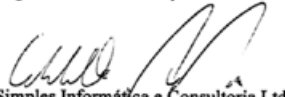
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI, CNPJ/MF sob o nº 10.567.870/0001-09, com sede na PI 130, km 26, nº 969/1, Bairro Centro, Nazária-PI, representada neste ato pela Vereadora Presidente Exma. Sra. Creane de Sousa da Silva Araújo
CONTRATADO: 01 - Simples Informática e Consultoria Ltda, CNPJ: 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de Janeiro, nº 1067, Bairro Vermelha, Teresina-PI, conforme descritos no Processo Administrativo nº 2020.09.25-01 de Dispensa de Licitação nº 04/2020.
OBJETO: Contratação direta de empresa visando a prestação de serviços de locação de sistema de informática para a manutenção do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Nazária-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a ser pago em 03 (três) parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias.
PAGAMENTO: mensal, em parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSOS: Unidades Orçamentárias: 01.01.00 - Câmara Municipal; Atividade 2.001 - manutenção da Câmara Municipal; Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Nazária (PI), 30 de setembro de 2020.

Pela CÂMARA:

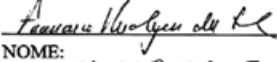
Creane de Sousa da Silva Araújo
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Nazária-PI

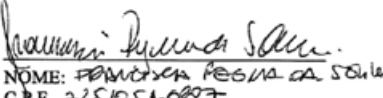
Pela FIRMA:

Recebi a presente ordem de SERVIÇO em ___/___/___, e procedi de imediato a prestação dos serviços, sendo garantida a manutenção até o dia 31/12/2020.


Simples Informática e Consultoria Ltda
CNPJ: 11.291.619/0001-19

Testemunhas:


NOME: FRANCISCO WAGNER DE LENCASTRE
C.P.F.: 194.298.003 - 53


NOME: CREANE DE SOUSA
C.P.F. 72510560897



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Administrativo nº 2020.09.25-01.

Dispensa de Licitação nº 04/2020.

Assunto: Procedimento administrativo visando a contratação de empresa para a manutenção do Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Vereadores de Nazária-PI.

As 30 de setembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.09.25-01, RATIFICO, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 04/2020 para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema de informática para a manutenção do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Nazária-PI, com valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a ser pago em 03 (três) parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos do orçamento emitido pela empresa: 01 - Simples Informática e Consultoria Ltda, CNPJ: 11.291.619/0001-19, com endereço na Rua 24 de Janeiro, nº 1067, Bairro Vermelha, Teresina-PI.

Emitam-se as competentes Notas de empenho e ordem de serviço, devendo as mesmas, após a emissão serem entregues à empresa e demais procedimentos legais relativos ao início da prestação de serviços.

Publique-se.

Creane de Sousa da Silva Araújo
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 6N - CENTRO. CEP. 64764-000
C.N.P.J. : 03.570.693/0001 - 46

Potaria Nº 001/2020

Nova Santa Rita - PI, 30 de Outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. JAQUELENE GONÇALVES RIBEIRO, inscrita no CPF: 055.308.553-00, do cargo em comissão de chefe do setor de controle interno desta Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 30 de Outubro de 2020, revogados as disposições em contrário.

EDILSON DE
SOUSA:966729783
72

Assinado de forma digital por
EDILSON DE
SOUSA:96672978372
Dados: 2020.10.30 09:03:06
-03'00'

Edilson de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
 CNPJ: 06.553.929/0001-24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
 CNPJ: 11.888.596/0001-24



EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 00.3928/2020/PMPII/PI.
 Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 024/2019/PMMA/PI.
 Pregão Presencial SRP Nº 024/2019/PMMA/PI.
 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.
 CNPJ: 06.553.614/0001-87
 Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de Pedro II/PI.
 CNPJ: 06.553.929/0001-24

A Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 024/2019/PMMA/PI (Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI), decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 024/2019-PMMA/PI, **Objeto:** Registro de Preços: Contratação de empresa para o fornecimento: Lote I – Medicamentos Farmácia Básica; Lote II – Medicamentos Injetáveis; Lote III – Medicamentos Controlados; Lote IV – Material Hospitalar; Lote V – Material Odontológico; Lote VI – Material de Laboratório, em 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados, para a Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, seus órgãos e Secretarias, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações, para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta/HMJGN/PMPII/PI Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020/PMMA/PI, publicado seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí: ANO XVIII, Edição: IVCLXXXVI, de 28/10/2020.

Pedro II (PI), 29 de outubro de 2020.

Raimundo Felipe de Oliveira Lopes
 Presidente da Comissão de Licitação
 Gerenciador SRP/PMPII/PI

Alvimar Oliveira de Andrade
 Prefeito de Pedro II

Portaria 27/2020

Novo Santo Antônio – PI, 30 de Outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Marilene Vieira Rosa, portadora de RG nº 1982868 SSP – PI e inscrito no CPF nº 842 149 703-06 como **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível III** no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, a pedido da servidora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 01 de setembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
 Genivaldo da Silva Lira
 Secretária Municipal de Saúde

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

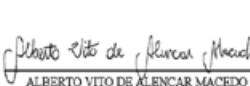
RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	DESCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	31.820,52	31.820,52	31.820,52	35.316,52	26.082,40	37.673,32	26.176,40	41.444,55	35.112,75	35.112,75	34.824,94	35.112,75	402.317,94	0,00
Pessoal Ativo	31.820,52	31.820,52	31.820,52	35.316,52	26.082,40	37.673,32	26.176,40	41.444,55	35.112,75	35.112,75	34.824,94	35.112,75	402.317,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.082,40	26.082,40	26.082,40	29.578,40	26.082,40	26.176,40	26.176,40	28.780,95	28.780,95	28.780,95	28.780,95	28.780,95	330.165,55	0,00
Obrigações Patronais	5.738,12	5.738,12	5.738,12	5.738,12	0,00	11.496,92	0,00	12.663,60	6.331,80	6.331,80	6.043,99	6.331,80	72.152,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	31.820,52	31.820,52	31.820,52	35.316,52	26.082,40	37.673,32	26.176,40	41.444,55	35.112,75	35.112,75	34.824,94	35.112,75	402.317,94	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												17.130.797,04		
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												00.000,00		
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												17.130.797,04		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II)												402.317,94	2,35	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.027.847,82	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												976.455,43	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)												925.063,04	5,40	

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal


CONSTÂNCIA NICOLAU RAMOS
765.406.263-04
PRESIDENTE CÂMARA


ALBERTO VITO DE ALENCAR MACEDO
064.788.313-96
CONTROLADOR INTERNO


CONSTANÇ - CRC 145/0
726.743.503-34
CONTADOR


ESSYKA O'HARA CORREIA DE ALENCAR RAMO
009.234.684-71
TESOUREIRA

PM DE DOM EXPEDITO LOPES

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.600.000,00	26.600.000,00	3.775.080,08	14,19	12.874.228,65	48,40	13.725.771,35
RECEITAS CORRENTES	19.862.000,00	19.862.000,00	3.663.980,08	18,45	12.275.628,65	61,80	7.586.371,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	693.500,00	693.500,00	104.956,04	15,13	404.147,52	58,28	289.352,48
Impostos	523.000,00	523.000,00	102.040,80	19,51	339.244,22	64,87	183.755,78
Taxas	168.000,00	168.000,00	2.915,24	1,74	64.903,30	38,63	103.096,70
Contribuição de Melhoria	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CONTRIBUIÇÕES	315.000,00	315.000,00	81.109,13	25,75	310.256,73	98,49	4.743,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	315.000,00	315.000,00	81.109,13	25,75	310.256,73	98,49	4.743,27
RECEITA PATRIMONIAL	106.500,00	106.500,00	937,96	0,88	7.220,14	6,78	99.279,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	937,96	0,93	7.220,14	7,15	93.779,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.732.000,00	18.732.000,00	3.463.250,23	18,49	11.539.636,42	61,60	7.192.363,58
Transferências da União e de suas Entidades	14.158.800,00	14.158.800,00	2.802.673,83	19,79	8.628.629,05	60,94	5.530.170,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.373.200,00	1.373.200,00	164.587,70	11,99	788.973,25	57,46	584.226,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.200.000,00	495.988,70	15,50	2.122.034,12	66,31	1.077.965,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	13.726,72	91,51	14.367,84	95,79	632,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	13.690,00	0,00	13.690,00	0,00	-13.690,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	36,72	0,26	677,84	4,84	13.322,16
RECEITAS DE CAPITAL	6.738.000,00	6.738.000,00	111.100,00	1,65	598.600,00	8,88	6.139.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	111.100,00	158,71	111.100,00	158,71	-41.100,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	111.100,00	185,17	111.100,00	185,17	-51.100,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.265.000,00	3.265.000,00	0,00	0,00	487.500,00	14,93	2.777.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.110.000,00	3.110.000,00	0,00	0,00	487.500,00	15,68	2.622.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.600.000,00	26.600.000,00	3.775.080,08	14,19	12.874.228,65	48,40	13.725.771,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.600.000,00	26.600.000,00	3.775.080,08	14,19	12.874.228,65	48,40	13.725.771,35
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.600.000,00	26.600.000,00	3.775.080,08	14,19	12.874.228,65	48,40	13.725.771,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00					0,00

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO
243.446.213-87
PREFEITO MUNICIPAL

MARCONIO NOBRE ARAUJO
482.277.653-00
CONTADOR CRC-PI 005309/O-8

PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS CORRENTES	17.970.500,00	19.045.429,00	2.875.443,38	10.829.970,46	8.215.458,54	2.907.523,38	10.737.810,46	8.307.618,54	10.118.359,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.907.000,00	7.983.000,00	1.206.889,74	4.834.681,72	3.148.318,28	1.206.889,74	4.834.681,72	3.148.318,28	4.420.721,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.060.500,00	11.059.429,00	1.668.553,64	5.995.288,74	5.064.140,26	1.700.633,64	5.903.128,74	5.156.300,26	5.697.638,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.459.500,00	7.384.571,00	663.579,62	1.457.772,18	5.926.798,82	886.479,62	1.329.772,18	6.054.798,82	1.055.224,18	0,00
INVESTIMENTOS	8.234.000,00	7.159.071,00	650.271,12	1.370.550,09	5.788.520,91	873.171,12	1.242.550,09	5.916.520,91	968.002,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	13.308,50	87.222,09	107.777,91	13.308,50	87.222,09	107.777,91	87.222,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.600.000,00	26.600.000,00	3.539.023,00	12.287.742,64	14.312.257,36	3.794.003,00	12.067.582,64	14.532.417,36	11.173.584,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.600.000,00	26.600.000,00	3.539.023,00	12.287.742,64	14.312.257,36	3.794.003,00	12.067.582,64	14.532.417,36	11.173.584,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				586.486,01			806.646,01		1.700.644,64	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.600.000,00	26.600.000,00	3.539.023,00	12.874.228,65		3.794.003,00	12.874.228,65		12.874.228,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO
243.446.213-87
PREFEITO MUNICIPAL

MARCONIO NOBRE ARAUJO
482.277.653-00
CONTADOR CRC-PI 005309/O-8

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	%		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.600.000,00	26.600.000,00	3.539.023,00	12.287.742,64	100,00	14.312.257,36	3.794.003,00	12.067.582,64	100,00	14.532.417,36	0,00
Legislativa	652.000,00	652.000,00	56.348,67	375.537,62	3,06	276.462,38	56.348,67	375.537,62	3,11	276.462,38	0,00
Ação Legislativa	652.000,00	652.000,00	56.348,67	375.537,62	3,06	276.462,38	56.348,67	375.537,62	3,11	276.462,38	0,00
Administração	2.818.000,00	2.950.500,00	274.980,41	1.294.062,54	10,53	1.656.437,46	204.490,41	1.226.982,54	10,17	1.723.517,46	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	150.000,00	205.000,00	17.760,00	156.960,00	1,28	48.040,00	24.750,00	114.960,00	0,95	90.040,00	0,00
Administração Geral	2.294.000,00	2.305.500,00	235.095,81	979.439,13	7,97	1.326.060,87	235.095,81	979.439,13	8,12	1.326.060,87	0,00
Administração Financeira	328.000,00	394.000,00	17.094,60	157.665,41	1,12	256.336,99	29.634,60	112.583,41	0,93	281.416,99	0,00
Controle Interno	46.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	0,16	26.000,00	5.000,00	20.000,00	0,17	26.000,00	0,00
Segurança Pública	118.000,00	102.500,00	5.200,00	20.800,00	0,17	81.700,00	5.200,00	20.800,00	0,17	81.700,00	0,00
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	5.200,00	20.800,00	0,17	57.200,00	5.200,00	20.800,00	0,17	57.200,00	0,00
Informação e Inteligência	40.000,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00
Assistência Social	1.075.000,00	1.063.473,00	151.296,45	591.840,12	4,82	471.632,88	155.476,45	583.480,12	4,84	479.992,88	0,00
Administração Geral	333.000,00	348.000,00	53.513,32	261.649,25	2,13	86.350,75	57.693,32	253.289,25	2,10	94.710,75	0,00
Assistência ao Idoso	36.000,00	30.000,00	1.634,45	4.854,45	0,04	25.145,55	1.634,45	4.854,45	0,04	25.145,55	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	236.000,00	220.000,00	41.448,57	121.089,39	0,99	98.910,61	41.448,57	121.089,39	1,00	98.910,61	0,00
Assistência Comunitária	470.000,00	465.473,00	54.705,11	204.247,03	1,56	261.225,97	54.705,11	204.247,03	1,69	261.225,97	0,00
Saúde	5.323.000,00	5.491.279,00	816.959,44	3.211.066,73	26,13	2.280.212,27	821.139,44	3.202.706,73	26,54	2.288.572,27	0,00
Administração Geral	1.475.000,00	1.725.929,00	288.716,83	1.050.350,01	4,55	673.578,99	292.896,83	1.041.990,01	6,63	683.938,99	0,00
Atenção Básica	3.249.000,00	3.335.350,00	464.236,96	1.921.776,56	15,64	1.413.573,44	464.236,96	1.921.776,56	15,93	1.413.573,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	270.000,00	42.605,65	171.732,16	1,40	98.267,84	42.605,65	171.732,16	1,42	98.267,84	0,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	26.000,00	3.445,00	5.693,00	0,05	20.307,00	3.445,00	5.693,00	0,05	20.307,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	173.000,00	133.000,00	61.515,00	61.515,00	0,50	71.485,00	17.935,00	61.515,00	0,51	71.485,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	7.303.000,00	7.288.000,00	957.502,56	3.985.427,19	32,43	3.302.572,81	1.184.582,56	3.977.067,19	32,96	3.310.932,81	0,00
Administração Geral	809.000,00	743.000,00	80.097,45	303.443,99	2,47	439.556,01	84.277,45	295.083,99	2,45	447.916,01	0,00
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Fundamental	6.130.500,00	6.205.500,00	854.741,31	3.600.854,74	29,30	2.604.645,26	1.077.641,31	3.600.854,74	29,84	2.604.645,26	0,00
Educação Infantil	312.500,00	288.500,00	22.663,80	79.291,46	0,65	209.208,54	22.663,80	79.291,46	0,66	209.208,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	45.000,00	0,00	1.837,00	0,01	43.163,00	0,00	1.837,00	0,02	43.163,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Cultura	170.500,00	160.500,00	7.861,31	33.312,78	0,27	127.187,22	7.861,31	33.312,78	0,28	127.187,22	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Diffusão Cultural	167.500,00	157.500,00	7.861,31	33.312,78	0,27	124.187,22	7.861,31	33.312,78	0,28	124.187,22	0,00
Urbanismo	4.397.000,00	3.808.000,00	245.309,78	834.161,69	6,79	2.973.838,31	245.309,78	834.161,69	6,91	2.973.838,31	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	9.000,00	0,00	1.110,00	0,01	7.890,00	0,00	1.110,00	0,01	7.890,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.318.000,00	2.669.000,00	16.772,50	65.717,00	0,53	2.603.283,00	16.772,50	65.717,00	0,54	2.603.283,00	0,00
Serviços Urbanos	1.079.000,00	1.139.000,00	228.537,28	767.334,69	6,24	362.665,31	228.537,28	767.334,69	6,36	362.665,31	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.473], PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	%		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	%		
Habitatção	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Habitatção Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Saneamento	443.000,00	363.248,00	0,00	2.000,00	0,02	361.248,00	0,00	2.000,00	0,02	361.248,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	178.000,00	178.000,00	0,00	2.000,00	0,02	176.000,00	0,00	2.000,00	0,02	176.000,00	0,00
Recursos Hídricos	265.000,00	185.248,00	0,00	0,00	0,00	185.248,00	0,00	0,00	0,00	185.248,00	0,00
Gestão Ambiental	96.000,00	96.000,00	0,00	2.700,00	0,02	93.300,00	0,00	2.700,00	0,02	93.300,00	0,00
Recursos Hídricos	96.000,00	96.000,00	0,00	2.700,00	0,02	93.300,00	0,00	2.700,00	0,02	93.300,00	0,00
Agricultura	1.143.500,00	1.610.500,00	624.709,19	1.148.510,07	9,35	461.989,93	624.709,19	1.020.510,07	8,46	589.989,93	0,00
Administração Geral	397.000,00	407.000,00	45.324,55	173.071,10	1,41	233.928,90	45.324,55	173.071,10	1,43	233.928,90	0,00
Abastecimento	370.000,00	370.000,00	73.064,64	263.263,97	2,14	106.736,03	73.064,64	263.263,97	2,18	106.736,03	0,00
Extensão Rural	376.500,00	833.500,00	506.320,00	712.175,00	5,80	121.325,00	506.320,00	584.175,00	4,84	249.325,00	0,00
Energia	470.000,00	513.000,00	134.500,14	330.495,65	2,69	182.504,35	134.500,14	330.495,65	2,74	182.504,35	0,00
Energia Elétrica	470.000,00	513.000,00	134.500,14	330.495,65	2,69	182.504,35	134.500,14	330.495,65	2,74	182.504,35	0,00
Transporte	1.812.000,00	1.831.000,00	215.320,31	384.790,14	3,13	1.446.209,86	215.320,31	384.790,14	3,19	1.446.209,86	0,00
Transporte Rodoviário	1.812.000,00	1.831.000,00	215.320,31	384.790,14	3,13	1.446.209,86	215.320,31	384.790,14	3,19	1.446.209,86	0,00
Desporto e Lazer	509.000,00	400.000,00	49.064,74	73.038,11	0,59	326.961,89	49.064,74	73.038,11	0,61	326.961,89	0,00
Desporto Comunitário	509.000,00	400.000,00	49.064,74	73.038,11	0,59	326.961,89	49.064,74	73.038,11	0,61	326.961,89	0,00
Reserva de Contingência	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Reserva de Contingência	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.600.000,00	26.600.000,00	3.539.023,00	12.287.742,64	100,00	14.312.257,36	3.794.003,00	12.067.582,64	100,00	14.532.417,36	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO
243.446.213-87
PREFEITO MUNICIPALMARCONIO NOBRE ARAUJO
482.277.653-00
CONTADOR CRC-PI 005309/O-8

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.473], PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4

RRBO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	521.500,00	521.500,00	339.244,22	65,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	7.320,19	24,40
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	7.320,19	24,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.500,00	11.500,00	1.827,67	15,89
1.2.1- ITBI	11.500,00	11.500,00	1.827,67	15,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	165.485,92	75,22
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	165.485,92	75,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	164.610,44	63,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.931.800,00	8.931.800,00	5.586.905,59	62,55
2.1- Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	4.871.839,83	62,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	4.559.514,41	58,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	312.325,42	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	900.000,00	900.000,00	491.787,70	54,64
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	111,47	7,43
2.5- Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	3.893,99	97,35
2.6- Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	219.272,60	99,67
2.7- Cota-Parte IOF-Cruzo	800,00	800,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.453.300,00	9.453.300,00	5.926.149,81	62,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	420.000,00	420.000,00	165.418,58	39,39
5.1- Transferências do Salário-Educação	103.000,00	103.000,00	41.534,64	40,32
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.000,00	12.000,00	1.050,00	8,75
5.3- Transferências Diretas - PNAE	140.000,00	140.000,00	68.901,00	49,22
5.4- Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	51.690,21	59,66
5.5- Outras Transferências do FUNDEB	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	242,83	6,07
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	645.000,00	645.000,00	65.339,46	10,13
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.425.000,00	1.425.000,00	230.758,14	16,19

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4

RRBO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A AGO (b)	(c) = (b/a)x100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.786.200,00	1.786.200,00	1.054.893,33	59,06			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	911.902,65	58,46			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	180.000,00	180.000,00	98.357,41	54,64			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300,00	300,00	0,00	0,00			
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	800,00	800,00	778,75	97,34			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	43.854,52	99,67			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.470.000,00	4.470.000,00	2.911.326,32	65,13			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	2.122.034,12	66,31			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.260.000,00	1.260.000,00	788.317,99	62,56			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	974,21	9,74			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.413.800,00	1.413.800,00	1.067.140,79	75,48			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	(f) = (e/d)x100 (%)	JAN A AGO (g)	(h) = (g/d)x100 (%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.510.000,00	3.510.000,00	2.381.409,21	67,85	2.381.409,21	67,85	0,00
13.1- Com Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.470.000,00	3.470.000,00	2.381.409,21	68,63	2.381.409,21	68,63	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	960.000,00	1.015.000,00	496.528,66	48,92	496.528,66	48,92	0,00
14.1- Com Educação Infantil	35.000,00	45.000,00	10.450,00	23,22	10.450,00	23,22	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	925.000,00	970.000,00	486.078,66	50,11	486.078,66	50,11	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.470.000,00	4.525.000,00	2.877.937,87	63,60	2.877.937,87	63,60	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.877.937,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1) / (11) x 100) %							81,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2) / (11) x 100) %							17,06
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no FUNDEB (100 - (9.1 - 9.2) x 100) %							1,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-47.204,11
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LRF: Publicações obrigatórias

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	248.000,00	253.000,00	79.291,46	30,15	79.291,46	30,15	0,00	
22.1 - Creche	202.000,00	217.000,00	78.809,67	36,32	78.809,67	36,32	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	75.000,00	85.000,00	10.450,00	12,29	10.450,00	12,29	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	127.000,00	132.000,00	68.359,67	51,79	68.359,67	51,79	0,00	
22.2 - Pré-escola	46.000,00	46.000,00	481,79	1,05	481,79	1,05	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	46.000,00	46.000,00	481,79	1,05	481,79	1,05	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.625.000,00	5.750.000,00	3.546.624,86	61,68	3.538.264,86	61,54	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.395.000,00	4.440.000,00	2.867.487,87	64,58	2.867.487,87	64,58	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.230.000,00	1.310.000,00	679.136,99	51,84	670.776,99	51,20	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.874.000,00	6.014.000,00	3.625.916,32	60,29	3.617.556,32	60,15	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.067.140,79	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							931.114,07	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (44 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.998.254,86	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.619.301,46	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,32	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	104.000,00	109.000,00	28.543,79	26,19	28.543,79	26,19	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.321.000,00	1.161.000,00	330.967,08	28,51	330.967,08	28,51	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.425.000,00	1.270.000,00	359.510,87	28,31	359.510,87	28,31	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.299.000,00	7.284.000,00	3.985.427,19	54,71	3.977.067,19	54,60	0,00	

 PM DE DOM EXPEDITO LOPES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 ^(j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.213,45	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.063,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	8.150,45	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	276.144,46	571,31
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.910.352,11	41.534,64
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.889.440,27	28.893,79
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.574.242,15	28.543,79
47.2 (-) Restos a Pagar	315.198,12	350,00
48- (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	974,21	35,21
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	298.030,51	13.247,37
50- (+) AJUSTES	-139.548,89	0,00
50.1 (+) Retenções	-36.865,04	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extrabudgetários	-102.683,85	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	158.481,62	13.247,37

 VALMIR BARBOSA DE ARAUJO
 243.446.213-87
 PREFEITO MUNICIPAL

 MARCONIO NOBRE ARAUJO
 482.277.653-00
 CONTADOR CRC-PI 005309/O-8

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o comprometimento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	521.500,00	521.500,00	339.244,22	65,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	7.320,19	24,40
IPTU	30.000,00	30.000,00	7.320,19	24,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.500,00	11.500,00	1.827,67	15,89
ITBI	11.500,00	11.500,00	1.827,67	15,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	165.485,92	75,22
ISS	220.000,00	220.000,00	165.485,92	75,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	164.610,44	63,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.931.000,00	8.931.000,00	5.274.580,17	59,06
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	4.559.514,41	58,46
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	3.893,99	97,35
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	219.272,60	99,67
Cota-Parte ICMS	900.000,00	900.000,00	491.787,70	54,64
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	111,47	7,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.452.500,00	9.452.500,00	5.613.824,39	59,39

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	93.000,00	88.000,00	50.502,59	57,39	50.502,59	57,39	49.862,59	56,66	0,00
Despesas Correntes	83.000,00	88.000,00	50.502,59	57,39	50.502,59	57,39	49.862,59	56,66	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	85.000,00	110.000,00	104.561,50	95,06	104.561,50	95,06	101.426,50	92,21	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	110.000,00	104.561,50	95,06	104.561,50	95,06	101.426,50	92,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.575.000,00	1.650.000,00	975.470,85	59,12	967.110,85	58,61	946.358,90	57,36	0,00
Despesas Correntes	1.445.000,00	1.626.000,00	956.456,75	58,82	948.096,75	58,31	927.344,80	57,03	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	24.000,00	19.014,10	79,23	19.014,10	79,23	19.014,10	79,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.753.000,00	1.848.000,00	1.130.534,94	61,18	1.122.174,94	60,72	1.097.647,99	59,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	1.130.534,94	1.122.174,94	1.097.647,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)	1.130.534,94	1.122.174,94	1.097.647,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	842.073,66	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	280.101,28	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III)x100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	19,99	0,00

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial (no Exercício atual) (d)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (d - (j ou k))
			Empenhadas (j)	Liquidadas (i)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
			Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)		
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(b) / (a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.185.000,00	3.185.000,00	2.571.776,59	80,75
Proveniente da União	3.030.000,00	3.030.000,00	2.446.322,23	80,74
Proveniente dos Estados	155.000,00	155.000,00	125.454,36	80,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	385.000,00	385.000,00	3.075,40	0,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.570.000,00	3.570.000,00	2.574.851,99	72,12

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.156.000,00	3.247.350,00	1.871.273,97	57,62	1.871.273,97	57,62	1.780.034,79	54,81	0,00
Despesas Correntes	2.791.000,00	3.042.000,00	1.723.308,97	56,65	1.723.308,97	56,65	1.632.069,79	53,65	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	205.350,00	147.965,00	72,06	147.965,00	72,06	147.965,00	72,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	225.000,00	160.000,00	67.170,66	41,98	67.170,66	41,98	66.472,66	41,55	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	65.000,00	5.096,16	7,84	5.096,16	7,84	5.096,16	7,84	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	95.000,00	62.074,50	65,34	62.074,50	65,34	61.376,50	64,61	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.000,00	26.000,00	5.693,00	21,90	5.693,00	21,90	4.493,00	17,28	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	26.000,00	5.693,00	21,90	5.693,00	21,90	4.493,00	17,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	173.000,00	133.000,00	61.515,00	46,25	61.515,00	46,25	58.380,00	43,89	0,00
Despesas Correntes	173.000,00	133.000,00	61.515,00	46,25	61.515,00	46,25	58.380,00	43,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.570.000,00	3.566.350,00	2.005.652,63	56,24	2.005.652,63	56,24	1.909.380,45	53,54	0,00

PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.249.000,00	3.335.350,00	1.921.776,56	57,62	1.921.776,56	57,62	1.829.897,38	54,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	310.000,00	270.000,00	171.732,16	63,60	171.732,16	63,60	167.899,16	62,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.000,00	26.000,00	5.693,00	21,90	5.693,00	21,90	4.493,00	17,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	173.000,00	133.000,00	61.515,00	46,25	61.515,00	46,25	58.380,00	43,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.575.000,00	1.650.000,00	975.470,85	59,12	967.110,85	58,61	946.358,90	57,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.323.000,00	5.414.350,00	3.136.187,57	57,92	3.127.827,57	57,77	3.007.028,44	55,54	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.570.000,00	3.566.350,00	2.005.652,63	56,24	2.005.652,63	56,24	1.909.380,45	53,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.753.000,00	1.848.000,00	1.130.534,94	61,18	1.122.174,94	60,72	1.097.647,99	59,40	0,00

- 1) Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula: [(f)-d] - (15 x III)/900.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO
243.446.213-87
PREFEITO MUNICIPAL

MARCONIO NOBRE ARAUJO
482.277.653-00
CONTADOR CRC-PI 0553904-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto

RRBO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
133.681.683-04
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

CONCEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME
25.202.820/0001-97
CONTADOR CRO/PI 000506/0-1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.260.000,00	18.260.000,00	2.742.303,73	15,02	9.633.912,72	52,76	8.626.087,28
RECEITAS CORRENTES	16.730.973,00	16.730.973,00	2.742.303,73	16,39	9.483.673,41	56,68	7.247.299,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	441.157,50	441.157,50	18.841,57	4,27	140.001,81	31,74	301.155,69
Impostos	424.620,00	424.620,00	18.709,07	4,41	138.944,31	32,72	285.675,69
Taxas	16.537,50	16.537,50	132,50	0,80	1.057,50	6,39	15.480,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	220.500,00	220.500,00	18.781,18	8,52	79.757,36	36,17	140.742,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.500,00	220.500,00	18.781,18	8,52	79.757,36	36,17	140.742,64
RECEITA PATRIMONIAL	133.455,00	133.455,00	538,22	0,40	54.546,67	40,87	78.908,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	133.455,00	133.455,00	538,22	0,40	54.546,67	40,87	78.908,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.923.733,00	15.923.733,00	2.704.142,76	16,98	9.209.367,57	57,83	6.714.365,43
Transferências da União e de suas Entidades	10.875.354,00	10.875.354,00	2.124.269,62	19,53	6.953.781,63	63,94	3.921.572,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.784.979,00	1.784.979,00	272.321,79	15,26	939.269,15	52,62	845.709,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.263.400,00	3.263.400,00	307.551,35	9,42	1.316.316,79	40,34	1.947.083,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.922,50	9.922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9.922,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.717,50	7.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.717,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.529.027,00	1.529.027,00	0,00	0,00	150.239,31	9,83	1.378.787,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	103.952,50	103.952,50	0,00	0,00	0,00	0,00	103.952,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	81.902,50	81.902,50	0,00	0,00	0,00	0,00	81.902,50
Operações de Crédito - Mercado Externo	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.175,00
Alienação de Bens Móveis	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
Alienação de Bens Imóveis	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.344.592,00	1.344.592,00	0,00	0,00	150.239,31	11,17	1.194.352,69
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.659,00	1.250.659,00	0,00	0,00	150.239,31	12,01	1.100.419,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	93.933,00	93.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.933,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,50
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.260.000,00	18.260.000,00	2.742.303,73	15,02	9.633.912,72	52,76	8.626.087,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.260.000,00	18.260.000,00	2.742.303,73	15,02	9.633.912,72	52,76	8.626.087,28
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.260.000,00	18.260.000,00	2.742.303,73	15,02	9.633.912,72	52,76	8.626.087,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	377.886,79			377.886,79		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		377.886,79			377.886,79		

 VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
 133.681.683-04
 PREFEITO MUNICIPAL

 IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
 096.756.553-72
 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

 RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
 649.542.003-00
 CONTROLADOR GERAL

 CONCEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME
 25.202.820/0001-97
 CONTADOR CRC/PI 000506/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A AGO (g)		BIMESTRE (h)	JAN A AGO (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.260.000,00	18.768.536,79	2.487.469,59	8.828.312,39	9.940.224,40	2.487.469,59	8.813.985,39	9.954.551,40	8.812.850,39	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.340.523,10	17.442.210,82	2.406.943,11	8.522.613,12	8.919.597,70	2.406.943,11	8.508.286,12	8.933.924,70	8.507.151,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.252.001,50	10.041.601,12	1.559.810,88	5.249.875,73	4.791.725,39	1.559.810,88	5.249.875,73	4.791.725,39	5.249.875,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.610,00	8.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.610,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.079.911,60	7.391.999,70	847.132,23	3.272.737,39	4.119.262,31	847.132,23	3.258.410,39	4.133.589,31	3.257.275,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.589.537,50	1.326.325,65	80.526,48	305.699,27	1.020.626,38	80.526,48	305.699,27	1.020.626,38	305.699,27	0,00
INVESTIMENTOS	2.454.770,00	1.249.558,15	69.020,24	260.126,78	989.431,37	69.020,24	260.126,78	989.431,37	260.126,78	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	134.767,50	76.767,50	11.506,24	45.572,49	31.195,01	11.506,24	45.572,49	31.195,01	45.572,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.939,40	0,32	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.260.000,00	18.768.536,79	2.487.469,59	8.828.312,39	9.940.224,40	2.487.469,59	8.813.985,39	9.954.551,40	8.812.850,39	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.260.000,00	18.768.536,79	2.487.469,59	8.828.312,39	9.940.224,40	2.487.469,59	8.813.985,39	9.954.551,40	8.812.850,39	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				805.600,33			819.927,33		821.062,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.260.000,00	18.768.536,79	2.487.469,59	9.633.912,72		2.487.469,59	9.633.912,72		9.633.912,72	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

 VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
 133.681.683-04
 PREFEITO MUNICIPAL

 IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
 096.756.553-72
 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

 RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
 649.542.003-00
 CONTROLADOR GERAL

 CONCEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME
 25.202.820/0001-97
 CONTADOR CRC/PI 000506/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4
R\$ 1

RRFO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	424.620,00	424.620,00	138.944,31	32,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.700,00	56.700,00	47.665,82	84,07
1.1.1- IPTU	56.700,00	56.700,00	47.665,82	84,07
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.615,00	6.615,00	574,00	8,68
1.2.1- ITBI	6.615,00	6.615,00	574,00	8,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.285,00	138.285,00	13.100,10	9,47
1.3.1- ISS	138.285,00	138.285,00	13.100,10	9,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	223.020,00	223.020,00	77.604,39	34,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.534.892,50	9.534.892,50	5.590.582,17	58,63
2.1- Cota-Parte FPM	8.527.050,00	8.527.050,00	4.871.839,83	57,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.875.000,00	7.875.000,00	4.871.839,83	61,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	321.300,00	321.300,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	330.750,00	330.750,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	945.000,00	945.000,00	686.531,84	72,65
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.102,50	1.102,50	111,77	10,14
2.5- Cota-Parte ITR	4.410,00	4.410,00	3.168,93	71,86
2.6- Cota-Parte IPVA	55.125,00	55.125,00	28.929,80	52,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.959.512,50	9.959.512,50	5.729.526,48	57,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	550.435,00	550.435,00	94.635,87	17,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	84.000,00	84.000,00	26.506,69	31,55
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.250,00	5.250,00	2.160,00	41,14
5.3- Transferências Diretas - PNAE	47.145,00	47.145,00	42.593,60	90,35
5.4- Transferências Diretas - PNATE	46.200,00	46.200,00	23.376,18	50,60
5.5- Outras Transferências do FNDE	367.840,00	367.840,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	95.917,50	95.917,50	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	95.917,50	95.917,50	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.152,50	23.152,50	24,14	0,10
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	669.505,00	669.505,00	94.660,01	14,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4
R\$ 1

RRFO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A AGO	(b)	(c) = (b/a)x100 (%)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.776.568,50	1.776.568,50	1.052.813,98			59,26	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.575.000,00	1.575.000,00	911.902,65			57,90	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	189.000,00	189.000,00	137.306,24			72,65	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	441,00	441,00	0,00			0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	220,50	220,50	0,00			0,00	
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)	882,00	882,00	633,76			71,85	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.025,00	11.025,00	2.973,33			26,95	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.258.957,50	4.258.957,50	1.819.143,45			42,71	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.263.400,00	3.263.400,00	1.316.316,79			40,34	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	984.532,50	984.532,50	502.358,15			51,03	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.025,00	11.025,00	468,51			4,25	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.486.831,50	1.486.831,50	263.502,91			17,72	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			JAN A AGO	(f) = (e/d)x100 (%)	JAN A AGO	(g)	(h) = (g/d)x100 (%)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.058.625,00	3.041.892,50	1.538.579,35	50,58	1.538.579,35	50,58	0,00
13.1- Com Educação Infantil	316.942,50	316.942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.751.682,50	2.724.650,00	1.538.579,35	56,47	1.538.579,35	56,47	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.190.332,50	1.529.865,00	359.472,32	23,50	359.472,32	23,50	0,00
14.1- Com Educação Infantil	412.419,00	408.785,15	17.951,18	4,39	17.951,18	4,39	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	777.913,50	1.121.079,85	341.521,14	30,46	341.521,14	30,46	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.258.957,50	4.571.457,50	1.898.051,67	41,52	1.898.051,67	41,52	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.898.051,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							84,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							19,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-4,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-88.945,83
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	729.361,50	725.727,65	17.951,18	2,47	17.951,18	2,47	0,00
22.1 - Creche	142.600,50	147.600,50	17.951,18	12,16	17.951,18	12,16	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	142.600,50	147.600,50	17.951,18	12,16	17.951,18	12,16	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	586.761,00	578.127,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	586.761,00	578.127,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.341.246,00	4.751.279,85	2.499.551,00	52,61	2.499.551,00	52,61	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.529.596,00	3.845.729,85	1.880.100,49	48,89	1.880.100,49	48,89	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	811.650,00	905.550,00	619.450,51	68,41	619.450,51	68,41	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	21.000,00	21.000,00	12.735,44	60,64	12.735,44	60,64	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.091.607,50	5.498.007,50	2.530.237,62	46,02	2.530.237,62	46,02	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		263.502,81
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		449.921,17
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		713.423,98
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		1.804.078,20
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		31,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	84.000,00	87.000,00	23.840,60	27,40	23.840,60	27,40	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	585.505,00	433.505,00	60.376,23	13,91	60.376,23	13,91	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	669.505,00	520.505,00	84.216,83	16,17	84.216,83	16,17	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.761.112,50	6.018.512,50	2.614.454,45	43,44	2.614.454,45	43,44	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		59.138,02	282,78
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		1.818.674,94	26.506,09
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.086.135,52	23.840,60
47.1 (-) Orçamento do Exercício		1.898.051,67	23.840,60
47.2 (-) Restos a Pagar		188.083,85	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		468,51	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-167.854,05	2.948,27
50- (+) AJUSTES		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extracardamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		-167.854,05	2.948,27

 VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
 133.681.683-04
 PREFEITO MUNICIPAL

 IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
 096.756.553-72
 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

 RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
 649.542.003-00
 CONTROLADOR GERAL

 CONCEITO ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA - ME
 25.202.820/0001-97
 CONTADOR CRC/PI 000506/O-1

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base nas despesas empenhadas e nas despesas.
 7) Essa tabela poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	103.952,50	0,00	103.952,50
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.326.325,65	305.699,27	1.020.626,38
Investimentos	1.249.558,15	260.126,78	989.431,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	76.767,50	45.572,49	31.195,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.326.325,65	305.699,27	1.020.626,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.222.373,15 <(d - a)>	305.699,27 <(e - b)>	916.673,88 <(f - c)>

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
133.681.683-04
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

CONCBITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME
25.202.820/0001-97
CONTADOR CRC/PI 000506/O-1

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 1

RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de FPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
133.681.883-04
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA - ME
25.202.820/0001-97
CONTADOR CRC/PI 000506/O-1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 3

R\$ 1

RRRO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Ago/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	16.730.973,00	9.483.673,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.157,50	140.001,81
IPFU	56.700,00	47.665,82
ISS	138.285,00	13.100,10
ITBI	6.615,00	574,00
IRRF	223.020,00	77.604,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.537,50	1.057,50
Contribuições	220.500,00	79.757,36
Receita Patrimonial	133.455,00	54.546,67
Apliações Financeiras (II)	132.352,50	54.546,67
Outras Receitas Patrimoniais	1.102,50	0,00
Transferências Correntes	15.923.733,00	9.209.567,57
Cota Parte do FPM	6.952.050,00	3.959.937,18
Cota Parte do ICMS	756.000,00	549.225,60
Cota Parte do IPVA	44.100,00	25.958,47
Cota Parte do ITR	3.528,00	2.535,17
Transferências da LC 87/1996	1.764,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	882,00	111,77
Transferências do FUNDEB	4.247.932,50	1.818.674,94
Outras Transferências Correntes	3.917.476,50	2.852.924,44
Demais Receitas Correntes	12.127,50	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	2.205,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.922,50	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.596.415,50	9.429.126,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.529.027,00	150.239,31
Operações de Crédito (VI)	103.952,50	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	77.175,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	77.175,00	0,00
Transferências de Capital	1.344.592,00	150.239,31
Convênios	946.092,00	0,00
Outras Transferências de Capital	398.500,00	150.239,31
Outras Receitas de Capital	3.307,50	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	3.307,50	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.425.074,50	150.239,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.021.490,00	9.579.366,05

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.442.210,82	8.522.613,12	8.508.286,12	8.507.151,12	429.774,79	23.400,00	23.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.041.601,12	5.249.875,73	5.249.875,73	5.249.875,73	401.774,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.391.999,70	3.272.737,39	3.258.410,39	3.257.275,39	28.000,00	23.400,00	23.400,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XCV) = (XIII-XIV)	17.433.600,82	8.522.613,12	8.508.286,12	8.507.151,12	429.774,79	23.400,00	23.400,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.326.325,65	305.699,27	305.699,27	305.699,27	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.249.558,15	260.126,78	260.126,78	260.126,78	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	76.767,50	45.572,49	45.572,49	45.572,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.249.558,15	260.126,78	260.126,78	260.126,78	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XCV+XXI+XXII)	18.683.159,29	8.782.739,90	8.768.412,90	8.767.277,90	429.774,79	23.400,00	23.400,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							358.913,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2020	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=(XXIV + (XXV - XXVI))	358.913,36	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Ago/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	483.549,05	53.774,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Jan a Ago/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	429.774,79	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-429.774,79	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-429.774,79	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	377.886,79	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	377.886,79	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
133.681.683-04
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA - ME
25.202.820/0001-97
CONTADOR CRC/PI 0005060-1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

 VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
 133.681.683-04
 PREFEITO MUNICIPAL

 IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
 096.756.553-72
 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

 RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
 649.542.003-00
 CONTROLADOR GERAL

 CONCEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME
 25.202.820/0001-97
 CONTADOR CRC/PI 000506/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.297.323,24	965.166,10	1.105.103,86	2.324.536,15	1.296.090,80	1.495.420,40	1.027.270,82	1.149.081,87	1.393.573,55	1.208.117,26	1.818.136,43	1.150.395,26	16.228.616,74	18.507.541,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.016,54	10.406,50	10.893,54	169.170,62	40.210,98	9.735,57	22.458,11	19.135,16	12.733,66	16.886,76	10.034,46	8.807,11	348.489,01	441.157,50
IPTU	13.145,22	3.767,33	725,45	752,79	4.769,54	3.788,32	7.000,95	13.283,40	7.018,77	9.107,65	2.291,53	405,66	66.056,61	56.700,00
ISS	680,26	2.448,11	5.977,03	7.071,89	820,00	1.328,91	3.289,78	557,16	1.188,11	1.516,97	1.410,01	2.982,16	29.277,39	138.285,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	6.615,00
IRRF	4.191,06	4.191,06	4.191,06	160.670,94	34.621,44	4.618,34	11.268,38	5.094,60	4.526,78	6.262,14	6.332,92	4.879,79	250.848,51	223.020,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	725,00	200,00	0,00	0,00	0,00	132,50	1.732,50	16.537,50
Contribuições	10.575,59	10.429,47	11.236,99	107.290,02	13.555,47	10.479,90	9.731,19	0,00	17.366,56	9.843,06	8.625,21	10.155,97	219.289,43	220.500,00
Receita Patrimonial	954,12	11.007,86	726,53	563,40	51.403,33	904,14	702,95	356,81	351,23	289,99	375,97	162,25	67.298,58	133.455,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	954,12	11.007,86	726,53	563,40	51.403,33	904,14	702,95	356,81	351,23	289,99	375,97	162,25	67.298,58	133.352,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Transferências Correntes	1.267.776,99	933.116,06	1.082.246,80	2.047.718,32	1.190.921,02	1.472.300,79	994.378,57	1.129.589,90	1.363.522,10	1.181.097,45	1.799.100,79	1.131.270,93	15.593.039,72	17.700.301,50
Cota Parte do FPM	502.610,36	462.718,11	627.974,68	1.070.593,18	634.905,40	917.409,97	536.433,00	525.825,05	549.368,13	447.215,12	770.953,14	489.728,02	7.533.736,16	8.527.050,00
Cota Parte do ICMS	93.013,06	113.126,49	81.171,95	94.957,31	99.632,12	92.570,45	94.849,23	66.134,31	63.067,77	90.845,64	82.794,79	96.637,53	1.068.800,65	945.000,00
Cota Parte do IPVA	2.528,84	5.324,64	1.247,35	15.268,34	7.950,45	9.652,37	2.313,23	2.080,11	1.179,95	2.431,55	1.714,50	1.607,64	53.298,97	55.125,00
Cota Parte do ITR	481,23	2.119,73	189,39	1.734,33	135,19	1.570,67	1.428,07	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	7.693,61	4.410,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Transferências da LC 61/1969	23,31	20,63	21,67	25,47	14,42	15,60	14,39	12,91	12,87	11,58	13,91	16,09	202,85	1.102,50
Transferências do FUNDEB	183.570,85	220.293,41	212.507,92	277.342,43	349.741,21	281.077,84	202.031,67	233.314,57	183.701,69	174.382,65	196.703,65	197.721,66	2.712.389,55	4.247.932,50
Outras Transferências Correntes	485.549,34	129.513,05	159.133,84	587.797,26	98.542,23	170.003,89	157.306,98	302.222,95	566.191,69	466.210,91	746.920,80	345.524,99	4.214.917,99	3.917.476,50
Outras Receitas Correntes	0,00	206,21	0,00	-206,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.922,50
DEDUÇÕES (II)	119.220,88	115.592,79	141.867,17	177.920,95	148.259,56	202.805,67	126.542,41	118.391,83	122.487,13	108.099,42	108.627,36	117.601,60	1.607.415,78	1.776.568,50
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	119.220,88	115.592,79	141.867,17	177.920,95	148.259,56	202.805,67	126.542,41	118.391,83	122.487,13	108.099,42	108.627,36	117.601,60	1.607.415,78	1.776.568,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.178.102,36	849.573,31	963.236,69	2.146.615,19	1.147.831,24	1.292.614,73	900.728,41	1.030.690,04	1.271.486,42	1.100.018,84	1.709.509,07	1.032.794,66	14.621.200,96	16.730.973,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.178.102,36	849.573,31	963.236,69	2.146.615,19	1.147.831,24	1.292.614,73	900.728,41	1.030.690,04	1.271.486,42	1.100.018,84	1.709.509,07	1.032.794,66	14.621.200,96	16.730.973,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.178.102,36	849.573,31	963.236,69	2.146.615,19	1.147.831,24	1.292.614,73	900.728,41	1.030.690,04	921.486,42	1.100.018,84	1.709.509,07	1.032.794,66	14.271.200,96	16.730.973,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
133.681.683-04
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

CONCEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME
25.202.820/0001-97
CONTADOR CRC/PI 0005060-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				18.260.000,00
Previsão Atualizada				18.260.000,00
Receitas Realizadas				9.633.912,72
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				377.886,79
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				18.260.000,00
Créditos Adicionais				508.536,79
Dotação Atualizada				18.768.536,79
Despesas Empenhadas				8.828.312,39
Despesas Liquidadas				8.813.985,39
Despesas Pagas				8.812.850,39
Superávit Orçamentário				819.927,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				8.828.312,39
Despesas Liquidadas				8.813.985,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				14.621.200,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				14.621.200,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				14.271.200,96
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	358.913,36	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	358.913,36	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	483.549,05	0,00	429.774,79	53.774,26
Poder Legislativo	480.401,05	0,00	429.774,79	50.626,26
Poder Judiciário	3.148,00	0,00	0,00	3.148,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	23.400,00	0,00	23.400,00	0,00
Poder Legislativo	23.400,00	0,00	23.400,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	506.949,05	0,00	453.174,79	53.774,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.804.078,20	25,00	31,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	1.538.579,35	60,00	84,58
Complementação da União ao FUNDEB	449.921,17	0,00	89,56

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	103.952,50
Despesa de Capital Líquida	305.699,27	1.020.626,38

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.018.068,58	15,00	17,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
133.681.683-04
PREFEITO MUNICIPAL

INILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARR
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RIGO COUTINHO DA SILVA CARVA
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

ZEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA
25.202.820/0001-97
CONTADOR CRC/PI 000506/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RRBO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.509,91	470.039,14	429.774,79	0,00	53.774,26	23.400,00	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00	53.774,26
01 PODER LEGISLATIVO	50,00	3.098,00	0,00	0,00	3.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL	50,00	3.098,00	0,00	0,00	3.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148,00
02 PODER EXECUTIVO	13.459,91	466.941,14	429.774,79	0,00	50.626,26	23.400,00	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00	50.626,26
0203 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.129,91	111.901,41	111.901,41	0,00	1.129,91	23.400,00	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00	1.129,91
0205 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	308.714,94	271.548,59	0,00	37.166,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.166,35
0206 SECRETARIA DE SAÚDE	12.130,00	8.154,95	8.154,95	0,00	12.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.130,00
0207 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00	10.169,84	10.169,84	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.509,91	470.039,14	429.774,79	0,00	53.774,26	23.400,00	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00	53.774,26

VALEDAR DOS SANTOS BARROS
133.681.583-04
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA - ME
25.202.820/0001-97
CONTADOR CRC/PI 000506/O-1

FONTE: SCFI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	424.620,00	424.620,00	138.944,31	32,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.700,00	56.700,00	47.665,82	84,07
IPTU	56.700,00	56.700,00	47.665,82	84,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.615,00	6.615,00	574,00	8,68
ITBI	6.615,00	6.615,00	574,00	8,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.285,00	138.285,00	13.100,10	9,47
ISS	138.285,00	138.285,00	13.100,10	9,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	223.020,00	223.020,00	77.604,39	34,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.882.842,50	8.882.842,50	5.590.582,17	62,94
Cota-Parte FPM	7.875.000,00	7.875.000,00	4.871.839,83	61,86
Cota-Parte ITR	4.410,00	4.410,00	3.168,93	71,86
Cota-Parte IPVA	55.125,00	55.125,00	28.929,80	52,48
Cota-Parte ICMS	945.000,00	945.000,00	686.531,34	72,65
Cota-Parte IPI-Exportação	1.102,50	1.102,50	111,77	10,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.307.462,50	9.307.462,50	5.729.526,48	61,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (dc) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (ec) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (fc) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.798.092,50	1.903.780,00	1.011.068,58	53,11	1.011.068,58	53,11	1.011.068,58	53,11	0,00
Despesas Correntes	1.702.785,00	1.845.472,50	1.007.280,58	54,58	1.007.280,58	54,58	1.007.280,58	54,58	0,00
Despesas de Capital	95.307,50	58.307,50	3.788,00	6,50	3.788,00	6,50	3.788,00	6,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.867,50	15.467,50	7.000,00	45,26	7.000,00	45,26	7.000,00	45,26	0,00
Despesas Correntes	9.765,00	14.365,00	7.000,00	48,73	7.000,00	48,73	7.000,00	48,73	0,00
Despesas de Capital	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.808.960,00	1.919.247,50	1.018.068,58	53,05	1.018.068,58	53,05	1.018.068,58	53,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.018.068,58	1.018.068,58	1.018.068,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.018.068,58	1.018.068,58	1.018.068,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (L.C 141/2012)	0,00	859.428,97	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	0,00	158.639,61	0,00
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) / III * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	17,77	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (a)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (d) = (a) - (b + c + e)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (e)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
			Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

831

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (a) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.502.360,00	2.502.360,00	1.937.069,43	77,41
Proveniente da União	1.850.572,50	1.850.572,50	1.588.746,74	85,85
Proveniente dos Estados	651.787,50	651.787,50	348.322,69	53,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	74.025,00	74.025,00	52.031,47	70,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.576.385,00	2.576.385,00	1.989.100,90	77,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

831

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.808.782,50	2.206.116,08	926.399,75	41,99	926.399,75	41,99	926.399,75	41,99	0,00
Despesas Correntes	1.583.085,00	2.038.418,58	925.400,75	45,40	925.400,75	45,40	925.400,75	45,40	0,00
Despesas de Capital	225.697,50	167.697,50	999,00	0,60	999,00	0,60	999,00	0,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	701.977,50	700.277,50	299.685,32	42,80	299.685,32	42,80	299.685,32	42,80	0,00
Despesas Correntes	606.375,00	682.175,00	299.685,32	43,93	299.685,32	43,93	299.685,32	43,93	0,00
Despesas de Capital	95.602,50	18.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.910,00	14.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.807,50	13.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.715,00	55.715,00	46.431,10	83,34	46.431,10	83,34	46.431,10	83,34	0,00
Despesas Correntes	49.612,50	54.612,50	46.431,10	85,02	46.431,10	85,02	46.431,10	85,02	0,00
Despesas de Capital	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.576.385,00	2.977.018,58	1.272.516,17	42,74	1.272.516,17	42,74	1.272.516,17	42,74	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (de) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (de) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (de) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.606.875,00	4.109.896,08	1.937.468,33	47,14	1.937.468,33	47,14	1.937.468,33	47,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	712.845,00	715.745,00	306.685,32	42,85	306.685,32	42,85	306.685,32	42,85	0,00
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.910,00	14.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	50.715,00	55.715,00	46.431,10	83,34	46.431,10	83,34	46.431,10	83,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (XX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.385.345,00	4.896.266,08	2.290.584,75	46,78	2.290.584,75	46,78	2.290.584,75	46,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.576.385,00	2.977.018,58	1.272.516,17	42,74	1.272.516,17	42,74	1.272.516,17	42,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.808.960,00	1.919.247,50	1.018.068,58	53,05	1.018.068,58	53,05	1.018.068,58	53,05	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na instrução com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na instrução com a coluna "V" ou com a coluna "VI" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (V)/(VI) - (15 x IIIb)/100.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
133.681.683-04
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA - ME
25.202.820/0001-97
CONTADOR CRC/PI 000506/C-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Folha Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00				
Outros Aportes para o RPPS					0,00				
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA				
					Em 2020		Em 2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		0,00		
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00		
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00		
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
					Jan a Ago 2020		Jan a Ago 2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	0,00		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
				Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 4

									R\$ 1
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
133.681.683-04
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA - ME
25.202.820/0001-97
CONTADOR CRO/PI 000506/O-1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	18.260.000,00	18.768.536,79	2.487.469,59	8.828.312,39	100,00	9.940.224,40	2.487.469,59	8.813.985,39	100,00	9.954.551,40	0,00
Legislativa	699.940,50	699.940,50	117.611,58	409.538,23	4,64	290.402,27	117.611,58	409.538,23	4,65	290.402,27	0,00
Ação Legislativa	699.940,50	699.940,50	117.611,58	409.538,23	4,64	290.402,27	117.611,58	409.538,23	4,65	290.402,27	0,00
Administração	2.735.420,10	3.684.107,49	689.412,18	2.395.542,66	27,13	1.288.564,83	689.412,18	2.381.215,66	27,02	1.302.891,83	0,00
Administração Geral	2.325.920,10	3.284.607,49	648.094,13	2.252.870,56	25,52	1.031.736,93	648.094,13	2.238.543,56	25,40	1.046.063,93	0,00
Administração Financeira	240.187,50	220.187,50	25.569,27	88.368,60	1,00	131.818,90	25.569,27	88.368,60	1,00	131.818,90	0,00
Controle Interno	62.107,50	62.107,50	10.738,23	31.785,65	0,36	30.321,85	10.738,23	31.785,65	0,36	30.321,85	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	115.000,00	5.010,55	22.517,85	0,26	92.482,15	5.010,55	22.517,85	0,26	92.482,15	0,00
Segurança Pública	8.820,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00	0,00
Defesa Civil	8.820,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00	0,00
Assistência Social	976.342,50	1.190.792,50	105.516,18	340.449,82	3,86	850.342,68	105.516,18	340.449,82	3,86	850.342,68	0,00
Assistência ao Idoso	5.355,00	5.355,00	0,00	2.990,37	0,03	2.364,63	0,00	2.990,37	0,03	2.364,63	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.122,50	35.122,50	0,00	0,00	0,00	35.122,50	0,00	0,00	0,00	35.122,50	0,00
Assistência Comunitária	931.455,00	1.145.905,00	105.516,18	337.459,45	3,82	808.445,55	105.516,18	337.459,45	3,83	808.445,55	0,00
Saúde	4.385.345,00	4.896.266,08	634.608,50	2.290.584,75	25,95	2.605.681,33	634.608,50	2.290.584,75	25,99	2.605.681,33	0,00
Atenção Básica	3.606.875,00	4.109.896,08	540.735,91	1.937.468,33	21,95	2.172.427,75	540.735,91	1.937.468,33	21,98	2.172.427,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	712.845,00	715.745,00	78.211,11	306.685,32	3,47	409.059,68	78.211,11	306.685,32	3,48	409.059,68	0,00
Vigilância Sanitária	14.910,00	14.910,00	0,00	0,00	0,00	14.910,00	0,00	0,00	0,00	14.910,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.715,00	55.715,00	15.661,48	46.431,10	0,53	9.283,90	15.661,48	46.431,10	0,53	9.283,90	0,00
Educação	5.761.112,50	6.018.912,50	697.203,10	2.614.454,45	29,61	3.404.458,05	697.203,10	2.614.454,45	29,66	3.404.458,05	0,00
Alimentação e Nutrição	21.000,00	21.000,00	6.070,00	12.735,44	0,14	8.264,56	6.070,00	12.735,44	0,14	8.264,56	0,00
Ensino Fundamental	4.926.371,00	5.187.804,85	682.236,29	2.583.767,83	29,27	2.604.037,02	682.236,29	2.583.767,83	29,31	2.604.037,02	0,00
Ensino Superior	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00	0,00
Educação Infantil	752.001,50	748.367,65	8.896,81	17.951,18	0,20	730.416,47	8.896,81	17.951,18	0,20	730.416,47	0,00
Educação de Jovens e Adultos	14.332,50	14.332,50	0,00	0,00	0,00	14.332,50	0,00	0,00	0,00	14.332,50	0,00
Educação Especial	14.332,50	14.332,50	0,00	0,00	0,00	14.332,50	0,00	0,00	0,00	14.332,50	0,00
Cultura	118.650,00	118.650,00	0,00	0,00	0,00	118.650,00	0,00	0,00	0,00	118.650,00	0,00
Diffusão Cultural	118.650,00	118.650,00	0,00	0,00	0,00	118.650,00	0,00	0,00	0,00	118.650,00	0,00
Urbanismo	1.412.892,50	705.361,90	86.765,91	275.722,75	3,12	429.639,15	86.765,91	275.722,75	3,13	429.639,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.412.892,50	705.361,90	86.765,91	275.722,75	3,12	429.639,15	86.765,91	275.722,75	3,13	429.639,15	0,00
Habitatção	21.275,00	21.275,00	0,00	0,00	0,00	21.275,00	0,00	0,00	0,00	21.275,00	0,00
Habitatção Urbana	21.275,00	21.275,00	0,00	0,00	0,00	21.275,00	0,00	0,00	0,00	21.275,00	0,00
Saneamento	571.347,50	483.135,50	80.993,66	232.917,50	2,64	250.218,00	80.993,66	232.917,50	2,64	250.218,00	0,00
Saneamento Básico Rural	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	5.512,50	0,00	0,00	0,00	5.512,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	565.835,00	477.623,00	80.993,66	232.917,50	2,64	244.705,50	80.993,66	232.917,50	2,64	244.705,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	58.012,50	58.012,50	5.572,34	24.389,36	0,28	33.623,14	5.572,34	24.389,36	0,28	33.623,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	52.500,00	52.500,00	5.572,34	24.389,36	0,28	28.110,64	5.572,34	24.389,36	0,28	28.110,64	0,00
Recursos Hídricos	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	5.512,50	0,00	0,00	0,00	5.512,50	0,00
Agricultura	201.442,50	211.442,50	17.700,00	73.484,69	0,83	137.957,81	17.700,00	73.484,69	0,83	137.957,81	0,00
Abastecimento	174.247,50	184.247,50	17.700,00	73.484,69	0,83	110.762,81	17.700,00	73.484,69	0,83	110.762,81	0,00
Extensão Rural	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00
Telecomunicações	16.170,00	16.170,00	0,00	0,00	0,00	16.170,00	0,00	0,00	0,00	16.170,00	0,00
Comunicações	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00
Energia	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00
Energia	400.850,00	413.010,00	21.464,90	79.424,10	0,90	333.585,90	21.464,90	79.424,10	0,90	333.585,90	0,00
Energia Elétricos	400.850,00	413.010,00	21.464,90	79.424,10	0,90	333.585,90	21.464,90	79.424,10	0,90	333.585,90	0,00
Transporte	243.567,50	99.567,50	7.025,00	9.525,00	0,11	90.042,50	7.025,00	9.525,00	0,11	90.042,50	0,00
Transporte Rodoviário	243.567,50	99.567,50	7.025,00	9.525,00	0,11	90.042,50	7.025,00	9.525,00	0,11	90.042,50	0,00
Desporto e Lazer	110.407,50	102.607,50	12.090,00	42.007,24	0,48	60.600,26	12.090,00	42.007,24	0,48	60.600,26	0,00
Desporto Comunitário	110.407,50	102.607,50	12.090,00	42.007,24	0,48	60.600,26	12.090,00	42.007,24	0,48	60.600,26	0,00
Encargos Especiais	122.430,00	54.430,00	11.506,24	40.271,84	0,46	14.158,16	11.506,24	40.271,84	0,46	14.158,16	0,00
Serviço da Dívida Interna	122.430,00	54.430,00	11.506,24	40.271,84	0,46	14.158,16	11.506,24	40.271,84	0,46	14.158,16	0,00
Reserva de Contingência	329.939,40	0,32	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00
Reserva de Contingência	329.939,40	0,32	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.260.000,00	18.768.536,79	2.487.469,59	8.828.312,39	100,00	9.940.224,40	2.487.469,59	8.813.985,39	100,00	9.954.551,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
133.681.683-04
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
096.756.553-72
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

RODRIGO COUTINHO DA SILVA CARVALHO
649.542.003-00
CONTROLADOR GERAL

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA - ME
25.202.820/0001-97

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
CONTADOR CRC/PI 0005060-1											

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.612.623/0001-88	Pág.: 1	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRP, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I (R\$ 1,00)
Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN		

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.800.000,00	15.218.420,58	1.839.740,14	12,09	5.589.273,92	36,73	9.629.146,66
RECEITAS CORRENTES	14.440.000,00	14.058.420,58	1.839.740,14	12,38	5.589.273,92	37,62	9.269.146,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	752.000,00	752.000,00	34.229,83	4,55	113.132,19	15,04	638.867,81
Impostos	572.000,00	572.000,00	20.741,83	3,63	81.100,19	14,18	490.899,81
Taxas	130.000,00	130.000,00	13.488,00	10,38	32.032,00	24,64	97.968,00
Contribuição de Melhorias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	18.541,08	6,87	43.204,75	16,00	226.795,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Servi	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	120.000,00	120.000,00	18.541,08	15,45	43.204,75	36,00	76.795,25
RECEITA PATRIMONIAL	305.000,00	305.000,00	1.239,03	0,41	4.299,17	1,41	300.700,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Valores Mobiliários	274.000,00	274.000,00	1.239,03	0,45	4.299,17	1,57	269.700,83
Delegação de Serviços Públicos mediante Conces	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.963.000,00	13.381.420,58	1.785.730,20	13,34	5.428.637,81	40,57	7.952.782,77
Transferências da União e de suas Entidades	10.099.000,00	10.517.420,58	1.561.542,69	14,85	4.605.152,04	43,79	5.912.268,54
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	687.000,00	687.000,00	45.454,35	6,62	158.663,19	23,10	528.336,81
Transferências dos Municípios e de suas Entida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.176.000,00	2.176.000,00	178.733,16	8,21	664.822,58	30,55	1.511.177,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judicial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.800.000,00	15.218.420,58	1.839.740,14	12,09	5.589.273,92	36,73	9.629.146,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III - IV)	14.800.000,00	15.218.420,58	1.839.740,14	12,09	5.589.273,92	36,73	9.629.146,66
D E F I C I T (VI)	---	---	---	---	---	---	---
T O T A L (VII) = (V + VI)	14.800.000,00	15.218.420,58	1.839.740,14	12,09	5.589.273,92	36,73	9.629.146,66

Josemar Teixeira Moura
 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

Evandro Pinheiro Mendes
 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

Acuarone
 AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

...Continuação

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.612.623/0001-88	Pág.: 2	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRP, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I (R\$ 1,00)
Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN		

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00			0,00

DESPESA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
14.800.000,00	15.218.420,58	673.615,15	7.882.144,87	7.336.275,71	1.283.804,25	4.470.578,30	10.747.842,28	4.442.001,20	0,00	
DESPESAS CORRENTES										
12.250.900,00	12.847.733,79	645.783,69	7.797.098,85	5.050.634,94	1.255.972,79	4.385.532,28	8.462.201,51	4.356.955,18	0,00	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS										
7.260.600,00	7.748.601,00	83.813,50	5.583.949,28	2.164.651,72	599.637,26	2.465.227,57	5.283.373,43	2.465.227,57	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
4.990.300,00	5.099.132,79	561.970,19	2.213.149,57	2.885.983,22	656.335,53	1.920.304,71	3.178.828,08	1.891.727,61	0,00	
Transferências a Municípios										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes										
4.990.300,00	5.099.132,79	561.970,19	2.213.149,57	2.885.983,22	656.335,53	1.920.304,71	3.178.828,08	1.891.727,61	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL										
2.412.100,00	2.303.686,79	27.831,46	85.046,02	2.218.640,77	27.831,46	85.046,02	2.218.640,77	85.046,02	0,00	
INVESTIMENTOS										
2.334.100,00	2.225.686,79	27.831,46	85.046,02	2.140.640,77	27.831,46	85.046,02	2.140.640,77	85.046,02	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
137.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)										
14.800.000,00	15.218.420,58	673.615,15	7.882.144,87	7.336.275,71	1.283.804,25	4.470.578,30	10.747.842,28	4.442.001,20	0,00	
AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X+XI)										
14.800.000,00	15.218.420,58	673.615,15	7.882.144,87	7.336.275,71	1.283.804,25	4.470.578,30	10.747.842,28	4.442.001,20	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)										
---	---	---	---	---	---	1.118.695,62	---	---	---	
T O T A L (XIV) = (XII + XIII)										
14.800.000,00	15.218.420,58	673.615,15	7.882.144,87	7.336.275,71	1.283.804,25	5.589.273,92	10.747.842,28	4.442.001,20	0,00	

FOONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:41:02

Josemar Teixeira Moura

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 497.670.623-00

Evandro Pinheiro Mendes

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CRC 6.379
CPF: 151.017.203-30

Aguirregaray

AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí Pág. 1
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (RS 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot d		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.800.000,00	15.218.420,58	673.615,15	7.882.144,87	100,00	7.336.275,71	1.283.804,25	4.470.578,30	100,00	10.747.842,28	3.411.566,57
LEGISLATIVA	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.351.800,00	3.439.500,00	240.695,20	1.980.980,82	25,13	1.458.519,18	379.399,35	1.223.570,33	27,37	2.215.929,67	757.410,49
DEPESA DA ORDEM JURÍDICA	104.000,00	96.300,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.924.800,00	3.020.200,00	205.650,80	1.838.803,69	23,33	1.181.396,31	338.086,95	1.100.010,20	24,61	1.920.189,80	738.793,49
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	183.000,00	183.000,00	27.500,00	82.500,00	1,05	100.500,00	27.500,00	82.500,00	1,85	100.500,00	0,00
CONTROLE INTERNO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	89.000,00	89.000,00	7.544,40	59.677,13	0,76	29.322,87	13.812,40	41.060,13	0,92	47.939,87	18.617,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.213.500,00	1.178.400,00	33.429,05	471.628,82	5,98	706.771,18	84.391,94	290.120,88	5,49	888.279,12	181.507,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	475.000,00	479.700,00	28.464,35	370.585,12	4,70	109.114,88	60.462,74	191.899,65	4,29	287.800,35	178.685,47
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	738.500,00	698.700,00	4.964,70	101.043,70	1,28	597.656,30	23.929,20	98.221,23	2,20	600.478,77	2.822,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	300,00	0,00	24.700,00	0,00	300,00	0,01	24.700,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	25.000,00	25.000,00	0,00	300,00	0,00	24.700,00	0,00	300,00	0,01	24.700,00	0,00
SANDE	3.124.600,00	3.164.732,79	225.667,17	1.899.150,66	24,09	1.265.582,13	358.890,74	1.121.555,89	25,09	2.043.176,90	777.594,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.361.000,00	1.521.100,00	74.335,57	1.254.566,38	15,92	266.533,62	180.743,54	653.048,30	14,61	868.051,70	601.518,08
ATENÇÃO BÁSICA	1.462.600,00	1.358.532,79	151.331,60	576.714,28	7,32	781.818,51	170.889,60	437.765,34	9,79	920.767,45	138.948,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.000,00	144.100,00	0,00	0,00	0,00	144.100,00	0,00	0,00	0,00	144.100,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	93.000,00	103.000,00	0,00	67.870,00	0,86	35.130,00	7.257,60	30.742,25	0,69	72.257,75	37.127,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.290.600,00	4.334.200,00	57.095,09	2.916.365,90	37,00	1.417.834,10	309.169,46	1.396.646,97	31,24	2.937.553,03	1.519.718,93
ENSINO FUNDAMENTAL	4.273.600,00	4.317.200,00	57.095,09	2.916.365,90	37,00	1.400.834,10	309.169,46	1.396.646,97	31,24	2.920.553,03	1.519.718,93
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	36.000,00	36.000,00	0,00	8.700,00	0,11	27.300,00	0,00	8.700,00	0,19	27.300,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	36.000,00	36.000,00	0,00	8.700,00	0,11	27.300,00	0,00	8.700,00	0,19	27.300,00	0,00
URBANISMO	718.000,00	1.080.687,79	52.195,90	111.256,05	1,41	969.431,74	52.195,90	111.256,05	2,49	969.431,74	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	403.000,00	736.187,79	52.195,90	79.856,05	1,01	656.331,74	52.195,90	79.856,05	1,79	656.331,74	0,00
SERVIÇOS URBANOS	315.000,00	344.500,00	0,00	31.400,00	0,40	313.100,00	0,00	31.400,00	0,70	313.100,00	0,00
HABITACÃO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
HABILITAÇÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
HABILITAÇÃO URBANA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
SANEAMENTO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AGRICULTURA	196.000,00	233.600,00	11.739,05	177.524,05	2,25	56.075,95	21.875,14	97.559,30	2,18	136.040,70	79.964,75
ABASTECIMENTO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	184.000,00	221.600,00	11.739,05	177.524,05	2,25	44.075,95	21.875,14	97.559,30	2,18	124.040,70	79.964,75
COMUNICAÇÕES	3.000,00	3.000,00	640,00	640,00	0,01	2.360,00	640,00	640,00	0,01	2.360,00	0,00

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

www.simplesinformatica.com.br

Estado do Piauí Pág. 2
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (RS 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot d		
EXTENSÃO RURAL	3.000,00	3.000,00	640,00	640,00	0,01	2.360,00	640,00	640,00	0,01	2.360,00	0,00
ENERGIA	265.000,00	267.200,00	30.242,02	106.981,20	1,36	160.218,80	30.242,02	106.981,20	2,39	160.218,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	258.000,00	260.200,00	30.242,02	106.981,20	1,36	153.218,80	30.242,02	106.981,20	2,39	153.218,80	0,00
TRANSPORTE	436.000,00	385.600,00	21.911,67	109.566,67	1,31	282.033,33	28.411,67	58.066,67	1,30	327.533,33	45.500,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	436.000,00	385.600,00	21.911,67	109.566,67	1,31	282.033,33	28.411,67	58.066,67	1,30	327.533,33	45.500,00
DESPORTO E LAZER	88.000,00	88.000,00	0,00	5.550,70	0,07	82.449,30	0,00	5.550,70	0,12	82.449,30	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	88.000,00	88.000,00	0,00	5.550,70	0,07	82.449,30	0,00	5.550,70	0,12	82.449,30	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	99.500,00	1,26	500,00	18.588,03	49.630,31	1,11	50.369,69	49.869,69
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	99.500,00	1,26	500,00	18.588,03	49.630,31	1,11	50.369,69	49.869,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.800.000,00	15.218.420,58	673.615,15	7.882.144,87	100,00	7.336.275,71	1.283.804,25	4.470.578,30	100,00	10.747.842,28	3.411.566,57

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema..... Scp20M(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão..... 29/10/2020, 14:41:15

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00


EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

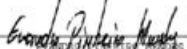
AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

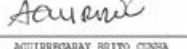
www.simplesinformatica.com.br

Estado do Piauí Pág.: 1
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE 20.15.00
 CNPJ: 01.612.623/0001-88 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Anexo III
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 53, inciso I
 (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últ. 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jul/2019	ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)														
998.086,32	783.027,24	692.444,66	702.501,32	833.732,91	1.705.692,81	985.456,28	1.276.450,44	809.793,45	1.221.847,93	848.189,59	1.200.141,99	12.057.564,04	16.585.020,58	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.058,94	29.275,71	17.045,52	25.892,11	11.289,59	18.128,92	28.077,84	13.224,96	21.663,80	15.935,76	20.582,16	13.647,67	252.711,98	
I.P.T.U.	6.768,10	687,00	836,00	643,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	74,00	9.618,10	
I.S.S.	14.402,86	7.043,70	1.680,52	4.063,14	5.118,28	3.554,61	2.031,92	2.132,86	1.436,72	1.557,23	1.981,55	4.079,48	49.002,97	
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
I.R.R.F.	11.118,98	14.965,01	10.192,00	14.321,97	5.152,31	8.894,31	18.297,92	4.227,20	16.296,00	14.378,53	11.426,51	3.200,19	132.470,51	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.769,00	6.449,00	4.337,90	5.854,90	1.018,00	5.150,00	7.748,90	6.865,00	3.931,00	0,00	7.194,20	6.294,00	61.620,00	
Contribuições	2.918,54	13.988,20	2.901,71	14.294,82	12.459,21	13.626,21	1.584,43	12.399,33	0,00	10.679,91	9.499,92	9.041,16	103.313,44	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	142,50	472,03	320,12	287,95	505,90	966,69	1.007,86	579,69	667,80	571,23	5.521,77	
Restituições de Aplicação Financeira	0,00	0,00	142,50	472,03	320,12	287,95	505,90	966,69	1.007,86	579,69	667,80	571,23	274.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Transferências Correntes	957.108,84	739.943,33	672.354,93	661.852,36	809.664,09	1.673.649,73	955.289,11	1.250.859,46	787.121,79	1.194.652,57	817.439,71	1.176.801,93	11.696.016,85	
Outra-Parte do FPM	773.547,95	544.637,19	502.610,36	492.718,11	627.974,68	1.070.593,18	634.905,40	917.409,97	536.435,00	562.962,40	583.126,25	675.684,66	7.912.604,85	
Outra-Parte do ICMS	29.970,71	25.965,31	27.029,58	32.874,54	23.588,56	27.594,59	30.004,84	27.891,69	28.578,28	19.926,42	19.002,47	27.371,98	318.898,97	
Outra-Parte do IPVA	2.084,97	1.634,58	1.123,25	661,33	310,16	0,00	4.669,04	2.579,02	1.151,05	0,00	0,00	820,85	15.034,25	
Outra-Parte do ITR	401,76	113,65	103,70	1.165,75	29,74	149,75	6,11	0,00	68,00	21,96	0,00	0,00	2.060,42	
Transferências de IC 87/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências de IC 61/1989	7,01	6,27	7,64	6,77	7,10	8,35	4,73	5,21	4,71	4,23	4,22	3,80	69,94	
Transferências do FUNDEB	134.610,59	136.068,93	121.538,60	145.851,84	140.697,22	183.623,54	230.844,77	185.236,00	133.142,97	153.983,33	121.063,15	114.921,73	1.801.502,67	
Outras Transferências Correntes	16.485,95	12.417,40	19.941,80	18.574,02	17.056,63	391.680,30	54.853,22	116.937,67	87.741,78	457.834,23	94.243,82	358.079,91	1.645.845,75	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
DEDUÇÕES (II)														
99.122,73	117.963,20	105.948,68	99.351,61	130.318,56	155.640,67	132.983,18	189.040,30	113.016,20	109.154,64	113.674,06	94.917,38	1.461.151,21	1.726.600,00	

 JOSIMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

 GRANDE RUBINE MENDES
 CONTROLADOR INTERNO
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

 AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

FRENCHADO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO. www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí Pág.: 2
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE 20.15.00
 CNPJ: 01.612.623/0001-88 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Anexo III
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 53, inciso I
 (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últ. 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jul/2019	ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	99.122,73	117.963,20	105.948,68	99.351,61	130.318,56	155.640,67	132.983,18	189.040,30	113.016,20	109.154,64	113.674,06	94.917,38	1.461.151,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)														
898.963,59	665.064,04	586.495,98	603.149,71	703.414,35	1.550.052,14	852.473,10	1.087.590,14	696.777,25	1.112.693,29	734.515,53	1.105.224,61	10.596.412,83	14.858.420,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
898.963,59	665.064,04	586.495,98	603.149,71	703.414,35	1.550.052,14	852.473,10	1.087.590,14	696.777,25	1.112.693,29	734.515,53	1.105.224,61	10.596.412,83	14.858.420,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 14, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														
898.963,59	665.064,04	586.495,98	603.149,71	703.414,35	1.550.052,14	852.473,10	1.087.590,14	696.777,25	1.112.693,29	734.515,53	1.105.224,61	10.596.412,83	14.858.420,58	

FONTE: Sistema..... Scp208(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão..... 29/10/2020, 14:41:19

 JOSIMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

 GRANDE RUBINE MENDES
 CONTROLADOR INTERNO
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

 AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

FRENCHADO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO. www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Período: Jan a Jun/2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS SEGURIDADE SOCIAL
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 LRF, Artigo 53, inciso II ANEXO IV (R\$ 1,00)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre 2020	Até o Semestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre 2020	Até o Semestre 2019	Até o Semestre 2020	Até o Semestre 2019	Em 2020	Em 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Josemar Teixeira Moura
 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

Evandro Pinheiro Mendes
 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

Aguirregaray Brito Cunha
 AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Período: Jan a Jun/2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
LRF, Artigo 53, inciso II ANEXO IV (R\$ 1,00)

PLANO FINANCEIRO

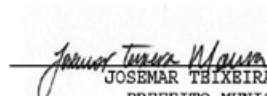
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	---- RECEITAS REALIZADAS ----	
			Até o Semestre 2020	Até o Semestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débito	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

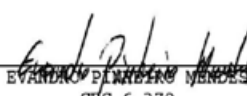
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre 2020	Até o Semestre 2019	Até o Semestre 2020	Até o Semestre 2019	Em 2020	Em 2019
			ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

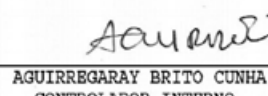
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) 0,00 0,00 0,00 0,00 ---- ----

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:41:26


JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 497.670.623-00


EVANDRO PINHEIRO MENDES
CRC 6.379
CPF: 151.017.203-30


AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 047.661.223-30

PRENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO VI
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECBITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	14.858.420,58	5.589.273,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	752.000,00	113.132,19
IPTU	12.000,00	154,00
ISS	200.000,00	13.119,86
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	350.000,00	67.826,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.000,00	32.032,00
Contribuições	270.000,00	43.204,75
Receita Patrimonial	305.000,00	4.299,17
Aplicações Financeiras (II)	274.000,00	4.299,17
Outras Receitas Patrimoniais	31.000,00	0,00
Transferências Correntes	13.381.420,58	5.428.637,81
Cota-Parte do FPM	6.758.400,00	3.188.291,93
Cota-Parte do ICMS	290.000,00	122.220,65
Cota-Parte do IPVA	56.000,00	9.219,96
Cota-Parte do ITR	9.600,00	76,89
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	26,80
Transferências do FUNDEB	2.176.000,00	664.822,58
Outras Transferências Correntes	4.043.420,58	1.443.979,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.584.420,58	5.584.974,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	360.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	220.000,00	0,00
Convênios	170.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	360.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.944.420,58	5.584.974,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	DESPESAS RAP PROCESSAD (b)	DESPESAS RAP NÃO PROCESSADOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.847.733,79	7.797.098,85	4.385.532,28	4.356.955,18	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.748.601,00	5.583.949,28	2.465.227,57	2.465.227,57	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.099.132,79	2.213.149,57	1.920.304,71	1.891.727,61	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.099.132,79	2.213.149,57	1.920.304,71	1.891.727,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.847.733,79	7.797.098,85	4.385.532,28	4.356.955,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.303.686,79	85.046,02	85.046,02	85.046,02	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.225.686,79	85.046,02	85.046,02	85.046,02	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.225.686,79	85.046,02	85.046,02	85.046,02	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.140.420,58	7.882.144,87	4.470.578,30	4.442.001,20	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.142.973,55

Josemar Teixeira Moura
 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

Graciele Pinheiro Mendes
 GRACIELE PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

Aguiarregaray Brito Cunha
 AGUIARREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-20

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO VI
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

JUROS NOMINAIS Até o Bimestre/2020
 VALOR INCORRIDO

JUROS, ENCARGOS E VARIÁÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) 4.299,17
 JUROS, ENCARGOS E VARIÁÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) 0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 1.147.272,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	-----SALDO-----	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até Junho (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	308.724,38	308.724,38
DEDUÇÕES (XXIX)	419.266,65	1.232.233,13
Disponibilidade de Caixa	419.266,65	1.232.233,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	517.671,51	1.330.637,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	98.404,86	98.404,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-110.542,27	-923.508,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 812.966,48		

AJUSTE METODOLÓGICO Até o Bimestre/2020

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) 0,00
 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00
 PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) 0,00
 VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) 0,00
 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) 0,00
 OUTROS AJUSTES (XXXVII) 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) 812.966,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) 808.667,31

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00
 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00
 Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 0,00
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:41:32

Josemar Teixeira Moura
 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00



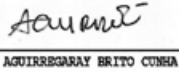
Evandro Pinheiro Mendes
 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

Aquino
 AGUIRRREGARAY ERITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017. www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO - ANEXO VII										
CNPJ: 01.612.623/0001-88		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / SEMESTRE: JAN-JUN		LRF, Artigo 53, inciso V (R\$ 1,00)										
PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORMENTE					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	INSCRITOS		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	INSCRITOS		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/DEZ de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/DEZ de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
	91.531,82	6.873,04	0,00	0,00	98.404,86	271,60	0,00	0,00	0,00	0,00	271,60	98.676,46
PODER EXECUTIVO	76.332,91	543,00	0,00	0,00	76.885,91	271,60	0,00	0,00	0,00	0,00	271,60	77.167,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.108,39	0,00	0,00	0,00	20.108,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.108,39
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	970,00	0,00	0,00	0,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00
DEPARTAMENTO DO SAAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,60	0,00	0,00	0,00	0,00	116,60	116,60
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	155,00
FUNDES	14.124,09	0,00	0,00	0,00	14.124,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.124,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.943,72	0,00	0,00	0,00	30.943,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.943,72
PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	10.186,71	0,00	0,00	0,00	10.186,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.186,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
PODER LEGISLATIVO	15.198,91	6.310,04	0,00	0,00	21.508,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.508,95
CANASA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	15.198,91	6.310,04	0,00	0,00	21.508,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.508,95
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I - II)	91.531,82	6.873,04	0,00	0,00	98.404,86	271,60	0,00	0,00	0,00	0,00	271,60	98.676,46

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:41:38

 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 497.670.623-00	 EVANDRO PINHEIRO MENDES CRC 6.379 CPF: 151.027.203-30	 AGUIRREGARAY BRITO CUNHA CONTROLADOR INTERNO CPF: 047.661.223-30
--	---	---

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017. www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí Pág.:1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 01.612.623/0001-88 RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII
R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	-----RECEITAS REALIZADAS----- Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	572.000,00	572.000,00	81.100,19	14,18
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	12.000,00	154,00	1,28
1.1.1-IPTU	12.000,00	12.000,00	154,00	1,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	13.119,86	6,56
1.3.1-ISS	200.000,00	200.000,00	13.119,86	6,56
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	67.826,33	19,38
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.888.600,00	8.888.600,00	4.072.641,99	45,82
2.1-Cota-Parte FPM	8.400.600,00	8.400.600,00	3.910.523,48	46,55
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.400.600,00	8.400.600,00	3.910.523,48	46,55
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	350.000,00	350.000,00	152.775,68	43,65
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	26,80	0,27
2.5-Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	96,07	0,80
2.6-Cota-Parte IPVA	66.000,00	66.000,00	9.219,96	13,97
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.460.600,00	9.460.600,00	4.153.742,18	43,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	-----RECEITAS REALIZADAS----- Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	417.000,00	417.000,00	25.251,12	6,06
5.1-Transferências do Salário-Educação	46.000,00	46.000,00	10.446,71	22,71
5.2-Transferências Diretas - PDDE	16.000,00	16.000,00	2.150,00	13,50
5.3-Transferências Diretas - PNAE	60.000,00	60.000,00	12.460,80	20,77
5.4-Transferências Diretas - PNATE	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	52.000,00	52.000,00	183,61	0,35
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	467.000,00	467.000,00	25.251,12	5,41

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	-----RECEITAS REALIZADAS----- Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.726.600,00	1.726.600,00	752.805,76	43,60
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.642.200,00	1.642.200,00	722.231,55	43,98
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	60.000,00	60.000,00	30.555,03	50,93
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	19,18	0,80
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.541.000,00	2.541.000,00	939.551,24	36,98
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.176.000,00	2.176.000,00	664.822,58	30,55
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	350.000,00	350.000,00	274.289,37	78,37
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	439,29	2,93
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	449.400,00	449.400,00	-87.983,18	-19,58

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Josemar Teixeira Moura
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 497.670.623-00

Evandro Pinheiro Mendes
EVANDRO PINHEIRO MENDES
CRC 6.379
CPF: 151.017.203-30

Aguirregaray Brito Cunha
AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS- Até o Bimestre (e) % f=e/d		-DESPESAS LIQUIDADAS- Até o Bimestre (g) % h=g/d		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS (i)
Estado do Piauí Pág.:2 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
CNPJ: 01.612.623/0091-88 RECRETAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE								
Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII								
RS 1,00								
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								
		1.507.000,00	1.507.000,00	1.359.728,24	90,23	612.884,58	40,67	0,00
13.1-Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental		1.507.000,00	1.507.000,00	1.359.728,24	90,23	612.884,58	40,67	0,00
14-OUTRAS DESPESAS								
		1.034.000,00	1.034.000,00	600.086,36	58,04	263.178,05	25,45	0,00
14.1-Com Educação Infantil		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental		1.022.000,00	1.022.000,00	600.086,36	58,72	263.178,05	25,75	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		2.541.000,00	2.541.000,00	1.959.814,60	77,13	876.062,63	34,48	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
								VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
								0,00
16.1-FUNDEB 60%								
								0,00
16.2-FUNDEB 40%								
								0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
								0,00
17.1-FUNDEB 60%								
								0,00
17.2-FUNDEB 40%								
								0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								
								VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								
								876.062,63
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %								
								65,23
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %								
								28,01
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								
								6,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								
								VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
								0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1.º TRIMESTRE DE 2020								
								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS- Até o Bimestre (e) % f=e/d		-DESPESAS LIQUIDADAS- Até o Bimestre (g) % h=g/d		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL								
		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL								
		3.861.600,00	3.899.100,00	2.880.488,95	73,88	1.360.770,02	34,90	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.529.000,00	2.529.000,00	1.959.814,60	77,49	876.062,63	34,64	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.332.600,00	1.370.100,00	920.674,35	67,20	484.707,39	35,38	0,00
24-ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)		3.873.600,00	3.911.100,00	2.880.488,95	73,65	1.360.770,02	34,79	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								
								VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								
								-87.983,18
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
								0,00
33-RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
								0,00
34-CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)								
								0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)								-87.983,18
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - 35)								1.448.753,20
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (36 / 3 x 100) %								34,88
 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 497.670.623-00		 EVANDRO PINHEIRO MENDES CRC 6.379 CPF: 151.017.203-30		 ACUARNEY AGUIRREGARAY BRITO CUNHA CONTROLADOR INTERNO CPF: 047.651.223-30		PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO. www.simplisinformatica.com		

Estado do Piauí Pág.:3 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 01.612.623/0001-88 RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO LBI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII
R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS-- Até o Bimestre (e)	% f=e/d	DESPESAS LIQUIDADAS-- Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	46.000,00	52.100,00	12.211,35	23,44	12.211,35	23,44	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	371.000,00	371.000,00	23.665,60	6,38	23.665,60	6,38	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	417.000,00	423.100,00	35.876,95	8,48	35.876,95	8,48	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.290.600,00	4.334.200,00	2.916.365,90	67,29	1.396.646,97	32,22	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.279,09	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	355,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	14.124,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	59.582,59	17.053,17
46- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	939.111,95	10.446,71
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	876.062,63	12.211,35
47.1-Orçamento do Exercício	876.062,63	12.211,35
47.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	439,29	66,16
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	123.071,20	15.354,69
50- (+) Ajustes	-11.170,39	0,00
50.1 (+) Retenções	-11.263,47	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	-93,08	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	111.900,81	15.354,69

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:41:44

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 497.670.623-00

EVANDRO FERREIRO MEDES
CPF: 151.017.203-30

AGUIRRERARAY BRITO CUNHA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ANEXO IX
CNPJ: 01.612.623/0001-88 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN LRF, Artigo 53, § 1º, inciso I

R E C E I T A S	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

D E S P E S A S	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.303.686,79	85.046,02	85.046,02	0,00	2.218.640,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.303.686,79	85.046,02	85.046,02	0,00	2.218.640,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.303.686,79	-85.046,02	----	----	-2.218.640,77

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:42:13

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 497.670.623-00

EVANDRO FERREIRO MEDES
CPF: 151.017.203-30

AGUIRRERARAY BRITO CUNHA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO
 RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - ANEXO X
 (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d) exerc. anterior + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	---

ANEXO SEM MOVIMENTO

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:42:17




JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / SEMESTRE: JANEIRO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS SEGURIDADE SOCIAL
 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 LRF, Artigo 53, § 1º, inciso III - ANEXO XI
 R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Exercício Atual (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i - III j)
VALOR (III)		0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:42:23

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí Pág.: 1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 01.612.623/0001-98 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	572.000,00	572.000,00	81.100,19	14,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	154,00	1,28
IPTU	12.000,00	12.000,00	154,00	1,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	13.119,86	6,56
ISS	200.000,00	200.000,00	13.119,86	6,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	67.826,33	19,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.888.600,00	8.888.600,00	4.072.641,99	45,82
Cota-Parte FPM	8.400.600,00	8.400.600,00	3.910.523,48	46,55
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	96,07	0,80
Cota-Parte IPVA	66.000,00	66.000,00	9.219,96	13,97
Cota-Parte ICMS	350.000,00	350.000,00	152.775,68	43,65
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	26,80	0,27
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.460.600,00	9.460.600,00	4.153.742,18	43,91


DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS-ASPS POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		-DESPESAS PAGAS-		INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
		Até o Bimestre (c)	(d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	119.600,00	119.600,00	17.581,99	14,70	17.581,99	14,70	17.581,99	14,70	0,00	
Despesas Correntes	117.000,00	117.000,00	17.581,99	15,03	17.581,99	15,03	17.581,99	15,03	0,00	
Despesas de Capital	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE FARMACOLÓGICO/TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.247.000,00	1.407.100,00	1.205.041,88	85,64	619.154,53	44,00	619.154,53	44,00	0,00	
Despesas Correntes	1.175.000,00	1.335.100,00	1.198.479,88	89,77	612.592,53	45,80	612.592,53	45,80	0,00	
Despesas de Capital	72.000,00	72.000,00	6.562,00	9,11	6.562,00	9,11	6.562,00	9,11	0,00	
TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.366.600,00	1.526.700,00	1.222.623,87	80,08	636.736,52	41,71	636.736,52	41,71	0,00	

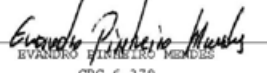
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.222.623,87	636.736,52	636.736,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.222.623,87	636.736,52	636.736,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			623.061,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			623.061,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	599.562,54	13.675,19	13.675,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	//////////	//////////
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,33% //////////

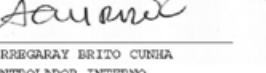
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final exercício atual (h) = (h) - (i ou j)
	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício Referencial Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	//////////	//////////	//////////	//////////	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

LRF: Publicações obrigatórias

 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

 AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO. www.simplesinformatica.com/Ver:20.15.00

Estado do Piauí Pág.: 2 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 CNPJ: 01.612.623/0001-88 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
 R\$ 1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASP	Valor aplicado em ASP no exercício	Valor aplicado até do limite mínimo	Total inscrito em SP no exercício	Valor inscrito em SP	Total de SP Pagos	Total de SP a pagar	Total de SP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado até do limite e o total de SP cancelados
	(a)	(b)	c = (b - a)	(g)	(f) = (g - (d+e))	(d)	(e)	(h)	(i) = (d+e-g)
Empenhos de 2020 (novo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (novo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "i") 0,00
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = XXI - XXII (Artigo 24 § 1º e 2º de LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y + z))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DERESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.748.000,00	1.748.000,00	678.025,40	38,79
Provenientes da União	1.509.000,00	1.509.000,00	655.447,76	43,44
Provenientes dos Estados	238.000,00	238.000,00	22.577,64	9,49
Provenientes de Outros Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	50.532,79	291.730,22	577,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.758.000,00	1.798.532,79	969.755,62	53,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		-DESPESAS PAGAS-		INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.343.000,00	1.238.932,79	559.132,29	45,13	420.183,35	33,91	391.606,35	31,61	0,00
Despesas Correntes	1.087.000,00	1.081.932,79	559.132,29	51,68	420.183,35	38,84	391.606,35	36,20	0,00
Despesas de Capital	256.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	170.000,00	144.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	129.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO/TERAPÊUTICO (XXXIV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	93.000,00	103.000,00	67.870,00	65,89	30.742,25	29,85	30.742,25	29,85	0,00
Despesas Correntes	83.000,00	93.000,00	67.870,00	72,98	30.742,25	33,06	30.742,25	33,06	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	114.000,00	114.000,00	49.524,50	43,44	33.893,77	29,73	33.893,77	29,73	0,00
Despesas Correntes	114.000,00	114.000,00	49.524,50	43,44	33.893,77	29,73	33.893,77	29,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.758.000,00	1.638.032,79	676.526,79	41,30	484.819,37	29,60	456.242,37	27,85	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		-DESPESAS PAGAS-		INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 0,00
 TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) 0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20R(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:42:27

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00
 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30
 AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30
 PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO. www.simplesinformatica.com/Ver:20.15.00

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.612.623/0001-88 Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN RRBO Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO XIII
---	--

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	(a)		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00		0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisonados	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP										
EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029
Do Ente Federado (IV)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)										
0,00	10.596.412,83	10.596.412,83	10.596.412,83	10.596.412,83	10.596.412,83	10.596.412,83	10.596.412,83	10.596.412,83	10.596.412,83	10.596.412,83
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (b) (VI) = (IV) / (V)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão....: 29/10/2020, 14:42:45

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

EVANDRO PINHEIRO MENEZES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 CPF: 151.017.203-30

AGUIRREGABAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí Pág.: 1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 CNPJ: 01.612.623/0001-88 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre

RECEITAS	
Previsão Inicial	14.800.000,00
Previsão Atualizada	15.218.420,58
Receitas Realizadas	5.589.273,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercício Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	14.800.000,00
Dotação Atualizada	15.218.420,58
Despesas Empenhadas	7.882.144,87
Despesas Liquidadas	4.470.578,30
Despesas Pagas	4.442.001,20
Superávit Orçamentário	1.118.695,62

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	7.882.144,87
Despesas Liquidadas	4.470.578,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	10.596.412,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	10.596.412,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	10.596.412,83

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Result Apurado	% em Relação
	AMF da LDO (a)	Até o Bimes. (b)	à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	5.584.974,75	0,00
Resultado Nominal	0,00	812.966,48	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	98.404,86	0,00	0,00	98.404,86
Poder Executivo	76.895,91	0,00	0,00	76.895,91
Poder Legislativo	21.508,95	0,00	0,00	21.508,95
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	271,60	0,00	0,00	271,60
Poder Executivo	271,60	0,00	0,00	271,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.676,46	0,00	0,00	98.676,46

Josemar Teixeira Moura
 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00

Evandro Pinheiro Mendes
 EVANDRO PINHEIRO MENDES

CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30

Aguirregaray Brito Cunha

AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí	Pág.: 2	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
CNPJ: 01.612.623/0001-88		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAI-JUN		LRP, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)

DESPESAS TÍPICAS COM AÇÕES DE MDE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Apli car no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.448.753,20	25,00	34,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	612.884,58	60,00	65,23
Complementação da União ao FUNDEB	274.289,37	100,00	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	85.046,02	2.303.686,79

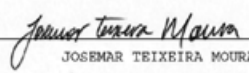
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00


RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

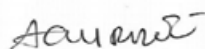
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	--LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL--		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Apli car no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	636.736,52	15,00	15,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00


FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 14:42:52


 JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 497.670.623-00


 EVANDRO PINHEIRO MENDES
 CRC 6.379
 CPF: 151.017.203-30



 AGUIRREGARAY BRITO CUNHA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 047.661.223-30

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO	Fôl.: 1	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRP, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I (R\$ 1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.988.900,00	19.518.900,00	3.863.702,04	19,79	13.055.294,12	66,89	6.463.605,88
RECEITAS CORRENTES	16.952.740,00	17.482.740,00	3.610.588,57	20,65	12.427.778,18	71,09	5.054.961,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	385.220,00	385.220,00	33.585,57	8,72	93.934,40	24,38	291.285,60
Impostos	347.360,00	347.360,00	33.111,89	9,53	93.042,64	26,79	254.317,36
Taxas	32.240,00	32.240,00	473,68	1,47	891,76	2,77	31.348,24
Contribuição de Melhorias	5.620,00	5.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.620,00
CONTRIBUIÇÕES	176.800,00	176.800,00	41.826,64	23,66	135.639,92	76,72	41.160,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	176.800,00	176.800,00	41.826,64	23,66	135.639,92	76,72	41.160,08
RECEITA PATRIMONIAL	66.639,00	66.639,00	970,42	1,46	6.602,10	9,91	60.036,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.240,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
Valores Mobiliários	60.399,00	60.399,00	970,42	1,61	6.602,10	10,93	53.796,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Conces	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.303.721,00	16.833.721,00	3.534.205,94	20,99	12.184.786,32	72,38	4.648.934,68
Transferências da União e de suas Entidades	11.318.121,00	11.848.121,00	2.953.729,84	24,93	9.590.530,65	80,95	2.257.590,35
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	1.185.600,00	1.185.600,00	121.028,69	10,21	628.400,84	53,00	557.199,16
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.800.000,00	3.800.000,00	459.447,41	12,09	1.965.854,83	51,73	1.834.145,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.360,00	20.360,00	0,00	0,00	6.815,44	33,47	13.544,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.280,00	18.280,00	0,00	0,00	6.815,44	37,28	11.464,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.036.160,00	2.036.160,00	253.113,47	12,43	627.515,94	30,82	1.408.644,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	69.680,00	69.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.680,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	33.280,00	33.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.280,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	122.400,00	122.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.400,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	62.400,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.400,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.833.680,00	1.833.680,00	253.113,47	13,80	627.515,94	34,22	1.206.164,06
Transferências da União e de suas Entidades	1.643.280,00	1.643.280,00	253.000,00	15,40	376.811,96	22,93	1.266.468,04
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	190.400,00	190.400,00	113,47	0,06	250.703,98	131,67	-60.303,98
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.988.900,00	19.518.900,00	3.863.702,04	19,79	13.055.294,12	66,89	6.463.605,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III - IV)	18.988.900,00	19.518.900,00	3.863.702,04	19,79	13.055.294,12	66,89	6.463.605,88
D E F I C I T (VI)	---	---	---	---	---	---	---
T O T A L (VII) = (V + VI)	18.988.900,00	19.518.900,00	3.863.702,04	19,79	13.055.294,12	66,89	6.463.605,88



 EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 VALDECIR DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSE EVARISTO DE MOURA FÉ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com


 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00	Pág.: 2	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I (R\$ 1,00)
	Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO	

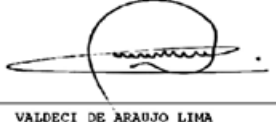
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c/a)	Até o Bimestre (c)	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00	0,00

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
	18.988.900,00	19.518.900,00	2.880.470,80	10.419.009,12	9.099.890,88	2.897.440,79	9.713.941,94	9.804.958,06	9.570.185,69	0,00
DESPESAS CORRENTES										
	16.013.500,00	16.723.150,00	2.648.631,35	9.930.053,05	6.793.096,95	2.665.601,34	9.302.649,22	7.420.500,78	9.158.892,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
	9.214.177,00	8.974.677,00	1.365.619,01	5.520.247,55	3.454.429,45	1.365.619,01	5.316.348,51	3.658.328,49	5.173.320,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
	6.794.123,00	7.743.273,00	1.283.012,34	4.409.805,50	3.333.467,50	1.299.982,33	3.986.300,71	3.756.972,29	3.985.572,33	0,00
Transferências a Municípios										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes										
	6.794.123,00	7.743.273,00	1.283.012,34	4.409.805,50	3.333.467,50	1.299.982,33	3.986.300,71	3.756.972,29	3.985.572,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
	2.923.400,00	2.743.750,00	231.839,45	488.956,07	2.254.793,93	231.839,45	411.292,72	2.332.457,28	411.292,72	0,00
INVESTIMENTOS										
	2.762.200,00	2.621.550,00	231.839,45	448.950,01	2.172.599,99	231.839,45	372.685,91	2.248.864,09	372.685,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS										
	78.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
	83.200,00	60.200,00	0,00	40.006,06	20.193,94	0,00	38.606,81	21.593,19	38.606,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)										
	18.988.900,00	19.518.900,00	2.880.470,80	10.419.009,12	9.099.890,88	2.897.440,79	9.713.941,94	9.804.958,06	9.570.185,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X+XI)										
	18.988.900,00	19.518.900,00	2.880.470,80	10.419.009,12	9.099.890,88	2.897.440,79	9.713.941,94	9.804.958,06	9.570.185,69	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
	---	---	---	---	---	---	3.341.352,18	---	---	---
T O T A L (XIV) = (XII + XIII)										
	18.988.900,00	19.518.900,00	2.880.470,80	10.419.009,12	9.099.890,88	2.897.440,79	13.055.294,12	9.804.958,06	9.570.185,69	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 29/10/2020, 12:47:47



EDVALDO ANTONIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 239.592.583-72


VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC-PI 4.404
CPF: 216.962.843-68


JOSE EVARISTO DE MOURA FÉ
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

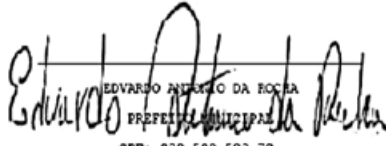
www.simplesinformatica.com

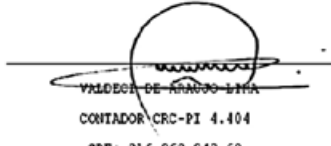
 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO RREO Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO XIII		
	[R\$ 1,00]		

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP										
EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029
Do Ente Federado (IV)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)										
0,00	18.143.833,92	18.143.833,92	18.143.833,92	18.143.833,92	18.143.833,92	18.143.833,92	18.143.833,92	18.143.833,92	18.143.833,92	18.143.833,92
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 12:56:26


 EDVARDO ARAÚJO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 VALDECI DE ARAÚJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSÉ EURISIO DE MOURA FÊ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ: 01.612.755/0001-00
Período: SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Pág.: 1
20.15.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I
(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (01.12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)														
1.551.059,35	1.112.800,61	1.257.298,22	2.322.850,35	2.047.878,27	1.742.827,05	1.158.910,80	1.795.860,30	1.147.597,29	1.719.981,65	2.498.367,60	1.327.943,04	19.683.324,33	19.175.048,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria														
9.612,25	10.491,00	4.966,71	23.190,92	12.740,34	15.720,59	13.018,76	3.789,50	9.066,24	6.013,40	16.443,17	17.142,40	142.195,28	385.220,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	10.919,53	1.002,95	437,42	698,67	209,81	31,37	45,00	7.820,48	45,00	21.210,23	31.200,00	
I.S.S.	4.876,85	5.921,59	1.448,52	7.687,10	5.701,32	4.746,08	4.169,09	621,76	2.738,89	2.283,65	8.622,69	11.648,06	60.466,60	
I.T.B.I.	1.790,60	862,72	862,72	1.569,00	421,36	1.450,00	393,14	735,00	517,00	1.569,00	0,00	10.171,34	24.960,00	
I.R.R.F.	2.091,40	3.099,89	2.511,75	3.015,29	5.584,03	8.780,37	7.757,86	2.222,93	5.778,98	2.034,27	0,00	4.975,66	135.200,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53,40	606,80	142,72	0,00	30,58	386,72	0,00	0,00	0,00	89,68	0,00	1.594,68	37.860,00	
Contribuições	0,00	0,00	30.372,01	147.940,78	0,00	29.848,57	0,00	24.784,95	0,00	39.179,76	41.605,93	313.952,71	176.800,00	
Recursos Patrimoniais														
-240.764,71	2.074,45	1.579,10	6.144,49	1.191,79	1.050,20	1.176,82	772,61	802,65	637,61	775,82	194,60	-224.364,57	66.639,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira														
-240.764,71	2.074,45	1.579,10	6.144,49	1.191,79	1.050,20	1.176,82	772,61	802,65	637,61	775,82	194,60	-224.364,57	60.399,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes														
1.782.211,81	1.100.235,16	1.220.380,40	2.145.524,16	2.027.130,70	1.696.297,69	1.144.715,22	1.766.513,24	1.137.728,40	1.674.150,88	2.439.542,68	1.310.385,33	19.444.725,67	18.526.029,00	
Cota-Parte do FPM														
502.610,36	462.718,11	627.974,68	1.070.593,18	634.905,40	917.409,97	536.435,00	525.825,05	549.368,13	447.215,12	770.953,14	489.728,02	7.535.736,16	8.143.200,00	
Cota-Parte do ICMS														
71.523,82	86.990,35	62.418,43	73.018,89	72.366,36	67.182,88	68.836,69	47.996,87	45.771,34	65.931,09	60.088,20	70.134,35	792.229,67	967.200,00	
Cota-Parte do IPVA														
12.046,38	17.731,36	6.021,50	3.646,49	58.614,27	34.893,01	14.628,71	5.199,96	6.051,99	6.710,26	10.424,26	4.519,09	180.486,38	166.400,00	
Cota-Parte do ITR														
365,34	949,40	388,97	97,17	24,36	27,31	17,27	0,00	11,16	6,18	6,19	26,19	1.919,74	1.164,00	
Transferências da LC 87/1996														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	
Transferências da LC 61/1989														
20,75	18,37	19,29	22,67	12,83	13,88	12,81	11,49	11,46	10,30	12,38	14,31	180,54	1.040,00	
Transferências do FUNDEB														
488.426,72	296.210,93	285.742,40	372.942,99	505.900,42	419.898,92	301.812,80	341.523,27	274.429,81	260.508,30	293.853,32	295.374,11	4.136.623,99	4.700.000,00	
Outras Transferências Correntes														
707.218,24	235.616,64	237.815,13	625.202,77	755.306,86	256.781,72	222.971,94	845.957,50	262.084,51	893.769,63	1.304.205,19	450.589,06	6.797.519,19	4.541.845,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.815,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815,44	20.360,00	
DEDUÇÕES (II)														
114.899,89	110.131,51	138.156,38	164.715,01	141.459,20	196.923,99	121.057,73	114.764,34	119.030,07	102.630,42	103.744,37	111.977,70	1.539.490,61	1.692.308,00	

Continua...

Edvaldo Antunes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 239.582.583-72

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC-PI 4.404
CPF: 216.962.843-68

JOÃO MARISTO DE MOURA FÉ
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO. www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ: 01.612.755/0001-00
Período: SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Pág.: 2
20.15.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I
(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (01.12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Composição Fixado - outro Regimes Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	114.899,89	110.131,51	138.156,38	164.715,01	141.459,20	196.923,99	121.057,73	114.764,34	119.030,07	102.630,42	103.744,37	1.539.490,61	1.692.308,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	1.436.159,46	1.002.669,10	1.119.141,84	2.158.085,34	1.906.419,07	1.543.903,06	1.037.833,07	1.681.095,96	1.628.567,22	1.617.351,23	2.394.623,23	18.145.833,92	17.482.740,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.436.159,46	1.002.669,10	1.119.141,84	2.158.085,34	1.906.419,07	1.543.903,06	1.037.833,07	1.681.095,96	1.628.567,22	1.617.351,23	2.394.623,23	18.145.833,92	17.482.740,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.436.159,46	1.002.669,10	1.119.141,84	2.158.085,34	1.906.419,07	1.543.903,06	1.037.833,07	1.681.095,96	1.628.567,22	1.617.351,23	2.394.623,23	18.145.833,92	17.482.740,00	

Fonte: Sistema.....: Scp20(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE


Data da Emissão: 29/10/2020, 12:50:42

Edvaldo Antunes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 239.582.583-72

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC-PI 4.404
CPF: 216.962.843-68

JOÃO MARISTO DE MOURA FÉ
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO. www.simplesinformatica.com

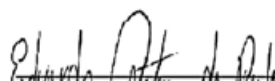
 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS SEGURIDADE SOCIAL RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS LRF, Artigo 53, § 1º, inciso III - ANEXO XI R\$ 1,00		

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	122.400,00	0,00	122.400,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	62.400,00	0,00	62.400,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RRF NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Exercício Atual (j)=(Ib-(IIIf+IIIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIIi-IIIij)
VALOR (IIIj)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 12:54:00



 EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 VALDECI DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSE EVARISTO DE MOURA FÉ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-STN).

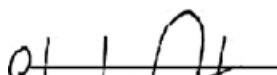
www.simplesinformatica.com

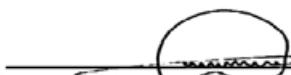
 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ANEXO IX ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Artigo 53, § 1º, inciso I		

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	348.400,00	0,00	348.400,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.743.750,00	488.956,07	411.292,72	0,00	2.254.793,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.743.750,00	488.956,07	411.292,72	0,00	2.254.793,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.395.350,00	-488.956,07	----	----	-1.906.393,93

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 12:52:37


 EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 VALDECI DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSE EVARISTO DE MOURA FÉ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ: 01.612.755/0001-00

Pág.:1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII
R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	347.360,00	347.360,00	93.042,64	26,79
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.200,00	31.200,00	10.290,70	32,98
1.1.1-IPTU	31.200,00	31.200,00	10.290,70	32,98
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	24.960,00	24.960,00	5.086,30	20,38
1.2.1-ITBI	24.960,00	24.960,00	5.086,30	20,38
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	156.000,00	156.000,00	40.531,54	25,98
1.3.1-ISS	156.000,00	156.000,00	40.531,54	25,98
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	135.200,00	135.200,00	37.134,10	27,47
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.284.184,00	9.284.184,00	5.511.406,78	59,36
2.1-Cota-Parte FPM	8.143.200,00	8.143.200,00	4.871.839,83	59,83
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.488.000,00	7.488.000,00	4.559.514,41	60,89
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	327.600,00	327.600,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	327.600,00	327.600,00	312.325,42	95,34
2.2-Cota-Parte ICMS	967.200,00	967.200,00	498.308,18	51,52
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.040,00	1.040,00	99,46	9,56
2.5-Cota-Parte ITR	1.144,00	1.144,00	118,66	10,37
2.6-Cota-Parte IPVA	166.400,00	166.400,00	141.040,65	84,76
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.631.544,00	9.631.544,00	5.604.449,42	58,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	373.400,00	373.400,00	193.131,26	51,72
5.1-Transferências do Salário-Educação	79.040,00	79.040,00	35.826,86	45,33
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	145.640,00	145.640,00	102.335,80	70,27
5.4-Transferências Diretas - PNATE	69.680,00	69.680,00	53.534,25	76,83
5.5-Outras Transferências do FNDE	62.400,00	62.400,00	1.292,23	2,07
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.240,00	6.240,00	142,12	2,28
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	189.800,00	189.800,00	80,88	0,04
6.1-Transferências de Convênios	188.760,00	188.760,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.040,00	1.040,00	80,88	7,78
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	667.200,00	667.200,00	193.212,14	28,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.692.308,00	1.692.308,00	1.011.587,82	59,78
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.497.600,00	1.497.600,00	911.902,65	60,89
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	193.440,00	193.440,00	99.661,48	51,52
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 - 1.5.5) + 2.5)	228,00	228,00	23,69	10,39
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.710.000,00	4.710.000,00	2.694.400,21	57,21
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	1.965.854,83	51,73
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	900.000,00	900.000,00	727.446,12	80,83
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.099,26	10,99
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.107.692,00	2.107.692,00	954.267,01	45,28

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB


EDUARDO ANTONIO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 239.592.583-72

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC-PI 4.404
CPF: 216.962.843-68

JOSE EURISTEO DE MOURA FÊ
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Pág.:2	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII RS 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (1)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.135.000,00	2.977.000,00	2.055.063,86	69,03	2.055.063,86	69,03	0,00
13.1-Com Educação Infantil	650.000,00	624.000,00	308.154,78	49,38	308.154,78	49,38	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.485.000,00	2.353.000,00	1.746.909,08	74,24	1.746.909,08	74,24	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.575.000,00	1.523.600,00	702.398,36	46,10	702.398,36	46,10	0,00
14.1-Com Educação Infantil	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.458.000,00	1.406.600,00	702.398,36	49,94	702.398,36	49,94	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.710.000,00	4.500.600,00	2.757.462,22	61,27	2.757.462,22	61,27	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00


INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.757.462,22
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,27
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,07
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %	-2,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (1)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	839.970,00	813.970,00	308.154,78	37,86	308.154,78	37,86	0,00
22.1-Creche	17.480,00	17.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.480,00	12.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	822.490,00	796.490,00	308.154,78	38,69	308.154,78	38,69	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	762.000,00	736.000,00	308.154,78	41,87	308.154,78	41,87	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.490,00	60.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.959.080,00	4.778.080,00	2.727.637,05	57,09	2.686.869,76	56,23	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.943.000,00	3.759.600,00	2.449.307,44	65,15	2.449.307,44	65,15	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.016.080,00	1.018.480,00	278.329,61	27,33	237.562,32	23,33	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.799.050,00	5.592.050,00	3.035.791,83	54,29	2.995.024,54	53,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	954.267,01
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	674.169,19
31-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34-CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 1)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.628.436,20
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - 35)	1.366.588,34
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (36 / 3 x 100) %	24,38



 EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 VALDECIR DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSÉ EVARISTO DE MOURA FÊ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com

	Estado do Piauí	Pág.: 3	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	CNPJ: 01.612.755/0001-00		RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
	Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII
			R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS-- Até o Bimestre (e)	% f=e/d	-DESPESAS LIQUIDADAS-- Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	157.040,00	162.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	80.080,00	84.680,00	38.435,53	45,39	34.635,53	40,90	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	554.320,00	513.670,00	101.530,06	19,77	90.328,06	17,58	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	791.440,00	760.390,00	139.965,59	18,41	124.963,59	16,43	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.590.490,00	6.352.440,00	3.175.757,42	49,99	3.119.988,13	49,11	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	130.958,47	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	60.375,97	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	70.582,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.847,13	42,14
46- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.693.300,95	35.826,86
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.644.799,61	36.535,53
47.1-Orçamento do Exercício	2.616.441,46	34.635,53
47.2-Restos a Pagar	28.358,15	1.900,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.099,26	6,38
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	52.447,73	-660,15
50- (+) Ajustes	60.370,36	10,50
50.1 (+) Retenções	61.715,77	10,50
50.2 (-) Valores a Recuperar	1.345,41	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	112.818,09	-649,65

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 12:52:22


 EDUARDO ANTÔNIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 VALDECI DE ARAÚJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSÉ EURÍSTICO DE MOURA FÊ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO. www.simplesinformatica.com


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.: 1

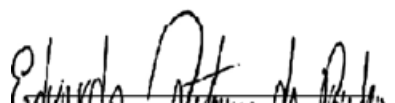
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
 R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	347.360,00	347.360,00	93.042,64	26,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.200,00	31.200,00	10.290,70	32,98
IPTU	31.200,00	31.200,00	10.290,70	32,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.960,00	24.960,00	5.086,30	20,38
ITBI	24.960,00	24.960,00	5.086,30	20,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	156.000,00	156.000,00	40.531,54	25,98
ISS	156.000,00	156.000,00	40.531,54	25,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	135.200,00	135.200,00	37.134,10	27,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.628.984,00	8.628.984,00	5.199.081,36	60,25
Cota-Parte FPM	7.488.000,00	7.488.000,00	4.559.514,41	60,89
Cota-Parte ITR	1.144,00	1.144,00	118,66	10,37
Cota-Parte IFVA	166.400,00	166.400,00	141.040,65	84,76
Cota-Parte ICMS	967.200,00	967.200,00	498.308,18	51,52
Cota-Parte IPI-Exportação	1.040,00	1.040,00	99,46	9,56
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.976.344,00	8.976.344,00	5.292.124,00	58,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS-ASPS POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		-DESPESAS PAGAS-		INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.681.680,00	1.613.330,00	847.003,84	52,50	754.790,26	46,78	754.790,26	46,78	0,00
Despesas Correntes	1.552.720,00	1.469.920,00	817.242,84	55,60	725.029,26	49,32	725.029,26	49,32	0,00
Despesas de Capital	128.960,00	143.410,00	29.761,00	20,75	29.761,00	20,75	29.761,00	20,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV)+(V)+(VI)+(VII)+(VIII)+(IX)+(X)	1.681.680,00	1.613.330,00	847.003,84	52,50	754.790,26	46,78	754.790,26	46,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	847.003,84	754.790,26	754.790,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	847.003,84	754.790,26	754.790,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			793.818,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			793.818,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	53.185,24	-39.028,34	-39.028,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	//////////	//////////
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,26% //////////

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	//////////	//////////	//////////	//////////	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 VALDECIR DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSÉ EUSTÁQUIO DE MOURA FÊ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-58

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com/Ver:20.15.00

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	Pág.: 2	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00
--	---------	---

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em AFS	Valor aplicado em AFS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RF no exercício	RFPP inscritos em RF (d) - Valor inscrito em RF considerado no limite	Total de RF Pagos	Total de RF a pagar	Total de RF cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RF cancelados ou prescritos
	(a)	(b)	c = (b - a)	(g)	q = (XIIIB)	(e)	(f)	(h)	(i) = (g - h)
Exercícios de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "i")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI + XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referencial			Saldo Final
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DERESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

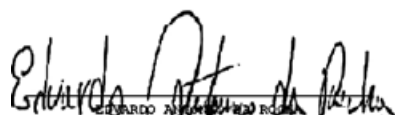
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.862.000,00	2.862.000,00	2.058.522,77	71,93
Provenientes da União	2.760.000,00	2.760.000,00	1.808.522,77	65,53
Provenientes dos Estados	102.000,00	102.000,00	250.000,00	245,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	198.000,00	348.000,00	1.710.837,79	491,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.060.000,00	3.210.000,00	3.769.360,56	117,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		-DESPESAS PAGAS-		INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.983.600,00	3.622.750,00	2.870.277,32	79,23	2.792.601,02	77,09	2.792.368,22	77,08	0,00
Despesas Correntes	2.653.000,00	3.292.150,00	2.606.179,50	79,16	2.602.817,30	79,06	2.602.584,50	79,05	0,00
Despesas de Capital	330.600,00	330.600,00	264.097,82	79,88	189.783,72	57,41	189.783,72	57,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO/TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.500,00	215.500,00	70.975,60	32,94	70.975,60	32,94	70.975,60	32,94	0,00
Despesas Correntes	65.500,00	195.500,00	70.975,60	36,30	70.975,60	36,30	70.975,60	36,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.101.600,00	3.890.750,00	2.941.252,92	75,60	2.862.576,62	73,60	2.862.348,82	73,59	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		-DESPESAS PAGAS-		INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 12:54:28


 EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72

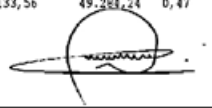

 VALDECI DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSE EUDÉCIO DE MOURA FE
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

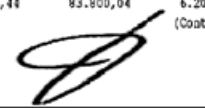
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot d		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	19.968.900,00	19.518.900,00	2.680.470,80	10.419.009,12	100,00	9.099.690,60	2.116.233,71	9.713.941,94	100,00	9.004.958,06	705.067,18
LEGISLATIVA	645.840,00	645.840,00	0,00	0,00	0,00	645.840,00	0,00	0,00	0,00	645.840,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	645.840,00	645.840,00	0,00	0,00	0,00	645.840,00	0,00	0,00	0,00	645.840,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.136.162,00	3.403.662,00	596.443,28	2.169.517,01	20,82	1.234.144,99	312.690,43	1.867.601,16	19,23	1.536.060,84	301.915,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.267.762,00	2.846.362,00	519.906,45	1.832.395,02	17,59	1.013.965,98	271.966,77	1.568.878,40	16,13	1.277.483,60	263.517,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	105.040,00	105.040,00	8.000,00	40.156,00	0,39	64.884,00	4.400,00	33.556,00	0,35	71.484,00	6.600,00
CONTROLE INTERNO	237.120,00	126.720,00	12.699,32	48.744,02	0,47	77.975,98	6.643,29	43.200,73	0,44	83.519,27	5.543,29
PREVIDÊNCIA BÁSICA	422.240,00	295.540,00	55.037,51	248.220,97	2,38	47.319,03	29.690,37	221.966,03	2,29	73.573,97	26.254,94
SERVIÇOS URBANOS	104.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
POLÍCIAMENTO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	737.048,00	811.398,00	77.916,07	293.990,16	2,82	517.407,84	49.255,57	282.485,16	2,91	526.912,84	11.505,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.880,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	22.880,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.160,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	710.068,00	784.358,00	77.916,07	293.990,16	2,82	490.367,84	49.255,57	282.485,16	2,91	501.872,84	11.505,00
SAÚDE	4.783.280,00	5.504.090,00	1.031.391,44	3.788.256,16	36,36	1.715.823,24	782.093,85	3.618.366,89	37,25	1.895.713,12	169.889,88
ATENÇÃO BÁSICA	4.565.280,00	5.236.090,00	1.018.896,84	3.717.281,16	35,68	1.518.799,84	776.868,85	3.547.391,29	36,52	1.688.688,72	169.889,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.500,00	215.500,00	12.494,60	70.975,60	0,68	144.524,40	5.225,00	70.975,60	0,73	144.524,40	0,00
TRABALHO	163.280,00	114.780,00	24.512,81	86.850,03	0,83	27.929,97	10.475,40	75.210,13	0,77	39.569,87	11.639,90
PROTEÇÃO E BENEFÍCIO DO TRABALHO	163.280,00	114.780,00	24.512,81	86.850,03	0,83	27.929,97	10.475,40	75.210,13	0,77	39.569,87	11.639,90
EDUCAÇÃO	6.590.490,00	6.352.440,00	764.517,46	3.175.757,42	30,48	3.176.682,58	715.029,93	3.119.988,13	32,12	3.232.451,87	55.769,29
ENSINO FUNDAMENTAL	5.694.360,00	5.482.310,00	693.907,72	2.852.543,09	27,38	2.629.765,91	628.520,69	2.796.775,80	28,79	2.685.536,20	55.769,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	896.130,00	870.130,00	70.609,74	323.214,33	3,10	546.915,67	86.509,24	323.214,33	3,33	546.915,67	0,00
CULTURA	26.000,00	26.000,00	2.116,00	2.116,00	0,02	23.884,00	0,00	2.116,00	0,02	23.884,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	26.000,00	26.000,00	2.116,00	2.116,00	0,02	23.884,00	0,00	2.116,00	0,02	23.884,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	144.040,00	112.040,00	703,62	2.814,48	0,03	109.225,52	351,81	2.462,67	0,03	109.577,33	351,81
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	144.040,00	112.040,00	703,62	2.814,48	0,03	109.225,52	351,81	2.462,67	0,03	109.577,33	351,81
URBANISMO	428.480,00	282.980,00	33.558,31	59.015,31	0,57	223.964,69	21.088,31	52.180,31	0,54	230.799,69	6.835,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.640,00	16.640,00	3.135,80	8.354,00	0,08	8.286,00	2.090,00	7.309,00	0,08	9.331,00	1.045,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	411.840,00	266.340,00	30.423,31	50.661,31	0,49	213.678,69	18.998,31	44.871,31	0,46	221.468,69	5.790,00
HABITACAO	114.400,00	57.400,00	16.119,37	16.119,37	0,15	41.280,63	16.119,37	16.119,37	0,17	41.280,63	0,00
HABILITACAO URBANA	114.400,00	57.400,00	16.119,37	16.119,37	0,15	41.280,63	16.119,37	16.119,37	0,17	41.280,63	0,00
SANEAMENTO	1.016.600,00	1.048.600,00	178.377,07	473.180,05	4,54	575.419,95	121.695,33	387.407,72	3,99	661.192,28	85.772,33
VIGILANCIA SANITARIA	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	287.040,00	281.040,00	42.825,00	108.325,00	1,04	172.715,00	22.975,00	57.225,00	0,59	223.815,00	51.100,00
RECURSOS HÍDRICOS	661.960,00	699.960,00	135.552,07	364.855,05	3,50	335.104,95	98.720,33	330.182,72	3,40	369.777,28	34.672,33
GESTÃO AMBIENTAL	99.840,00	180.840,00	80.269,51	80.269,51	0,77	100.570,49	80.269,51	80.269,51	0,83	100.570,49	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.640,00	16.640,00	0,00	0,00	0,00	16.640,00	0,00	0,00	0,00	16.640,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	83.200,00	164.200,00	80.269,51	80.269,51	0,77	83.930,49	80.269,51	80.269,51	0,83	83.930,49	0,00
AGRICULTURA	203.840,00	187.840,00	11.133,56	49.284,24	0,47	138.555,76	4.929,28	43.079,96	0,44	144.760,04	6.204,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	126.880,00	126.880,00	11.133,56	49.284,24	0,47	77.595,76	4.929,28	43.079,96	0,44	83.800,04	6.204,28



 EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72



 VALDECI DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68



 JOSE EVARISTO DE MOURA FE
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com.br



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

(Continuação)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot d		
EXTENSÃO RURAL	27.040,00	27.040,00	0,00	0,00	0,00	27.040,00	0,00	0,00	0,00	27.040,00	0,00
IRRIGAÇÃO	14.560,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÁRIA	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.680,00	17.680,00	0,00	0,00	0,00	17.680,00	0,00	0,00	0,00	17.680,00	0,00
TURISMO	17.680,00	17.680,00	0,00	0,00	0,00	17.680,00	0,00	0,00	0,00	17.680,00	0,00
COMUNICAÇÕES	50.960,00	50.960,00	0,00	0,00	0,00	50.960,00	0,00	0,00	0,00	50.960,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00
COMUNICAÇÕES POSTAIS	22.880,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	22.880,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	6.240,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	0,00
ENERGIA	478.400,00	391.400,00	59.977,38	180.396,22	1,73	211.003,78	0,00	128.968,92	1,33	262.431,08	51.427,30
ENERGIA ELÉTRICA	478.400,00	391.400,00	59.977,38	180.396,22	1,73	211.003,78	0,00	128.968,92	1,33	262.431,08	51.427,30
TRANSPORTE	131.040,00	109.440,00	0,00	18.125,00	0,17	91.315,00	0,00	18.125,00	0,19	91.315,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	131.040,00	109.440,00	0,00	18.125,00	0,17	91.315,00	0,00	18.125,00	0,19	91.315,00	0,00
DESPORTO E LAZER	159.120,00	159.120,00	4.434,92	23.317,56	0,22	135.802,44	2.234,92	19.561,02	0,20	139.558,98	3.756,54
DESPORTO DE RECREIO	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	117.520,00	117.520,00	4.434,92	23.317,56	0,22	94.202,44	2.234,92	19.561,02	0,20	97.958,98	3.756,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.988.900,00	19.518.900,00	2.880.470,80	10.419.809,12	100,00	9.099.890,88	2.116.233,71	9.713.941,94	100,00	9.804.958,06	705.067,18

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 12:50:16

EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72

VALDECI DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68

JOSE EVARISTO DE MOURA FE
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO.

www.simplesinformatica.com.br



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO VII
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 53, inciso V (R\$ 1,00)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORMENTE					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31/08/2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31/08/2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.012,42	552.180,34	471.928,83	0,00	98.271,93	66.454,65	243.129,82	208.909,43	208.930,93	0,00	100.653,54
PODER EXECUTIVO	18.012,42	552.180,34	471.928,83	0,00	98.271,93	66.454,65	243.129,82	208.909,43	208.930,93	0,00	100.653,54
CABINETE DO PREFEITO	0,00	11.062,00	11.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	783,55	104.529,33	104.529,33	0,00	783,55	5.975,00	48.460,91	38.354,91	38.354,91	0,00	16.081,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
SEC. OBRAS, SANEAMENTO AMB. E REC. HIERÍCOS	0,00	30.242,06	30.239,06	0,00	3,00	9.420,00	30.699,71	30.699,71	30.641,21	0,00	9.478,50
SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	37.700,00	37.700,00	0,00	0,00	1.090,00	11.427,90	11.427,90	11.427,90	0,00	1.090,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	5.311,85	5.311,43	0,00	0,00	2.800,00	8.115,00	8.115,00	8.115,00	0,00	2.800,00
SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	77,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCACAO	2.368,02	82.823,43	38.358,35	0,00	56.833,30	12.224,20	1.525,00	0,00	0,00	0,00	13.749,20
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.548,52	187.664,09	121.872,86	0,00	34.359,75	13.626,93	102.675,36	91.136,17	91.136,17	0,00	25.166,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.492,00	88.663,31	88.663,31	0,00	4.492,00	21.318,62	35.475,59	24.505,59	24.505,59	0,00	32.289,42
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,33	24.016,07	24.016,07	0,00	1.000,33	0,00	4.750,15	4.750,15	4.750,15	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.012,42	552.180,34	471.928,83	0,00	98.271,93	66.454,65	243.129,82	208.909,43	208.930,93	0,00	100.653,54

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 12:51:56

EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72

VALDECI DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68

JOSE EVARISTO DE MOURA FE
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO, FORTARIA Nº 495 de 26/06/2017.

www.simplesinformatica.com

SUSSUAPARA - PI

Publicações obrigatórias



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ: 01.612.755/0001-00
Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO VI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	17.482.740,00	12.427.778,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	385.220,00	93.934,40
IPTU	31.200,00	10.290,70
ISS	156.000,00	40.531,54
ITBI	24.960,00	5.086,30
IRRF	135.200,00	37.134,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.860,00	891,76
Contribuições	176.800,00	135.639,92
Receita Patrimonial	66.639,00	6.602,10
Aplicações Financeiras (II)	60.399,00	6.602,10
Outras Receitas Patrimoniais	6.240,00	0,00
Transferências Correntes	16.833.721,00	12.184.786,32
Cota-Parte do FPM	6.645.600,00	3.959.937,18
Cota-Parte do ICMS	773.760,00	398.646,70
Cota-Parte do IPVA	166.400,00	141.040,65
Cota-Parte do ITR	916,00	94,97
Transferências da LC 87/1996	4.160,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.040,00	99,46
Transferências do FUNDEB	3.800.000,00	1.965.854,83
Outras Transferências Correntes	5.441.845,00	5.719.112,53
Demais Receitas Correntes	20.360,00	6.815,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.360,00	6.815,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.422.341,00	12.421.176,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.036.160,00	627.515,94
Operações de Crédito (VI)	69.680,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	122.400,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	60.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	62.400,00	0,00
Transferências de Capital	1.833.680,00	627.515,94
Convênios	1.487.280,00	376.811,96
Outras Transferências de Capital	346.400,00	250.703,98
Outras Receitas de Capital	10.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.400,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.906.480,00	627.515,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.328.821,00	13.048.692,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	-----Até o Bimestre/2020-----						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RAP PROCESSAD PAGOS (b)	---RAP NÃO PROCESSADOS---	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.723.150,00	9.930.053,05	9.302.649,22	9.158.892,97	471.928,83	208.989,43	208.930,93	
Pessoal e Encargos Sociais	8.974.677,00	5.520.247,55	5.316.348,51	5.173.320,64	63.059,49	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.743.273,00	4.409.805,50	3.986.300,71	3.985.572,33	408.869,34	208.989,43	208.930,93	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	7.743.273,00	4.409.805,50	3.986.300,71	3.985.572,33	408.869,34	208.989,43	208.930,93	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.717.950,00	9.930.053,05	9.302.649,22	9.158.892,97	471.928,83	208.989,43	208.930,93	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.743.750,00	488.956,07	411.292,72	411.292,72	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	2.621.550,00	448.950,01	372.685,91	372.685,91	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	60.200,00	40.006,06	38.606,81	38.606,81	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.683.550,00	448.950,01	372.685,91	372.685,91	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.453.500,00	10.379.003,06	9.675.335,13	9.531.578,88	471.928,83	208.989,43	208.930,93	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.836.253,38	


EDUARDO ANTÔNIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 239.592.583-72


VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC-PI 4.404
CPF: 216.962.843-68


JOSÉ EURÍSTICO DE MOURA FÊ
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/05/2017.

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO VI
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

JUROS NOMINAIS Até o Bimestre/2020
 VALOR INCORRIDO

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	6.602,10
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.842.855,48

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até Agosto (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	91.304,60	52.697,79
DEDUÇÕES (XXIX)	201.370,13	3.135.214,71
Disponibilidade de Caixa	201.370,13	3.135.214,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	771.570,89	3.233.545,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	570.200,76	98.330,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-110.065,53	-3.082.516,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.972.451,39	

AJUSTE METODOLÓGICO Até o Bimestre/2020

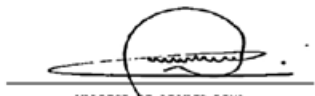
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	471.870,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.500.581,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.493.978,96

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00


FONTE: Sistema..... Scp20H(Sistema de Contabilidade Publica)-www.simplesinformatica.com.br
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão..... 29/10/2020, 12:51:24


 EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 VALDECI DE ARAÚJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSÉ DARRIETO DE MOURA FÊ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

ELABORADO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017. www.simplesinformatica.com

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO	Pág.: 1	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)
---	---------	--

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		18.988.900,00
Previsão Atualizada		19.518.900,00
Receitas Realizadas		13.055.294,12
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercício Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		18.988.900,00
Dotação Atualizada		19.518.900,00
Despesas Empenhadas		10.419.009,12
Despesas Liquidadas		9.713.941,94
Despesas Pagas		9.570.185,69
Superávit Orçamentário		3.341.352,18

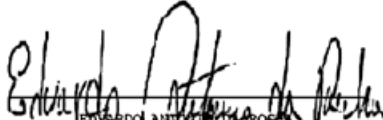
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		10.419.009,12
Despesas Liquidadas		9.713.941,94

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		18.143.833,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.143.833,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		18.143.833,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Result Apurado	% em Relação
	AMF da LDO (a)	Até o Bimes. (b)	à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	13.048.692,02	0,00
Resultado Nominal	0,00	2.972.451,39	0,00

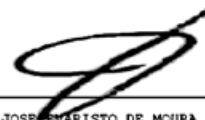
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	570.200,76	0,00	471.928,83	98.271,93
Poder Executivo	570.200,76	0,00	471.928,83	98.271,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	309.584,47	0,00	208.930,93	100.653,54
Poder Executivo	309.584,47	0,00	208.930,93	100.653,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	879.785,23	0,00	680.859,76	198.925,47




EDUARDO ANTÔNIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 239.592.583-72



VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC-PI 4.404
CPF: 216.962.843-68



JOSE EVARISTO DE MOURA FÊ
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 397.294.783-68

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JUL-AGO	Pág.: 2	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)
---	---------	--

DESPESAS TÍPICAS COM AÇÕES DE MDE	Valor Apurado	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Apli car no Exercíci	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.351.191,63	25,00	24,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.055.063,86	60,00	76,27
Complementação da União ao FUNDEB	727.446,12	100,00	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo
	Até o Bimestre	Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	69.680,00
Despesa de Capital Líquida	488.956,07	2.743.750,00

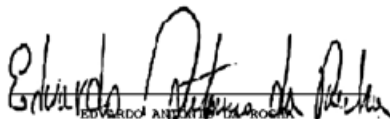
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00


RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo
	Até o Bimestre	Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	122.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	--LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL--	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Apli car no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	754.790,26	15,00	14,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema..... Scp208(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão..... 29/10/2020, 12:54:59


 EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 VALDECI DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR CRC-PI 4.404
 CPF: 216.962.843-68


 JOSE EVARISTO DE MOURA FE
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-SIN). www.simplesinformatica.com


 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO a AGOSTO/2020	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"		
	R\$ 1,00		

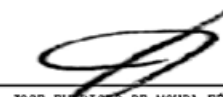
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	91.304,60	60.376,15	52.697,79	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	91.304,60	60.376,15	52.697,79	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	91.304,60	60.376,15	52.697,79	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	91.304,60	60.376,15	52.697,79	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	201.370,13	1.689.714,32	3.135.214,71	0,00
Disponibilidade de Caixa	201.370,13	1.689.714,32	3.135.214,71	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	771.570,89	1.821.471,18	3.233.545,14	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	570.200,76	131.756,86	98.330,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-110.065,53	-1.629.338,17	-3.082.516,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.161.169,75	16.780.691,83	18.143.833,92	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.161.169,75	16.780.691,83	18.143.833,92	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	0,60	0,36	0,29	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	-0,73	-9,71	-16,99	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %	18.193.403,70	20.136.830,20	21.772.600,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 %	16.374.063,33	18.123.147,18	19.595.340,63	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-771.570,89
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	317.584,52	344.701,25	383.361,06	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	309.584,47	145.671,18	100.595,04	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 12:59:44


 EDUARDO ANTONIO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 GISENE TEREZA MELO ROCHA
 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
 CPF: 536.410.193-20


 JOSE EMÍLIO DE MOURA FE
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ: 01.612.755/0001-00
PODER EXECUTIVO
Período: SET/2019 A AGO/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"
R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL												
DESPESAS EXECUCIONADAS (últimos 12 meses)												
LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADOS (b)
Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	TOTAL(último 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL												
0,00	0,00	0,00	0,00	491.280,89	576.113,33	765.739,56	569.188,90	625.456,06	473.967,20	684.838,70	680.780,31	4.867.364,95
Pessoal Ativo												
0,00	0,00	0,00	0,00	491.280,89	576.113,33	765.739,56	569.188,90	625.456,06	473.967,20	684.838,70	680.780,31	4.867.364,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis												
0,00	0,00	0,00	0,00	397.883,46	484.515,11	659.811,06	456.024,59	513.910,46	391.672,14	575.433,77	570.865,33	4.056.117,92
Obrigações Patronais												
0,00	0,00	0,00	0,00	93.397,43	91.590,22	105.920,50	113.164,31	111.545,60	92.295,06	109.402,93	109.914,98	917.247,03
Benefícios Previdenciários												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (5 1º do art. 18 da LRF)												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPREENSAS (II) (5 1º ao art. 19 da LRF)												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	1.240,00	3.437,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de períodos anterior ao da apuração												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	1.240,00	3.437,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,76
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo com Recursos Vinculados à Saúde												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)												
0,00	0,00	0,00	0,00	491.280,89	574.873,33	764.499,56	565.751,14	625.456,06	473.967,20	684.838,70	680.780,31	4.861.447,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		18.143.833,92	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada (art 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	-----
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)		18.143.833,92	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		4.861.447,19	26,79
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		9.797.670,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		9.307.786,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do art. 59 da LRF)		8.817.903,29	48,60

FONTE: Sistema.....! Ssp208(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão..... 29/10/2020, 12:59:21

EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 239.592.583-72

GISELENE TERESA VELOSO ROCHA
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
CPF: 536.410.193-20

JOSE EVARISTO DE MOURA FE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017. www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ: 01.612.755/0001-00
PODER EXECUTIVO
Período: Até Agosto / 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- ANEXO V
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO COMÉRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (G) = (a)-(b)-(c)-(d)-(e)-(f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (H) = (g)-(b)-(c)-(d)-(e)-(f)	EMPENHADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (I) = (g) - (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RAP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO (J) = (g) - (h)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)		Restos a Pagar Liquidados e não Pagos (b)		Outros					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	De Exercício Financeiras						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	31.668,07	2.502,69	56.947,31	0,00	0,00	-91.118,07	573.209,12	0,00	-664.327,19
601-Recursos Ordinários	0,00	31.668,07	2.502,69	56.947,31	0,00	0,00	-91.118,07	573.209,12	0,00	-664.327,19
-SEM FONTE DE RECURSO DEFINIDA[11111.01. . .]	3.233.545,14	0,00	0,00	0,00	383.369,42	0,00	2.850.175,72	0,00	0,00	2.850.175,72
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.233.545,14	66.663,06	141.253,56	43.706,23	383.369,42	0,00	2.598.612,07	131.850,86	0,00	2.466.754,01
114-Transferências do FUNDEB - Executo Complementação da Uni	0,00	4.880,01	141.020,76	13.719,00	0,00	0,00	-159.649,77	15.396,71	0,00	-171.046,48
117-Transferências do FUNDEB - Complementação da União	0,00	51.953,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.953,29	-15.396,71	0,00	-36.556,70
120-Transferências do Salário - Educação	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,10	3.800,00	0,00	-3.800,10
121-Transferências de Recursos do FUNE Referentes ao Progra	0,00	356,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-356,82	0,00	0,00	-356,82
122-Transferências de Recursos do FUNE Referentes ao Progra	0,00	5,00	0,00	0.049,53	0,00	0,00	-0.054,53	5.002,00	0,00	-13.136,53
123-Transferências de Recursos do FUNE Referentes ao Progra	0,00	2.899,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.899,64	6.120,00	0,00	-8.928,64
125-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse	0,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.480,00	0,00	0,00	-6.480,00
214-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveni	0,00	0,00	252,00	10.970,00	0,00	0,00	-11.202,00	3.362,20	0,00	-14.565,00
215-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.314,10	0,00	-74.314,10
510-Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	10.937,50	0,00	0,00	-10.937,50	0,00	0,00	-10.937,50
620-Contribuição para o Castelo de Serviço de Iluminação PU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.179,76	0,00	-39.179,76
TOTAL (III) = (I + II)	3.233.545,14	98.271,93	143.756,25	100.653,54	383.369,42	0,00	2.507.494,00	705.067,18	0,00	1.802.426,82
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


FONTE: Sistema.....! Ssp208(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão..... 29/10/2020, 13:07:17

EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 239.592.583-72

GISELENE TERESA VELOSO ROCHA
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
CPF: 536.410.193-20

JOSE EVARISTO DE MOURA FE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MF-SIN). www.simplesinformatica.com

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO a AGOSTO/2020	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Art 55, inciso I, alínea "c" e art 40, § 1º ANEXO III		
---	---	--	--

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.161.169,75	16.780.691,83	18.143.833,92	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	15.161.169,75	16.780.691,83	18.143.833,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22.00%	3.335.457,34	3.691.752,20	3.991.643,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º art. 59 da LRF) 19.80%	3.001.911,61	3.322.576,98	3.592.479,12	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 29/10/2020, 13:00:06



 EDVALDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 GISLENE TEREZA VELOSO ROCHA
 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
 CPF: 536.410.193-20


 JOSÉ EVARISTO DE MOURA FÊ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

	Estado do Piauí REFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA NPJ: 01.612.755/0001-00 Período: JANEIRO a AGOSTO/2020	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL OPERAÇÃO DE CRÉDITOS - ANEXO IV ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Art. 55, inc. I, alí. "d" e Inc. III, alí. "c"
---	---	--


OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-----VALOR REALIZADO-----	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

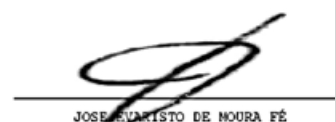
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.143.833,92	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-----
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.143.833,92	-----
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.903.013,43	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.612.712,08	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.270.068,37	7,00%

OUTRAS APURAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00


FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 13:00:41


 EDUARDO ANTONIO DE ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 GISELENE FERREIRA VELOSO ROCHA
 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
 CPF: 536.410.193-20


 JOSE EURÍSTICO DE MOURA FÉ
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO (MF-STN). www.simplesinformatica.com

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA CNPJ: 01.612.755/0001-00 PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Período: SET/2019 A AGO/2020	LRF, art. 48 - Anexo 6
--	------------------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.143.833,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.143.833,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	18.143.833,92

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.861.447,19	26,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.797.670,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.307.786,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - 48,60%	8.817.903,29	48,60

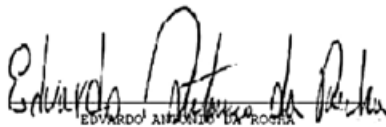
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.082.516,92	-16,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120 %	21.772.600,70	120,00

GARANTIAS DE VALORES	Valor	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.991.643,46	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.903.013,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.270.068,37	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total	705.067,18	2.507.502,36

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 29/10/2020, 13:08:10


 EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 239.592.583-72


 GISLENE TERESA VELOSO ROCHA
 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
 CPF: 536.410.193-20


 JOSE EVARISTO DE MOURA FE
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 397.294.783-68

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO (ME-STN).

www.simplesinformatica.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 6

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.622.870,00	25.622.870,00	4.349.772,25	16,98	15.311.156,27	59,76	10.311.713,73
RECEITAS CORRENTES	23.780.037,95	23.780.037,95	4.349.772,25	18,29	15.311.156,27	64,39	8.468.881,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	582.120,00	582.120,00	37.574,94	6,45	208.480,57	35,81	373.639,43
Impostos	531.405,00	531.405,00	37.099,04	6,98	204.774,59	38,53	326.630,41
Taxas	49.612,50	49.612,50	475,90	0,96	3.705,98	7,47	45.906,52
Contribuição de Melhoria	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
CONTRIBUIÇÕES	1.061.000,00	1.061.000,00	164.677,83	15,52	625.989,99	59,00	435.010,01
Contribuições Sociais	1.040.000,00	1.040.000,00	141.517,96	13,61	597.920,14	57,49	442.079,86
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.000,00	21.000,00	23.159,87	110,29	28.069,85	133,67	-7.069,85
RECEITA PATRIMONIAL	425.762,50	425.762,50	15.800,83	3,71	130.905,06	30,75	294.857,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.717,50	7.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.717,50
Valores Mobiliários	416.942,50	416.942,50	15.800,83	3,79	130.905,06	31,40	286.037,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.460,00	26.460,00	71,25	0,27	71,25	0,27	26.388,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.357,50	25.357,50	71,25	0,28	71,25	0,28	25.286,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.552.645,45	21.552.645,45	4.131.647,40	19,17	14.340.608,16	66,54	7.212.037,29
Transferências da União e de suas Entidades	13.295.334,15	13.295.334,15	3.107.357,47	23,37	10.023.346,08	75,39	3.271.988,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.482.186,30	1.482.186,30	164.832,92	11,12	638.735,00	43,09	843.451,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.720.000,00	6.720.000,00	859.457,01	12,79	3.678.527,08	54,74	3.041.472,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.050,00	132.050,00	0,00	0,00	5.101,24	3,86	126.948,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	122.050,00	122.050,00	0,00	0,00	5.101,24	4,18	116.948,76
RECEITAS DE CAPITAL	1.842.832,05	1.842.832,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.832,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
Alienação de Bens Móveis	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Alienação de Bens Imóveis	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.544.872,05	1.544.872,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.872,05
Transferências da União e de suas Entidades	1.366.087,50	1.366.087,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366.087,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	178.784,55	178.784,55	0,00	0,00	0,00	0,00	178.784,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.860,00	33.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.860,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	33.860,00	33.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.860,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.540.000,00	1.540.000,00	140.503,62	9,12	602.673,02	39,13	937.326,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.162.870,00	27.162.870,00	4.490.275,87	16,53	15.913.829,29	58,59	11.249.040,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGEFREDO PACHECO - PI

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.162.870,00	27.162.870,00	4.490.275,87	16,53	15.913.829,29	58,59	11.249.040,71
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.162.870,00	27.162.870,00	4.490.275,87	16,53	15.913.829,29	58,59	11.249.040,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	

 OSCAR BARBOSA DA SILVA
 504.509.053-49
 PREFEITO

 EZEQUIEL GOMES DA SILVA
 603.698.813-38
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 SUELY SARAIVA DUARTE
 815.774.513-68
 CONTROLADORA

 CONTAR & MARIZ LTDA
 013.804.353-15
 CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS FAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A AGO (g)		BIMESTRE (h)	JAN A AGO (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.407.010,00	26.632.010,00	3.394.485,91	13.340.809,67	13.291.200,33	3.415.954,46	13.203.898,87	13.428.111,13	13.155.448,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.776.309,55	24.181.309,55	3.329.704,98	13.152.343,59	11.028.965,96	3.351.173,53	13.015.432,79	11.165.876,76	12.966.982,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.704.385,00	14.263.385,00	2.047.041,89	8.409.956,81	5.853.428,19	2.047.041,89	8.409.956,81	5.853.428,19	8.398.356,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.457,50	6.457,50	0,00	0,00	6.457,50	0,00	0,00	6.457,50	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.065.467,05	9.911.467,05	1.282.663,09	4.742.386,78	5.169.080,27	1.304.131,64	4.605.475,98	5.305.591,07	4.568.625,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.177.580,45	2.242.580,45	64.780,93	188.466,08	2.054.114,37	64.780,93	188.466,08	2.054.114,37	188.466,08	0,00
INVESTIMENTOS	2.963.275,45	2.028.275,45	47.392,00	70.729,89	1.957.545,56	47.392,00	70.729,89	1.957.545,56	70.729,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	212.100,00	212.100,00	17.388,93	117.736,19	94.363,81	17.388,93	117.736,19	94.363,81	117.736,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	453.120,00	208.120,00			208.120,00			208.120,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	725.860,00	878.746,79	123.272,70	430.902,30	447.844,49	123.272,70	430.902,30	447.844,49	420.376,61	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.132.870,00	27.510.756,79	3.517.758,61	13.771.711,97	13.739.044,82	3.539.227,16	13.634.801,17	13.875.955,62	13.575.824,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.132.870,00	27.510.756,79	3.517.758,61	13.771.711,97	13.739.044,82	3.539.227,16	13.634.801,17	13.875.955,62	13.575.824,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.132.870,00	27.510.756,79	3.517.758,61	13.771.711,97	13.739.044,82	3.539.227,16	13.634.801,17	13.875.955,62	13.575.824,77	0,00
RESERVA DO RPPS	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		

 OSCAR BARBOSA DA SILVA
 504.509.053-49
 PREFEITO

 EZEQUIEL GOMES DA SILVA
 603.698.813-38
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 SUELY SARAIVA DUARTE
 815.774.513-68
 CONTROLADORA

 CONTAR & MARIZ LTDA
 013.804.353-15
 CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.540.000,00	1.540.000,00	140.503,62	9,12	602.673,02	39,13	937.326,98
RECEITAS CORRENTES	1.540.000,00	1.540.000,00	140.503,62	9,12	602.673,02	39,13	937.326,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.540.000,00	1.540.000,00	140.503,62	9,12	602.673,02	39,13	937.326,98
Contribuições Sociais	1.540.000,00	1.540.000,00	140.503,62	9,12	602.673,02	39,13	937.326,98
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGEFREDO PACHECO - PI

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)					(a-c)

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETARIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

6 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	725.860,00	878.746,79	123.272,70	430.902,30	447.844,49	123.272,70	430.902,30	447.844,49	420.376,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	725.860,00	878.746,79	123.272,70	430.902,30	447.844,49	123.272,70	430.902,30	447.844,49	420.376,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	725.860,00	878.746,79	123.272,70	430.902,30	447.844,49	123.272,70	430.902,30	447.844,49	420.376,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETARIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.407.010,00	26.632.010,00	3.394.485,91	13.340.809,67	96,87	13.291.200,33	3.415.954,46	13.203.898,87	96,84	13.428.111,13	0,00
Legislativa	724.715,00	724.715,00	87.697,77	394.121,98	2,86	330.593,02	95.166,32	383.211,18	2,81	341.503,82	0,00
Ação Legislativa	724.715,00	724.715,00	87.697,77	394.121,98	2,86	330.593,02	95.166,32	383.211,18	2,81	341.503,82	0,00
Administração	3.305.085,00	4.183.285,00	636.478,33	2.703.644,11	19,63	1.479.640,89	650.478,33	2.577.644,11	18,90	1.605.640,89	0,00
Administração Geral	3.261.772,50	4.139.972,50	631.589,29	2.688.150,95	19,52	1.451.821,55	645.589,29	2.562.150,95	18,79	1.577.821,55	0,00
Controle Interno	43.312,50	43.312,50	4.889,04	15.493,16	0,11	27.819,34	4.889,04	15.493,16	0,11	27.819,34	0,00
Segurança Pública	13.965,00	13.965,00	0,00	0,00	0,00	13.965,00	0,00	0,00	0,00	13.965,00	0,00
Defesa Civil	13.965,00	13.965,00	0,00	0,00	0,00	13.965,00	0,00	0,00	0,00	13.965,00	0,00
Relações Exteriores	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00
Administração Geral	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00
Assistência Social	961.222,50	1.210.222,50	113.993,73	470.081,84	3,41	740.140,66	113.993,73	470.081,84	3,45	740.140,66	0,00
Assistência ao Idoso	8.820,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	197.190,00	217.190,00	10.180,00	41.715,00	0,30	175.475,00	10.180,00	41.715,00	0,31	175.475,00	0,00
Assistência Comunitária	790.820,00	979.820,00	103.813,73	428.366,84	3,11	551.435,66	103.813,73	428.366,84	3,14	551.435,66	0,00
Previdência Social	2.930.000,00	2.273.000,00	213.806,24	930.027,63	6,75	1.342.972,37	213.806,24	930.027,63	6,82	1.342.972,37	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.930.000,00	2.273.000,00	213.806,24	930.027,63	6,75	1.342.972,37	213.806,24	930.027,63	6,82	1.342.972,37	0,00
Saúde	4.255.492,50	4.940.492,50	795.064,44	2.800.241,06	20,33	2.140.251,44	795.064,44	2.800.241,06	20,54	2.140.251,44	0,00
Atenção Básica	4.083.922,50	4.768.922,50	770.057,91	2.706.978,99	19,66	2.061.943,51	770.057,91	2.706.978,99	19,85	2.061.943,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.702,50	34.702,50	0,00	0,00	0,00	34.702,50	0,00	0,00	0,00	34.702,50	0,00
Vigilância Sanitária	56.805,00	56.805,00	0,00	23.833,91	0,17	32.971,09	0,00	23.833,91	0,17	32.971,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.062,50	80.062,50	25.006,53	69.428,16	0,50	10.634,34	25.006,53	69.428,16	0,51	10.634,34	0,00
Educação	10.617.165,00	10.686.965,00	1.371.993,30	5.393.779,94	39,17	5.293.185,02	1.371.993,30	5.393.779,94	39,56	5.293.185,02	0,00
Alimentação e Nutrição	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
Ensino Fundamental	8.928.332,50	8.976.132,50	1.225.722,00	4.797.421,26	34,84	4.178.711,24	1.225.722,00	4.797.421,26	35,19	4.178.711,24	0,00
Ensino Profissional	15.802,50	15.802,50	0,00	0,00	0,00	15.802,50	0,00	0,00	0,00	15.802,50	0,00
Educação Infantil	1.293.612,50	1.313.612,50	112.947,10	483.390,50	3,51	830.222,00	112.947,10	483.390,50	3,55	830.222,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	356.527,50	358.527,50	33.324,20	112.968,22	0,82	245.559,28	33.324,20	112.968,22	0,83	245.559,28	0,00
Educação Especial	17.640,00	17.640,00	0,00	0,00	0,00	17.640,00	0,00	0,00	0,00	17.640,00	0,00
Cultura	103.110,00	103.110,00	7.400,00	28.200,00	0,20	74.910,00	7.400,00	28.200,00	0,21	74.910,00	0,00
Divulgação Cultural	103.110,00	103.110,00	7.400,00	28.200,00	0,20	74.910,00	7.400,00	28.200,00	0,21	74.910,00	0,00
Urbanismo	1.221.512,68	656.512,68	30.886,33	87.959,07	0,64	568.553,61	30.886,33	87.959,07	0,65	568.553,61	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.193.950,18	628.950,18	30.886,33	87.959,07	0,64	540.991,11	30.886,33	87.959,07	0,65	540.991,11	0,00
Serviços Urbanos	27.562,50	27.562,50	0,00	0,00	0,00	27.562,50	0,00	0,00	0,00	27.562,50	0,00
Habituação	125.685,00	125.685,00	0,00	0,00	0,00	125.685,00	0,00	0,00	0,00	125.685,00	0,00
Habituação Rural	60.637,50	60.637,50	0,00	0,00	0,00	60.637,50	0,00	0,00	0,00	60.637,50	0,00
Habituação Urbana	65.047,50	65.047,50	0,00	0,00	0,00	65.047,50	0,00	0,00	0,00	65.047,50	0,00

FONTE: SCPI - Condiabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Saneamento	1.082.130,00	892.130,00	127.390,77	455.510,58	3,31	436.619,42	127.390,77	455.510,58	3,34	436.619,42	0,00
Saneamento Básico Rural	180.862,50	195.862,50	10.031,77	61.581,58	0,45	134.280,92	10.031,77	61.581,58	0,45	134.280,92	0,00
Saneamento Básico Urbano	901.267,50	696.267,50	117.359,00	393.929,00	2,86	302.338,50	117.359,00	393.929,00	2,89	302.338,50	0,00
Gestão Ambiental	54.547,50	54.547,50	6.000,00	22.000,00	0,16	32.547,50	6.000,00	22.000,00	0,16	32.547,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	54.547,50	54.547,50	6.000,00	22.000,00	0,16	32.547,50	6.000,00	22.000,00	0,16	32.547,50	0,00
Agricultura	219.637,32	219.637,32	2.685,00	13.685,00	0,10	205.952,32	2.685,00	13.685,00	0,10	205.952,32	0,00
Abastecimento	77.017,50	77.017,50	2.685,00	13.685,00	0,10	63.332,50	2.685,00	13.685,00	0,10	63.332,50	0,00
Extensão Rural	112.852,32	112.852,32	0,00	0,00	0,00	112.852,32	0,00	0,00	0,00	112.852,32	0,00
Irrigação	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00
Comércio e Serviços	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	3.307,50	0,00	0,00	0,00	3.307,50	0,00
Turismo	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	3.307,50	0,00	0,00	0,00	3.307,50	0,00
Comunicações	7.455,00	7.455,00	0,00	2.400,00	0,02	5.055,00	0,00	2.400,00	0,02	5.055,00	0,00
Telecomunicações	7.455,00	7.455,00	0,00	2.400,00	0,02	5.055,00	0,00	2.400,00	0,02	5.055,00	0,00
Energia	124.582,50	124.582,50	1.090,00	10.212,00	0,07	114.370,50	1.090,00	10.212,00	0,07	114.370,50	0,00
Energia Elétrica	124.582,50	124.582,50	1.090,00	10.212,00	0,07	114.370,50	1.090,00	10.212,00	0,07	114.370,50	0,00
Transporte	72.397,50	72.397,50	0,00	0,00	0,00	72.397,50	0,00	0,00	0,00	72.397,50	0,00
Transporte Rodoviário	72.397,50	72.397,50	0,00	0,00	0,00	72.397,50	0,00	0,00	0,00	72.397,50	0,00
Desporto e Lazer	96.022,50	96.022,50	0,00	11.560,74	0,08	84.461,76	0,00	11.560,74	0,08	84.461,76	0,00
Desporto Comunitário	96.022,50	96.022,50	0,00	11.560,74	0,08	84.461,76	0,00	11.560,74	0,08	84.461,76	0,00
Encargos Especiais	34.755,00	34.755,00	0,00	17.385,68	0,13	17.369,32	0,00	17.385,68	0,13	17.369,32	0,00
Serviço da Dívida Interna	32.550,00	32.550,00	0,00	17.385,68	0,13	15.164,32	0,00	17.385,68	0,13	15.164,32	0,00
Outros Encargos Especiais	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00
Reserva de Contingência	453.120,00	208.120,00	0,00	0,00	0,00	208.120,00	0,00	0,00	0,00	208.120,00	0,00
Reserva de Contingência	453.120,00	208.120,00	0,00	0,00	0,00	208.120,00	0,00	0,00	0,00	208.120,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	725.860,00	878.746,79	123.272,70	430.902,30	3,13	447.844,49	123.272,70	430.902,30	3,16	447.844,49	0,00
Administração	21.000,00	103.886,79	6.407,11	24.628,98	0,18	79.257,81	6.407,11	24.628,98	0,18	79.257,81	0,00
Administração Geral	21.000,00	103.886,79	6.407,11	24.628,98	0,18	79.257,81	6.407,11	24.628,98	0,18	79.257,81	0,00
Assistência Social	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Assistência Comunitária	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Previdência Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saúde	177.660,00	247.660,00	9.870,85	84.713,85	0,62	162.946,15	9.870,85	84.713,85	0,62	162.946,15	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Educação	483.000,00	483.000,00	106.994,74	321.559,47	2,33	161.440,53	106.994,74	321.559,47	2,36	161.440,53	0,00
Ensino Fundamental	451.500,00	451.500,00	106.994,74	321.559,47	2,33	129.940,53	106.994,74	321.559,47	2,36	129.940,53	0,00
Educação Infantil	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.132.870,00	27.510.756,79	3.517.758,61	13.771.711,97	100,00	13.739.044,82	3.539.227,16	13.634.801,17	100,00	13.875.955,62	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 0600-9

FONTE: SCFI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.817.680,82	1.652.757,34	1.645.243,31	2.980.688,27	2.560.521,09	2.075.789,22	1.586.422,10	1.930.207,11	1.752.620,43	1.882.172,39	2.783.742,20	1.792.597,61	24.460.441,89	25.586.439,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.076,82	84.276,23	9.381,00	107.855,08	9.513,10	6.413,83	14.256,11	8.959,87	11.591,02	120.171,70	19.793,57	17.781,37	428.069,70	582.120,00
IPTU	0,00	193,00	0,00	1.274,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,86	18.742,50
ISS	14.911,89	13.147,30	9.311,00	36.335,32	3.336,80	2.843,74	8.347,39	8.717,12	4.550,38	119.809,66	12.633,83	14.071,95	248.016,38	308.700,00
ITBI	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80	0,00	0,00	142,80	2.050,00
IRRF	3.099,93	3.059,93	0,00	99.175,46	6.111,30	3.525,09	3.463,43	0,00	6.928,84	0,00	6.928,84	3.464,42	135.297,24	181.912,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65,00	67.735,00	70,00	-28.930,56	65,00	45,00	2.445,29	242,75	70,00	352,04	230,90	245,00	42.645,42	50.715,00
Contribuições	55.246,05	63.420,30	43.110,70	142.920,51	111.789,53	64.165,84	76.279,79	1.571,48	137.491,83	68.704,07	76.117,57	88.560,26	929.377,94	1.041.000,00
Receita Patrimonial	29.301,21	30.344,18	16.036,93	18.732,35	20.052,28	18.386,92	27.405,58	18.890,04	17.987,28	12.382,13	11.313,97	4.485,86	225.319,73	425.762,50
Receita de Aplicação Financeira	29.301,21	30.344,18	16.036,93	18.732,35	20.052,28	18.386,92	27.405,58	18.890,04	17.987,28	12.382,13	11.313,97	4.485,86	225.319,73	416.942,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,25	0,00	71,25	26.460,00
Transferências Correntes	1.715.056,73	1.474.716,63	1.576.714,68	2.711.180,33	2.419.166,18	1.986.822,63	1.468.480,62	1.895.684,48	1.585.550,30	1.680.914,49	2.676.445,84	1.681.769,12	22.872.502,03	23.379.046,95
Cota Parte do FPM	502.610,36	462.718,11	627.976,68	1.070.593,18	634.905,40	917.409,97	536.435,00	525.825,05	549.368,13	447.215,12	770.953,14	489.728,02	7.535.736,16	8.544.375,00
Cota Parte do ICMS	90.385,91	109.931,24	78.879,27	92.275,25	97.880,41	90.596,53	93.193,58	64.981,29	61.968,22	89.261,79	81.351,30	94.952,71	1.046.019,50	1.091.475,00
Cota Parte do IPVA	2.762,64	2.306,89	1.066,76	47.643,06	29.134,45	12.712,88	2.971,55	1.187,16	1.523,80	3.411,49	3.837,42	4.285,53	112.843,63	93.712,50
Cota Parte do ITR	938,49	2.265,84	512,61	150,52	41,18	65,39	6,14	0,00	15,75	134,50	38,08	17,50	4.207,00	5.512,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Transferências da LC 81/1989	24,78	21,92	23,02	27,06	15,31	16,56	15,29	13,72	13,68	12,30	14,78	17,09	215,51	1.102,50
Transferências do FUNDEB	539.134,60	646.986,20	624.120,76	814.472,18	992.521,00	785.476,38	564.580,61	658.689,37	513.357,13	487.315,10	549.691,41	552.536,24	7.728.880,98	8.645.962,50
Outras Transferências Correntes	579.179,95	250.485,43	244.137,58	686.019,08	664.668,43	180.184,92	271.276,45	644.987,89	459.303,59	653.564,19	1.270.559,71	540.232,03	6.444.599,25	4.994.701,95
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.101,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.101,24	132.050,00
DEDUÇÕES (II)	173.749,95	178.403,48	184.583,97	289.681,79	264.181,75	268.394,74	197.891,41	119.970,13	260.066,96	172.245,51	182.370,63	185.714,89	2.477.255,21	2.946.401,50
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	54.959,06	63.420,30	43.110,70	102.924,70	111.789,53	64.165,84	71.369,81	1.571,48	137.491,83	68.704,07	73.599,78	67.918,18	861.025,28	1.020.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	118.790,89	114.983,18	141.473,27	186.757,09	152.392,22	204.228,90	126.521,60	118.398,65	122.575,13	103.541,44	108.770,85	117.795,71	1.616.229,93	1.826.401,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II-III)	1.643.930,87	1.474.353,86	1.460.659,34	2.691.006,48	2.296.339,34	1.807.394,48	1.388.530,69	1.810.236,98	1.492.553,47	1.709.926,88	2.601.371,57	1.606.882,72	21.983.186,68	22.640.637,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (II - IV)	1.533.930,87	1.474.353,86	1.460.659,34	2.691.006,48	2.296.339,34	1.807.394,48	1.388.530,69	1.610.236,98	1.492.553,47	1.709.926,88	2.601.371,57	1.606.882,72	21.673.186,68	22.640.637,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.533.930,87	1.474.353,86	1.460.659,34	2.691.006,48	2.296.339,34	1.807.394,48	1.388.530,69	1.610.236,98	1.292.553,47	1.709.926,88	2.601.371,57	1.606.882,72	21.473.186,68	22.640.637,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020		

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETARIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.110.000,00	2.110.000,00	1.229.237,34	547.435,10
Receita de Contribuições dos Segurados	620.000,00	620.000,00	596.610,52	215.082,99
Civil	620.000,00	620.000,00	596.610,52	215.082,99
Ativo	620.000,00	620.000,00	596.610,52	215.082,99
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.070.000,00	1.070.000,00	515.563,15	152.613,28
Civil	1.070.000,00	1.070.000,00	515.563,15	152.613,28
Ativo	1.070.000,00	1.070.000,00	515.563,15	152.613,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	310.000,00	310.000,00	117.063,67	179.738,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	310.000,00	117.063,67	179.738,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.110.000,00	2.110.000,00	1.229.237,34	547.435,10

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Fortaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
 DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019	
Benefícios - Civil	2.080.000,00	1.904.000,00	831.767,06	1.011.598,14	831.767,06	1.011.598,14	0,00	0,00	
Aposentadorias	880.000,00	880.000,00	812.338,35	407.151,69	812.338,35	407.151,69	0,00	0,00	
Pensões	600.000,00	600.000,00	19.395,91	18.318,36	19.395,91	18.318,36	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00	424.000,00	32,80	586.128,09	32,80	586.128,09	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.080.000,00	1.904.000,00	831.767,06	1.011.598,14	831.767,06	1.011.598,14	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	30.000,00	206.000,00	397.470,28	-464.163,04	397.470,28	-464.163,04			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR							0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR							30.000,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00		
Outros Aportes para o RPPS							0,00		
Recursos para Coberturas de Déficit Financeiro							0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA		
							Em 2020		Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa							4.273.391,68		4.061.728,23
Investimentos e Aplicações							0,00		0,00
Outros Bens e Direitos							0,00		0,00
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
							Jan a Ago 2020		Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00		0,00		0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Postaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
 DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Postaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ 1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES	890.000,00	890.000,00	88.419,49	472.298,10
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	890.000,00	890.000,00	88.419,49	472.298,10

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	690.000,00	369.000,00	92.722,97	128.131,56	92.722,97	128.131,56	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	200.000,00	40.000,00	5.537,60	2.067,00	5.537,60	2.067,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	890.000,00	409.000,00	98.260,57	130.198,56	98.260,57	130.198,56	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	481.000,00	-9.841,08	342.099,54	-9.841,08	342.099,54		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Ago 2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.780.037,95		15.311.156,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	582.120,00		208.480,57
IPDU	18.742,50		0,00
ISS	308.700,00		174.310,87
ITBI	22.050,00		41,80
IRRF	181.912,50		30.421,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.715,00		3.705,98
Contribuições	1.061.000,00		625.989,59
Receita Patrimonial	425.762,50		130.905,06
Aplicações Financeiras (II)	416.942,50		130.905,06
Outras Receitas Patrimoniais	8.820,00		0,00
Transferências Correntes	21.552.645,45		14.340.608,16
Cota Parte do FPM	6.956.775,00		3.959.937,18
Cota Parte do ICMS	873.180,00		544.101,51
Cota Parte do IPVA	74.970,00		47.251,43
Cota Parte do ITR	4.410,00		254,86
Transferências da LC 87/1996	1.764,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	882,00		118,73
Transferências do FUNDEB	8.645.962,50		5.104.167,24
Outras Transferências Correntes	4.994.701,95		4.684.777,21
Demais Receitas Correntes	158.510,00		5.172,40
Outras Receitas Financeiras (III)	5.512,50		5.101,24
Receitas Correntes Restantes	152.997,50		71,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - III	23.357.582,95		15.175.149,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.842.832,05		0,00
Operações de Crédito (VI)	220.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	44.100,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	44.100,00		0,00
Transferências de Capital	1.544.872,05		0,00
Convênios	1.389.959,55		0,00
Outras Transferências de Capital	154.912,50		0,00
Outras Receitas de Capital	33.860,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	33.860,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.622.832,05		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	24.980.415,00		15.175.149,97

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.181.309,55	13.152.343,59	13.015.432,79	12.965.982,08	406.784,96	1.460,00	1.460,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.253.385,00	8.409.956,81	8.409.956,81	8.398.356,88	385.276,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.911.467,05	4.742.386,78	4.605.475,98	4.568.625,20	21.508,58	1.460,00	1.460,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XXV) = (XIII-XIV)	24.174.852,05	13.152.343,59	13.015.432,79	12.965.982,08	406.784,96	1.460,00	1.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.242.580,45	188.466,08	188.466,08	188.466,08	229.657,45	0,00	0,00
Investimentos	2.028.275,45	70.729,89	70.729,89	70.729,89	229.657,45	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	212.100,00	117.736,19	117.736,19	117.736,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.030.480,45	70.729,89	70.729,89	70.729,89	229.657,45	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	208.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXV + XXI + XXII)	26.413.452,50	13.223.073,48	13.086.162,68	13.037.711,97	636.442,41	1.460,00	1.460,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.499.535,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2020	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.499.535,59

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Ago/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00
Disponibilidade de Caixa		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.165.052,46	510.880,46
Demais Háveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Jan a Ago/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		654.182,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-654.182,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-654.182,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		30.000,00

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITOEZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-58
SECRETÁRIO DE FINANÇASSUBLY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORACONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/0-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (c + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	462.391,37	702.671,09	636.442,41	12.978,22	515.641,83	51.874,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	0,00	51.874,00	567.515,83
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	750,39	750,39	0,00	0,00	42.374,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	0,00	42.374,00	42.374,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	750,39	750,39	0,00	0,00	42.374,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	0,00	42.374,00	42.374,00
02 PODER EXECUTIVO	462.391,37	701.920,70	635.692,02	12.978,22	515.641,83	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	525.141,83
0201 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	21.699,34	11.121,10	4.850,00	0,00	27.970,44	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	37.470,44
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	294.775,73	640.020,54	609.114,44	0,00	325.681,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.681,83
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	135.152,21	35.555,83	17.777,58	12.978,22	139.952,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.952,24
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	6.002,72	10.736,85	0,00	0,00	16.739,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.739,58
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0213 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	4.761,37	0,00	0,00	0,00	4.761,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.761,37
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	436,37	0,00	0,00	436,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,37
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	84.559,55	22.720,24	0,00	61.839,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.839,31
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 PODER EXECUTIVO	0,00	84.559,55	22.720,24	0,00	61.839,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.839,31
02 TOTAL (III = I + II)	462.391,37	787.230,64	659.162,65	12.978,22	577.481,14	51.874,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	0,00	51.874,00	629.355,14

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETARIO DE FINANÇAS

SUBLY SARAIVA DUARTE
815.734.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 0600-9

PONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) = (b/a) x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	531.405,00	531.405,00	204.774,59	38,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.742,50	18.742,50	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	16.537,50	16.537,50	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.050,00	22.050,00	41,80	0,19
1.2.1- ITBI	22.050,00	22.050,00	41,80	0,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.700,00	308.700,00	174.310,87	56,47
1.3.1- ISS	308.700,00	308.700,00	174.310,87	56,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	181.912,50	181.912,50	30.421,92	16,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.738.382,50	9.738.382,50	5.605.889,21	57,56
2.1- Cota-Parte FPM	8.544.375,00	8.544.375,00	4.871.839,83	57,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.938.000,00	7.938.000,00	4.559.514,41	57,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.750,00	330.750,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	275.625,00	275.625,00	312.325,42	113,32
2.2- Cota-Parte ICMS	1.091.475,00	1.091.475,00	674.547,83	61,80
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPF-Exportação	1.102,50	1.102,50	118,73	10,77
2.5- Cota-Parte ITR	5.512,50	5.512,50	318,54	5,78
2.6- Cota-Parte IPVA	93.712,50	93.712,50	59.064,28	63,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.269.787,50	10.269.787,50	5.810.663,80	56,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) = (b/a) x 100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	989.925,00	989.925,00	317.648,67	32,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	208.005,00	208.005,00	71.344,16	34,30
5.2- Transferências Diretas - PDDE	15.435,00	15.435,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	380.100,00	380.100,00	174.654,20	45,95
5.4- Transferências Diretas - PNATE	80.430,00	80.430,00	68.423,53	85,07
5.5- Outras Transferências do FNDE	305.955,00	305.955,00	3.000,00	0,98
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	226,78	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	396.900,00	396.900,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	396.900,00	396.900,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.441.950,00	1.441.950,00	317.648,67	22,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A AGO (b)	(c) = (b/a)x100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.826.401,50	1.826.401,50	1.054.225,50				57,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.587.600,00	1.587.600,00	911.902,65				57,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	218.295,00	218.295,00	130.446,32				59,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	441,00	441,00	0,00				0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	220,50	220,50	0,00				0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.102,50	1.102,50	63,68				5,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.742,50	18.742,50	11.812,85				63,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.662.500,00	8.662.500,00	5.108.333,17				58,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.720.000,00	6.720.000,00	3.678.527,08				54,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.925.962,50	1.925.962,50	1.425.640,16				74,02
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.537,50	16.537,50	4.165,93				25,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.893.598,50	4.893.598,50	2.624.301,58				53,63
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.539.275,00	5.539.275,00	3.447.444,64	62,24	3.447.444,64	62,24	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.059.155,00	1.059.155,00	475.450,50	44,89	475.450,50	44,89	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.530.120,00	4.480.120,00	2.971.994,14	66,34	2.971.994,14	66,34	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.123.225,00	3.475.225,00	1.624.860,49	46,76	1.624.860,49	46,76	0,00
14.1- Com Educação Infantil	110.880,00	110.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.012.345,00	3.364.345,00	1.624.860,49	48,30	1.624.860,49	48,30	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.662.500,00	9.014.500,00	5.072.305,13	56,27	5.072.305,13	56,27	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.072.305,13
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							67,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							31,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							49.049,61
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4
R\$ 1

RRBO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.177.732,50	1.227.732,50	483.390,50	39,37	483.390,50	39,37	0,00	
22.1 - Creche	107.310,00	107.310,00	7.940,00	7,40	7.940,00	7,40	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	41.160,00	41.160,00	7.940,00	19,29	7.940,00	19,29	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.070.422,50	1.120.422,50	475.450,50	44,43	475.450,50	42,43	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.053.885,00	1.103.885,00	475.450,50	45,17	475.450,50	43,07	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.537,50	16.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.414.127,50	8.766.127,50	4.952.932,43	58,63	4.952.932,43	56,50	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.542.465,00	7.844.465,00	4.596.854,63	61,07	4.596.854,63	58,60	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	871.662,50	921.662,50	356.077,80	40,85	356.077,80	38,63	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.597.110,00	9.999.110,00	5.436.322,93	56,47	5.436.322,93	54,37	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)								2.624.301,58
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								1.314.272,85
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (44 j)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)								3.938.574,43
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))								1.497.748,50
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								25,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	208.005,00	208.005,00	82.168,96	39,50	82.168,96	39,50	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.295.050,00	962.850,00	196.847,56	20,44	196.847,56	20,44	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.503.055,00	1.170.855,00	279.016,52	23,83	279.016,52	23,83	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.100.165,00	11.169.965,00	5.715.339,45	51,17	5.715.339,45	51,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4
R\$ 1

RRBO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	275.174,73	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	62.350,18	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	212.824,55	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	893.708,84	9.475,73
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.104.167,24	71.344,16
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.591.992,64	76.177,56
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.982.127,21	76.177,56
47.2 (-) Restos a Pagar	609.865,43	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.165,93	39,64
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	410.049,37	4.681,97
50- (+) AJUSTES	-126.132,30	0,00
50.1 (+) Retenções	-123.890,26	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	2.042,04	0,00
50.3 (+) Outros valores extrorçamentários	-200,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	283.917,07	4.681,97
FUNDEB		
SALÁRIO EDUCAÇÃO		

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SUBLY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/0-9

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RRBO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base nas despesas empenhadas ou nas despesas.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	220.000,00	0,00	220.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.242.580,45	188.466,08	2.054.114,37
Investimentos	2.028.275,45	70.729,89	1.957.545,56
Inversões Financeiras	2.205,00	0,00	2.205,00
Amortização da Dívida	212.100,00	117.736,19	94.363,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.242.580,45	188.466,08	2.054.114,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.022.580,45 <(d - a)>	188.466,08 <(e - b)>	1.834.114,37 <(f - c)>

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETARIO DE FINANÇAS

SUEL Y SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGEFREDO PACHECO - PI

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

 OSCAR BARBOSA DA SILVA
 504.509.053-49
 PREFEITO

 EZEQUIEL GOMES DA SILVA
 603.698.813-38
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 SUELY SARAIVA DUARTE
 815.774.513-68
 CONTROLADORA

 CONTAR & MARIZ LTDA
 013.804.353-15
 CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RRBO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (b)	2020 (i)=(Ib+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas empenhadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas empenhadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas empenhadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETARIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

FONTE: SCFI - Contabilidade [9.25.25.475], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	331.405,00	331.405,00	204.774,59	38,53
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.742,50	18.742,50	0,00	0,00
IPTU	16.537,50	16.537,50	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.050,00	22.050,00	41,80	0,19
ITBI	22.050,00	22.050,00	41,80	0,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	308.700,00	308.700,00	174.310,87	56,47
ISS	308.700,00	308.700,00	174.310,87	56,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	181.912,50	181.912,50	30.421,92	16,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.132.007,50	9.132.007,50	5.293.563,79	57,97
Cota-Parte FPM	7.938.000,00	7.938.000,00	4.559.514,41	57,44
Cota-Parte ITR	5.512,50	5.512,50	318,54	5,78
Cota-Parte IPVA	93.712,50	93.712,50	59.064,28	63,03
Cota-Parte ICMS	1.091.475,00	1.091.475,00	674.547,83	61,80
Cota-Parte IPÊ-Exportação	1.102,50	1.102,50	118,73	10,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.463.412,50	9.463.412,50	5.498.338,38	58,00

Publicações
obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (de) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (de) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (de) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.860.075,00	1.869.075,00	724.018,17	38,74	724.018,17	38,74	722.322,05	38,65	0,00
Despesas Correntes	1.759.275,00	1.788.275,00	699.049,17	39,09	699.049,17	39,09	697.353,05	39,00	0,00
Despesas de Capital	100.800,00	80.800,00	24.969,00	30,90	24.969,00	30,90	24.969,00	30,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.860.075,00	1.869.075,00	724.018,17	38,74	724.018,17	38,74	722.322,05	38,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	724.018,17	724.018,17	722.322,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Insistentemente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	724.018,17	724.018,17	722.322,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (L.C 141/2012)	0,00	824.750,76	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	0,00	-100.732,59	0,00
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-100.732,59	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) / III * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	13,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h) - (j ou k)						
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)							
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.732,59						
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.732,59						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIVd))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.348.010,00	2.348.010,00	2.868.790,65	122,18
Proveniente da União	2.253.510,00	2.253.510,00	2.868.790,65	127,30
Proveniente dos Estados	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.412,50	150.412,50	28.276,26	18,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.498.422,50	2.498.422,50	2.897.066,91	115,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.400.405,00	3.146.405,00	2.067.674,67	65,72	2.067.674,67	65,72	2.050.510,94	65,17	0,00
Despesas Correntes	2.070.232,50	2.886.232,50	2.056.594,67	71,60	2.056.594,67	71,60	2.049.430,94	71,01	0,00
Despesas de Capital	330.172,50	260.172,50	1.080,00	0,42	1.080,00	0,42	1.080,00	0,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	34.702,50	34.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	56.805,00	56.805,00	23.833,91	41,96	23.833,91	41,96	23.833,91	41,96	0,00
Despesas Correntes	56.805,00	56.805,00	23.833,91	41,96	23.833,91	41,96	23.833,91	41,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	81.165,00	81.165,00	69.428,16	85,54	69.428,16	85,54	69.428,16	85,54	0,00
Despesas Correntes	80.062,50	80.062,50	69.428,16	86,72	69.428,16	86,72	69.428,16	86,72	0,00
Despesas de Capital	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.573.077,50	3.319.077,50	2.160.936,74	65,11	2.160.936,74	65,11	2.143.773,01	64,59	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.55)

RS1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (de) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (de) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (de) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.260.480,00	5.015.480,00	2.791.692,84	55,66	2.791.692,84	55,66	2.772.832,99	55,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	34.702,50	34.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.805,00	56.805,00	23.833,91	41,96	23.833,91	41,96	23.833,91	41,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	81.165,00	81.165,00	69.428,16	85,54	69.428,16	85,54	69.428,16	85,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.433.152,50	5.188.152,50	2.884.954,91	55,61	2.884.954,91	55,61	2.866.095,06	55,24	0,00
(.) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.573.077,50	3.319.077,50	2.160.936,74	65,11	2.160.936,74	65,11	2.143.773,01	64,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.860.075,00	1.869.075,00	724.018,17	38,74	724.018,17	38,74	722.322,05	38,65	0,00

1) Essa linha apresenta o valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intracessão com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total J".

3) O valor apresentado na intracessão com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total J".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $(V)/(b) \times 100$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (c)	JAN A AGO (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
----------------------	----------------

RECEITAS	
Previsão Inicial	27.162.870,00
Previsão Atualizada	27.162.870,00
Receitas Realizadas	15.913.829,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
---------------------------------	----------------

DESPESAS	
Dotação Inicial	27.162.870,00
Créditos Adicionais	377.886,79
Dotação Atualizada	27.540.756,79
Despesas Empenhadas	13.771.711,97
Despesas Liquidadas	13.634.801,17
Despesas Pagas	13.575.824,77
Superávit Orçamentário	2.279.028,12

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
---------------------------------	----------------

Despesas Empenhadas	13.771.711,97
Despesas Liquidadas	13.634.801,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
--------------------------------	----------------

Receita Corrente Líquida	21.983.186,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.673.186,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.473.186,68

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
--	----------------

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.229.237,34
Despesas Previdenciárias Empenhadas	831.767,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas	831.767,06
Resultado Previdenciário	397.470,28
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)

Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.499.535,59	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.499.535,59	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
---------------------------------	-----------	-----------------------------	--------------------------	---------------

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.249.622,01	12.978,22	659.162,65	577.481,14
Poder Legislativo	1.248.871,62	12.978,22	658.412,26	577.481,14
Poder Judiciário	750,39	0,00	750,39	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	53.334,00	0,00	1.460,00	51.874,00
Poder Legislativo	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
Poder Judiciário	43.834,00	0,00	1.460,00	42.374,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.302.956,01	12.978,22	660.622,65	629.355,14

SIGEFREDO PACHECO - PI

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.497.748,50	25,00	25,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	3.447.444,64	60,00	67,49
Complementação da União ao FUNDEB	1.314.272,85	0,00	92,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	220.000,00
Despesa de Capital Líquida	188.466,08	2.054.114,37

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	724.018,17	15,00	13,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

 OSCAR BARBOSA DA SILVA
 504.509.053-49
 PREFEITO

 EZEQUIEL GOMES DA SILVA
 603.698.813-38
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 SUELY SARAIVA DUARTE
 815.774.513-68
 CONTROLADORA

 CONTAR & MARIZ LTDA
 013.804.353-15
 CONTADOR CRC 060/O-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SET/2019 A AGO/2020**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	979.754,56	1.022.779,45	1.285.790,22	1.800.421,25	1.026.615,36	1.073.192,32	1.066.942,16	1.184.339,56	1.009.685,37	1.071.275,93	1.000.024,05	1.060.738,68	13.612.558,71	0,00
Pessoal Ativo	896.973,35	932.861,60	1.191.199,48	1.675.380,61	922.234,50	961.274,74	958.000,83	1.069.375,94	840.111,00	954.438,25	912.516,00	941.796,50	12.256.462,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	767.188,65	751.344,75	1.105.022,65	1.412.440,95	854.230,63	842.703,27	844.824,23	835.025,09	840.111,00	838.282,72	845.756,60	824.823,36	10.761.733,90	0,00
Obrigações Patronais	66.913,70	121.106,11	17.748,18	247.478,67	68.303,87	118.571,47	113.176,60	234.370,85	0,00	116.155,53	66.759,40	116.973,14	1.287.557,52	0,00
Benefícios Previdenciários	62.871,00	60.410,74	68.428,65	15.460,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.171,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	82.781,01	89.917,85	95.590,74	125.040,64	104.080,86	111.917,58	108.941,33	114.953,62	169.574,37	116.837,68	117.508,05	118.942,18	1.356.055,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	66.691,55	86.764,75	92.437,64	120.311,00	100.886,76	107.630,93	105.708,43	111.241,02	165.296,71	113.637,58	114.307,95	115.742,08	1.300.665,80	0,00
Pensões	16.089,06	3.153,10	3.153,10	4.729,64	3.194,10	4.277,65	3.200,10	3.722,60	4.277,66	3.200,10	3.200,10	3.200,10	55.397,31	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF)	201.992,55	196.617,99	390.862,47	132.889,54	126.717,72	135.935,14	144.810,93	138.246,63	187.321,24	131.284,55	152.348,06	137.256,69	2.096.483,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Demissão Judicial de período anterior ao da apuração	70.274,50	61.865,39	240.777,04	33.368,50	39.890,59	40.086,44	51.422,73	40.418,09	33.500,00	30.000,00	51.063,51	35.972,14	728.639,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	131.718,05	134.752,60	150.085,43	119.521,04	86.826,73	95.848,70	93.388,20	97.828,54	154.021,24	101.284,55	101.284,55	101.284,55	1.367.844,18	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	777.761,81	826.161,46	895.927,75	1.647.531,71	899.897,64	937.257,18	922.131,23	1.046.092,93	822.164,13	939.991,38	877.675,99	923.481,99	11.516.075,20	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													21.983.186,68	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													310.000,00	
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													21.473.186,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)													11.516.075,20	53,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													11.595.520,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.015.744,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													10.435.908,73	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

 OSCAR BARBOSA DA SILVA
 504.509.053-49
 PREFEITO

 EZEQUIEL GOMES DA SILVA
 603.698.813-38
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 SUELY SARAIVA DUARTE
 815.774.513-68
 CONTROLADORA

 CONTAR & MARIZ LTDA
 013.804.353-15
 CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.165.062,46	510.880,46	510.880,46	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.198.444,98	21.096.756,36	21.983.186,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	510.000,00	310.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.198.444,98	20.586.756,36	21.673.186,68	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	24.238.133,98	24.704.107,63	26.007.824,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.814.320,58	22.233.696,87	23.407.041,61	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	41.368.202,72	41.368.202,72	41.368.202,72	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.165.062,46	510.880,46	510.880,46	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	154.253,67	163.856,82	303.881,46	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	53.334,00	51.874,00	51.874,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETARIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.198.444,98	21.096.756,36	21.983.186,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	510.000,00	310.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.198.444,98	20.586.756,36	21.673.186,68	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.443.657,90	4.529.086,40	4.768.101,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.999.292,11	4.076.177,76	4.291.290,96	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETARIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.983.186,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	310.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.673.186,68	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.467.709,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	3.120.938,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.517.123,07	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETARIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 060/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "c")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (d) - (e)	(h)	(i)	(i) = (g) - (h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato d	1.148.175,13	123.906,29	23.595,10	9.500,00	32.357,29	0,00	958.816,45	126.000,00	0,00	832.816,45
Recursos Ordinários	1.148.175,13	123.906,29	23.595,10	9.500,00	32.357,29	0,00	958.816,45	126.000,00	0,00	832.816,45
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.085.566,79	453.574,85	26.323,05	0,00	777.304,24	0,00	5.828.364,65	0,00	0,00	5.828.364,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	377.652,60	212.824,55	5.305,35	0,00	0,00	0,00	159.522,70	0,00	0,00	159.522,70
Outros Recursos Vinculados à Educação	184.635,90	111.445,61	5.991,40	0,00	0,00	0,00	67.198,89	0,00	0,00	67.198,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.549.460,75	112.645,74	14.393,09	0,00	-2.991,88	0,00	1.425.413,20	0,00	0,00	1.425.413,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	69.118,53	11.897,58	632,61	0,00	-3.276,40	0,00	59.864,74	0,00	0,00	59.864,74
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.537.664,48	4.761,37	0,00	0,00	-720,98	0,00	4.533.624,09	0,00	0,00	4.533.624,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	367.034,53	0,00	0,00	0,00	784.293,50	0,00	-417.258,97	0,00	0,00	-417.258,97
TOTAL (III) = (I + II)	8.233.741,92	577.481,14	49.918,15	9.500,00	809.661,53	0,00	6.787.181,10	126.000,00	0,00	6.661.181,10

OSCAR BARBOSA DA SILVA
504.509.053-49
PREFEITO

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
603.698.813-38
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
815.774.513-68
CONTROLADORA

CONTAR & MAREZ LTDA
013.804.353-15
CONTADOR CRC 069/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	21.983.186,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.673.186,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.473.186,68

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.516.075,20	53,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.595.520,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.015.744,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.435.968,73	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.007.824,02	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.768.101,07	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.467.709,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.517.123,07	7,00

OSCAR BARBOSA DA SILVA
 504.509.053-49
 PREFEITO

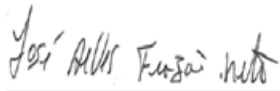

EZEQUIEL GOMES DA SILVA
 603.698.813-38
 SECRETARIO DE FINANÇAS

SUELY SARAIVA DUARTE
 815.774.513-68
 CONTROLADORA

CONTAR & MARIZ LTDA
 013.804.353-15
 CONTADOR CRC 060/O-9

SIGEFREDO PACHECO - PI

LRF: Publicações obrigatórias

Estado do Piauí CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.630.025/0001-31 PODER LEGISLATIVO Período: SET/2019 A AGO/2020		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"												R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL													INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADAS (b)	
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
LIQUIDADAS													TOTAL (ULTIMO 12 MESES) (a)	
Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL														
34.406,63	34.406,63	34.809,16	41.867,45	56.526,24	34.507,68	38.823,45	36.090,55	34.947,45	35.672,55	35.672,55	36.097,52	455.827,86	0,00	
Pessoal Ativo														
34.406,63	34.406,63	34.809,16	41.867,45	56.526,24	34.507,68	38.823,45	36.090,55	34.947,45	35.672,55	35.672,55	36.097,52	455.827,86	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis														
28.202,16	28.202,16	28.604,69	28.682,02	56.526,24	28.289,80	32.599,70	29.239,80	30.514,70	29.239,80	29.239,80	29.664,77	379.005,64	0,00	
Obrigações Patronais														
6.204,47	6.204,47	6.204,47	13.185,43	0,00	6.217,88	6.223,75	6.850,75	6.432,75	6.432,75	6.432,75	6.432,75	76.822,22	0,00	
Benefícios Previdenciários														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														
34.406,63	34.406,63	34.809,16	41.867,45	56.526,24	34.507,68	38.823,45	36.090,55	34.947,45	35.672,55	35.672,55	36.097,52	455.827,86	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												10.080.507,11	-----	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00	-----	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166, § 16, da CF) (VI)												0,00	-----	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												10.080.507,11	-----	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												455.827,86	4,52	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												604.830,43	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												574.588,91	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												544.347,39	5,40	
FONTE: Sistema.....: Scp20R (Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE Data da Emissão.....: 30/10/2020, 11:00:51														
 JOSÉ ALVES FRAZÃO NETO PRESIDENTE CPF: 453.427.843-87				 VICENTE FERREIRA DA SILVA TESOUREIRO CPF: 726.779.293-68				ORLANDO MENDES DE CASTRO CONTROLADOR INTERNO CPF: 001.728.113-09 www.simplesinformatica.com						
PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.														

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.630.025/0001-31
Período: JANEIRO a AGOSTO/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.194,56	23.517,01	26.447,60	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.194,56	23.517,01	26.447,60	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.504,60	23.517,01	26.447,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.310,04	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.194,56	-23.517,01	-26.447,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 %	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-10.504,60
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.631,87	6.149,95	3.911,30	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 30/10/2020, 11:02:07

José Alves Frazão Neto
JOSÉ ALVES FRAZÃO NETO
PRESIDENTE
CPF: 453.427.843-87

Vicente Ferreira da Silva
VICENTE FERREIRA DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 726.779.293-68

ORLANDO MENDES DE CASTRO
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 001.728.113-09

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.630.025/0001-31 Período: JANEIRO a AGOSTO/2020	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LRF, Art 55, inciso I, alínea "c" e art 40, § 1º ANEXO III
---	---

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22.00%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º art. 59 da LRF) 19.80%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 30/10/2020, 11:02:15

José Alves Frazão Neto
 JOSÉ ALVES FRAZÃO NETO
 PRESIDENTE
 CPF: 453.427.843-87

Vicente Ferreira da Silva
 VICENTE FERREIRA DA SILVA
 TESOUREIRO
 CPF: 726.779.293-68

ORLANDO MENDES DE CASTRO
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 001.728.113-09

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	OPERAÇÃO DE CRÉDITOS - ANEXO IV
CNPJ: 01.630.025/0001-31	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO a AGOSTO/2020	LRP, Art. 55, inc. I, alí. "d" e Inc. III, alí. "c"

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-----VALOR REALIZADO-----	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRP, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRP, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-----
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-----
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00%

OUTRAS APURAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 30/10/2020, 11:03:07

José Alves Fração Neto
JOSÉ ALVES FRAÇÃO NETO
PRESIDENTE
CPF: 453.427.843-87

Vicente Ferreira da Silva
VICENTE FERREIRA DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 726.779.293-68

ORLANDO MENDES DE CASTRO
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 001.728.113-09

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO (MP-STN).

www.simplesinformatica.com

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA		EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados		Desais Financeiras		DE ANTES DA EMPENHADOS E CANCELADOS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	DE APÓS A INSCRIÇÃO EM NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DE CAIXA LÍQUIDA CANCELADOS (APÓS A INSCRIÇÃO EM NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	De Exercício	de Exercício Anteriores								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.976,96	0,00	-179.976,96		
001-Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.976,96	0,00	-179.976,96		
-SEM FONTE DE RECURSO DEFINIDA(11111.01. . .)	26.447,60	0,00	0,00	0,00	3.911,30	0,00	22.536,30	0,00	0,00	22.536,30		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	26.447,60	0,00	0,00	0,00	3.911,30	0,00	22.536,30	0,00	0,00	22.536,30		
TOTAL (III) = (I + II)	26.447,60	0,00	0,00	0,00	3.911,30	0,00	22.536,30	179.976,96	0,00	-157.440,66		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 30/10/2020, 11:03:28

José Alves Frazão Neto
 JOSÉ ALVES FRAZÃO NETO
 PRESIDENTE
 CPF: 453.427.843-87

Vicente Ferreira da Silva
 VICENTE FERREIRA DA SILVA
 TESOUREIRO
 CPF: 726.779.293-68

ORLANDO MENDES DE CASTRO
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 001.728.113-09

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 9ª EDIÇÃO (MP-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.630.025/0001-31 PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Período: SET/2019 A AGO/2020	LRF, art. 48 - Anexo 6
--	------------------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		10.080.507,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		0,00
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	455.827,86	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - 5,40%	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-26.447,60	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120 %	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	
Valor Total	179.976,96	22.536,30

FONTE: Sistema.....: Scp20H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão.....: 30/10/2020, 11:03:41

José Alves Frazão Neto
 JOSÉ ALVES FRAZÃO NETO
 PRESIDENTE
 CPF: 453.427.843-87

Vicente Ferreira da Silva
 VICENTE FERREIRA DA SILVA
 TESOUREIRO
 CPF: 726.779.293-68

ORLANDO MENDES DE CASTRO
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 001.728.113-09

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 10ª EDIÇÃO (MP-STN).

www.simplesinformatica.com

